

---

Porto Alegre, sexta-feira, 3 de julho de 2026

---

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DIÁRIO**  **OFICIAL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

ANO  
LXXXIV  
Nº 126

---

# **Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul**

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

**GOVERNO DO ESTADO**

**EDUARDO LEITE**  
Governador do Estado

**GABRIEL SOUZA**  
Vice-Governador do Estado

## SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	26
CASA MILITAR.....	36
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	36
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	38
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	38
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	52
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	53
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	53
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	54
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.....	98
SECRETARIA DA SAÚDE.....	99
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL.....	107
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	112
BRIGADA MILITAR.....	117
POLÍCIA CIVIL.....	126
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	129
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	130
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	131
SECRETARIA DA FAZENDA.....	176
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	180
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	180
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES.....	185
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	186
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	188
SECRETARIA DE TURISMO.....	189
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	190
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	192
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	194
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	201
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	203
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	216
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	217
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	218
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	218
POLÍCIA PENAL.....	224
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	231
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	233
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	246
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	249
SECRETARIA DA CULTURA.....	250
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE.....	251
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO.....	254
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA.....	255
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	255
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	256
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	257
SECRETARIA DA MULHER.....	266
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	267
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI.....	267
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL.....	268
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO.....	268
MUNICÍPIO DE CAMARGO.....	268
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI.....	268
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE.....	268
MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES.....	269
MUNICÍPIO DE CATUÍPE.....	269
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS.....	269
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	269
MUNICÍPIO DE ERVAL SECO.....	270
MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS.....	270
MUNICÍPIO DE MACHADINHO.....	270
MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO.....	270
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL.....	271

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO.....	271
MUNICÍPIO DE PAIM FILHO.....	271
MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ.....	271
MUNICÍPIO DE REDENTORA.....	271
MUNICÍPIO DE SANTIAGO.....	272
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO.....	272
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES.....	272
MUNICÍPIO DE SARANDI.....	273
MUNICÍPIO DE TIO HUGO.....	273
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA.....	273
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA.....	273
PREFEITURA DE ARROIO GRANDE.....	273
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA.....	274
PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ.....	274
PREFEITURA DE VERANÓPOLIS.....	275
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA.....	275
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE.....	275
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO.....	275
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	276
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.....	276
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.....	276
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO.....	276
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL.....	276
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI.....	276
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA.....	277
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU.....	277
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO.....	277
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAO.....	277
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO.....	278
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA.....	278
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA.....	278
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL.....	278
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO.....	279
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA.....	279
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES.....	279
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.....	279
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA.....	279
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO.....	280
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES.....	280
CIRENOR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE.....	280
MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL.....	281
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA.....	281
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA.....	281
COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS.....	281
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO.....	281
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA.....	281
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA.....	281

**ATOS DO GOVERNADOR**

EDUARDO LEITE  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

**Decretos**

Protocolo: 2026001449184

**DECRETO Nº 58.858, DE 1º DE JULHO DE 2026.**

Institui Brasão de Armas do 47º Batalhão de Polícia Militar - 47º BPM - da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado;

**DECRETA:**

**Art 1º** Fica instituído Brasão de Armas do 47º Batalhão de Polícia Militar - 47º BPM - da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a ser adotado com observância ao modelo constante no Anexo Único deste Decreto, conforme as seguintes descrições:

I - escudo: em estilo português primitivo, terciado em faixas, identificando a instituição militar, tendo na sua parte superior, em jalne (amarelo), a inscrição "BATALHÃO MAJ ARTHUR ROCHA", em homenagem ao seu patrono; em chefe, três faixas paralelas que representam as cores do Estado do Rio Grande do Sul e no centro das três faixas encontra-se a inscrição "47º BPM", fazendo alusão a denominação da unidade policial; no segundo quartel partido: o primeiro à direita, em fundo de goles duas pistolas cruzadas, na cor ouro, simbolizando a atividade de polícia militar; ao lado na sinistra em campo de ouro, a representação de dois cavalos e dois fuzis cruzados tendo no centro, o número quatro em sables (preto), em referência à unidade policial que deu origem ao 47º BPM, sendo o então 4º Batalhão de Infantaria Montada, atual 4ºBPM, o qual atuou na região de Uruguiana, entre os anos de 1925 a 1928, e no terceiro quartel do escudo, em fundo blau, em leve desalinho, o desenho representativo da Ponte Internacional Presidente Getúlio Vargas - Agustín Pedro Justo, em sables, em destaque a localização da sede do 47º BPM no Município de Uruguiana; a parte inferior um friso em forma de fita de prata, com o nome e a data de instalação do Batalhão: "URUGUAIANA 1º JUN 1928", em sable.

II - atributos brasonáveis:

a) três faixas paralelas: simbolizam as cores do Estado do Rio Grande do Sul;  
b) pistolas de "Clark": símbolo universal das Polícias Militares, significando a atividade desenvolvida pelo batalhão;  
c) número quatro: faz referência à unidade policial que deu origem ao 47º BPM, sendo o então 4º Batalhão de Infantaria Montada, atual 4º BPM, o qual atuou na região de Uruguiana, entre os anos de 1925 a 1928.

III - esmaltes e metais:

a) vermelho (goles): representa o ideal revolucionário, a coragem e a audácia do povo gaúcho;  
b) amarelo (jalne): representa as riquezas do território gaúcho, a sabedoria, a luz e o poder;  
c) verde (sinople): representa a vegetação do Pampa Gaúcho, a esperança, a honra, o respeito e a força;  
d) preto (sable): representa a prudência, a astúcia, o rigor e a honestidade;  
e) azul (blau): representa a justiça, a nobreza, a perseverança, o zelo e a lealdade;  
f) ouro: representa a altivez e a atenção elevada; e  
g) prata: representa a pureza, a inteireza, a eloquência, a inocência e a riqueza.

**Art. 2º** O Comandante-Geral da Brigada Militar expedirá normas de cerimonial e instruções de uso do Brasão instituído por este Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 55.815, de 29 de março de 2021.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 1º de julho de 2026.

**EDUARDO LEITE,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,**  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

## ANEXO ÚNICO



Protocolo: 2026001449185

## DECRETO Nº 58.859, DE 2 DE JULHO DE 2026.

Institui Brasão de Armas do Comando de Polícia Rodoviária da Brigada Militar - CPRv BM - do Estado do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art 82, inciso V da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído Brasão de Armas do Comando de Polícia Rodoviária da Brigada Militar - CPRv BM - do Estado do Rio Grande do Sul, a ser adotado com observância ao modelo constante no Anexo Único deste Decreto, conforme as seguintes descrições:

I - escudo: estilo suíço, com fundo em sinople, com bordadura tripla nas cores verde, vermelho e amarelo, com três listéis em forma de fita, em goles, e letras em argente, sombreados em sable, listel superior com a inscrição "BRIGADA MILITAR", logo abaixo "POLÍCIA" e o listel inferior "RODOVIÁRIA"; ao centro, uma roda sob um pneu, e aros em sable com fundo argente, entre asas em jalde.

II - atributos brasonáveis:

a) roda sob um pneu : simboliza o progresso tecnológico; e

**b) asas** : simbolizam a força de vontade, o altruísmo, o voo destinado pela imensidão do saber.

III - metais e esmaltes :

a) jalde (amarelo): simboliza a força de vontade e o altruísmo;

b) sable (preto): simboliza o poder, a elegância e a dignidade;

c) sinople (verde): simboliza a amizade, a esperança e a fé;

d) goles (vermelho): simboliza o ideal revolucionário e a coragem do povo;

e) argente (branco): simboliza a vitória, a vida, a alegria, a força e a valentia; e

f) verde, vermelho e amarelo: simbolizam as cores da bandeira do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** O Comandante-Geral da Brigada Militar expedirá normas de cerimonial e instruções de uso do Brasão instituído por este Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 54.306, de 31 de outubro de 2018.

PALÁCIO PIRATINI , em Porto Alegre, 2 de julho de 2026.

**EDUARDO LEITE,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,**  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

#### ANEXO ÚNICO



Protocolo: 2026001449193

#### DECRETO Nº 58.860, DE 2 DE JULHO DE 2026.

Institui Brasão de Armas do 3º Esquadrão Independente de Aviação da Brigada Militar - 3º Esq Ind Av BM do Estado do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art 82, inciso V, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído Brasão de Armas do 3º Esquadrão Independente de Aviação da Brigada Militar - 3º Esq Ind Av BM do Estado do Rio Grande do Sul, sediado no Município de Santa Maria, a ser adotado com observância ao modelo constante no Anexo Único deste Decreto, conforme as seguintes descrições:

I - escudo: estilo americano, com bordadura externa em verde-oliva escuro e campo em jalde estilizado (bege), contendo, na parte superior, a legenda "3º ESQD IND DE AVIAÇÃO" em letras maiúsculas sem serifa, na cor sable; no interior do campo, na parte superior, figuram, à esquerda, quatro símbolos aeronáuticos dispostos em quadrantes e traçados, ao centro, a silhueta estilizada de uma ave de rapina em voo, e, à direita, cinco estrelas, todos em sable; ao centro do escudo, destaca-se o monograma estilizado das letras "A" e "M" com asas, alusivo à expressão "Ave Maria"; ao fundo da composição central, insere-se uma rosa dos ventos estilizada; na base inferior do escudo, figuram elementos representativos da cidade de Santa Maria, com destaque para a silhueta da Catedral Metropolitana e da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, acompanhadas da representação de uma aeronave de asa rotativa; integrado à base, há um listel em sinople escurecido (musgo espanhol) com contorno em sable, no qual se inscreve a legenda "BRIGADA MILITAR" em letras maiúsculas serifadas em sable.

II - atributos brasonáveis:

a) aeronave de asa rotativa: representa as atividades operacionais realizadas por helicópteros, incluindo patrulhamento aéreo, transporte aeromédico, salvamento e resgate, apoio às operações e às ocorrências policiais e o deslocamento rápido de efetivo, entre outras;

b) aeronave de asa fixa: representa as atividades de transporte logístico, o transporte de autoridades, o transporte e a captação de órgãos vitais, o transporte de suprimentos e medicamentos, entre outras;

c) pistolas de "clark": representam a atividade policial militar, evidenciando o emprego da aviação em operações de segurança pública, o enfrentamento à criminalidade e o apoio tático a unidades terrestres;

d) três "drones" estilizados em formação: representam a utilização de aeronaves remotamente pilotadas -RPA para reconhecimento aéreo, coleta de imagens, monitoramento de áreas e apoio a operações policiais e de defesa civil, bem como a

atuação da Brigada Militar na formação e na capacitação de operadores de “drones”;

e) ave de rapina ximango: representa a plataforma de observação superior da aviação, a objetividade e a rapidez na operação;

f) estrelas: representam a constelação do Cruzeiro do Sul, primeira referência de navegação aérea, símbolo nacional que transmite orientação, soberania e identidade nacional;

g) monograma “A” e “M”: representa a expressão “Ave Maria”, representação alusiva ao nome do município, simbolizando a proteção espiritual, a fé, a devoção e o amparo divino sobre os integrantes da unidade e sobre o cumprimento de suas missões operacionais;

h) asas estilizadas com cores verde, vermelho e amarelo ao fundo: representam a aviação, a elevação da missão institucional e a ligação direta com as cores da bandeira do Estado, reforçando a identidade gaúcha e o sentimento de pertencimento institucional;

i) rosa dos ventos: representa de orientação, direção, navegação aérea, assim como a referência a localização estratégica do município, centro do estado, contendo a capacidade de pronta resposta em qualquer ponto do território estadual; e

j) silhueta da Catedral Metropolitana e da UFSM: destacando sua relevância histórica, cultural, religiosa e educacional, reconhecida como importante polo de ensino e formação no Estado.

III - metais e esmaltes:

a) jalde estilizado (bege): representa a riqueza moral, a elevação de propósito, a dignidade institucional, traduzindo ainda a honra e a excelência no cumprimento da missão;

b) sable (preto): representa a constância, a força, a sobriedade, a autoridade e a seriedade institucional, reforçando a ideia de um comando firme;

c) sinople escurecido (verde-oliva escuro): representa a prontidão operacional, a disciplina, a perseverança e amata dos pampas; e

d) goles (vermelho): representa o ideal revolucionário e a coragem do povo.

**Art. 2º** O Comandante-Geral da Brigada Militar expedirá normas de cerimonial e instruções de uso do Brasão instituído por este Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 2 de julho de 2026.

**EDUARDO LEITE,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,**  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

**ANEXO ÚNICO**



Protocolo: 2026001449195

**DECRETO Nº 58.861, DE 2 DE JULHO DE 2026.**

Institui Brasão de Armas do Comando Regional de Polícia Militar Planalto – CRPM-P da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

**Art 1º** Fica instituído Brasão de Armas do Comando Regional de Polícia Militar Planalto – CRPM-P, da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a ser adotado com observância ao modelo constante no Anexo Único deste Decreto, conforme as seguintes descrições:

I - escudo: estilo clássico, na cor dourada, com partição terciada em mantel; a partição superior direita, com a cor azul de fundo encontra-se o leão em posição rompante; no centro do terço superior esquerdo em fundo amarelo, vermelho e verde, cores estas que representam as cores da bandeira do Estado do Rio Grande do Sul; estão postas, ao centro, as pistolas de "Clark", abaixo uma ponta de lança e na parte superior um círculo; na parte inferior em cor verde, o gramado com um castelo em dourado, o céu com fundo azul claro, além de dois pinheiros de araucária, na cor verde sendo um à esquerda e outro à direita, e na base do gramado cruzando da direita para esquerda um córrego na cor azul representando a nascente do rio Jacuí; sobre o escudo há um listel contendo inscrição "CRPM - PLANALTO"; abaixo do escudo encontra-se outro listel, onde consta a inscrição "GIGANTE DO NORTE", por ser o maior Comando Regional da Brigada Militar em número de municípios do norte do Estado do Rio Grande do Sul;

II - atributos brasonáveis:

- leão: simbolizando a força, a coragem, o vigor físico, que na cor dourada significa a grandiosidade, características imprescindíveis aos integrantes da Unidade;
- pistolas de "Clark": símbolo das Polícias Militares;
- ponta de lança: simboliza os regimentos de cavalaria;
- círculo: representa os batalhões do Comando Regional;
- gramado com um castelo: simboliza a grandeza de ser o maior comando do norte do Estado, com fundo azul-claro representando o céu;
- dois pinheiros de araucária: árvores nativas e protegidas por lei da região norte do Estado;
- córrego azul: representa a nascente do rio Jacuí, que nasce no Planalto, no Município de Passo Fundo, e é responsável por 85% das águas que formam o lago Guaíba;

III - esmaltes e metais:

- ouro (jalne): representa a luz, o poder, a nobreza e a força;
- verde (sinople): representa a esperança, a honra, a precisão, a confiança e a possessão de fé;
- vermelho (goles): representa a coragem, a força, a determinação, a valentia, a bravura, a ousadia, o esforço, o valor, a intrepidez, a generosidade, a honra, o furor e a vitória;

d) azul (blau): representa a justiça, a lealdade, a inocência e a piedade .

**Art. 2º** O Comandante-Geral da Brigada Militar expedirá normas de cerimonial e instruções de uso do Brasão instituído por este Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 55.338, de 29 de junho de 2020.

**PALÁCIO PIRATINI** , em Porto Alegre, 2 de julho de 2026.

**EDUARDO LEITE,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,**  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

#### ANEXO ÚNICO



*Protocolo: 2026001449196*

**DECRETO Nº 58.862, DE 2 DE JULHO DE 2026.**

Institui o Comitê Científico de Assessoramento às Políticas para as Mulheres, no âmbito da Secretaria da Mulher.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Científico de Assessoramento às Políticas para as Mulheres, órgão colegiado de natureza consultiva e de assessoramento técnico-científico, vinculado à Secretaria da Mulher.

**Parágrafo único.** O Comitê tem por finalidade subsidiar a formulação, o aperfeiçoamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas destinadas à promoção, à proteção e à garantia dos direitos das mulheres, com fundamento em evidências científicas e técnicas.

**Art. 2º** Compete ao Comitê Científico de Assessoramento às Políticas para as Mulheres:

- I - elaborar estudos, pesquisas, notas técnicas e pareceres sobre temas relacionados às políticas públicas para as mulheres;
- II - produzir análises e diagnósticos destinados a subsidiar a tomada de decisão da Secretaria da Mulher;
- III - emitir recomendações técnicas não vinculantes para o aperfeiçoamento de programas, projetos, ações e instrumentos normativos relacionados às políticas para as mulheres;
- IV - sugerir metodologias, indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas às mulheres;
- V - identificar boas práticas nacionais e internacionais e propor estratégias para sua adaptação à realidade estadual;
- VI - promover a articulação entre a Secretaria da Mulher e instituições de ensino, pesquisa e produção de conhecimento;
- VII - contribuir para a produção e disseminação de conhecimento científico relacionado à igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra as mulheres e à promoção da autonomia feminina;
- VIII - propor agendas de pesquisa e de inovação relacionadas às políticas públicas para as mulheres; e
- IX - elaborar relatórios e recomendações técnicas sobre temas específicos quando solicitado pela Secretária de Estado da Mulher.

**§ 1º** As manifestações do Comitê terão caráter exclusivamente consultivo e não vinculante.

**§ 2º** O Comitê não exercerá competências deliberativas, executivas ou de coordenação de políticas públicas, as quais permanecem atribuídas aos órgãos competentes da administração pública estadual.

**Art. 3º** O Comitê Científico de Assessoramento às Políticas para as Mulheres será composto pelos seguintes membros:

- I - a Secretária de Estado da Mulher, ou representante por ela designada, que o coordenará;
- II - um representante da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, com a função de vice-coordenação do Comitê;
- III - um representante da Secretaria da Saúde;
- IV - um representante da Secretaria da Educação;
- V - um representante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;
- VI - quatro universidades representantes da COMUNG - Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas;
- VII - quatro universidades representantes do FORIPES - Fórum de Reitores das Universidades Públicas e Institutos Federais do Rio Grande do Sul;
- VIII - até cinco especialistas de notório conhecimento nas áreas de políticas públicas para as mulheres, violência de gênero, direitos humanos, saúde, educação, assistência social, segurança pública, economia ou áreas correlatas; e
- IX - um representante de instituição de pesquisa ou centro de estudos com atuação reconhecida em temas relacionados aos direitos das mulheres.

**§ 1º** Os membros do Comitê serão designados por ato da Secretária de Estado da Mulher, após indicação dos respectivos órgãos ou entidades, quando for o caso, observadas, quanto aos incisos VI e VII do “caput” deste artigo, as prévias aprovações pelo Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG e pelo Fórum de Reitores das Universidades Públicas e Institutos Federais do Rio Grande do Sul – FORIPES.

**§ 2º** Cada membro terá um suplente.

**§ 3º** Poderão ser convidados a participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de órgãos públicos, organismos internacionais, entidades da sociedade civil, conselhos de direitos, instituições de pesquisa, especialistas e consultores “ad hoc”.

**§ 4º** A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não remunerado.

**Art. 4º** O Comitê reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua Coordenação.

**Art. 5º** Poderão ser instituídos grupos de trabalho, de caráter temporário, para elaboração de estudos, pesquisas e propostas técnicas.

**Art. 6º** A Secretaria da Mulher prestará apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Comitê.

**Art. 7º** As normas complementares de funcionamento do Comitê serão disciplinadas em regimento interno aprovado por ato da Secretária de Estado da Mulher.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 2 de julho de 2026.

**EDUARDO LEITE,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,**  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

*Protocolo: 2026001449197*

**DECRETO Nº 58.863, DE 2 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 2º** A SEHAB atuará nas seguintes áreas de competência:

- I - formular, coordenar e executar a política de habitação de interesse social e de desenvolvimento urbano;
- II - formular, coordenar e executar a política de regularização fundiária urbana e rural;
- III - coordenar e executar a remoção e os reassentamentos de pessoas localizadas em áreas de risco;
- IV - promover e executar políticas para assentamento e regularização fundiária à população indígena e quilombola;
- V - formular e coordenar programas e executar obras públicas nas áreas de perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em áreas urbanas e pequenas comunidades;
- VI - promover ações de recuperação e conservação de estradas vicinais vinculadas exclusivamente à regularização fundiária;
- VII - executar e elaborar estudos e projetos de novas estradas vicinais e pontilhões vinculados exclusivamente à regularização fundiária; e
- VIII - implementar a discriminação e a legalização de terras públicas no âmbito de sua competência.

**Art. 3º** Para o desempenho de suas competências, a SEHAB passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

- I - Gabinete:
  - a) Chefia de Gabinete;
  - b) Assessoria Técnica;
  - c) Assessoria de Comunicação; e
  - d) Procuradoria Setorial: Assessoria da Procuradoria Setorial
- II - Direção-Geral;
- III - Departamento Administrativo:
  - a) Divisão de Gestão de Pessoas;
  - b) Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças;
  - c) Divisão de Tecnologia da Informação; e
  - d) Divisão de Compras e Contratos.
- IV - Departamento de Habitação:
  - a) Divisão de Planejamento e Programas Habitacionais;
  - b) Divisão de Acompanhamento e Fiscalização;
  - c) Divisão de Poços, Redes e Estradas Vicinais;
  - d) Divisão de Projetos Habitacionais; e
  - e) Divisão do Programa Porta de Entrada.
- V - Departamento de Regularização Fundiária e Reassentamento Urbano e Rural:
  - a) Divisão de Gerenciamento;
  - b) Divisão de Trabalho Social e Direito Urbanístico;
  - c) Divisão de Engenharia e Topografia;

- d) Divisão de Arquitetura e Urbanismo;
- e) Divisão das Carteiras Habitacionais COHAB e IPERGS;
- f) Divisão de Regularização Rural;
- g) Divisão de Terras Públicas; e
- h) Divisão de Aldeias Indígenas e Territórios Quilombolas.

**Parágrafo único.** Os Departamentos previstos nos incisos III a V do “caput” deste Decreto estão subordinados à Direção-Geral.

**Art. 4º** O Secretário de Estado de Habitação e Regularização Fundiária Adjunto auxiliará o titular na direção do órgão e exercerá atividades de coordenação e orientação, especialmente no que concerne ao desenvolvimento dos programas e das ações, independentemente de outras atribuições que lhe forem delegadas.

**Parágrafo único.** O Secretário de Estado de Habitação e Regularização Fundiária Adjunto substituirá o Titular da Pasta em seus impedimentos, inclusive na vacância do cargo até nova nomeação.

**Art. 5º** A estrutura interna e as respectivas competências dos órgãos integrantes da SEHAB serão disciplinadas por Regimento Interno, proposto pelo Titular da Pasta e aprovado por Decreto do Governador do Estado.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 2 de julho de 2026.

**EDUARDO LEITE,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,**  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

#### Atos de Delegação de Competência

---

*Protocolo: 2026001445425*

Assunto: Delegação de Competência  
Processo: 25/1700-0000934-6

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário de Estado de Habitação e Regularização Fundiária para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 1864/2025 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e o Município de Quinze de Novembro, objetivando a construção de poços tubulares profundos.

*Protocolo: 2026001446820*

Assunto: Delegação de Competência  
Processo: 24/1700-0000821-2

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário de Estado de Habitação e Regularização Fundiária para celebrar o Convênio FPE nº 155/2026 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e o Município de Gravataí, objetivando a execução de Projeto de Regularização Fundiária (Reurb), no âmbito do Programa Regulariza Tchê.

*Protocolo: 2026001447191*

Assunto: Delegação de Competência  
Processo: 26/3200-9000638-6

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Profissional para celebrar Termos de Cooperação entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e os Municípios abaixo relacionados, com a interveniência do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – RS, objetivando oferecer gratuitamente cursos de qualificação profissional em setores industriais do município, com atendimento itinerante.

MUNICÍPIO	FPE Nº	SEI Nº
Dom Pedrito	2654/2026	26/3200-9000638-6

Quaraí	2539/2026	26/3200-9000624-6
--------	-----------	-------------------

Protocolo: 2026001447470

Assunto: Delegação de Competência

Processo: 26/2600-0000791-7

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano para celebrar Convênios, no padrão do Processo Referencial nº 26/2600-0000791-7, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e os Municípios abaixo relacionados, objetivando a execução do programa Contenções RS.

MUNICÍPIO	FPE Nº	PROA Nº
Arambaré	2653/2026	26/2600-0000779-8
Charrua	2657/2026	26/2600-0000781-0
Cotiporã	2658/2026	26/2600-0000782-8
Feliz	2660/2026	26/2600-0000784-4
Itati	2661/2026	26/2600-0000791-7
Jaguarão	2664/2026	26/2600-0000785-2
Mata	2666/2026	26/2600-0000787-9
Nova Palma	2667/2026	26/2600-0000788-7
Santa Maria	2668/2026	26/2600-0000786-0
Santa Tereza	2670/2026	26/2600-0000792-5
São Jorge	2665/2026	26/2600-0000783-6
Vale Real	2748/2026	26/2600-0000805-0
Vespasiano Corrêa	2662/2026	26/2600-0000780-1

#### Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001447885

Assunto: Atos

Processo: 26/0801-0002550-1

Nome: ENIO EGON BERGMANN BACCI

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **EXONERA** o acima referido, a pedido, do Cargo Comissionado Superior, código CCS-11, vaga nº 102277000001, e dispensa dos encargos de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/RS, a contar de 30 de junho de 2026.

Protocolo: 2026001436798

Assunto: Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN

Processo: 25/1244-0033199-3

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 52.549, de 9 de setembro de 2015, **DISPENSA** das funções e **DESIGNA** os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/RS, no biênio 2025/2027, em complementação de mandato até 11 de setembro de 2027, como segue:

Nome	Representação	órgão/entidade	Membro	Providência
ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA	Órgãos ou entidades executivos e rodoviários municipais	Famurs	Titular	Dispensa
LUIS HENRIQUE VEDOVATO	Órgãos ou entidades executivos e rodoviários municipais	Famurs	Titular	Designa

Protocolo: 2026001407308

Assunto: Contrato Temporário

Processo: 26/2200-0000477-3

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 2º da Lei nº 16.200, de 4 de dezembro de 2024, bem como com a Lei nº 15.761, de 15 de dezembro de 2021, **PRORROGA** por tempo determinado, os Contratos Temporários da Secretaria de Obras Públicas, como segue:

Nome	Cargo/Função	Lotação	A contar de	Data Fim
EDUARDA KAROLINE TREVISAN BUGS	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	07/04/2026	24/05/2026
PABLO CESAR UEZ	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Secretaria de Obras Públicas	10/04/2026	09/04/2027
RAFAEL ROBERTO MENTZ	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	10/04/2026	09/04/2027
CLAUDIA FERNANDA JAHNEL	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Secretaria de Obras Públicas	15/04/2026	14/04/2027
ANGELICA DE MARCO	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica	Secretaria de Obras Públicas	16/04/2026	15/04/2027
CRISTINA MULLER KRAEMER	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica	Secretaria de Obras Públicas	22/04/2026	21/04/2027
JACSON PATRICK HECK	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica	Secretaria de Obras Públicas	22/04/2026	21/04/2027
JÚLIO CÉSAR SPIER DA SILVA	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica	Secretaria de Obras Públicas	16/04/2026	15/04/2027
ROBERTA LIA NASCIMENTO DA SILVA	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Secretaria de Obras Públicas	17/04/2026	16/04/2027
ISADORA REIS PACZEK	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	23/04/2026	22/04/2027
CARINA DA SILVA LEITZKE	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	02/05/2026	01/05/2027
THOMAZ YAGO MENNA DUBAL	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	05/05/2026	04/05/2027
STEEVEN SAN ARAUJO DE AVILA	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Secretaria de Obras Públicas	12/05/2026	11/05/2027
SABRINA CORREA	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Secretaria de Obras Públicas	12/05/2026	11/05/2027
RUI OSÓRIO JURIS DE VARGAS	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	13/05/2026	12/05/2027
NATASHA MORAES RODRIGUES	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	19/05/2026	18/05/2027
LUCIANE DE AZAMBUJA	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Secretaria de Obras Públicas	19/05/2026	18/05/2027
ELIANE DE MOURA GARCIA DE OLIVEIRA	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Secretaria de Obras Públicas	19/05/2026	18/05/2027
NAUANA DA COSTA REGINATO	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Secretaria de Obras Públicas	19/05/2026	18/05/2027
TACIANE PEDROTTI FRACARO	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	02/06/2026	01/06/2027
TARSO HECK	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	02/06/2026	01/06/2027
PATRICIA FELICETTI	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Secretaria de Obras Públicas	02/06/2026	01/06/2027
CHRISTIAN SOARES JARDIM	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Secretaria de Obras Públicas	07/06/2026	16/06/2027
GABRIEL CUNHA MARIMON	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica	Secretaria de Obras Públicas	09/07/2026	08/07/2027
CARLOS ALBERTO GOULART DE LOS SANTOS	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica	Secretaria de Obras Públicas	10/07/2026	09/07/2027
DANIELA ANDRADE DE SOUZA	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	11/07/2026	10/07/2027
JULIAN ALVES BORGES	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	14/07/2026	13/07/2027
ADALBERTO BAIROS	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	14/07/2026	13/07/2027

IASMIN FILIPPI DALCHIAVON	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Secretaria de Obras Públicas	14/07/2026	13/07/2027
JOSE ANDREI BANDEIRA PEREIRA	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	17/07/2026	16/07/2027
DENILSON RIBEIRO VIEIRA	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica	Secretaria de Obras Públicas	21/07/2026	20/07/2027
BRUNA DE MOURA MACHADO	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	21/07/2026	20/07/2027
LUIZ CARLOS MITTELSTADT JÚNIOR	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	22/07/2026	21/07/2027
FABIANO ROMERO DE SOUZA BADARACO	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica	Secretaria de Obras Públicas	22/07/2026	21/07/2027
FRANCIELE CRISTINA CAVALHEIRO BRIESCH	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica	Secretaria de Obras Públicas	30/07/2026	29/07/2027
RAQUEL SILVA DE PAULA LOPES	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Secretaria de Obras Públicas	01/08/2026	31/07/2027
RODRIGO FLORES COGO	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	01/08/2026	31/07/2027
NIVALDO ANTÔNIO CAZELATO JUNIOR	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	04/08/2026	03/08/2027
LEONARDO SILVEIRA DE SALLES	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	04/08/2026	03/08/2027
LEONIR ANTONINHO VIVAN FILHO	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica	Secretaria de Obras Públicas	05/08/2026	04/08/2027
GABRIELA SILVEIRA BARCELLOS	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	05/08/2026	04/08/2027
PAULA BALDISSERA CASSOL	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Secretaria de Obras Públicas	10/08/2026	09/08/2027
ERICA DE SOUZA VIANA	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	03/09/2026	02/09/2027
EDUARDO BERTO DAMASCENO	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	04/09/2026	03/09/2027
SANDRA DOS SANTOS VIVAN	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Secretaria de Obras Públicas	05/09/2026	04/09/2027
TATIANE LONGHI SCOPEL	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	08/09/2026	07/09/2027
JOÃO ITAMAR MENEGUSSO JUNIOR	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	09/09/2026	08/09/2027
MAIO ALLEBRAND JAEGER	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	12/09/2026	11/09/2027
GIOVANNI BAROZZI	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica	Secretaria de Obras Públicas	01/10/2026	30/09/2027
GRAZIELA ROSSATTO RUBIN	Especialista em Infraestrutura - Arquitetura	Secretaria de Obras Públicas	08/10/2026	07/10/2027
PABLO FOCKINK OURIQUE DE AZAMBUJA	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	21/11/2026	20/11/2027
VALDIR DO ROSÁRIO DUARTE	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica	Secretaria de Obras Públicas	28/11/2026	27/11/2027
LUIZ ALBERTO GONÇALVES DE FARIA	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	08/12/2026	07/12/2027
RENAN BARROS RIBEIRO	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil	Secretaria de Obras Públicas	08/12/2026	07/12/2027
TAMIRES FONTES FLORES	Especialista em Infraestrutura - Engenharia Elétrica	Secretaria de Obras Públicas	18/12/2026	17/12/2027

Protocolo: 2026001440719

Assunto: Contrato Temporário

Processo: 25/1538-0001658-4

Nome: JONAS MARCELO JASKI

Cargo/Função: ESPECIALISTA EM ORIZICULTURA (TÉCNICO SUPERIOR ORÍZICOLA) - PESQUISA CIENTÍFICA

Classificação: 17º

Prazo: 682 dias

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** o acima referido em caráter temporário, para exercer a função de Especialista em Orizicultura (Técnico Superior Orizícola) - Pesquisa Científica, no Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, conforme Homologação do Resultado Final e Classificação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 118, de 20 de junho de 2025, complementada pelo Edital de Cumprimento de Decisão Judicial, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 158, de 15 de agosto de 2025, e pelo Edital de Revogação de Dispositivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 6, de 9 de janeiro de 2026, em substituição à vacância decorrente da dispensa a pedido de Jocélia Rosa da Silva, pelo prazo remanescente da vaga, limitado a 682 dias.

*Protocolo: 2026001440785*

Assunto: Contrato Temporário  
Processo: 25/1538-0001658-4  
Nome: LARISSA REBOUCAS RODRIGUES SILVA  
Cargo/Função: ANALISTA ADMINISTRATIVO (TÉCNICO SUPERIOR ADMINISTRATIVO) – ADMINISTRAÇÃO  
Classificação: 7º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** em caráter temporário pelo prazo de 24 meses, a acima referida, para exercer a função de Analista Administrativo (Técnico Superior Administrativo), no Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 118, de 20 de junho de 2025, em substituição à contratação tornada sem efeito.

*Protocolo: 2026001441750*

Assunto: Contrato Temporário  
Processo: 25/1538-0001658-4  
Nome: ANDREA BICCA NOGUEZ MARTINS  
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM ORIZICULTURA (TÉCNICO SUPERIOR ORÍZICOLA) - EXTENSÃO RURAL  
Classificação: 17º  
Prazo: 548 dias

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** a acima referida em caráter temporário, para exercer a função de Especialista em Orizicultura (Técnico Superior Orizícola) - Extensão Rural, no Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 118, de 20 de junho de 2025, em substituição à vacância decorrente da dispensa a pedido de Camila Correa Vargas, pelo prazo remanescente da vaga, limitado a 548 dias.

*Protocolo: 2026001441778*

Assunto: Contrato Temporário  
Processo: 25/1538-0001658-4  
Nome: LEONARDO FERREIRA CENCI  
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM ORIZICULTURA (TÉCNICO SUPERIOR ORÍZICOLA) – PESQ. CIENTÍFICA  
Classificação: 18º  
Prazo: 458 dias

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** o acima referido em caráter temporário, para exercer a função de Especialista em Orizicultura (Técnico Superior Orizícola) - Pesquisa Científica, no Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, conforme Homologação do Resultado Final e Classificação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 118, de 20 de junho de 2025, complementada pelo Edital de Cumprimento de Decisão Judicial, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 158, de 15 de agosto de 2025, e pelo Edital de Revogação de Dispositivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 6, de 9 de janeiro de 2026, em substituição à vacância decorrente da dispensa a pedido de Wagner de Souza Tavares, pelo prazo remanescente da vaga, limitado a 458 dias.

*Protocolo: 2026001446555*

Assunto: Contrato Temporário  
Processo: 24/2200-0002610-5

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 2º da Lei nº 16.200, de 4 de dezembro de 2024, bem como com a Lei nº 15.761, de

15 de dezembro de 2021, **CONTRATA** em caráter emergencial e por tempo determinado, os profissionais abaixo relacionados, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2024, conforme classificação homologada pelo Edital nº 16/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 158, 2ª edição, de 19 de agosto de 2024, com lotação na Secretaria de Obras Públicas, em substituição às contratações tornadas sem efeito e às dispensas ocorridas no período, como segue:

Nome	Classificação	na vaga de	Prazo	Cargo
MATEUS HENRIQUE MARINS	71º - ampla concorrência	-	12 meses	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Elétrica
VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS	275º - ampla concorrência	-	12 meses	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
PÂMELA COSTI ROGLIO	276º - ampla concorrência	-	12 meses	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
LIARA DE OLIVEIRA MARTINS	277º - ampla concorrência	-	12 meses	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
THALLES AUGUSTO	278º - ampla concorrência	-	12 meses	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
DIOGO ADOLFO HOLTHAUSEN	279º - ampla concorrência	Jaqueline Martins Rocho	Em substituição por 325 dias	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
RANIERE VALADARES ECKERT	280º - ampla concorrência	Stephan Hund Prates	Em substituição por 256 dias	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
LUIZA ANTIQUEIRA DA SILVA NETA	281º - ampla concorrência	Fabiane de Castro Ribeiro	Em substituição por 244 dias	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
ANDREIA APARECIDA ATANASIO	282º - ampla concorrência	Sara Rubia Monteiro Abreu	Em substituição por 233 dias	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
YURI BENTO NOVA	283º - ampla concorrência	Eduardo de Moura Ferreira	Em substituição por 195 dias	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA	284º - ampla concorrência	Jaelton de Oliveira Paes	Em substituição por 141 dias	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
JÉSSICA DA ROCHA RIBEIRO	285º - ampla concorrência	Túlio Pessoa de Sousa	Em substituição por 63 dias	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
JONAS C FARIA	286º - ampla concorrência	Luana Jablonski	Em substituição por 49 dias	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
PALOMA NUNES CRIZEL	287º - ampla concorrência	Lauro Luiz Fontoura Filho	Em substituição por 37 dias	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil

JULIANE DANAE DE MORAES	288º - ampla concorrência	Lerry Adriano Rieffel Machado	Em substituição por 25 dias	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
LISIA GRITTI	289º - ampla concorrência	Eduarda Karoline Trevisan Bugs	Em substituição por 317 dias	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil

Protocolo: 2026001446582

Assunto: Contrato Temporário  
 Processo: 24/2200-0002610-5  
 Nome: SANDRO LUIZ GONÇALVES VIEIRA  
 Classificação: 31º - ampla concorrência  
 na vaga de: Lucas Pedro Troian  
 Prazo: Em substituição por 231 dias  
 Cargo: Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Elétrica

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 2º da Lei nº 16.200, de 4 de dezembro de 2024, bem como com a Lei nº 15.761, de 15 de dezembro de 2021, **CONTRATA** em última chamada, em caráter emergencial e por tempo determinado, o profissional acima relacionado, decorrente do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2024, conforme classificação homologada pelo Edital nº 16/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 158, 2ª edição, de 19 de agosto de 2024, com lotação na Secretaria de Obras Públicas, em substituição às contratações tornadas sem efeito e dispensas ocorridas no período.

Protocolo: 2026001440661

Assunto: Torna sem efeito  
 Processo: 25/1538-0001658-4

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **TORNA SEM EFEITO** as contratações temporárias abaixo arroladas, realizadas em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 101, de 28 de maio de 2026, com lotação no Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, pelos motivos indicados, como segue:

Nome	Classificação	Cargo	Motivo
MARCEL THOMAS JOB PEREIRA	16	ESPECIALISTA EM ORIZICULTURA (TÉCNICO SUPERIOR ORÍZICOLA) – PESQ. CIENTÍFICA	Desistência da vaga
DAIANE COSTA GONÇALVES	6º	ANALISTA ADMINISTRATIVO (TÉCNICO SUPERIOR ADMINISTRATIVO) – ADMINISTRAÇÃO	Reposicionamento a pedido

Protocolo: 2026001446396

Assunto: Torna sem efeito  
 Processo: 24/2200-0002610-5

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **TORNA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 115, de 18 de junho de 2026, referente à contratação emergencial dos abaixo relacionados para atuarem na Secretaria de Obras Públicas, como segue:

Nome	Classificação	Prazo	Motivo	Cargo
SAMUEL FELIPE MACHADO CASTELO	68º - ampla concorrência	12 meses	Não comparecimento	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Elétrica
FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MULLER	69º - ampla concorrência	Em substituição por 231 dias	Não comparecimento	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Elétrica

GABRIEL HENRIQUE BIRK	70° - ampla concorrência	Em substituição por 211 dias	Não comparecimento	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Elétrica
EDUARDO REZENDE PADILHA	258° - ampla concorrência	12 meses	Não comparecimento	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
PEDRO KALLAS GRILLO	260° - ampla concorrência	12 meses	Não comparecimento	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
LUANA GRINGS	261° - ampla concorrência	12 meses	Não comparecimento	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
SARA RUBIA MONTEIRO ABREU	262° - ampla concorrência	12 meses	Não comparecimento	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
CAMILA DE ARMAS ALONSO	263° - ampla concorrência	Em substituição por 325 dias	Não comparecimento	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
WALTER GABRIEL BAREIRO	265° - ampla concorrência	Em substituição por 256 dias	Não comparecimento	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
TANIA ELIZABETH APPEL PEREIRA	266° - ampla concorrência	Em substituição por 244 dias	Não comparecimento	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
EDSON ANTÔNIO FATTORI	267° - ampla concorrência	Em substituição por 233 dias	Não comparecimento	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
ANA MARIA PEREIRA SILVA	269° - ampla concorrência	Em substituição por 195 dias	Não comparecimento	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
ALEXANDRE CARÚS BERLITZ	271° - ampla concorrência	Em substituição por 141 dias	Não comparecimento	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
MARCELO RIBEIRO CARDOSO	272° - ampla concorrência	Em substituição por 63 dias	Não comparecimento	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
JONATAS DE OLIVEIRA ALVES	273° - ampla concorrência	Em substituição por 49 dias	Não comparecimento	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil
JOSE RICARDO RODRIGUES PINTO	274° - ampla concorrência	Em substituição por 25 dias	Não comparecimento	Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Civil

---

**Atos Administrativos**

Protocolo: 2026001448501

Assunto: Atos Administrativos  
Processo: 23/1800-0001276-9

**Atos Administrativos**

○ GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 82, inciso VII e § 1º, da

Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário de Estado de Logística e Transportes para a assinatura do Contrato de Promessa de Permuta SELT nº 023/26.

---

**Atos de Pessoal**

---

*Protocolo: 2026001435475*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1400-0004293-2  
Nome: VINICIUS OLIVEIRA GODOY  
Identificação Funcional/Vínculo: 5044839/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual  
Lotação: SEFAZ - Seção de Materiais e Serviços

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Chefe de Setor, no Setor de Serviços/DILOG/DEPAD, na Secretaria da Fazenda, na vaga n.º 102241000021, deixada por Elisabete Favero, identificação funcional n.º 1640488/01.

---

*Protocolo: 2026001438104*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1200-0000142-5  
Nome: ALINE DOS SANTOS CARDOSO THEISEN  
Identificação Funcional/Vínculo: 3159566/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado  
Lotação: BM - DPF/SGest

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, no Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, na vaga n.º 102228000270, deixada por Dayane Duarte Claudino, identificação funcional n.º 3168611/02, a contar de 01/06/2026.

---

*Protocolo: 2026001438106*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1200-0000142-5  
Nome: MÁRCIO AMARAL CORÁ  
Identificação Funcional/Vínculo: 2909332/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 1º Sargento  
Lotação: SSP - Chefia de Gabinete

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 09, com os encargos de Assessor Especial IV, no Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, na vaga n.º 102225000182, deixada por André Leandro da Rosa Sammário, identificação funcional n.º 2693674/01, a contar de 01/06/2026.

---

*Protocolo: 2026001438109*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1200-0000142-5  
Nome: VINICIUS BITTENCOURT RODRIGUES  
Identificação Funcional/Vínculo: 3139557/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado  
Lotação: BM - COE/BOPE

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, no Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, na vaga n.º 102228000271, deixada por Márcio Amaral Corá, identificação funcional n.º 2909332/01, a contar de 01/06/2026.

---

*Protocolo: 2026001438111*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1200-0000142-5  
Nome: TIAGO PINTO SELAU

Identificação Funcional/Vínculo: 3706796/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado  
Lotação: BM - DInt

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, no Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, na vaga n.º 102228000277, deixada por Everton dos Santos Chagas, identificação funcional n.º 3702057/01, a contar de 01/06/2026.

*Protocolo: 2026001439166*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/0602-0001195-8  
Nome: THIAGO VIEIRA DA CUNHA PEREIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4444418/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 3ª  
Lotação: PPRS - Instituto Penal de Monit Elet. 5 Reg.Penitenciária

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 04, com os encargos de Administrador de Estabelecimento Penal - Categoria I, no Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região Penitenciária da Polícia Penal, Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, na vaga n.º 102632000029, deixada por Cleidson Teixeira Vinhas, identificação funcional n.º 4443764/01.

*Protocolo: 2026001440681*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/0602-0001210-5  
Nome: JONAS DEIVID MACHADO FREITAS  
Identificação Funcional/Vínculo: 4665589/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal  
Lotação: PPRS - Departamento Administrativo

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Superior - 11, com os encargos de Diretor de Departamento, no Departamento Administrativo da Polícia Penal, na Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, na vaga n.º 102627000003, deixada por Andressa Kayser, identificação funcional n.º 4779568/01.

*Protocolo: 2026001446027*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/0804-0000235-3  
Nome: CARLOS OTAVIO DUTRA DA CRUZ  
Identificação Funcional/Vínculo: 3709051/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado  
Lotação: Casa Militar

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Casa Militar, na vaga n.º 102228000056, deixada por Vivian da Costa Michels Brauner, identificação funcional n.º 4522770/01.

*Protocolo: 2026001446973*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1900-0005838-0  
Nome: ROSANGELA MARISA DE BASTOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 1813021/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - C-II  
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, 17ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000125, deixada por Nilda Clair de Souza Binn, identificação funcional n.º 2544121/01.

Protocolo: 2026001447258

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1207-0002440-1

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as seguintes Funções Gratificadas, no Corpo de Bombeiros Militar.

Nome	Identificação	Código/Vaga nº	Encargo	Titular Anterior
JOCEMARLON ACUNHA PEREIRA	2809516/2	FGT-08 102619000013	Chefe de Divisão – Divisão de Operações Aéreas	André Borges Fernandes, Id. Func. 4675398/01
FABIO ANZILIERO	3695956/2	FGT-08 102619000004	Chefe de Assessoria – Agência Central de Inteligência/GCG	Ricardo Coelho, Id. Func. 2414252/2
RICARDO COELHO	2414252/2	FGS - 11 102618000015	Secretário Executivo – Comissão de Avaliação e Mérito	Jocemarlon Acunha Pereira, Id. Func. 2809516/2

Protocolo: 2026001447649

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/0801-0002321-5  
Nome: MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER  
Lotação: Secretaria Estadual da Saúde

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **RETIFICA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 01 de julho 2026, página 34, que nomeou, para exercer Cargo Comissionado Transversal - 11, na vaga n.º 102223000252, com os encargos de Diretor de Departamento, no Departamento de Gestão de Pessoas, na Secretaria da Saúde, para declarar que a nomeação é a contar de 19/06/2026, e não como constou, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2026001447767

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1900-0005880-0  
Nome: MARILENE LOPES GIORDANI  
Identificação Funcional/Vínculo: 1572890/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - C-IV  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na 1ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000360, deixada por Maria Otilia Braga Stortti de Souza, identificação funcional n.º 1528823/02.

Protocolo: 2026001447773

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1900-0005880-0  
Nome: MIGUEL ANGELO FERRETTO DE ANDRADE  
Identificação Funcional/Vínculo: 2628341/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-III  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na 1ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000359, deixada por Iolanda Teresa Silva Santos, identificação funcional n.º 2650720/01.

Protocolo: 2026001447792

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 26/1900-0005880-0  
 Nome: RICARDO PEDROSO DO AMARAL RIBEIRO  
 Identificação Funcional/Vínculo: 1784870/2  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Professor - B-III  
 Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na 1ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000375, deixada por Elair Inês Mallmann, identificação funcional n.º 2697483/02.

Protocolo: 2026001447804

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
 Processo: 26/1900-0005880-0  
 Nome: TAMARA CURY BENEDETTO  
 Identificação Funcional/Vínculo: 3911110/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Professor - B-IV  
 Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na 1ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000357, deixada por Dulce Miriam Delan, identificação funcional n.º 1807668/01.

Protocolo: 2026001448376

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
 Processo: 26/0801-0002570-6

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as seguintes Funções Gratificadas, na Secretaria da Educação:

Nome	Código	Vaga nº	Encargo	Titular Anterior
PEDRO MARCOS RAMOS PIMENTEL	FGT-01	102233000293	Assessor Técnico I - Na 28ª Coordenadoria Regional de Educação - Gravataí	Silvane Costa da Silva - Id. Func. 1776975/01
VIVIAN MILENE CORREA E SILVA	FGT-01	102233000335	Assessor Técnico I - Na 19ª Coordenadoria Regional de Educação – Santana do Livramento	Maria Ledi da Silva Machado - id. Func. 1597736/01
ELISA MARTINS MARQUES	FGT-01	102233000384	Assessor Técnico I	Vivian Inês Viganico - Id. Func. 2555603/01
GILCIANE SILVA DE OLIVEIRA	FGT-01	102233000193	Assessor Técnico I	Kaiane Redel Cruz - Id. Func. 4781686/02
LIGIA BEATRIZ PEREIRA RITZEL	FGT-01	102233000457	Assessor Técnico I	Wanderlan Jose Azambuja Lopes - Id. Func. 3096670/05
JANAINA ROCHA DA SILVA	FGT-01	102233000449	Assessor Técnico I	Nilton Cezar Ramos da Silva - Id. Func. 3808386/03

CAMILA VARGAS DOS SANTOS	FGT-01	102233000383	Assessor Técnico I	Franciele Luvison - Id. Func. 3775232/01
KARINA DOS SANTOS FELTRIN	FGT-02	102232000138	Assessor Técnico II	Franciele Luvison - Id. Func. 3775232/01
FRANCIELE LUVISON	FGT-07	102227000157	Assessor Especial II	Sula Riet - Id. Func. 5097185/01
MARA REGINA SILVA RODRIGUES	FGT-01	102233000040	Assessor Técnico I - Na 1ª Coordenadoria Regional de Educação - Porto Alegre	Fernanda Gabrielly de Abreu Simas - Id. Func. 4932498/01
ANA CRISTINA BRANDAO DOURADO	FGT-02	102232000036	Assessor Técnico II - Na 1ª Coordenadoria Regional de Educação - Porto Alegre	Orion Penna e Souza - Id. Func. 2619431/01
ORION PENNA E SOUZA	FGT-01	102233000051	Assessor Técnico I - Na 1ª Coordenadoria Regional de Educação - Porto Alegre	Ana Cristina Brandao Dourado - Id. Func. 2555662/01

Protocolo: 2026001448483

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
 Processo: 26/0801-0002570-6

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, para exercerem os seguintes Cargos Comissionados, na Secretaria da Educação:

Nome	Código	Vaga nº	Encargo	Titular Anterior
TAIS MANCANAN DAVID	CCT-01	102233000444	Assessor Técnico I	Jaime da Costa - Id. Func. 4937724/01
CAMILA PADILHA DA SILVA	CCT-01	102233000055	Assessor Técnico I - Na 2ª Coordenadoria Regional de Educação - São Leopoldo	Iara Elisabete Ritter - Id. Func. 1538195/02
MAETHE BORBA PEREIRA DA SILVA	CCT-01	102233000199	Assessor Técnico I - Na Coordenação de Tecnologia da Informação	Layane Xavier Nunes - Id. Func. 4841301/02
GISELE MORAES DO NASCIMENTO	CCT-01	102233000186	Assessor Técnico I - Na Assessoria de Integridade e Atendimento ao Cidadão	Natalye Virginia Pinto Correa - Id. Func. 4956680/01
FLAVIANA PINTO NUNES	CCT-03	102231000129	Assessor Técnico III - Na 35ª Coordenadoria Regional de Educação - São Borja	Rodrigo Ferreira Maurer - Id. Func. 4733657/02

HELENA CAROLINE CHRISTOFARI SAMUEL	CCT-02	102232000117	Assessor Técnico II - Na 35ª Coordenadoria Regional de Educação - São Borja	Eliane de Fatima Teixeira Damian Cunha - Id. Func. 4876911/01
LEONARDO OLIVEIRA CAMARGO	CCT-02	102232000115	Assessor Técnico II - Na 35ª Coordenadoria Regional de Educação - São Borja	Erlon Felipe Feltrin - Id. Func. 5027438/01
ANA PAULA PITTALUGA SPINDOLA	CCT-01	102233000169	Assessor Técnico I - Na 35ª Coordenadoria Regional de Educação - São Borja	Maria Georgina Belchor Cauduro - Id. Func. 4876857/01
NILTON CEZAR RAMOS DA SILVA	CCT-01	102233000420	Assessor Técnico I	Rafael Santana de Oliveira - Id. Func. 5118468/01

Protocolo: 2026001448860

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
 Processo: 26/0801-0002592-7  
 Nome: ELTON LUIS DUTRA FERREIRA

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Diretor de Departamento Adjunto, no Departamento de Gestão de Ferrovias, na Secretaria de Logística e Transportes, na vaga n.º 102224000212, deixada por Nilton Jose Sica Magalhaes, identificação funcional n.º 5063671/04.

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR  
 Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
 Porto Alegre / RS / 90010-282

### Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001438578

Assunto: Concurso  
 Processo: 26/0602-0001197-4  
 Nome: BRUNO ANDRADE DA ROCHA

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o parágrafo único e o inciso I ambos do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** o acima referido para exercer, em estágio probatório, o cargo de Técnico Administrativo da Polícia Penal, 1ª Classe, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Concurso Público nº 02/2017, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5127064-74.2022.8.21.0001, do 1º Juízo do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

Protocolo: 2026001447685

Assunto: Concurso  
 Processo: 26/0602-0001065-0

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o parágrafo único e o inciso I ambos do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Policial Penal, 1ª Classe, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Concurso Público nº 01/2022, observada a ordem de classificação do Edital Extraordinário nº 26/2026 - Atualização da Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 100, de 27 de maio de 2026, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos respectivos processos, como segue:

Nome	Classificação	Nº processo
ROSÂNGELA ROCHA CASTRO	2190	Processo Judicial nº 5002820-83.2026.8.21.0017, do Juizado Especial Cível da Comarca de Lajeado.
JOHN CARL DA SILVA	2215	Processo Judicial nº 5327857-24.2025.8.21.0001, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.
DELMAR ADALBERTO SCHAEFER	2256	Processo judicial nº 5004573-32.2025.8.21.0075, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.
PAOLA SALDANHA FARIA	2327	Processo judicial nº 5141020-26.2023.8.21.0001, da 1ª Turma Recursal da Fazenda Pública.

Protocolo: 2026001436154

Assunto: Inclusão Militar  
 Processo: 26/1203-0000967-7  
 Nome: JÉSSICA FLORES CÉZAR  
 Identificação Funcional/Vínculo: 4510291/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Soldado  
 Lotação: BM - CRPM-FO/2ºRPMon/EM/P1/SsJD

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **TORNA SEM EFEITO** a inclusão da acima referida, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado PM, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 247, de 28 de dezembro de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5004060-64.2018.8.21.0025/RS, da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 12 de dezembro de 2025.

#### Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001387576

Assunto: Afastamento para Estudo - SCC  
 Processo: 26/1300-0000609-2  
 Nome: BIANCA FERNANDES PEREIRA  
 Identificação Funcional/Vínculo: 4871421/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: APPGG - Administração  
 Lotação: 1300

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pela alínea "c" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o art. 25 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o Decreto nº 37.665, de 14 de agosto de 1997, **AUTORIZA** o afastamento do(a) servidor(a) para, até 01-03-2028, nas terças-feiras, no turno da tarde, nas quartas-feiras, no turno da manhã, conforme cronograma do curso, frequentar o curso de Mestrado Profissional em Economia, do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos, e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Protocolo: 2026001447460

Assunto: Afastamento para Estudo - SCC  
 Processo: 26/0801-0002536-6  
 Nome: BRUNA FERREIRA CORRÊA  
 Identificação Funcional/Vínculo: 4374371/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: APPGG - Serviço Social - B-III  
 Lotação: SEDES - Departamento de Assistência Social

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pela alínea "c" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o art. 25 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro

de 1994, e com o Decreto nº 37.665, de 14 de agosto de 1997, CONSIDERA AUTORIZADA a prorrogação do afastamento do(a) servidor(a), iniciado em 13/03/2023, para, no período de 12/03/2026 a 16/07/2026, nas quintas-feiras, no turno da tarde, conforme cronograma do curso, frequentar o curso de Doutorado em Psicologia Social e Institucional, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, na cidade de Porto Alegre, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos, e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

*Protocolo: 2026001448340*

Assunto: Afastamentos - SCC  
Processo: 26/1800-0000887-3  
Nome: CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES  
Identificação Funcional/Vínculo: 4881648/3  
Tipo Vínculo: agente político  
Cargo/Função: Secretário de Estado  
Lotação: SELT - Gabinete do Secretário

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do(a) Secretário(a) de Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, que, no dia 02/07/2026, viajou para Florianópolis/SC, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho Ferrovias do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL, com direito ao pagamento de 0,5 (meia) diária regulamentar e passagens aéreas de ida e de volta.

*Protocolo: 2026001438103*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1200-0000142-5  
Nome: DAYANE DUARTE CLAUDINO  
Identificação Funcional/Vínculo: 3168611/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: SSP - Secretaria da Segurança Pública

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, vaga nº 102228000270, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, a contar de 01/06/2026.

*Protocolo: 2026001438105*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1200-0000142-5  
Nome: ANDRE LEANDRO DA ROSA SAMMARIO  
Identificação Funcional/Vínculo: 2693674/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 1º Tenente  
Lotação: SSP - Secretaria da Segurança Pública

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 09, com os encargos de Assessor Especial IV, vaga nº 102225000182, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, a contar de 01/06/2026.

*Protocolo: 2026001438107*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1200-0000142-5  
Nome: MÁRCIO AMARAL CORÁ  
Identificação Funcional/Vínculo: 2909332/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 1º Sargento  
Lotação: SSP - Chefia de Gabinete

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, vaga nº 102228000271, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, a contar de 01/06/2026.

*Protocolo: 2026001438110*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1200-0000142-5

Nome: EVERTON DOS SANTOS CHAGAS  
Identificação Funcional/Vínculo: 3702057/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: SSP - Secretaria da Segurança Pública

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, vaga n.º 102228000277, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, a contar de 01/06/2026.

*Protocolo: 2026001439142*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/0602-0001195-8  
Nome: CLEIDSON TEIXEIRA VINHAS  
Identificação Funcional/Vínculo: 4443764/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª  
Lotação: PPRS - Instituto Penal de Monit Elet. 5 Reg.Penitenciária

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 04, com os encargos de Administrador de Estabelecimento Penal - Categoria I, na vaga n.º 102632000029, no Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região Penitenciária da Polícia Penal, Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo.

*Protocolo: 2026001440671*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/0602-0001210-5  
Nome: JONAS DEIVID MACHADO FREITAS  
Identificação Funcional/Vínculo: 4665589/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª  
Lotação: PPRS - Departamento Administrativo

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na vaga n.º 102628000024, na Divisão de Material e Serviços do Departamento Administrativo, na Polícia Penal, Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo.

*Protocolo: 2026001440676*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/0602-0001210-5  
Nome: ANDRESSA KAYSER  
Identificação Funcional/Vínculo: 4779568/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal  
Lotação: PPRS - Departamento Administrativo

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Superior - 11, com os encargos de Diretor de Departamento, na vaga n.º 102627000003, no Departamento Administrativo da Polícia Penal, na Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo.

*Protocolo: 2026001442041*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/3200-0000063-4  
Nome: MARIA IVETE DE GODOY GRADE  
Identificação Funcional/Vínculo: 5140170/1  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08  
Lotação: STDP - Divisão Administrativa

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 08, a pedido e a contar de 01/07/2026, na vaga n.º 102226000718, com os encargos de Chefe de Divisão, no Departamento Administrativo, na Secretaria de Trabalho e

Desenvolvimento Profissional.

Protocolo: 2026001444195

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
 Processo: 26/0801-0001107-1  
 Nome: ANA LUIZA MOURA TAROUÇO  
 Identificação Funcional/Vínculo: 3233928/3  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a  
 Lotação: CC - Gabinete

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Superior - 13, com os encargos de Assessor Superior III, na vaga n.º 102221000010, na Secretaria da Casa Civil, a contar de 02/07/2026.

Protocolo: 2026001446022

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
 Processo: 26/0804-0000235-3  
 Nome: VIVIAN DA COSTA MICHELS BRAUNER  
 Identificação Funcional/Vínculo: 4522770/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Soldado  
 Lotação: CM - Gabinete

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na vaga n.º 102228000056, na Casa Militar.

Protocolo: 2026001446971

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
 Processo: 26/1900-0005838-0  
 Nome: NILDA CLAIR DE SOUZA BINN  
 Identificação Funcional/Vínculo: 2544121/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Professor - C-IV  
 Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na vaga n.º 102233000125, na 17ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001447275

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
 Processo: 26/1207-0002440-1

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** os servidores abaixo relacionados, das seguintes Funções Gratificadas, no Corpo de Bombeiros Militar.

Nome	Identificação	Código	Vaga n.º	Encargo
ANDRÉ BORGES FERNANDES	4675398/1	FGT-08	102619000013	Chefe de Divisão – Divisão Administrativa/ABM
RICARDO COELHO	2414252/2	FGT-08	102619000004	Chefe de Assessoria – Agência Central de Inteligência/GCG
JOCEMARLON ACUNHA PEREIRA	2809516/2	FGS-11	102618000015	Secretário Executivo - Assessoria de Operações, Defesa Civil e SCAB

Protocolo: 2026001447339

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
 Processo: 26/0802-0000083-7

Nome: FERNANDO ANTÔNIO SODRÉ DE OLIVEIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 2392623/4  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 12 / Função Gratif. Sup. 12  
Lotação: 0801

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Superior - 12, a pedido e a contar de 04/07/2026, na vaga nº 102222000013, com os encargos de Assessor Superior II, na Secretaria da Casa Civil.

*Protocolo: 2026001447462*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/0801-0002533-1  
Nome: MURILO MACHADO SILVA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5091659/1  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11  
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Superior - 11, a pedido e a contar de 03/07/2026, na vaga nº 102223000052, com os encargos de Assessor Superior I, na Secretaria da Casa Civil.

*Protocolo: 2026001447731*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1900-0005880-0  
Nome: MARIA OTILIA BRAGA STORTTI DE SOUZA  
Identificação Funcional/Vínculo: 1528823/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-IV  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na vaga nº 102233000360, na 1ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação.

*Protocolo: 2026001447776*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/0801-0002546-3  
Nome: CATIA ELIZANDRA SIQUEIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4878230/1  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11  
Lotação: SEDES - Direção Geral

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Superior - 11, vaga nº 102223000127, com os encargos de Diretor-Geral Adjunto, na Direção-Geral, na Secretaria de Desenvolvimento Social, a contar de 03/07/2026.

*Protocolo: 2026001447781*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1900-0005880-0  
Nome: ELAIR INÊS MALLMANN  
Identificação Funcional/Vínculo: 2697483/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-IV  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na vaga nº 102233000375, na 1ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, a contar de 15/09/2025.

Protocolo: 2026001447800

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1900-0005880-0  
Nome: DULCE MÍRIAM DELAN  
Identificação Funcional/Vínculo: 1807668/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - D-III  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na vaga n.º 102233000357, na 1ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001448370

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/0801-0002570-6

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** os servidores abaixo relacionados, das seguintes Funções Gratificadas, na Secretaria da Educação:

Nome	Identificação	Código	Vaga n.º	Encargo
FRANCIELE LUVISON	3775232/1	FGT-02	102232000138	Assessor Técnico II
ANA CRISTINA BRANDAO DOURADO	2555662/1	FGT-01	102233000051	Assessor Técnico I
ORION PENNA E SOUZA	2619431/1	FGT-02	102232000036	Assessor Técnico II

Protocolo: 2026001448458

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/0801-0002570-6  
Nome: SULA RIET  
Identificação Funcional/Vínculo: 5097185/1  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 07 / Função Gratif. Transv. 07  
Lotação: 1900

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 07, vaga n.º 102227000157, com os encargos de Assessor Especial II, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001448854

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/0801-0002592-7  
Nome: NILTON JOSE SICA MAGALHAES  
Identificação Funcional/Vínculo: 5063671/4  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10  
Lotação: 1800

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 10, a pedido e a contar de 03/07/2026, na vaga n.º 102224000212, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria de Logística e Transportes.

Protocolo: 2026001429365

Assunto: Disposição no Estado  
Processo: 26/0801-0001676-6  
Nome: ANTONIO PAULO CARGNIN  
Identificação Funcional/Vínculo: 1874691/1  
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Geografia  
Lotação: SPGG

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) do Gabinete do Vice-Governador, a contar de 18-05-2026.

*Protocolo: 2026001429374*

Assunto: Disposição no Estado  
Processo: 26/0801-0001676-6  
Nome: ANTONIO PAULO CARGNIN  
Identificação Funcional/Vínculo: 1874691/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Geografia  
Lotação: SPGG

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso I do "caput" do art. 2º e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, **COLOCA** o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Secretaria de Logística e Transportes, a fim de exercer a Função Gratificada de Nível 13, com encargos de Secretário de Estado de Logística e Transportes Adjunto, no período de 18-05-2026 até 30-06-2027.

*Protocolo: 2026001439464*

Assunto: Disposição no Estado  
Processo: 25/0600-0000365-4  
Nome: FELIPE HÖEHR TRINDADE  
Identificação Funcional/Vínculo: 4220439/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª  
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de São Sepé

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, a contar de 03-06-2026.

*Protocolo: 2026001441111*

Assunto: Disposição no Estado  
Processo: 25/0600-0001075-8  
Nome: MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 4202422/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal  
Lotação: Polícia Penal do RS

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, a contar de 03-06-2026.

*Protocolo: 2026001441113*

Assunto: Disposição no Estado  
Processo: 25/0600-0001075-8  
Nome: MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 4202422/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal  
Lotação: Polícia Penal do RS

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **COLOCA** o servidor à disposição da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, no período de 03-06-2026 a 31-12-2026, a fim de exercer a função de Chefe de Gabinete, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o inciso I do art. 1º da Lei nº 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "c" do inciso I do art. 2º do Decreto nº 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso I do "caput" do art. 2º, e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023.

*Protocolo: 2026001444181*

Assunto: Disposição no Estado

Processo: 26/0801-0001107-1  
Nome: ANA LUIZA MOURA TAROUÇO  
Identificação Funcional/Vínculo: 3233928/3  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a  
Lotação: CC - Gabinete

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Secretaria da Casa Civil, a contar de 02/07/2026.

*Protocolo: 2026001446021*

Assunto: Disposição no Estado  
Processo: 26/0804-0000235-3  
Nome: VIVIAN DA COSTA MICHELS BRAUNER  
Identificação Funcional/Vínculo: 4522770/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado  
Lotação: Brigada Militar

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** o prazo de permanência do(a) Militar Estadual à disposição do(a) Casa Militar.

*Protocolo: 2026001446024*

Assunto: Disposição no Estado  
Processo: 26/0804-0000235-3  
Nome: CARLOS OTAVIO DUTRA DA CRUZ  
Identificação Funcional/Vínculo: 3709051/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado - 1a  
Lotação: Brigada Militar

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **COLOCA** o(s) Militar(es) Estadual(is) à disposição do(a) Casa Militar até 30/06/2027, a fim de exercer funções correlatas ao respectivo cargo, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o inciso I do art. 1º da Lei n.º 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "a" do inciso I do art. 2º do Decreto n.º 53.312, de 24 de novembro de 2016, e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto n.º 57.196, de 13 de setembro de 2023.

*Protocolo: 2026001448317*

Assunto: Disposição para fora do Estado  
Processo: 21/0801-0002944-5  
Nome: CRISTIANE ZINELLE FERREIRA LOHMANN  
Identificação Funcional/Vínculo: 3057909/3  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista - Analista Jurídico Setorial  
Lotação: CC - Afastados

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Câmara dos Deputados, a contar de 01/07/2026.

*Protocolo: 2026001448524*

Assunto: Disposição para fora do Estado  
Processo: 24/1244-0056544-1  
Nome: GELSON LUIZ BENATTI  
Identificação Funcional/Vínculo: 3209377/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Trânsito - Administração  
Lotação: DETRAN/RS - Afastados

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, a contar de 01/04/2026.

*Protocolo: 2026001448624*

Assunto: Disposição para fora do Estado

Processo: 24/1244-0056544-1  
Nome: GELSON LUIZ BENATTI  
Identificação Funcional/Vínculo: 3209377/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Trânsito - Administração  
Lotação: DETRAN/RS - Afastados

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º e do "caput" do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, COLOCA o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, à disposição do(a) Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, a fim de exercer a função de Diretor Executivo, de 01/04/2026 até 30/06/2027.

*Protocolo: 2026001448341*

Assunto: LICENÇA - MANDATO PÚBLICO ELETIVO  
Processo: 26/0801-0002566-8  
Nome: CRISTIANE ZINELLE FERREIRA LOHMANN  
Identificação Funcional/Vínculo: 3057909/3  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista - Analista Jurídico Setorial - B-II  
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, e em conformidade com o art. 154 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **CONCEDE LICENÇA** para concorrer a mandato eletivo, a contar de 04/07/2026, para o fim de desincompatibilização eleitoral, devendo retornar imediatamente às suas funções na hipótese de indeferimento, não formalização, cassação do registro de candidatura, ou encerramento do calendário eleitoral para a candidatura registrada.

*Protocolo: 2026001423147*

Assunto: Licenças - SCC  
Processo: 20/1205-0001978-9  
Nome: MAURICIO CRAMER PROLO  
Identificação Funcional/Vínculo: 3198570/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Papiloscopista  
Lotação: IGP - Departamento de Identificação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das suas atribuições, **APOSTILA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 67, de 09 de abril de 2026, pág. 06, que revoga a licença para o desempenho de mandato classista concedida ao servidor, para declarar que é a contar de 09-04-2026, e não como constou, ratificando as demais informações.

*Protocolo: 2026001448160*

Assunto: Licenças - SCC  
Processo: 26/1300-0001724-8  
Nome: CASCIÓPIA LIMA DOS SANTOS DE MELLO  
Identificação Funcional/Vínculo: 4819039/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: APPGG - Ciências Econômicas - A-II  
Lotação: SPGG - Divisão de Orçamento e Finanças

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo inciso XIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o inciso XII do art. 64 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e com o Parecer nº 14.456 da PGE/RS, de 02 de fevereiro de 2006, **CONSIDERA CONCEDIDA LICENÇA** ao(a) servidor(a) que, no período de 22/06/2026 a 10/07/2026, frequentou o Curso de Formação para o cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), em Brasília/DF, percebendo, por opção, a bolsa-auxílio ofertado pelo referido curso.

*Protocolo: 2026001448518*

Assunto: Licenças - SCC  
Processo: 26/1203-0000864-6  
Nome: TIAGO CRUZ DA PAIXAO MARQUES  
Identificação Funcional/Vínculo: 4510607/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: BM - CRPM-P/38ºBPM/1ºCia/2ºPel/5ºGPM

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo inciso XIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o inciso XII do art. 64 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e com o Parecer nº 14.456 da PGE/RS, de 02 de fevereiro de 2006, **CONSIDERA CONCEDIDA LICENÇA** ao(à) servidor(a) que, no período de 26/01/2026 a 08/05/2026, frequentou o Curso de Formação Profissional de Agente da Polícia Federal, ministrado na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF, devendo perceber, por opção, os vencimentos do respectivo cargo.

Protocolo: 2026001442675

Assunto: Requisição de Servidores pela Justiça Eleitoral - SCC  
Processo: 22/1900-0032518-1  
Nome: ELIZABETH SINNOTT TEIXEIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 1742035/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar  
Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso XIV do art. 3º do Decreto 53.481, de 21 de março de 2017, e em conformidade com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução TSE nº 23.523/2017, a Instrução Normativa TRE-RS nº 52, de 2018, e a Resolução do TSE nº 23.643/2021, **PRORROGA**, no período 19-07-2026 até 18-07-2027, a autorização de afastamento do(a) servidor(a) para prestar serviços à Justiça Eleitoral no Cartório da 34ª Zona Eleitoral de Pelotas, com ônus para o órgão de origem, tendo em vista a requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

## CASA MILITAR

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

### Gabinete

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

### Contratos

Protocolo: 2026001448722

## SÚMULA nº 77 SADM - DIV PAT/2026/CM ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO:** 25/0804-0001625-1

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência da Casa Militar -Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil- CEPDEC, CNPJ nº 87.934.675/0001-96 e a Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul, autarquia pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 92.969.856/0001-98.

**OBJETO:** presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de comunicação de risco, a ser executado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, com as cláusulas deste instrumento e com a Instrução Normativa CAGE nº 4, de 16 de outubro de 2024.

O objetivo geral deste Acordo é contribuir para o avanço técnico-científico dos partícipes, por meio da realização de trabalhos conjuntos que ampliem a disponibilidade de conhecimentos de interesse dos partícipes, a disponibilidade de recursos humanos com maior capacitação técnico-científica dos partícipes e a capacitação institucional para a realização de pesquisa, desenvolvimento, serviços tecnológicos e atividades de transferência de tecnologia.

**VALOR:** Sem transferência de recursos.

**VIGÊNCIA:** 24 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo.

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA  
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

### Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO  
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

### Diversos

Protocolo: 2026001449140

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

- do Senhor Governador do Estado:

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, aprova o **PARECER Nº 22.056/26** da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO** e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar **PROA nº 24/0602-0012013-6 (NUP nº 00500.000267/2024-41)**, **CONHECE O RECURSO** interposto pela **Agente Penitenciária (atualmente Polícia Penal) PATRICIA TEIXEIRA BANDEIRA**, identidade funcional/vínculo nº 4365542/01, e, no mérito, **NEGA PROVIMENTO** ao pedido, mantendo-se a pena de **SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**, aplicada com base no Parecer nº 21.662/25, por ato publicado no DOE de 08 de dezembro de 2025, Boletim nº 194/2025.

À Procuradoria-Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis. Após, à Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo para ciência da interessada e demais providências pertinentes.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, aprova o **PARECER Nº 22.057/26** da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO** e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar **PROA nº 22/1440-0010471-8 (NUP nº 00500.000131/2024-31)**, **AFASTA A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva da Administração Pública e **ABSOLVE**, por falta de provas, o **Analista em Previdência e Saúde NILSON FRANCISCO MAZZOCHI**, identidade funcional/vínculo nº 4426576/01, com consequente **ARQUIVAMENTO** do processo disciplinar.

À Procuradoria-Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis. Após, ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul para ciência do interessado e demais providências pertinentes.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, aprova o **PARECER Nº 22.058/26** da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO** e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **033787-14.00/16-0 (NUP nº 00500.000155/2024-91)**, **CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** interposto pelo **ex-Auditor Fiscal da Receita Estadual DIRCEO LUNARDI**, identidade funcional/vínculo nº 1462555/01, mantendo-se a pena de **CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA**, aplicada com base no Parecer nº 20.587/24, por ato publicado no DOE de 04 de abril de 2024, Boletim nº 051/2024.

À Procuradoria-Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis. Após, à Secretaria da Fazenda para ciência do interessado e demais providências pertinentes.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, aprova o **PARECER Nº 22.059/26** da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO** e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **028268-12.04/09-2 (PROA nº 26/1204-0006317-7 e NUP nº 00500.000155/2026-52)**, no qual o **ex-Inspetor de Polícia JOSÉ DA SILVA GUEDES**, identidade funcional/vínculo nº 1884247/01, figura como indiciado, **ACOLHE AS NULIDADES** que foram identificadas e apontadas pelo Conselho Superior de Polícia em exame preliminar, deixando-se de promover a reabertura da instrução, em razão das especificidades do caso concreto, com o consequente **ARQUIVAMENTO** do processo, conquanto não haja prescrição da ação disciplinar.

À Procuradoria-Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis. Após, à Secretaria da Segurança Pública para ciência do interessado e demais providências pertinentes.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

- do Senhor Procurador-Geral do Estado:

**PORTARIA Nº 361, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 117 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa CAGE nº 03/2023, **DESIGNA** os servidores abaixo elencados para gestão e fiscalização do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912278933 (FPE nº 2026/021408), firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, para prestação de serviços postais, compreendendo o envio e o recebimento de correspondências e encomendas, incluindo cartas simples, cartas registradas, serviços em Aviso de Recebimento (AR), encomendas e serviços expressos (SEDEX), em âmbito nacional (SEI 26/1000-9005401-4).

<b>Gestor</b>	<b>Id. Funcional</b>
Titular: Ariella Yung Soares	4655346/5
Suplente: Marina Pasa Casagrande Zoch	5183308/1

Fiscal Administrativo	Id. Funcional
Titular: Moisés Mendonça Leitão	3657183/1
Suplente: Patrícia Porciúncula São João	4398122/1

Fiscal Técnico	Id. Funcional
Titular: Jaqueline Alievi Serafini	2861372/1
Suplente: Camilla Brugnera	4837762/2

Registre-se e publique-se.

**Marcelo dos Santos Frizzo,**  
Diretor do Departamento de Administração.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI  
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-300

### Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI  
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-300

### Contratos

Protocolo: 2026001449077

Assunto: Súmula  
Processo: 26/0811-0000813-3

### Contratos

### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, em cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei federal n.º 14.133/21, e no artigo 3º, §1º, do Decreto estadual n.º 57.034/23, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a concessão de patrocínio à RÁDIO ATRLÂNTIDA FM DE SANTA CRUZ LTDA., CNPJ n.º 91.050.377-0001-00, representada por Joel Goulart Junior, inscrito no CPF sob o n.º 783.258.380-00, nos termos do artigo 74, caput, da Lei federal n.º 14.133/21, e do artigo 7º, caput, do Decreto estadual n.º 57.034/23, para realização do evento "Festa das Cucas 2026", que ocorrerá entre os dias 03 e 05 de junho de 2026, em Santa Cruz do Sul/RS, no montante estimado de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) e tendo o início de sua vigência na data da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme consta no Processo Administrativo n.º 26/0811-0000813-3.

### SÚMULA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROA Nº 26/0811-0000813-3

**PARTES:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE SANTA CRUZ LTDA.; **OBJETO:** Patrocínio para realização do evento "Festa das Cucas 2026", que ocorrerá entre os dias 03 e 05 de junho de 2026; **VALOR:** R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); **BASE LEGAL:** Decreto Estadual n.º 54.870/2019 e suas posteriores alterações.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

### Portarias

Protocolo: 2026001448428

PORTARIA SPGG Nº 182/2026

A **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos do artigo 4º do Decreto 56.528/22, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública estadual, **indica** o servidor Fernando Souza da Silveira, Identidade Funcional nº 5199727, para atuar como Facilitador de Dados, ficando sob sua administração os Conjuntos de dados institucionais utilizados nas atividades de análise, integração, modelagem e disponibilização de informações gerenciais, incluindo dados provenientes de sistemas corporativos do

Estado, processos administrativos eletrônicos (PROA/SEI), bases de dados do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), dados relacionados à Subsecretaria do Patrimônio do Estado (SPE) e demais fontes autorizadas para suporte à gestão, monitoramento de indicadores e elaboração de relatórios e painéis analíticos.

Porto Alegre, 01 de julho de 2026.

**Danielle Calazans**  
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

*Protocolo: 2026001448671*

**PORTARIA Nº 187/2026**

Altera a Portaria SPGG nº 20/2026, a qual estabelece a designação de administradores do Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio Grande do Sul – SEI-RS, no âmbito da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso III, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 57.990, de 27 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos II e III do art. 1º da Portaria SPGG nº 20/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de fevereiro de 2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

II – Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP:

- a) ...
- b) Suplente: Angela Regina Cecatto – ID 5082129.

...

III – Subsecretaria do Patrimônio do Estado – SPE:

- a) ...
- b) Suplente: Priscila Garcia Nunes – ID 3688615.

...

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

**DANIELLE CALAZANS**  
Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão

**Patrimônios**

*Protocolo: 2026001448630*

TERMO DE AFETAÇÃO DO IMÓVEL Nº 3260/2026, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, nas condições a seguir:

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DA CASA MILITAR;

OBJETO: 5.504,90 m<sup>2</sup> de área de terreno do imóvel, localizado na rua Cel Anibal Garcia Barão, município de Santa Maria, cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado- GPE sob nº 3260 e transcrito sob o nº 883 do Registro de Imóveis de Santa Maria;

FINALIDADE: implementação do Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres – CREGIRD, conforme processo administrativo SEI nº 26/0804-9000078-9;

DATA DE INÍCIO: a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

*Protocolo: 2026001448631*

Termo de Rerratificação ao Termo de Afetação do Imóvel do GPE nº 3260, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, representado pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, nas condições a seguir :

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA;

OBJETO: 566,06 m<sup>2</sup> de área de terreno do imóvel, localizado na rua Cel Anibal Garcia Barão, município de Santa Maria, cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado- GPE sob nº 3260 e transcrito sob o nº 883 do Registro de Imóveis de Santa Maria;

FINALIDADE: instalação da Brigada Militar/1ºRPMon, conforme processo administrativo SEI nº 26/0804-9000078-9 ;

DATA DE INÍCIO: a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

*Protocolo: 2026001448682*

Assunto: TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de PERMISSÃO DE USO, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, representado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, com a interveniência da SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES, nas condições a seguir:

PERMISSIONÁRIO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL;

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a PERMISSÃO DE USO a título gratuito e precário dos imóveis denominados Armazéns 5 e 6 do Cais Mauá, cadastrados no Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário do Estado sob o GPE nº 22084, localizado na Av. Mauá, nº 1050, Setor 2B- Armazéns em Porto Alegre, matriculado sob o nº 182782, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona;

FINALIDADE: utilização do espaço físico para a alocação temporária da 5ª edição da Cidade da Advocacia, evento instituído com a finalidade de inovar e modernizar os eventos promovidos pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Sul (OAB/RS), visando ao desenvolvimento e à capacitação da advocacia, conforme estipulado no processo administrativo nº 25/1300-0008163-3;

PRAZO: prazo de duração de 21 de julho a 18 de agosto de 2026, incluído nesse prazo a data de montagem, desmontagem e realização do evento.

---

#### Recursos Humanos

---

*Protocolo: 2026001440934*

Assunto: Abono de Permanência

Processo: 26/1900-9007030-9

Nome: CLAUDIA MARIA MORAES PECHINA

Identificação Funcional/Vínculo: 2385880/1

Cargo/Função: Professor - B-IV

Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

Data Início: 02/02/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 02/02/2026

*Protocolo: 2026001443770*

Assunto: Abono de Permanência

Processo: 26/1900-9028884-3

Nome: MARISA MATTER DE MELLO

Identificação Funcional/Vínculo: 1810316/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - C-II

Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

Data Início: 01/05/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 01/05/2026

*Protocolo: 2026001443855*

Assunto: Abono de Permanência

Processo: 26/1900-9029017-1

Nome: CLARA MARIA CASAGRANDE GIACOMONI

Identificação Funcional/Vínculo: 1703366/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - D-II  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 20/06/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 20/06/2026

---

*Protocolo: 2026001444155*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9007366-9  
Nome: VALERIA CRISTINA LAZZAROTO  
Identificação Funcional/Vínculo: 1766295/1  
Cargo/Função: Professor - D-IV  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 18/06/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 18/06/2025

---

*Protocolo: 2026001444437*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9029081-3  
Nome: DEBORA REGINA BOCK MICHELS  
Identificação Funcional/Vínculo: 1752561/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - C-I  
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 22/06/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 22/06/2026

---

*Protocolo: 2026001444469*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9029086-4  
Nome: ANTONINHA LORECI TIMM DE SOUZA  
Identificação Funcional/Vínculo: 1744640/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-I  
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 13/06/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 13/06/2026

---

*Protocolo: 2026001444474*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9008620-5  
Nome: PAULO RICARDO HINTERHOLZ  
Identificação Funcional/Vínculo: 2363496/1  
Cargo/Função: Professor - B-III  
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 11/08/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar

Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 11/08/2024

*Protocolo: 2026001444611*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9029179-8  
Nome: GLADIS TEREZINHA KIELING DE FREITAS  
Identificação Funcional/Vínculo: 1752120/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-I  
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 30/12/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 30/12/2024

*Protocolo: 2026001444761*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9008626-4  
Nome: VIVIANE LEAO DE FRAGA  
Identificação Funcional/Vínculo: 2726742/1  
Cargo/Função: Professor - B-IV  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 23/11/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/11/2025

*Protocolo: 2026001444881*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9008691-4  
Nome: TANIA MARIA FERRONATO  
Identificação Funcional/Vínculo: 1905902/1  
Cargo/Função: Professor - D-IV  
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 31/10/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 31/10/2024

*Protocolo: 2026001444938*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9008648-5  
Nome: GISLENE MARI SOMMACAL  
Identificação Funcional/Vínculo: 2388448/1  
Cargo/Função: Professor - B-IV  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 05/03/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 05/03/2026

*Protocolo: 2026001444969*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9008749-0  
Nome: CLARICE AUGUSTA BARDINI MENDES  
Identificação Funcional/Vínculo: 1641778/1  
Cargo/Função: Professor - E-IV

Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 17/04/2023

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 17/04/2023

*Protocolo: 2026001445055*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9008510-1  
Nome: MARIA BEATRIS DE MELO VIEIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 1867555/1  
Cargo/Função: Especialista de Educação-Supervisor Escolar - D-IV  
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 02/10/2023

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 02/10/2023

*Protocolo: 2026001445443*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9002247-9  
Nome: MARTINHA LEILA GARLET  
Identificação Funcional/Vínculo: 3944611/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-IV  
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 15/01/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 15/01/2026

*Protocolo: 2026001445475*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9007717-6  
Nome: AMALIA INES FRANCISCATTO PEREIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 1899619/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - C-IV  
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 04/08/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 04/08/2025

*Protocolo: 2026001445529*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9006693-0  
Nome: JOSE MARCOS TITTON  
Identificação Funcional/Vínculo: 1765469/1  
Cargo/Função: Professor - E-IV  
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 10/12/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 10/12/2025

---

*Protocolo: 2026001445645*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9004880-0  
Nome: TANIA MARISA DADOLT BORSATTO  
Identificação Funcional/Vínculo: 2380536/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - C-IV  
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 20/09/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 20/09/2024

---

*Protocolo: 2026001445695*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9007576-9  
Nome: MARIA DENIZE PORTELA DA CUNHA  
Identificação Funcional/Vínculo: 1636880/2  
Cargo/Função: Especialista de Educação-Orientador Educacional - B-IV  
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 05/05/2023

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 05/05/2023

---

*Protocolo: 2026001445880*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9029231-0  
Nome: ANA ALICE WOJAHN DE ABREU  
Identificação Funcional/Vínculo: 1746405/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - C-I  
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 04/06/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 04/06/2026

---

*Protocolo: 2026001445968*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9029730-3  
Nome: ELI TEREZINHA DOS SANTOS JUSTIN  
Identificação Funcional/Vínculo: 1827731/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-I  
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 13/12/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 13/12/2024

---

*Protocolo: 2026001446035*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9008567-5  
Nome: MIRIAM DECARLI FRITZEN

Identificação Funcional/Vínculo: 1766210/1  
Cargo/Função: Professor - C-IV  
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 13/02/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 13/02/2026

---

*Protocolo: 2026001446225*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9001534-0  
Nome: VALMIR BELTRAME  
Identificação Funcional/Vínculo: 1590618/1  
Cargo/Função: Professor - B-V  
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 02/09/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 02/09/2024

---

*Protocolo: 2026001446584*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9007665-0  
Nome: LIANE CARLA BOGACKI  
Identificação Funcional/Vínculo: 2402807/1  
Cargo/Função: Professor - B-IV  
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 12/01/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 12/01/2025

---

*Protocolo: 2026001446889*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9028561-5  
Nome: JUSTINA LURDES LISBOA DA SILVA NUNES  
Identificação Funcional/Vínculo: 1724525/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - C-I  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 23/09/2020

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/09/2020

---

*Protocolo: 2026001446808*

Assunto: Abono de Permanência  
Processo: 26/1900-9029356-1  
Nome: ZILA ODETI UHDE RASCH  
Identificação Funcional/Vínculo: 2771845/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - B-II  
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação  
Data Início: 24/06/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar

Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 24/06/2026

*Protocolo: 2026001426139*

Assunto: Adicional de Penosidade  
Processo: 26/2000-9010966-4  
Nome: CECILIA BIASIBETTI  
Identificação Funcional/Vínculo: 5207428/1  
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem  
Lotação: Secretaria da Saúde  
A contar de: 22/04/2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, a contar de 22/04/2026.

*Protocolo: 2026001429580*

Assunto: Adicional de Penosidade  
Processo: 26/2000-0057761-2  
Nome: CAROLINA NICOLODI DIAS  
Identificação Funcional/Vínculo: 3672123/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem - C-I  
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **RETIFICA** o ato registrado no DOE de 08/12/2025, na página 54, referente à concessão do adicional de penosidade, para declarar que é a contar de 04/07/2025, e não como constou.

*Protocolo: 2026001431782*

Assunto: Adicional de Penosidade  
Processo: 25/1500-0040188-8  
Nome: SÉRGIO DIAS LANNES  
Identificação Funcional/Vínculo: 4228219/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Pesquisador - Agropecuário  
Lotação: SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no § 3º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a contar da data de publicação no DOE.

*Protocolo: 2026001435501*

Assunto: Adicional de Penosidade  
Processo: 25/1500-0035747-1  
Nome: ADRIANA MORAIS AITA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4803280/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: APPGG - Ciências Biológicas  
Lotação: SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no § 3º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a contar da data de publicação no DOE.

*Protocolo: 2026001446144*

Assunto: Avanço  
Processo: 25/1400-0009629-8  
Nome: JONAS AMARAL SILVA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3821447/3  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auditor do Estado - A  
Lotação: 1400

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VI, CONCEDE, a contar de 14/08/2025, o avanço 3, no percentual de 8% (oito por cento), tendo em vista a concatenação de vínculos, e a integralização do período aquisitivo até a data de publicação da Lei Complementar Federal nº 173/20, em conformidade com o disposto no art. 3º, "caput", e § 2º Emenda Constitucional nº 78/20.

*Protocolo: 2026001445351*

Assunto: Concessão de Licença Prêmio  
Processo: 22/1404-0020218-8  
Nome: DALTRO DO NASCIMENTO MACIEL  
Identificação Funcional/Vínculo: 4487672/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - B  
Lotação: SEFAZ - 9ª Deleg da Rec Estad (DRE) - Santo Ângelo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 03/07/2018 a 03/02/2025, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 150.

*Protocolo: 2026001446159*

Assunto: Concessão de Licença Prêmio  
Processo: 26/1204-9003852-5  
Nome: LEONORA IDIART LUTZ  
Identificação Funcional/Vínculo: 2713225/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario  
Lotação: 1204

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 02/02/2019 a 31/01/2024, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 150.

*Protocolo: 2026001446286*

Assunto: Concessão de Licença Prêmio  
Processo: 26/1900-9028338-8  
Nome: LUCIANA FESTNER DOS SANTOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 2700409/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-III  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 18/04/2018 a 19/11/2024, nos termos da Lei 9075/90, art. 1º.

*Protocolo: 2026001446302*

Assunto: Conversão de Licença Prêmio  
Processo: 26/2000-9012471-0  
Nome: JOSE ANTONIO SAAD  
Identificação Funcional/Vínculo: 1476300/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Médico - E-III  
Lotação: SES - 19 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONVERTE em tempo dobrado de serviço 03(três) meses da Licença-Prêmio relativa ao quinquênio de 08/08/1988 a 06/08/1993, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 151, inciso II, combinado com a Emenda Constitucional nº 78/20, art. 3º, § 1º, conforme Parecer nº 18.087/20 da Procuradoria-Geral do Estado.

*Protocolo: 2026001447036*

Assunto: Exoneração  
Processo: 26/1300-9001957-1  
Nome: LUCAS THIXBAI FREITAS FRAGA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4818989/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento - A-II  
Lotação: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I,

EXONERA, a pedido, a contar de 24/06/2026, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, em virtude de nomeação em cargo público federal, inacumulável.

*Protocolo: 2026001448611*

Assunto: Exoneração  
Nome: ELAINE JUSSARA FERREIRA DA SILVA  
Identificação Funcional/Vínculo: 1244493/3  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 24/06/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

*Protocolo: 2026001448608*

Assunto: Exoneração  
Nome: GREICELE SANTOS DE SOUZA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3689336/2  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 30/06/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

*Protocolo: 2026001448609*

Assunto: Exoneração  
Nome: LUIZ AUGUSTO RICHIT  
Identificação Funcional/Vínculo: 4951727/1  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 29/06/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

*Protocolo: 2026001444168*

Assunto: Gratificação de Permanência  
Processo: 26/1205-9001134-3  
Nome: EVA IARA PEREIRA DOS SANTOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 2615460/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar - E-II  
Lotação: IGP - Departamento Médico-Legal

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

*Protocolo: 2026001444747*

Assunto: Gratificação de Permanência  
Processo: 20/1400-0002843-0  
Nome: PAULO ROBERTO NAGEL  
Identificação Funcional/Vínculo: 1866290/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - E  
Lotação: SEFAZ - Seccional da CAGE 17

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

*Protocolo: 2026001444783*

Assunto: Gratificação de Permanência  
Processo: 26/2000-9011980-5  
Nome: JOSE SAULO DO CARMO FLORES  
Identificação Funcional/Vínculo: 2348195/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Servente de Atividades de Apoio - NF 2-B  
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

*Protocolo: 2026001444898*

Assunto: Gratificação de Permanência  
Processo: 26/1400-0003907-9  
Nome: LEANDRO PETRILLO DE OLIVEIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 1868969/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - D  
Lotação: SEFAZ - Seção de Relacionamento e Apoio Administrativo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

*Protocolo: 2026001445194*

Assunto: Gratificação de Permanência  
Processo: 26/2000-9014462-1  
Nome: LOURDES SIRLEI RODRIGUES FRITZ  
Identificação Funcional/Vínculo: 1283650/1  
Tipo Vínculo: extranumerário  
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Médicos II  
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

*Protocolo: 2026001446128*

Assunto: Gratificação de Permanência  
Processo: 26/2000-9014095-2  
Nome: ANDREA DA SILVA RAYTHZ  
Identificação Funcional/Vínculo: 2523795/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 2-B  
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

*Protocolo: 2026001446194*

Assunto: Gratificação de Permanência  
Processo: 26/1205-9001035-5  
Nome: MARTHA ZINN CARLOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 2597160/1  
Tipo Vínculo: extranumerário  
Cargo/Função: Escrivário - 18  
Lotação: IGP - Posto Médico-Legal No Interior

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento)

do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

*Protocolo: 2026001446248*

Assunto: Gratificação de Permanência  
Processo: 26/2000-9013909-1  
Nome: ADRIANA ORSO  
Identificação Funcional/Vínculo: 1819984/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 2-B  
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

*Protocolo: 2026001446294*

Assunto: Gratificação de Permanência  
Processo: 26/1400-0003390-9  
Nome: LIGIA MARIA DOS SANTOS BAPTISTA  
Identificação Funcional/Vínculo: 2592479/1  
Tipo Vínculo: extranumerário  
Cargo/Função: Escriurário - 18  
Lotação: SEFAZ - Seccional da CAGE 15

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

*Protocolo: 2026001446344*

Assunto: Gratificação de Permanência  
Processo: 26/1404-0013505-9  
Nome: MARCO ANTONIO DA ROCHA BOEIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 1859790/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - E  
Lotação: SEFAZ - Agência Metropolitana de Fiscalização Móvel

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

*Protocolo: 2026001447614*

Assunto: Nomeação  
Processo: 26/1900-0004661-6  
Nome: NAJA BEATRIZ BRITES GONÇALVES  
Tipo Vínculo: Efetivo  
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando  
Classe: A Nível: 2  
Lotação: SEDUC - 8ª CRE

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. X, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no D.O.E. de 05/06/2026, páginas nº 28 e 29, referente à nomeação em razão de desistência.

*Protocolo: 2026001434136*

Assunto: Substituição - Cargo em Comissão  
Processo: 26/1300-9000940-1  
Nome: ROSANGELA MARISTELA PRETTO  
Identificação Funcional/Vínculo: 3086089/4  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08  
Lotação: SPGG - Departamento de Articulação Reg. e Participação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** para exercer(em), em caráter de substituição, o(s) Cargo(s) Comissionado(s) Transversal - 10, com os encargos de Diretora de Departamento Adjunta, Substituta, no Departamento de Articulação Regional e Participação, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102224000353, nos impedimentos legais e eventuais do titular Rodrigo Santos da Silva, identificação funcional n.º 4610342/02.

---

*Protocolo: 2026001434028*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/1300-9000940-1  
Nome: PEDRO TONON ZUANAZZI  
Identificação Funcional/Vínculo: 3242447/2  
Tipo Vínculo: contratado  
Cargo/Função: Analista Pesquisador - Estatística - VI-E  
Lotação: SPGG - Departamento Economia e Estatística

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Superior - 11, com os encargos de Diretor de Departamento, Substituto, no Departamento Economia e Estatística, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102223000315, nos impedimentos legais e eventuais do titular Tomás Pinheiro Fiori, identificação funcional n.º 3242510/02.

---

*Protocolo: 2026001434089*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/1300-9000940-1  
Nome: RODRIGO DANIEL FEIX  
Identificação Funcional/Vínculo: 3609995/2  
Tipo Vínculo: contratado  
Cargo/Função: Analista Pesquisador - Economia - V-F  
Lotação: SPGG - Departamento Economia e Estatística

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 10, com os encargos de Diretor de Departamento Adjunto, Substituto, no Departamento Economia e Estatística, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102224000352, nos impedimentos legais e eventuais do titular Pedro Tonon Zuanazzi, identificação funcional n.º 3242447/02.

---

*Protocolo: 2026001434147*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/1300-9000940-1  
Nome: OTHON VELOSO SCHENATTO  
Identificação Funcional/Vínculo: 4399331/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento - A-III  
Lotação: SPGG - Div. de Planej. de Polít. Soc. e Qualid. de Vida

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 10, com os encargos de Diretor de Departamento Adjunto, Substituto, no Departamento de Planejamento Governamental, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102224000348, nos impedimentos legais e eventuais da titular Laurie Fofonka Cunha, identificação funcional n.º 3198820/01.

---

*Protocolo: 2026001434156*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/1300-9000940-1  
Nome: CAROLINA GYENES  
Identificação Funcional/Vínculo: 3103323/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento - F-I  
Lotação: SPGG - Div. de Gestão Orçam. Social e de Qualid. de Vida

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994,

**DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 10, com os encargos de Diretora de Departamento Adjunta, Substituta, no Departamento de Orçamento e Finanças, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102224000350, nos impedimentos legais e eventuais do titular Rômulo Messias Kipper, identificação funcional n.º 3232948/01.

Protocolo: 2026001447410

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/1300-0000863-0  
Nome: MARTHA HEBERLE  
Identificação Funcional/Vínculo: 3050211/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento - F-I  
Lotação: SPGG - Div. Cent. de Gestão dos Sistemas de G. de Pessoas  
A contar de: 18/03/2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituta, na Divisão de Saúde do Trabalhador, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102226000616, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais da titular Vanessa Schwarstzhaupt Gamboa, identificação funcional n.º 4872703/01.

Protocolo: 2026001446614

Assunto: Triênio - Especial TVE  
Processo: 26/0811-0000650-5  
Nome: CARLOS ALEXANDRE GOESSEL DA SILVA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3039269/2  
Tipo Vínculo: contratado  
Cargo/Função: Técnico Administrativo - X  
Lotação: SECOM - Assessoria Administrativa e Financeira

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelos Decretos nº 53.481/17, 53.756/17, 54.089/18 e 54.243/18, **CONCEDE** o Triênio 9, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), calculado sobre o salário básico, nos termos do art. 33 do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Fundação Piratini (Resolução de Diretoria s/nº, homologação publicada no D.O.E. de 14/11/1991), conforme orientação do Parecer nº 17.255/18 da PGE, a contar de 12/06/2026.

## SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

### Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

### Licitações

Protocolo: 2026001449020

### ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

**EDITAL PE 0335/2026 Objeto:** RP de equipamentos/materiais médico-hospitalares.  
**DATA:** 20/07/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 26/1300-0001933-0.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9183/2026 Processo 25/1244-0031373-1

**Objeto:** Serviço de digitador/preparador de documentos e supervisores para o DETRAN/RS, em Porto Alegre.  
**RETIFICA-SE** o Edital em epígrafe, com reagendamento da data de abertura para o dia **20 de Julho de 2026, às 09 horas.**

### AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0284/2026 Processo 26/1300-0001765-5

**Objeto:** RP de camisetas, mochilas e tênis.

**Comunica-se a suspensão** da licitação, para análise de pedidos de esclarecimentos e de impugnação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 0313/2026 Processo 25/2000-0164477-6

**Objeto: Blocos de receituário médico, cartilhas e livros impressos.**

**Comunica-se a suspensão** da licitação, para análise de pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

**Pregão Eletrônico 9184/2026 Processo 25/0602-0009991-4**

**Objeto: Vigilância/segurança patrimonial no Almoxarifado Central da Polícia Penal, em Porto Alegre/RS.**

**Comunica-se a suspensão** da licitação, para análise de pedido de impugnação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Renata Manera Fortes  
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e/ou [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG

---

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

---

LEANDRO BORGES EVALDT  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

---

LEANDRO BORGES EVALDT  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Portarias

---

*Protocolo: 2026001448950*

#### PORTARIA 024/2026

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e Instrução Normativa CAGE n. 04/2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26/1601-0000166-3, **RESOLVE DESIGNAR** as servidoras **Roberta Martins Fornari**, ID 4878922, e **Mariângela Prates Leal**, ID 4891619, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, do Termo de Convênio a ser firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC e o Município de Estrela/RS, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução da Etapa 1 (Prédio Norte) do projeto de Revitalização do Complexo Industrial Polar, localizado no Município de Estrela/RS, compreendendo uma área total de 5.118,65 m<sup>2</sup> (cinco mil, cento e dezoito metros e sessenta e cinco decímetros quadrados) de área construída, de acordo com a documentação contida no processo em referência .

---

### Convênios

---

*Protocolo: 2026001448758*

#### SÚMULA

**Termo de Colaboração nº 001/2026 – SEDEC/DDE/APL/CP**

**PARTES:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, e o Sindicato da Indústria de Extração de Pedreiras de Nova Prata (CNPJ nº 91.566.463/0001-70).

**OBJETO:** execução de ações vinculadas ao Projeto Promoção e Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais – APLS, conforme Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável do instrumento na forma do Anexo único.

**FUNDAMENTO LEGAL :** processo administrativo nº 25/1601-0000847-6 (FPE 295/2026)

**Data da Assinatura :** 26/06/2026 (assinaturas no original).

---

## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

---

PAULO SERGIO MAZZARDO  
AV.DOLORES ALCARAZ CALDAS, 90 - 4º Andar  
PORTO ALEGRE / RS / 90110-180

---

### Gabinete

---

PAULO SERGIO MAZZARDO  
Av. Dolores Alcaraz Caldas , 90 - 4º Andar  
Porto Alegre / RS / 90110-180

---

### Portarias

---

Protocolo: 2026001448436

Assunto: Portaria  
Processo: 23/4501-0000009-3

**Portaria Nr 0002/2026**

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, ao servidor JOSE TADEU JACOBY, CÓD. FPE: 3141926, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO(s):45.01, 45.33; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado. Porto Alegre - RS, 2 de julho de 2026 PAULO SERGIO MAZZARDO

**Divisão de Recursos**

TAMIRES CASTRO SILVA  
Avenida Borges de Medeiros, 521  
Porto Alegre / RS / 90020-023

**Editais**

Protocolo: 2026001448444

## EDITAL Nº 128/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa, sócio e demais interessados, a manifestarem-se, se quiserem, sobre o Recurso ao Ministro nº 26/073936-7, interposto pela Empresa CIGAME COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA, em relação ao nome empresarial adotado pela Empresa **CIGAME COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., NIRE nº 4321190203-4 - CNPJ nº 65.568.726/0001-70**, no prazo de 10(dez) dias úteis, contados da publicação do presente edital.

Link de acesso – Recurso ao Ministro: [https://drive.google.com/drive/folders/1mBaq\\_I2MTOU2FjnQTIYzdUpPml-Y6qo?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1mBaq_I2MTOU2FjnQTIYzdUpPml-Y6qo?usp=sharing)

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

Paulo Mazzardo,  
Presidente da JUCISRS.  
Registre-se e publique-se.

Protocolo: 2026001448448

Assunto: Edital  
Processo: 26/4501-0000001-4

**Editais**

## EDITAL Nº 129/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.934/1994, inciso III, letra “b”, do Decreto nº 1.800/1996, e § 1º, do art. 7º, do Decreto nº 21.981/1932, CANCELA, A PEDIDO, A MATRÍCULA DO LEILOEIRO OFICIAL VITOR HUGO ANTUNES FARIAS – 271/2011. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 02 de julho de 2026. Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA  
Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Atos Administrativos**

Protocolo: 2026001449083

**SÚMULA**

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, e o **MUNICÍPIO DE BARÃO DO COTEGIPE**, visando à doação do veículo, **Marca: MERCEDES BENZ, Modelo: OF 1519 R.ORE, Placa: IUS0351, Chassi: 9BM384069DB906374, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013, Prefixo DTERS: 20150**. A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº **23/1900-0060434-5**, se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, e o **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, visando à doação do veículo, **Marca: MERCEDES BENZ, Modelo: OF 1519 R.ORE, Placa: IWB9126, Chassi: 9BM384069EB960500, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2014/2014, Prefixo DTERS: 21729**. A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº **25/1900-0029657-9**, se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, e o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL**, visando à doação do veículo, **Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: 15.190 EOD E.HD ORE, Placa: IWB6658, Chassi: 9532E82W3ER441310, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2014/2014, Prefixo DTERS: 21755**. A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº **25/1900-0029426-6**, se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, e o **MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**, visando à doação do veículo, **Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: 15.190 EOD E.HD ORE, Placa: IWB6652, Chassi: 9532E82W1ER441340, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2014/2014, Prefixo DTERS: 21770**. A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº **25/1900-0040200-0**, se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, e o **MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**, visando à doação do veículo, **Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: 15.190 EOD E.HD ORE, Placa: IUN8596, Chassi: 9532E82W0DR329482, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013 Prefixo DTERS: 19858**. A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº **24/1900-0004216-4**, se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, e o **MUNICÍPIO DE JACUTINGA**, visando à doação do veículo, **Marca: MERCEDES BENZ, Modelo: OF 1519 R.ORE, Placa: IUS1030, Chassi: 9BM384069DB904747, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013 Prefixo DTERS: 20141**. A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº **23/1900-0058017-9**, se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO**, visando à doação do veículo, **Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: 15.190 EOD E.HD ORE, Placa: IWB6634, Chassi: 9532E82W1ER402330, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2014 Prefixo DTERS: 21749**. A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº **25/1900-0025162-1**, se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTINA**, visando à doação do veículo, **Marca: MERCEDES BENZ, Modelo: OF 1519 R.ORE, Placa: IUV7932, Chassi: 9BM384069DB905253, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013 Prefixo DTERS: 20489**. A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº **23/1900-0058239-2**, se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, e o **MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS**, visando à doação do veículo, **Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: 15.190 EOD E.HD ORE, Placa: IUN8581, Chassi: 9532E82WXDR327769, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013 Prefixo DTERS: 19861**. A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº **23/1900-0058956-7**, se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, e o **MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM**, visando à doação do veículo, **Marca: IVECO, Modelo: CITYCLASS 70C1, Placa: IWJ6195, Chassi: 93ZL68C01E8459584, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2014/2014 Prefixo DTERS: 21914**. A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº **25/1900-0040073-2**, se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, e o **MUNICÍPIO DE ALECRIM**, visando à doação do veículo, **Marca: MARCOPOLO, Modelo: VOLARE V8L 4X4 EO, Placa: IUN6151, Chassi: 93PB58M1MDC046405, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013, Prefixo DTERS: 19825**. A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº **24/1900-0003295-9**, se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, e o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL**, visando à doação do veículo, **Marca: IVECO, Modelo: CITYCLASS 70C17, Placa: IWJ6413, Chassi: 93ZL68C01E8462003, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2014/2014, Prefixo DTERS: 21917**. A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº **25/1900-0022157-9**, se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, e o **MUNICÍPIO DE GRAMADO XAVIER**, visando à doação do veículo, **Marca: MERCEDES BENZ, Modelo: OF 1519 R.ORE, Placa: IUR9935, Chassi: 9BM384069DB907311, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013, Prefixo DTERS: 20169**. A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº **24/1900-0001510-8**, se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, e o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, visando à doação do veículo, **Marca: MERCEDES BENZ, Modelo: OF 1519 R.ORE, Placa: IUV5206, Chassi: 9BM384069DB904755, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013, Prefixo DTERS: 20498**. A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº **24/1900-0000581-1**, se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, e o **MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA**, visando à doação do veículo, **Marca: IVECO, Modelo: CITYCLASS**

**70C17, Placa: IWJ6433, Chassi: 93ZL68C01E8461920, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2014/2014, Prefixo DTERS: 21916.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 25/1900-0056748-3 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO** , visando à doação do veículo, **Marca: MERCEDES BENZ, Modelo: OF 1519 R.ORE, Placa: IVZ0047, Chassi: 9BM384069EB951630, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2014/2014, Prefixo DTERS: 21916.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 25/1900-0028820-7 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ** , visando à doação do veículo, **Marca: MERCEDES BENZ, Modelo: OF 1519 R.ORE, Placa: IWB6665, Chassi: 9532E82W1ER442505, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2014/2014, Prefixo DTERS: 21773.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 25/1900-0039315-9 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS** , visando à doação do veículo, **Marca: MERCEDES BENZ, Modelo: OF 1519 R.ORE, Placa: IUS0273, Chassi: 9BM384069DB906673, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013, Prefixo DTERS: 20174.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 24/1900-0016340-9 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA** , visando à doação do veículo, **Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: 15.190 EOD E.HD ORE, Placa: IUO7172, Chassi: 9532E82W2DR330536, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013, Prefixo DTERS: 19944.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 23/1900-0058919-2 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN** , visando à doação do veículo, **Marca: MERCEDES BENZ, Modelo: OF 1519 R.ORE, Placa: IVY9970, Chassi: 9BM384069EB951115, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2014/2014, Prefixo DTERS: 21651.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 25/1900-0060211-4 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE EUGÊNIO DE CASTRO** , visando à doação do veículo, **Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: 15.190 EOD E.HD ORE, Placa: IUO9571, Chassi: 9532E82W7DR327485, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013, Prefixo DTERS: 19929.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 23/1900-0060220-2 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE JAGUARÃO** , visando à doação do veículo, **Marca: MARCOPOLO, Modelo: VOLARE V8L 4X4 EO, Placa: IUN6188, Chassi: 93PB58M1MDC046442, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013, Prefixo DTERS: 19829.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 23/1900-0057890-5 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO** , visando à doação do veículo, **Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: 15.190 EOD E.HD ORE, Placa: IUO9H72, Chassi: 9532E82W0DR326503, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013, Prefixo DTERS: 19916.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 23/1900-0059087-5 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL** , visando à doação do veículo, **Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: 15.190 EOD E.HD ORE, Placa: IUN8527, Chassi: 9532E82W6DR327574, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013, Prefixo DTERS: 19867.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 24/1900-0015598-8 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO** , visando à doação do veículo, **Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: 15.190 EOD E.HD ORE, Placa: IUO8D99, Chassi: 9532E82W7DR327387, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013, Prefixo DTERS: 19922.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 23/1900-0057886-7 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE MIRAGUAI** , visando à doação do veículo, **Marca: MERCEDES BENZ, Modelo: OF 1519 R.ORE, Placa: IWB9080, Chassi: 9BM384069EB960701, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2014/2014, Prefixo DTERS: 21727.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 25/1900-0023239-2 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER** , visando à doação do veículo, **Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: 15.190 EOD E.HD ORE, Placa: IWB6592, Chassi: 9532E82W1ER441256, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2014/2014, Prefixo DTERS: 21767.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 25/1900-0024466-8 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL** , visando à doação do veículo, **Marca: VOLKSWAGEN, Modelo:**

**15.190 EOD E.HD ORE, Placa: IWB6585, Chassi: 9532E82W7ER441164, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2014/2014, Prefixo DTERS: 21759.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 25/1900-0029218-2 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO** , visando à doação do veículo, **Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: 15.190 EOD E.HD ORE, Placa: IWB9133, Chassi: 9BM384069EB959956, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2014/2014, Prefixo DTERS: 21728.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 25/1900-0024213-4 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA** , visando à doação do veículo, **Marca: MERCEDES BENZ, Modelo: OF 1519 R.ORE, Placa: IWB8698, Chassi: 9BM384069EB961099, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2014/2014, Prefixo DTERS: 21721.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 25/1900-0025236-9 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE ALEGRETE** , visando à doação do veículo, **Marca: MERCEDES BENZ, Modelo: OF 1519 R.ORE, Placa: IUN3792, Chassi: 9BM384069DB892627, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013, Prefixo DTERS: 19878.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 24/1900-0000548-0 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE ALEGRETE** , visando à doação do veículo, **Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: 15.190 EOD E.HD ORE, Placa: IUN8590, Chassi: 9532E82W9DR328654, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013, Prefixo DTERS: 19862.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 24/1900-0000548-0 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA** , visando à doação do veículo, **Marca: MERCEDES BENZ, Modelo: OF 1519 R.ORE, Placa: IUX8615, Chassi: 9BM384069DB904874, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013, Prefixo DTERS: 20574.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 24/1900-0000585-4 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE** , visando à doação do veículo, **Marca: MERCEDES BENZ, Modelo: OF 1519 R.ORE, Placa: IUR9885, Chassi: 9BM384069DB905276, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013, Prefixo DTERS: 20173.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 24/1900-0053150-5 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL** , visando à doação do veículo, **Marca: VOLKSWAGWEN, Modelo: 15.190 EOD E.HD ORE, Placa: IVY8363, Chassi: 9532E82W8ER438614, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2014/2014, Prefixo DTERS: 21626.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 25/1900-0029522-0 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado).

Súmula do Termo de Recebimento de Doação celebrado entre **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** , e o **MUNICÍPIO DE CASCA** , visando à doação do veículo, **Marca: VOLKSWAGWEN, Modelo: 15.190 EOD E.HD ORE, Placa: IUN8552, Chassi: 9532E82W9DR329531, Cor: AMARELO, Ano/Modelo: 2013/2013, Prefixo DTERS: 21626.** A vigência do instrumento, contido no Expediente PROA nº 23/1900-0059338-6 , se dará a contar da publicação da respectiva súmula do DOE-e (Diário Oficial do Estado)

---

#### Portarias

---

Protocolo: 2026001448708

#### MINUTA DE PORTARIA nº 776 / 2026

Designa servidores para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto no art. 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, para integrar Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, os servidores abaixo relacionados, a fim de realizar o monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termos de colaboração ou fomento:

- **Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Departamento de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica**

Titular: Paula Tatiane de Azevedo – 3103820/02 – [paula-tazevedo@educar.rs.gov.br](mailto:paula-tazevedo@educar.rs.gov.br) Suplente: Kátia Luciane Souza da Rocha – 2400510/01 – [ktia-rocha@seduc.rs.gov.br](mailto:ktia-rocha@seduc.rs.gov.br)

**Departamento de Modalidades de Atendimento Especializado**

Titular: Cláudia Feijó da Silva Fraga – 3763064/01 – [claudia-fraga@seduc.rs.gov.br](mailto:claudia-fraga@seduc.rs.gov.br) Suplente: Deborah Feijó da Fonseca – 3206416/02 – [deborah-fonseca@seduc.rs.gov.br](mailto:deborah-fonseca@seduc.rs.gov.br)

**Departamento de Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação**

Titular: Beatriz Birkhan – 2705524/01 – [beatriz-birkhan@educar.rs.gov.br](mailto:beatriz-birkhan@educar.rs.gov.br)  
Suplente: Léa Cymára Corrêa Marques – 2484803-01 – [lea-cmarques@educar.rs.gov.br](mailto:lea-cmarques@educar.rs.gov.br)

● **Subsecretaria de Governança e Gestão da Rede Escolar**

Titular: Márcia Luísa de Oliveira Fraga – 2808323/01 – [marcia-lfraga@educar.rs.gov.br](mailto:marcia-lfraga@educar.rs.gov.br) Suplente: Mario Daniel de Souza Pinto – 2687313/02 – [mario-ddspinto@educar.rs.gov.br](mailto:mario-ddspinto@educar.rs.gov.br)

● **Subsecretaria de Planejamento e Gestão Organizacional**

Titular: Raquel Balczarek Grendene – 2836840/02 – [raquel-grendene@seduc.rs.gov.br](mailto:raquel-grendene@seduc.rs.gov.br) Suplente: Luis Fernando de Loreto Junior – 3498980/02 – [l Luiz-junior@seduc.rs.gov.br](mailto:l Luiz-junior@seduc.rs.gov.br)

● **Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares (SUBINFRA)**

Titular: Alessandra Godinho Kuwer – 3870626/01 – [alessandra-godinho@seduc.rs.gov.br](mailto:alessandra-godinho@seduc.rs.gov.br) Suplente: Êmerson Rafael da Silva – 4819330/01 – [emerson-silva@seduc.rs.gov.br](mailto:emerson-silva@seduc.rs.gov.br)

● **Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO)**

Titular: Francisco Ribeiro Lopes – 4779673/02 – [francisco-lopes@seduc.rs.gov.br](mailto:francisco-lopes@seduc.rs.gov.br) Suplente: Volnei Ferreira Pereira – 2465612/01 – [volnei-pereira@seduc.rs.gov.br](mailto:volnei-pereira@seduc.rs.gov.br)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 537/2022, publicada no DOE/RS de 28 dezembro de 2023.

**Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira**  
Secretária de Estado da Educação.

*Protocolo: 2026001448407*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/1900-9015903-2

**Portaria nº 827/2026**

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina, nos autos da sindicância em epígrafe, a prorrogação do afastamento preventivo do Diretor EDISON LUIS ARTMANN, Identificação Funcional 1912461/02, de suas funções na Escola Estadual de Ensino Médio Paulo Freire (IDT 17681), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03/07/2026, na forma do art. 204, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/1994.

*Protocolo: 2026001448411*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/1900-9002064-6

**Portaria nº 828/2026**

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina, nos autos da sindicância em epígrafe, a prorrogação do afastamento preventivo do diretor LUCIO JUAREZ DORNELLES RAMOS, identificação funcional nº 3536335/02, do exercício de suas funções na Escola Básica Estadual Érico Veríssimo, identificação nº 12381, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2026, na forma do art. 204, parágrafo único, da Lei Complementar nº

10.098/1994.

*Protocolo: 2026001448773*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/1900-9027576-8

**Portaria nº 829/2026**

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, instaura sindicância punitiva, nos termos do artigo 200, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, em face das servidoras Lenise Xavier dos Santos, Id 3518329/02 e Lolamar Kraiesky Saldanha, Id 2724952/01, haja vista os fatos noticiados no expediente PROA nº 25/1900-0040628-5, e designa as servidoras Lauren Beatrice Carrion Luz, Id 4873459/01, Magale Gresele, Id 4873378/01 e Renata Brião Thomaz Roratto, Id 4873106/01, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante, cujo trâmite se dará nos autos do expediente em epígrafe.

*Protocolo: 2026001448792*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/1900-9027575-0

**Portaria nº 830/2026**

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, instaura sindicância punitiva, nos termos do artigo 200, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, em face da servidora Leocádia Alexandra Novatzky Becker, Id. nº 2778661/01 e 02, haja vista os fatos noticiados no expediente PROA nº 25/1900-0052710-4, e designa as servidoras Júlia Inês Melchior, Id 4872843/01, Lauren Beatrice Carrion Luz, Id 4873459/01 e Renata Brião Thomaz Roratto, Id 4873106/01, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante, cujo trâmite se dará nos autos do expediente em epígrafe.

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2026001448704*

Assunto: Contrato  
Processo: 26/1900-0000550-2

**Contratação Nº 2026/020752**

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Lopes Service Clean Servs de Limpeza Eireli, CNPJ: 17.938.490/0001-74; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter emergencial, de serviço e empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e higienização nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, sem fornecimento de material, pertencentes às 05ª, 07ª, 12ª e 18ª Coordenadorias Regionais de Educação, conforme especificações, condições e atribuições constantes no Termo de Referência, Anexo V ao Termo de Dispensa de Licitação.; PRAZO: 13/07/2026 até 13/07/2027; VALOR: R\$719.999,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0002, UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 2726, UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 2974; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 75, VIII emergência ou de calamidade pública

*Protocolo: 2026001448996*

Assunto: Contrato  
Processo: 26/1900-0000550-2

**Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2026/020752**

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Lopes Service Clean Servs de Limpeza Eireli, CNPJ: 17.938.490/0001-74; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter emergencial, de serviço e empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e higienização nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, sem fornecimento de material, pertencentes às 05ª, 07ª, 12ª e 18ª Coordenadorias Regionais de Educação, conforme especificações, condições e atribuições constantes no Termo de Referência, Anexo V ao Termo de Dispensa de Licitação.; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar as CLÁUSULAS SEGUNDA – DO PREÇO, TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO, QUINTA – DA GARANTIA, SEXTA – DO PAGAMENTO, DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, e DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO ANTECIPADA, tendo em vista a necessidade de inclusão de postos de trabalho e regularização da sistemática de retenção em conta vinculada e a definição dos percentuais de provisão, nos termos da superveniente Instrução Normativa SPGG nº 02/2026.; VALOR: R\$850.602,51 (Mensal)

---

**Recursos Humanos**

---

*Protocolo: 2026001448759*

Assunto: Admissão

Nome: ADRIAN AUGUSTO MARCHETTO SGANZERLA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5235570/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar  
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município PINTO BANDEIRA.

*Protocolo: 2026001448486*

Assunto: Admissão  
Nome: ALANA THAIS BASSO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5235316/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 23 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001448872*

Assunto: Admissão  
Nome: AMANDA RIGOLI DE MELO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5235723/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 20 horas, município CRUZ ALTA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001448939*

Assunto: Admissão  
Nome: ANA CECILIA AFONSO RIVERO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5235782/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 40 horas, município HERVAL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001448819*

Assunto: Admissão  
Nome: ANGELA DAMUBIA CERBARO DE ALBUQUERQUE  
Identificação Funcional/Vínculo: 4899962/3  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 20 horas, município SAO JOSE DOS AUSENTES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001449095*

Assunto: Admissão  
Nome: BRIGIDA MARIA GARCIA DA SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 5235901/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município HERVAL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001448760*

Assunto: Admissão  
Nome: CAROLINI COSTA DA SILVA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5235545/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SANTO ANTONIO DA PATRULHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001448820*

Assunto: Admissão  
Nome: CASSIANO LOPES SOTOMAIOR  
Identificação Funcional/Vínculo: 4757025/4  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001448873*

Assunto: Admissão  
Nome: CIRA TAIZ KRAMER VELHO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5144140/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município BOM JESUS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001448644*

Assunto: Admissão  
Nome: DARIAN CARMO DOS SANTOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 5235391/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. LOGÍSTICA, RT 40 horas, município SAO BORJA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001449044*

Assunto: Admissão  
Nome: EVA VILMA SCHNEIDERT DA CUNHA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5235898/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ESPUMOSO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001448871*

Assunto: Admissão  
Nome: FABIANA VERISSIMO FREITAS  
Identificação Funcional/Vínculo: 1850580/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. DIREITO E LEGIS, RT 17 horas, município TORRES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001448818*

Assunto: Admissão  
Nome: JAQUELINE AMPESE  
Identificação Funcional/Vínculo: 5235626/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar  
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município NOVA ARACA.

*Protocolo: 2026001448698*

Assunto: Admissão  
Nome: JODOEL GONÇALVES CARDOSO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5235529/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 20 horas, município TORRES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001448938*

Assunto: Admissão  
Nome: JOSIANE GONÇALVES RAMOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 4798236/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município LAJEADO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001449008*

Assunto: Admissão  
Nome: LIDIANE ULGUIM GARCIA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4859308/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional  
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Orientador Educacional, RT 40 horas, município PIRATINI, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

*Protocolo: 2026001448697*

Assunto: Admissão  
Nome: LUCIANA MOTA PIMENTEL  
Identificação Funcional/Vínculo: 5188210/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. LOGÍSTICA, RT 20 horas, município SAO BORJA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001448512*

Assunto: Admissão  
Nome: MAIQUELINE LAIS DA SILVA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5235332/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar  
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município NOVA PETROPOLIS.

*Protocolo: 2026001448536*

Assunto: Admissão  
Nome: NILDA FRANCHI  
Identificação Funcional/Vínculo: 3557588/7  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município CANOAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001448874*

Assunto: Admissão  
Nome: ROBERTA RICHETTI BORGES DA FONSECA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5235766/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001448645*

Assunto: Admissão  
Nome: RODRIGO MACHADO DOS SANTOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 4505069/3  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 40 horas, município VENANCIO AIRES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

*Protocolo: 2026001447690*

Assunto: Admissão  
Processo: 26/1900-9011934-0  
Nome: JEAN ANDRE KEHL  
Identificação Funcional/Vínculo: 5197597/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 27/03/2026, Pág. 55, para declarar que admite para a disciplina de L.E.M Língua Espanhola, e não como constou.

*Protocolo: 2026001448439*

Assunto: Carga Horária  
Nome: PATRICIA DE OLIVEIRA JESUS  
Identificação Funcional/Vínculo: 1901958/1  
Tipo Vínculo: emergencial  
Cargo/Função: Professor - Área  
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/1995, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 14 horas semanais, a contar de 01/07/2026.

*Protocolo: 2026001448949*

Assunto: Carga Horária  
Nome: DEBORA FERREIRA ECKERT FERRARESE  
Identificação Funcional/Vínculo: 2660555/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/06/2002, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, a contar de 08/06/2026.

*Protocolo: 2026001448676*

Assunto: Carga Horária  
Nome: SANDRA MICHELE DE MORAES FLORES  
Identificação Funcional/Vínculo: 3245187/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/05/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 22 horas semanais, a contar de 12/06/2026.

*Protocolo: 2026001448403*

Assunto: Carga Horária  
Nome: CECILIA DOS SANTOS PEREIRA SCHARLAU  
Identificação Funcional/Vínculo: 3491013/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/07/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 30/06/2026.

---

Protocolo: 2026001448662

Assunto: Carga Horária  
Nome: VANESSA RIBEIRO NONNEMACHER  
Identificação Funcional/Vínculo: 3577902/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/06/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 28 horas semanais, a contar de 29/06/2026.

---

Protocolo: 2026001448590

Assunto: Carga Horária  
Nome: ANA PAULA ELY ACOSTA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3721876/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/07/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 37 horas semanais, a contar de 29/06/2026.

---

Protocolo: 2026001448401

Assunto: Carga Horária  
Nome: MICHELE RODRIGUES DA ROSA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3911500/3  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/10/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 13 para 12 horas semanais, a contar de 08/06/2026.

---

Protocolo: 2026001448538

Assunto: Carga Horária  
Nome: ANA PAULA RIBEIRO HERNANDEZ DARÓS  
Identificação Funcional/Vínculo: 3916928/4  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 9 para 28 horas semanais, a contar de 05/05/2026.

---

Protocolo: 2026001448481

Assunto: Carga Horária  
Nome: CLAUDIA SIMONI MARQUES ROSA DOS SANTOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 3920496/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/04/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 38 horas semanais, a contar de 24/06/2026.

---

Protocolo: 2026001448473

Assunto: Carga Horária  
Nome: SUZANA SCHEFFER DE MORAES CORREIA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3961028/3  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 39 horas semanais, a contar de 23/02/2026.

*Protocolo: 2026001448503*

Assunto: Carga Horária  
Nome: ALAN RANGEL GAZZANA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4601289/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/03/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 39 horas semanais, a contar de 15/06/2026.

*Protocolo: 2026001448812*

Assunto: Carga Horária  
Nome: ROSELAINÉ GONÇALVES DA SILVA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4611063/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/05/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 26/05/2026 a 07/06/2026.

*Protocolo: 2026001448828*

Assunto: Carga Horária  
Nome: ROSEANE RENE BARBOSA DA SILVA SABOIA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4712480/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

*Protocolo: 2026001448941*

Assunto: Carga Horária  
Nome: MARIA CAROLINE WILHNER FURTADO  
Identificação Funcional/Vínculo: 4760646/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/01/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 33 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

*Protocolo: 2026001448731*

Assunto: Carga Horária  
Nome: JOANA CARVALHO DE CASTRO  
Identificação Funcional/Vínculo: 4761707/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/01/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 23 horas semanais, no período de 27/10/2025 a 17/12/2025.

---

*Protocolo: 2026001448660*

Assunto: Carga Horária  
Nome: LETICIA ALMEIDA DE VARGAS  
Identificação Funcional/Vínculo: 4798139/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/04/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 29/06/2026.

---

*Protocolo: 2026001448981*

Assunto: Carga Horária  
Nome: BRUNA DA COSTA FERREIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4913779/2  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 38 horas semanais, a contar de 01/06/2026.

---

*Protocolo: 2026001449082*

Assunto: Carga Horária  
Nome: MARCELO BIFFI  
Identificação Funcional/Vínculo: 4980433/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/04/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 11/06/2026.

---

*Protocolo: 2026001448526*

Assunto: Carga Horária  
Nome: EDCLEI CHAVES DIAS  
Identificação Funcional/Vínculo: 4993462/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/06/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 22 horas semanais, a contar de 01/07/2026.

---

*Protocolo: 2026001448738*

Assunto: Carga Horária  
Nome: DEUNICE HELENA SCHMITZ  
Identificação Funcional/Vínculo: 5018200/2  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/02/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 28/04/2026.

---

*Protocolo: 2026001448440*

Assunto: Carga Horária  
Nome: VITORIA MANOELA DA LUZ LOURENÇO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5021170/1  
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/09/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 28 horas semanais, a contar de 12/06/2026.

*Protocolo: 2026001448502*

Assunto: Carga Horária  
Nome: MAGDA ROSIANE ROCHA DE ARAUJO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5025826/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 30 horas semanais, no período de 20/05/2026 a 18/07/2026.

*Protocolo: 2026001448505*

Assunto: Carga Horária  
Nome: RODRIGO DE LIMA VIRGINIO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5039410/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/11/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 25 horas semanais, a contar de 18/05/2026.

*Protocolo: 2026001448927*

Assunto: Carga Horária  
Nome: KELITA DA SILVEIRA FERREIRA VIEIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5079012/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

*Protocolo: 2026001448675*

Assunto: Carga Horária  
Nome: LUCIA ELENA DOS SANTOS GUEDES  
Identificação Funcional/Vínculo: 5139244/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/09/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 17 para 12 horas semanais, a contar de 11/06/2026.

*Protocolo: 2026001448433*

Assunto: Carga Horária  
Nome: LUCINEIA LOPES  
Identificação Funcional/Vínculo: 5147468/2  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/02/2026, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 24/06/2026.

---

Protocolo: 2026001448480

Assunto: Carga Horária  
Nome: EDISON FRANCO DA SILVA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5189454/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/03/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2026.

---

Protocolo: 2026001448711

Assunto: Carga Horária  
Nome: MARLON DUARTE BARBOSA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5190983/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/03/2026, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 16 horas semanais, a contar de 01/06/2026.

---

Protocolo: 2026001448984

Assunto: Carga Horária  
Nome: DAIANE ROCHO DOS SANTOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 5200229/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 14 para 15 horas semanais, a contar de 22/06/2026.

---

Protocolo: 2026001448710

Assunto: Carga Horária  
Nome: MICHELI CRISTIANE SEIDEL  
Identificação Funcional/Vínculo: 5206499/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 18/06/2026 a 18/12/2026.

---

Protocolo: 2026001448500

Assunto: Carga Horária  
Nome: DIOQUE DA COSTA NIEMCZESKI  
Identificação Funcional/Vínculo: 5207959/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 40 horas semanais, a contar de 25/05/2026.

---

Protocolo: 2026001448405

Assunto: Carga Horária  
Nome: ANA CAROLINA NOBREGA GONÇALVES  
Identificação Funcional/Vínculo: 5215366/1

Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/05/2026, para declarar que reduziu a carga horária de 16 para 10 horas semanais, a contar de 20/06/2026.

*Protocolo: 2026001448531*

Assunto: Carga Horária  
Nome: MARCELO RODRIGUES NUNES  
Identificação Funcional/Vínculo: 5221625/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 40 horas semanais, no período de 25/05/2026 a 01/11/2026.

*Protocolo: 2026001448661*

Assunto: Convocação  
Nome: ANA MARILI JEGGLI LAPA  
Identificação Funcional/Vínculo: 2613220/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/03/2026 o ato registrado na Página 34 , D.Ofic. de 03/10/2023, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

*Protocolo: 2026001448659*

Assunto: Convocação  
Nome: THAISA DOS SANTOS PRETTO DA COSTA  
Identificação Funcional/Vínculo: 2905655/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 07/07/2014 pág. 48 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 29/06/2026 deverá ser alterada de 15 para 14 horas semanais.

*Protocolo: 2026001448457*

Assunto: Convocação  
Nome: RAFAEL MOLINA BORBA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3712699/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 17/06/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

*Protocolo: 2026001448986*

Assunto: Convocação  
Nome: MARTINHO FRARE  
Identificação Funcional/Vínculo: 3744000/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10.576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 19/05/2026 a 17/07/2026 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

---

Protocolo: 2026001449029

Assunto: Convocação  
Nome: CAMILA NATALIA ZUCCO ROSSI  
Identificação Funcional/Vínculo: 3810593/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 09/06/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

---

Protocolo: 2026001448495

Assunto: Convocação  
Nome: LUÍS GABRIEL FAVARETTO MATTE  
Identificação Funcional/Vínculo: 4681401/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 13/03/2024 pág. 102 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 08/06/2026 deverá ser alterada de 5 para 4 horas semanais.

---

Protocolo: 2026001449046

Assunto: Dispensa  
Nome: NEIVA DE LURDES MAESTRO  
Identificação Funcional/Vínculo: 2399075/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar  
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 02/07/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

---

Protocolo: 2026001449066

Assunto: Dispensa  
Nome: FABIANA PEREIRA DE MAGALHAES  
Identificação Funcional/Vínculo: 2541238/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/06/2026.

---

Protocolo: 2026001449060

Assunto: Dispensa  
Nome: TÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Identificação Funcional/Vínculo: 3077284/6  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar  
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/07/2026.

---

Protocolo: 2026001449063

Assunto: Dispensa  
Nome: MAIRA DANIELE LOPES  
Identificação Funcional/Vínculo: 3557987/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/07/2026.

*Protocolo: 2026001449057*

Assunto: Dispensa  
Nome: DANIELA RIBEIRO MOURA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3605671/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 30/06/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

*Protocolo: 2026001449067*

Assunto: Dispensa  
Nome: LOIRACY ELIZABETH DA SILVA MORAIS  
Identificação Funcional/Vínculo: 3617980/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/07/2026.

*Protocolo: 2026001449056*

Assunto: Dispensa  
Nome: CLARICE DE SANTIS BARCELOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 3756440/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar  
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/07/2026.

*Protocolo: 2026001449064*

Assunto: Dispensa  
Nome: JASIANE HENCKE  
Identificação Funcional/Vínculo: 3966119/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/07/2026.

*Protocolo: 2026001449070*

Assunto: Dispensa  
Nome: SCHIRLEI FILGUEIRAS DE OLIVEIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4403380/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 02/07/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

*Protocolo: 2026001449059*

Assunto: Dispensa  
Nome: TAINÉ ALESSANDRA LIBRELOTTO  
Identificação Funcional/Vínculo: 4466829/3  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/07/2026.

*Protocolo: 2026001449053*

Assunto: Dispensa  
Nome: SAMANTA POLACCHINI DO AMARAL  
Identificação Funcional/Vínculo: 4478380/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/07/2026.

*Protocolo: 2026001449051*

Assunto: Dispensa  
Nome: ANA PAULA DA SILVA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4559738/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/07/2026.

*Protocolo: 2026001449072*

Assunto: Dispensa  
Nome: VERA MARIA BERTON LAZZAROTTO  
Identificação Funcional/Vínculo: 4600142/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação  
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/07/2026.

*Protocolo: 2026001449062*

Assunto: Dispensa  
Nome: ELISA DUTRA DOS SANTOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 4640055/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/07/2026.

*Protocolo: 2026001449052*

Assunto: Dispensa  
Nome: DENISE DELLAZZARI  
Identificação Funcional/Vínculo: 4678915/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 30/06/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

*Protocolo: 2026001449055*

Assunto: Dispensa  
Nome: JULIANA APARECIDA DONA MÜLLER  
Identificação Funcional/Vínculo: 4692934/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/07/2026.

*Protocolo: 2026001449047*

Assunto: Dispensa  
Nome: MATHEUS BIAZIN  
Identificação Funcional/Vínculo: 4704096/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/06/2026.

*Protocolo: 2026001449048*

Assunto: Dispensa  
Nome: MATEUS FERNANDES DE SOUZA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4903692/3  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 02/07/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

*Protocolo: 2026001449073*

Assunto: Dispensa  
Nome: CACIANA VOLPATO DA COSTA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4930576/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação  
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/07/2026.

*Protocolo: 2026001449071*

Assunto: Dispensa  
Nome: ANA CAROLINA BERNARDO CECONELLO  
Identificação Funcional/Vínculo: 4949102/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/07/2026.

*Protocolo: 2026001449050*

Assunto: Dispensa  
Nome: THALIA DOS SANTOS PORTALUPI  
Identificação Funcional/Vínculo: 5058279/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/06/2026.

*Protocolo: 2026001449054*

Assunto: Dispensa  
Nome: TATIANI KELLI FERNANDES DE SOUZA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5089824/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar  
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/06/2026.

*Protocolo: 2026001449049*

Assunto: Dispensa  
Nome: LISIANE LOPES DOS SANTOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 5110130/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/05/2026.

*Protocolo: 2026001449069*

Assunto: Dispensa  
Nome: KARINE LEMOS DA SILVA DIEL SCHLOTEFELD  
Identificação Funcional/Vínculo: 5119308/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/07/2026.

*Protocolo: 2026001449065*

Assunto: Dispensa  
Nome: DIANA KRUGER MARTINS  
Identificação Funcional/Vínculo: 5138426/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/07/2026.

*Protocolo: 2026001449061*

Assunto: Dispensa  
Nome: NATAN OLIVEIRA DA SILVA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5181453/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/07/2026.

*Protocolo: 2026001449058*

Assunto: Dispensa  
Nome: ROBERTA BALLIN  
Identificação Funcional/Vínculo: 5200300/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/07/2026.

*Protocolo: 2026001449068*

Assunto: Dispensa  
Nome: ANDRE FELIPE DE CONTI  
Identificação Funcional/Vínculo: 5206405/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/07/2026.

*Protocolo: 2026001449045*

Assunto: Dispensa  
Nome: LARA ANNE MORAES STRACCIONI  
Identificação Funcional/Vínculo: 5229391/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/06/2026.

*Protocolo: 2026001445497*

Assunto: Posse  
Processo: 26/1900-9025219-9  
Nome: TAILINE AMANDA CAMARGO DE OLIVEIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5225035/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/06/2026, Pág. 68, Ensino Médio, Disciplina Educação Física.

*Protocolo: 2026001446092*

Assunto: Posse  
Processo: 26/1900-9025194-0  
Nome: VERA BEATRIS RODRIGUES  
Identificação Funcional/Vínculo: 5225299/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/06/2026, Pág. 69, Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

*Protocolo: 2026001449013*

Assunto: Posse  
Nome: ALEXANDRA MEDIANEIRA DA LUZ MORAES  
Identificação Funcional/Vínculo: 4508335/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/06/2026, Pág. 21, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

*Protocolo: 2026001448649*

Assunto: Posse  
Nome: ANA JULIA KOTHE  
Identificação Funcional/Vínculo: 5220882/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/05/2026, Pág. 38, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

---

*Protocolo: 2026001448615*

Assunto: Posse  
Nome: ANDRESA AFONSO FERREIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5219191/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/05/2026, Pág. 39, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

---

*Protocolo: 2026001448942*

Assunto: Posse  
Nome: BIANCA ZADRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3758087/3  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar  
Lotação: 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 23/06/2026, Pág. 37, Assistente Educacional - Administração Escolar.

---

*Protocolo: 2026001448699*

Assunto: Posse  
Nome: CAMILA MITTIDIERO MARCUCCI  
Identificação Funcional/Vínculo: 5225094/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/06/2026, Pág. 63, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

---

*Protocolo: 2026001448824*

Assunto: Posse  
Nome: CARLA RAFAELA CONCEIÇÃO MULLER  
Identificação Funcional/Vínculo: 5225965/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/06/2026, Pág. 24, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

---

*Protocolo: 2026001449010*

Assunto: Posse  
Nome: CARLA SABRINA DA SILVA BERTÃO  
Identificação Funcional/Vínculo: 3588017/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional  
Lotação: 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/06/2026, Pág. 23, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

---

*Protocolo: 2026001448946*

Assunto: Posse  
Nome: CLEDIR DE LIMA JOST PAGANOTTO  
Identificação Funcional/Vínculo: 4878493/4  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar

Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/06/2026, Pág. 69, Assistente Educacional - Administração Escolar.

*Protocolo: 2026001448572*

Assunto: Posse  
Nome: CRISTIANE SERAFINI CHIESA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3851737/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/05/2026, Pág. 49, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

*Protocolo: 2026001448614*

Assunto: Posse  
Nome: DIEGO TEIXEIRA DE SOUZA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3127451/3  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/05/2026, Pág. 41, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

*Protocolo: 2026001448825*

Assunto: Posse  
Nome: EDILA FERREIRA VELOSO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5014247/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 24ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/06/2026, Pág. 37, Professor - ensino médio, HISTORIA.

*Protocolo: 2026001448944*

Assunto: Posse  
Nome: ELISIANE ALMINHANA NUNES ROLIM  
Identificação Funcional/Vínculo: 5231132/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/06/2026, Pág. 70, Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO.

*Protocolo: 2026001449009*

Assunto: Posse  
Nome: ESTER MARIA KERN  
Identificação Funcional/Vínculo: 3215164/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional  
Lotação: 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/06/2026, Pág. 70, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

---

Protocolo: 2026001448876

Assunto: Posse  
Nome: FLAVIA GABRIELE NETTO COUTINHO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5229065/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/06/2026, Pág. 30, Professor - ensino médio, E.P. ENFERMAGEM.

---

Protocolo: 2026001448573

Assunto: Posse  
Nome: GIULIA ASSUNÇÃO SICHELERO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5216524/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/05/2026, Pág. 53, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

---

Protocolo: 2026001448703

Assunto: Posse  
Nome: GUSTAVO PACHECO DE LIMA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4814622/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/06/2026, Pág. 27, Professor - ensino médio, FISICA.

---

Protocolo: 2026001448823

Assunto: Posse  
Nome: HENRIQUE FERNANDES DA ROSA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5227208/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 18ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/06/2026, Pág. 37, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

---

Protocolo: 2026001448648

Assunto: Posse  
Nome: INAIE ANDRIOTTI TARNAWIECKI JACOBSEN  
Identificação Funcional/Vínculo: 5220840/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/05/2026, Pág. 40, Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES.

---

Protocolo: 2026001448613

Assunto: Posse  
Nome: IVANIA ENÉIA FABER STEIL  
Identificação Funcional/Vínculo: 3665208/3  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/05/2026, Pág. 42, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

*Protocolo: 2026001448880*

Assunto: Posse  
Nome: JANINE DA SILVA LESSE  
Identificação Funcional/Vínculo: 5230403/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação  
Lotação: 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/06/2026, Pág. 66, Auxiliar Educacional - Alimentação.

*Protocolo: 2026001448879*

Assunto: Posse  
Nome: JULIA DA COSTA MACIEL  
Identificação Funcional/Vínculo: 5230624/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/06/2026, Pág. 67, Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES.

*Protocolo: 2026001448612*

Assunto: Posse  
Nome: JULIANA DE FATIMA IENSSSEN SORTICA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4884540/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/05/2026, Pág. 43, Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA.

*Protocolo: 2026001448647*

Assunto: Posse  
Nome: JULIO JUCENA ROHSIG  
Identificação Funcional/Vínculo: 5220866/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/05/2026, Pág. 41, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

*Protocolo: 2026001448700*

Assunto: Posse  
Nome: LEONARDO FRANCISCO ANDRADE DE SOUZA  
Identificação Funcional/Vínculo: 1735519/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional  
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/06/2026, Pág. 67, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

*Protocolo: 2026001448761*

Assunto: Posse  
Nome: LEONETE ZAIR MATTOS DA SILVEIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4433807/4  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 21/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/05/2026, Pág. 56, Professor - ensino médio, QUIMICA.

*Protocolo: 2026001449011*

Assunto: Posse  
Nome: LETICIA DONEL BORDIM  
Identificação Funcional/Vínculo: 5178126/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional  
Lotação: 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/06/2026, Pág. 28, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

*Protocolo: 2026001448571*

Assunto: Posse  
Nome: LILIANE NATALI RIBEIRO JULIAO  
Identificação Funcional/Vínculo: 4588568/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/04/2026, Pág. 34, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

*Protocolo: 2026001448762*

Assunto: Posse  
Nome: LISANGELA CUNEGATTO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5227313/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/06/2026, Pág. 38, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

*Protocolo: 2026001448822*

Assunto: Posse  
Nome: MARIA EDUARDA DOS SANTOS MARQUES  
Identificação Funcional/Vínculo: 4986610/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/06/2026, Pág. 41, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

*Protocolo: 2026001448646*

Assunto: Posse  
Nome: MARIANA PEREIRA GAMA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5015081/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/05/2026, Pág. 27, Professor - ensino médio, HISTORIA.

*Protocolo: 2026001449012*

Assunto: Posse  
Nome: MICHELE EUGENIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Identificação Funcional/Vínculo: 4709381/4  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/06/2026, Pág. 31, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

*Protocolo: 2026001448878*

Assunto: Posse  
Nome: PAOLA CHAVES  
Identificação Funcional/Vínculo: 5230667/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar  
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/06/2026, Pág. 69, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

*Protocolo: 2026001448576*

Assunto: Posse  
Nome: PATRICIA BARBOSA LOPES DA CAMARA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4704215/4  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/05/2026, Pág. 46, Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO.

*Protocolo: 2026001448943*

Assunto: Posse  
Nome: PATRICIA DA SILVA AMARAL  
Identificação Funcional/Vínculo: 5232120/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação  
Lotação: 18ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 30/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/06/2026, Pág. 24, Auxiliar Educacional - Alimentação.

*Protocolo: 2026001448945*

Assunto: Posse  
Nome: REJANE MARTINS MIGUEL  
Identificação Funcional/Vínculo: 5231116/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar  
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/06/2026, Pág. 73, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

*Protocolo: 2026001448575*

Assunto: Posse  
Nome: TASSIANO QUARESMA TORRES  
Identificação Funcional/Vínculo: 4437497/2  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/05/2026, Pág. 46, Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES.

---

Protocolo: 2026001448875

Assunto: Posse  
Nome: TAYNA GABRIELLE GONÇALVES FARÇONI  
Identificação Funcional/Vínculo: 5228867/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/06/2026, Pág. 447, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

---

Protocolo: 2026001448821

Assunto: Posse  
Nome: VANESSA LEITE RAMOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 5227704/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2026, Pág. 61, Professor - Anos Iniciais.

---

Protocolo: 2026001448877

Assunto: Posse  
Nome: VOLMAR FRAGA DA SILVA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5229286/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/06/2026, Pág. 33, Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO.

---

Protocolo: 2026001448940

Assunto: Posse  
Nome: VOLNEI DE ALMEIDA GOMES  
Identificação Funcional/Vínculo: 5225175/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/06/2026, Pág. 69, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

---

Protocolo: 2026001448701

Assunto: Posse  
Nome: WELLINGTON GIRARDI RODRIGUES  
Identificação Funcional/Vínculo: 5226104/1  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/06/2026, Pág. 33, Professor - ensino médio, ARTE.

---

Protocolo: 2026001447123

Assunto: Posse  
Processo: 26/1900-9019190-4  
Nome: LARA ARENA CHAVES  
Identificação Funcional/Vínculo: 5133807/2  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em

30/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/04/2026, Pág. 38, Ensino Médio, Disciplina L.E.M. LIN ESPANHOLA.

*Protocolo: 2026001447169*

Assunto: Posse  
Processo: 26/1900-0003464-2  
Nome: DANYELLY SILVA DE LIMA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4877446/2  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01  
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/06/2026, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 22/05/2026.

*Protocolo: 2026001447188*

Assunto: Posse  
Processo: 26/1900-9023069-1  
Nome: LUIS PEDRO RONCHI SCHULER  
Identificação Funcional/Vínculo: 5221501/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 21/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/05/2026, Pág. 57, Ensino Médio, Disciplina ARTE.

*Protocolo: 2026001447433*

Assunto: Posse  
Processo: 26/1900-9024119-7  
Nome: ELIANE JARDIM CAMARGO DA SILVA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3727149/4  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/05/2026, Pág. 52, Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

*Protocolo: 2026001447706*

Assunto: Posse  
Processo: 26/1900-9023723-8  
Nome: CARLA BRANDAO HERRERA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4349482/4  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/05/2026, Pág. 472, Ensino Médio, Disciplina LINGUA PORTUGUESA.

*Protocolo: 2026001447865*

Assunto: Posse  
Processo: 26/1900-9027427-3  
Nome: ARTINO PINTO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5228913/1  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/06/2026, Pág. 441, Ensino Fundamental - Anos Iniciais/ED.IND.KAINANG.

---

*Protocolo: 2026001447987*

Assunto: Posse  
Processo: 26/1900-9024739-0  
Nome: MARIA CATIA POFFAL BORGES  
Identificação Funcional/Vínculo: 2792770/2  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/05/2026, Pág. 83, Ensino Médio, Disciplina L.E.M. LINGUA INGLESA.

---

*Protocolo: 2026001448616*

Assunto: Posse  
Processo: 26/1900-9020482-8  
Nome: ELISETE CARLOT DOS SANTOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 3824381/3  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/05/2026, Pág. 24, Ensino Médio/Profissionalizante, Disciplina PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO.

---

*Protocolo: 2026001448633*

Assunto: Posse  
Processo: 26/1900-9022826-3  
Nome: DANUBIA DA SILVA MACHADO  
Identificação Funcional/Vínculo: 4689488/2  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/05/2026, Pág. 38, Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

---

*Protocolo: 2026001448669*

Assunto: Posse  
Processo: 26/1900-9025522-8  
Nome: ANDRIELI DA SILVA LEAL  
Identificação Funcional/Vínculo: 4704177/2  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/06/2026, Pág. 45, Ensino Médio, Disciplina AEE - ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO.

---

*Protocolo: 2026001448784*

Assunto: Posse  
Processo: 26/1900-9022670-8  
Nome: RAFAEL DE SOUZA PINHEIRO  
Identificação Funcional/Vínculo: 4758161/2  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/05/2026, Pág. 29, Ensino Médio, Disciplina GEOGRAFIA.

---

*Protocolo: 2026001449024*

Assunto: Posse  
Processo: 26/1900-9024814-0

Nome: THARLLES ALEXANDRE HOFFMANN MAIA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4947355/3  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/05/2026, Pág. 88, Ensino Médio, Disciplina MATEMATICA.

---

**Divisão de Licitações e Contratos**

ROMULO MERIDA CAMPOS  
Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma  
Porto Alegre / RS / 90110-180

---

**Contratos**

*Protocolo: 2026001448770*

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA  
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 207/2024 -DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/1900-9026921-0**

A Secretaria de Estado da Educação/RS, através da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares, **NOTIFICA** a empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos termos do artigo 87 , da **Lei 8.666/93** , conforme se verifica na **NOT. Nº 142/2026-GAB/DGBSE-NOT** , relativo ao **TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 207/2024 - DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC** , **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1900-0009294-3, PROCESSO NOTIFICATÓRIO Nº 26/1900-9026921-0**. Dessa forma, fica concedido novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação pela contratada, contados a partir da publicação da presente notificação.

*Protocolo: 2026001448479*

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA  
TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 030/2026 -DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/1900-9025397-7**

A Secretaria de Estado da Educação/RS, através da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares, **NOTIFICA** a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos termos do artigo 87 , da **Lei 8.666/93** , conforme se verifica na **NOT. Nº 140/2026-GAB/DGBSE-NOT** , relativo ao **TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 030/2026 - DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC** , **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1900-0030425-8, PROCESSO NOTIFICATÓRIO Nº 26/1900-9025397-7** . Dessa forma, fica concedido novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação pela contratada, contados a partir da publicação da presente notificação.

*Protocolo: 2026001448634*

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA  
TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 033/2026 -DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/1900-9025398-5**

A Secretaria de Estado da Educação/RS, através da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares, **NOTIFICA** a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos termos do artigo 87 , da **Lei 8.666/93** , conforme se verifica na **NOT. Nº 141/2026-GAB/DGBSE-NOT** , relativo ao **TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 033/2026 - DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC** , **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1900-0030410-0, PROCESSO NOTIFICATÓRIO Nº 26/1900-9025398-5** . Dessa forma, fica concedido novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação pela contratada, contados a partir da publicação da presente notificação.

*Protocolo: 2026001448519*

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação/RS, através da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares, **NOTIFICA** a empresa **EIDT CONSTRUÇÕES LTDA** , a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** nos termos do **artigo 109 da Lei 8.666/1993** , conforme se verifica no **OF Nº 195/2026 - DMOE/NOT/SUBINFRA** , relativo ao **TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 475/2023 - DAL/DGBS/SUBINFRA/SEDUC** , demanda **SGO Nº 2019/00430** , **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/1900-0037034-4** , **PROCESSO NOTIFICATÓRIO Nº 24/2200-0001560-0** .

Protocolo: 2026001448714

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação/RS, através da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares, **NOTIFICA** a empresa **ENGETRIX OBRAS E SERVIÇOS EIREL**, a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** nos termos do **artigo 109 da Lei 8.666/1993**, conforme se verifica no **OF Nº 110/2025 - DMOE/NOT/SUBINFRA**, relativo ao **TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 351/2022 - DAL/DGBS/SUBINFRA/SEDUC**, demanda **SGO Nº 2020/00096**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/1900-0027894-8**.

Protocolo: 2026001448729

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LIMPEZA - 05ª, 07ª, 12ª e 18ª CRE

Expediente: 26/1900-0000550-2

De conformidade com o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, **DISPENSO A LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **LOPES SERVICE CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI**, para prestação de serviços de limpeza e higienização nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, sem fornecimento de material, pertencentes às 05ª, 07ª, 12ª e 18ª Coordenadorias Regionais de Educação, conforme especificações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Termo de Dispensa de Licitação nº 9010/2026, que serão iniciados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente, ao término do procedimento licitatório do processo administrativo nº 25/1900-0063691-4, no valor mensal de R\$719.999,00 (setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Protocolo: 2026001448610

**PORTARIA Nº 832/2026****ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O **Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares**, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do processo nº 25/1900-0051392-8, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância desarmada nas Coordenadorias Regional de Educação (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 23ª, 24ª, 25ª, 27ª, 28ª, 32ª, 35ª, 36ª e 39ª), bem como vigilância armada no Almoarifado Central.

<b>Gestor de contrato:</b>	
<b>Titular:</b>	TAIANE ROCHO DIAS
	ID: 4987209
<b>Suplente:</b>	Guilherme Alcaria Silveira
	ID:4625277/02
<b>Fiscal administrativo:</b>	
<b>Titular:</b>	NICOLAS BRUNO RAMOS DA SILVA
	ID: 4877411/01
<b>Suplente:</b>	JULIANA RODRIGUES MENDES
	ID:5130930/01
<b>Fiscal Técnico : CRE 01</b>	
<b>Titular:</b>	ALESSANDRA MARIA BOHM
	ID: 2477327/01
<b>Suplente:</b>	DULCIMARA XAVIER CUSTÓDIO
	ID: 1784811/01
<b>Fiscal Técnico : CRE 02</b>	
<b>Titular:</b>	Luisa da Silva Bernardo
	ID:5230756/01
<b>Suplente:</b>	Raquel Mariane Fries Schwingel
	ID: 2477327/01

**Fiscal Técnico : CRE 03****Titular:**

Bruna Vettorazi

ID: 4980719/01

**Suplente:**

Paulo Adriano Da Silva

ID: 493083501/01

**Fiscal Técnico : CRE 04****Titular:**

Evandro Carvalho Bueno

ID:2771594/01

**Suplente:**

Maria Florisbela de Oliveira Lima

ID: 4576632/01

**Fiscal Técnico :: CRE 05****Titular:**

Patricia Guimarães Zimmer

ID: 2360985/01

**Suplente:**

Janine Fernandes Garcia

ID: 3100405/02

**Fiscal Técnico : CRE 06****Titular:**

Israel de Freitas Rocha

ID: 4456408/02

**Suplente:**

Eliane Fernandes Berté

ID: 2545438/02

**Fiscal Técnico : CRE 07****Titular:**

Análise Curcino Chiodelli

ID: 1741829/01

**Suplente:**

Cristina de Souza Dutra

ID:2406624/01

**Fiscal Técnico :: CRE 08****Titular:**

Clélia Aparecida Berriel Nunes

ID:2388170/01

**Suplente:**

Valberti de Paula

ID: 1804669/01

**Fiscal Técnico : CRE 09****Titular:**

Michele Bonaske Rodrigues de OLIVEIRA

ID:2766795/01

**Suplente:**

Maria Augusta da Rosa Tolentino

ID: 1794876/01

**Fiscal Técnico : CRE 10****Titular:**

Lídia Mari Rodrigues dos Santos

ID:2415836/02

**Suplente:**

Isa Marina Rodrigues Cardozo

ID:1758829/01

**Fiscal Técnico : CRE 11****Titular:**

Thais Ribeiro Tressoldi

ID:4931637/01

**Suplente:**

FABIANA KROEFF LIMA

ID: 2669390/01

**Fiscal Técnico : CRE 12****Titular:**

Cezar Dinis Konflanz Duarte

ID:2541416/01

Mara Lúcia dos Santos Jardim

<b>Suplente:</b>	ID: 1477757/02
<b>Fiscal Técnico : CRE 13</b>	
<b>Titular:</b>	Fabio Bitencourt Leivas ID:3567443/02
<b>Suplente:</b>	Elen Rose Ferreira Silva ID: 1593382/01
<b>Fiscal Técnico : CRE 14</b>	
<b>Titular:</b>	Flávia Hitomi Takei de Matos ID:2859688/01
<b>Suplente:</b>	Lili Elaine Steinke ID:2357054-01
<b>Fiscal Técnico : CRE 15</b>	
<b>Titular:</b>	Nerilde Bernadete Zucchi Menosso ID:1829939/01 e 02
<b>Suplente:</b>	Alencart João Loch ID: 3470750-08
<b>Fiscal Técnico :CRE 16</b>	
<b>Titular:</b>	Marinês Ruggini ID:1908790/01
<b>Suplente:</b>	Daiana Oliboni ID: 4691385/02
<b>Fiscal Técnico :: CRE 17</b>	
<b>Titular:</b>	Suellen da Luz ID:4767535/01
<b>Suplente:</b>	Magiane Andréia Wieland Quinzani ID:2521083/01
<b>Fiscal Técnico : CRE 18</b>	
<b>Titular:</b>	Luciane Donato Degar ID:2509830/01
<b>Suplente:</b>	Suelen Maciel dos Santos Hermann ID: 3226229/02
<b>Fiscal Técnico : CRE 19</b>	
<b>Titular:</b>	Talita Adriana de Almeida Fagundez ID:4501667/01
<b>Suplente:</b>	GRACIELA SILVEIRA BRASIL ID: 5091764-06
<b>Fiscal Técnico : CRE 20</b>	
<b>Titular:</b>	Karine Franzen de Araujo Piacentini ID: 4769856/02
<b>Suplente:</b>	Judilubia Ciprandi ID: 2482177/01
<b>Fiscal Técnico : CRE 21</b>	
<b>Titular:</b>	Noemi Normelia Suzbach Nitsch ID:02447924/02
<b>Suplente:</b>	Márcia Andreia Dorr ID: 2534118/01
<b>Fiscal Técnico : CRE 23</b>	
	Eloísa Bueno Nery

<b>Titular:</b>	ID:1521314/01
<b>Suplente:</b>	Maria Solange Zamboni de Almeida ID: 3644030/02
<b>Fiscal Técnico : CRE 24</b>	
<b>Titular:</b>	Rodrigo Belmirio da Silva ID:5023173/01
<b>Suplente:</b>	Eliane Regina Paim Amaral ID: 1216430/01
<b>Fiscal Técnico : CRE 25</b>	
<b>Titular:</b>	Angela Maria Zenio Elias Sehn ID:1593404/01
<b>Suplente:</b>	Liane Maria Ortiz Pereira ID: 1727532/2
<b>Fiscal Técnico : CRE 27</b>	
<b>Titular:</b>	José Maurinho Paulo Ricardo Lucas da Silveira ID:3957853/01
<b>Suplente:</b>	Jose Alexandre Moreira de Sousa ID:1726250-01
<b>Fiscal Técnico : CRE 28</b>	
<b>Titular:</b>	Elisa Pott Hoernig ID:1543709/01
<b>Suplente:</b>	Rúbia dos Santos Zasso ID: 2418320/02
<b>Fiscal Técnico : CRE 32</b>	
<b>Titular:</b>	Saionara de Melo Machadi ID:4576934/01
<b>Suplente:</b>	Claudete Guimarães da Silva ID: 4492951/02
<b>Fiscal Técnico : CRE 35</b>	
<b>Titular:</b>	Mirtes Gazzana Roso ID:2514680/02
<b>Suplente:</b>	Lilian Naslund Soler ID: 5002559-01
<b>Fiscal Técnico : CRE 36</b>	
<b>Titular:</b>	José Lindolfo Périus ID:1635298/01
<b>Suplente:</b>	Marileidi de Fátima Bigolin ID: Id f 2406764/01 e 02
<b>Fiscal Técnico : CRE 39</b>	
<b>Titular:</b>	Ivo Paulo Rabuske ID:5073375/02
<b>Suplente:</b>	LEIDIMARA LOCATELLI ID: 2778939-02
<b>Fiscal Técnico : ALMOXARIFADO</b>	
<b>Titular:</b>	Igor Coimbra Machado ID:4438485/01
<b>Suplente:</b>	DANIELA FERNANDA TRINDADE ID: 2436892/02

**PORTARIA Nº 837/2026****ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O **Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares**, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 33/2026 -DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo nº 26/1900-0000465-4, que tem como objeto a prestação de serviços de merendeira/cozinheira, para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 02 pertencentes a 2ª Coordenadoria Regional de Educação .

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>				
<b>LOCAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TIPO</b>	<b>NOME</b>	<b>ID FUN</b>
Seduc	Porto Alegre	Titular	Leticia Moura Arrué	507420701
Seduc	Porto Alegre	Suplente	Guilherme Alcaria Silveira	462527702
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>				
<b>LOCAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TIPO</b>	<b>NOME</b>	<b>ID FUN</b>
2ª CRE	São Leopoldo	Titular	Luisa da Silva Bernardo	523075601
2ª CRE	São Leopoldo	Suplente	Raquel Mariane Fries Schwingel	247732701

<b>FISCAL TÉCNICO</b>					
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>IDT</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>DIRETOR(A)</b>		<b>ID</b>
ARARICA	14587	ESC EST FUN JOSE DE OLIVEIRA NETO	<b>Diretor(a)</b>	Adriane dos Santos Fiuza	1813390/01
			<b>Suplente</b>	Andreia Cristiane Müller	2401649/01 e 02
	19025	EEEM ARARICÁ	<b>Diretor(a)</b>	Valquiria de C. dos S. Flores	2697335/01
			<b>Suplente</b>	Katia S. Coelho	2895498/3
BARÃO	2056	INST EST EDUC ASSUNTA FORTINI	<b>Diretor(a)</b>	Elton Chassot	1850806/01
			<b>Suplente</b>	Fernanda Zanatta	2633086/1
	2052	ESC EST ENS FUN CONEGO CASPARY	<b>Diretor(a)</b>	Ivori Zairo	1617214/01
			<b>Suplente</b>	Andreia K. Rauber	3819574/2
BOM PRINCÍPIO	2493	ESC EST ENS MED MONSENHOR R JOSE BECKER	<b>Diretor(a)</b>	Fabiana Dresch	2541602/02
			<b>Suplente</b>	Maria M. Flach	2803615/1
	2494	ESC EST ENS FUN SANTA TEREZINHA DO FORROMEÇO	<b>Diretor(a)</b>	Ronie Andre Simon	1786334/02
			<b>Suplente</b>	Claudia R. Müller	1613332/1
BROCHIER	2639	EEEM ERNI OSCAR FAUTH	<b>Diretor(a)</b>	Cristiani Motta da Silva	3225968/02
			<b>Suplente</b>	Alexandre O. Souza	1722590/1
CAMPO BOM	3357	ESC EST ENS FUN JOAO BLOS	<b>Diretor(a)</b>	Rosa Maria Peixoto da Rosa	1807188/01
			<b>Suplente</b>	Luciana Ratzlaff Dias	1673750/1
	3356	ESC EST ENS MED ILDEFONSO PINTO	<b>Diretor(a)</b>	Maria Helena Wilhelm	2909430/02
			<b>Suplente</b>	Iara Maria Benetti	2377063/2
	3347	ESC TECNICA EST 31 DE JANEIRO	<b>Diretor(a)</b>	Fabiana de Andrade Oliveira	2728745/01
			<b>Suplente</b>	Miriam Carvalho	2625881/1
	3366	EEEM LA SALLE	<b>Diretor(a)</b>	Rita Boos Hoher	2609037/02
			<b>Suplente</b>	Priscila Ferreira	3231402/3
	3367	ESC EST ENS MED FERNANDO FERRARI	<b>Diretor(a)</b>	Maristela Mattos Brentano	1458655/01
			<b>Suplente</b>	Daniela Mulligan	2528681/2
	3922	ESC EST ENS FUN DE ESTACAO AZEVEDO	<b>Diretor(a)</b>	Cidiane Sant'Anna da Silva	4216814/01
			<b>Suplente</b>	Andreia Cristiane Müller	2401649/01 e 02
3923	INST ESTADUAL MANOEL DE ALMEIDA RAMOS	<b>Diretor(a)</b>	Laércio Lancellotti	2368765/01	

CAPELA DE SANTANA			<b>Suplente</b>	Rosenei de Oliveira	2777940/1
	5131	ESC EST TECNICA AFFONSO WOLF	<b>Diretor(a)</b>	Paulo Renato Dapper	1538276/02
			<b>Suplente</b>	Ariela Braum	3167283/2
DOIS IRMÃOS	5129	ESC EST ENS MED 10 DE SETEMBRO	<b>Diretor(a)</b>	Hellen C.Berro Agostta Martins	2528991/01
			<b>Suplente</b>	Luís G.Bourscheid	2795540/3
ESTANCIA VELHA	6003	ESC EST ENS MED PRINCESA ISABEL	<b>Diretor(a)</b>	Jeferson de Moraes Jacques	3479170/02
			<b>Suplente</b>	Cátia T.T.Schmitz	3490130/2
	6004	COL ESTADUAL 8 DE SETEMBRO	<b>Diretor(a)</b>	Marisa Eliane S. Osvald	2706555/01
			<b>Suplente</b>	Janice Brandt	2803518/1
FELIZ	6269	COL EST PROF JACOB MILTON BENNEMANN	<b>Diretor(a)</b>	Edson Pedrotti	1781715/02
			<b>Suplente</b>	Iara Elisabeta Jotz	1551140/2
	6271	ESC EST MARIA SATURNINA RUSCHEL	<b>Diretor(a)</b>	Iara Maria Melotto Hensel	2812223/02
			<b>Suplente</b>	Carina da Rosa Reis	3911012/1
	6260	EEEF IVONNY KAYSER	<b>Diretor(a)</b>	Nadir Aparecida Dias Ferrari	2628830/01
			<b>Suplente</b>	Andreia Cristiane Müller	2401649/01 e 02
	6267	EEEF MARQUES DO HERVAL	<b>Diretor(a)</b>	Ana Luiza Bergmann Hahn	1651013/01
		<b>Suplente</b>	Rozeli Dahmer	1768344/2	
HARMONIA	7157	EEEM JACOB HOFF	<b>Diretor(a)</b>	Veranice Berwanger Schneider	3103188/03
			<b>Suplente</b>	Elisabete S.Steffens	3826260/2
IGREJINHA	7405	ESC EST ENS FUN FIGUEIRAS	<b>Diretor(a)</b>	Emmanuelle Cunha da Luz	2667770/01
			<b>Suplente</b>	Fabiana Fischer	2675811/1
	7404	ESC EST ENS MED BERTHALIN A KIRSCH	<b>Diretor(a)</b>	Dirlei Fernandes da Silva	2505215/02
			<b>Suplente</b>	Cassilda M. Kichler	2467534/3
	7402	INST EST EDUC OLIVIA LAHM HIRT	<b>Diretor(a)</b>	Fernanda A. Schilling Martins	2491079/01
			<b>Suplente</b>	Fabiane V.S. Padilha	4219511/1
IVOTI	7838	ESC EST ED BAS PROF MATHIAS SCHUTZ	<b>Diretor(a)</b>	Cleia Seus Severo	2663848/01
			<b>Suplente</b>	Rosilaine Jacoboski	2488027/1
LINDOLF O COLLOR	7840	EEEM WALTER HERRMANN	<b>Diretor(a)</b>	Magda Welter	4216660/01
			<b>Suplente</b>	Aurora G.Muneveck	4211340/1
LINHA NOVA	6268	ESC EST ENS MED PASTOR HEINRICH HUNSCHÉ	<b>Diretor(a)</b>	Leonice Koch Zimmer	3112110/02
			<b>Suplente</b>	Andreia Cristiane Müller	2401649/01 e 02
MARATÁ	2638	CE ENG PAULO CHAVES	<b>Diretor(a)</b>	Cristiane M. Huebner ferreira	2508427/01
			<b>Suplente</b>	Patricia Schommer	2365669/1
	8759	ESC EST FUN AURELIO PORTO	<b>Diretor(a)</b>	Andreia Kerber Oliveira	3616746/02
			<b>Suplente</b>	Joseane F. de Lima	2813092/1
	8757	ESC EST FUN ADAO MARTINI	<b>Diretor(a)</b>	Anne Priscilla N. Maciel	3571483/03
			<b>Suplente</b>	Juliana de Lima	3508587/2
	8762	ESC EST ENS FUN DR JORGE GUILHERME E MOOJEN	<b>Diretor(a)</b>	Simone Garcia Nunes	2669480/01
			<b>Suplente</b>	Marilene Santos	2841398/2
	8760	ESC EST ENS FUN CEL ALVARO DE MORAES	<b>Diretor(a)</b>	Valeria Rodrigues Graça	2378337/02
			<b>Suplente</b>	Mirian C. Kirchhof	2535750/2

8785	COL ESTADUAL DR PAULO RIBEIRO CAMPOS	<b>Diretor(a)</b>	Rosângela Salete Koch	2961458/03	
		<b>Suplente</b>	Estela F.Rodrigues	1847694/2	
8769	ESC EST ENS FUN CORONEL JANUARIO CORREA	<b>Diretor(a)</b>	Paula Eliane Muller	1871706/01	
		<b>Suplente</b>	Jane B.Teixeira	2740907/1	
8721	ESC EST TECNICA SAO JOAO BATISTA	<b>Diretor(a)</b>	Juliana Cabreira Bender	1847805/02	
		<b>Suplente</b>	Viviane Morandini	2508095/1	
8768	EEEF YARA FERRAZ GAIA	<b>Diretor(a)</b>	Andréa Tatiane dos S. da Silva	2378450/01	
		<b>Suplente</b>	Débora F. Rohr	2530139/1	
8767	EEEF TANAC	<b>Diretor(a)</b>	Rita Alice Bartel	2476738/01	
		<b>Suplente</b>	Fabiana Ramos	3807576/2	
8758	EEEF ADELAIDE DE SÁ BRITO	<b>Diretor(a)</b>	Tatiana Batista Araújo	2433559/02	
		<b>Suplente</b>	Daíse de Moraes	2420163/3	
8761	EEEM DELFINA DIAS FERRAZ	<b>Diretor(a)</b>	Janaíra Flores de Andrade	2762080/01	
		<b>Suplente</b>	João A. Moreira	1518577/2	
8763	EEEF JOSÉ GARIBALDI	<b>Diretor(a)</b>	Amanda Souza da Silva Torteli	3483584/02	
		<b>Suplente</b>	Andreia Cristiane Müller	2401649/01 e 02	
8752	EEEF OSVALDO BROCHIER	<b>Diretor(a)</b>	Débora C. Pohren Batista	1847090/02	
		<b>Suplente</b>	Andreia Cristiane Müller	2401649/01 e 02	
8770	CE AJ RENNER	<b>Diretor(a)</b>	Fernando Petry	3501078/02	
		<b>Suplente</b>	Juliana Kussler	3759091/1	
8775	EEEF JUNTO AO N. HAB. PROMORAR	<b>Diretor(a)</b>	Monica Matusa da S. Andrade	4216636/01	
		<b>Suplente</b>	Danilo J. Souza	3067190/2	
17148	CE IVO BUHLER CIEP	<b>Diretor(a)</b>	Samuel da Silva Borges	2705419/02	
		<b>Suplente</b>	Elisangela Oliveira	2455617/1	
MONTENEGRO					
5127	EEEM JOAO WAGNER	<b>Diretor(a)</b>	Marileia dos Santos	2980479/01	
		<b>Suplente</b>	Martinha Vogel	3242749/2	
MORRO REUTER					
9110	ESC EST ENS MED ELVIRA JOST	<b>Diretor(a)</b>	Rosa Maria de Oliveira Rubert	1908286/01	
		<b>Suplente</b>	Roseli Jacinta Führ	2813270/1	
		<b>Diretor(a)</b>	Elaine Salete Ficagna	1906259/01	
		<b>Suplente</b>	Jane A. Jandrey	2975904/1	
9111	EEEM GERMANO HESSLER	<b>Diretor(a)</b>	Elaine Salete Ficagna	1906259/01	
		<b>Suplente</b>	Jane A. Jandrey	2975904/1	
NOVA HARTZ	9298	ESC EST ENS FUN PEDRO ADAMS FILHO	<b>Diretor(a)</b>	Lucilene Giroto Woievoda	2934434/01
			<b>Suplente</b>	Ingrid R Schmitz	2466007/1
9296	ESC EST ENS FUN MARIA DAS NEVES PETRY	<b>Diretor(a)</b>	Alice Scaravonato	3184390/02	
		<b>Suplente</b>	Vilson Garcia Gonçalves	4397754/1	
9300	ESC EST ENS FUN PROF LUIZA TEIXEIRA LAUFFER	<b>Diretor(a)</b>	Claudimir Mengue Diniz	2383055/02	
		<b>Suplente</b>	Kelly da Silva	2805294/1	
9294	ESC EST ENS FUN LEOPOLDO PETRY	<b>Diretor(a)</b>	Carla G.Menezes	2461498/02	
		<b>Suplente</b>	Mara da Silva de Azevedo	2494680/1	
18078	ESC EST ENS FUN ALVINO HENRIQUE WEBER	<b>Diretor(a)</b>	Veroni Aparecida Carminatti	2514052/01	
		<b>Suplente</b>	Pollyana N. Recart	4219643/1	
9309	COL ESTADUAL VILA BECKER	<b>Diretor(a)</b>	Bernardete Flãmia Fasolo	2419203/02	
		<b>Suplente</b>	David D. Bitello	3775135/1	

9249	COL ESTADUAL ENG IGNACIO CHRISTIAN O PLANGG	<b>Diretor(a)</b>	Gustavo M. de Araujo Reinisch	3911349/01
		<b>Suplente</b>	Cátia Hoisler	2487314/2
18486	ESC EST ENS FUN JAIR HENRIQUE FOSCARINI	<b>Diretor(a)</b>	Roberto Mendonça do Amaral	1829076/01
		<b>Suplente</b>	Luciane H. Teixeira	2762528/1
9302	ESC EST ENS FUN PROF FREDERICA S PACHECO	<b>Diretor(a)</b>	Marineide de Borba Muller	3167399/02
		<b>Suplente</b>	Merci T.Kunzler	3517195/2
9292	ESC EST ENS FUN ANTONIO VIEIRA	<b>Diretor(a)</b>	Eunice Ana Werle Moeller	2791498/02
		<b>Suplente</b>	Quésia Gasparetto	3101100/2
9293	ESC EST ENS FUN JOAO RIBEIRO	<b>Diretor(a)</b>	Juliana Nascimento de Melo	2374854/01
		<b>Suplente</b>	Francislene de Boni	4645138/1
18995	ESC EST ENS MED MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO	<b>Diretor(a)</b>	Liu Batistiane dos Santos	2905450/02
		<b>Suplente</b>	Joice Steffens	3657590/2
18064	ESC EST FUN NO BAIRRO SANTO AFONSO	<b>Diretor(a)</b>	Cristiano da Silva Silva	3786390/01
		<b>Suplente</b>	Rosane M. Fleck	2699826/1
9297	ESC EST ENS FUN OTAVIO ROSA	<b>Diretor(a)</b>	Andréia L. Hoeveler Pereira	2380250/01
		<b>Suplente</b>	Silvia Toniazzo	3132668/3
9307	ESC EST ENS FUN OSVALDO ARANHA	<b>Diretor(a)</b>	Verônica Paz de Oliveira	2674424/02
		<b>Suplente</b>	Mauro Brizola	2433087/3
9247	COL ESTADUAL SENADOR ALBERTO PASQUALINI	<b>Diretor(a)</b>	Marília Würch de Paula	1907735/02
		<b>Suplente</b>	Vagner Rodrigues	3204138/4
9308	ESC EST ENS MED ANTONIO BORGES DE MEDEIROS	<b>Diretor(a)</b>	Caroline Barbara Fedre	3190625/02
		<b>Suplente</b>	Elisangela da Silva	1813951/1
9310	COL ESTADUAL DR WOLFRAM METZLER	<b>Diretor(a)</b>	Fladimir Pinheiro Porto	3743993/01
		<b>Suplente</b>	Elisabeth Backes	3191311/3
17149	COL ESTADUAL SENO FREDERICO LUDWIG	<b>Diretor(a)</b>	José Silon Ferreira	3688267/02
		<b>Suplente</b>	Maria R. Gergkhe	2662019/3
9246	COL ESTADUAL 25 DE JULHO	<b>Diretor(a)</b>	Janaina Barbosa de Souza	2532026/01
		<b>Suplente</b>	Altair Ritzel	1790625/1
9295	IE MADRE BENICIA	<b>Diretor(a)</b>	Cristiane G.Fonseca	1702734/01
		<b>Suplente</b>	Rinele G. da Silva	2966670/3
9301	EEEM DOM PEDRO II	<b>Diretor(a)</b>	Deisiane Wagner Flach	1906291/01
		<b>Suplente</b>	Romeu Brodbeck	4576314/1
9305	EEEF AYRTON SENNA BRASIL	<b>Diretor(a)</b>	Berenice da Silva	3122131/02
		<b>Suplente</b>	Denise Rost	3058760/3
18077	EEEF ANTONIO CONSELHEIRO	<b>Diretor(a)</b>	Roberta de Farias	3121852/02
		<b>Suplente</b>	Monique Cougo	4575091/2
NOVO HAMBURGO	18927	<b>Diretor(a)</b>	Rochele Cristine Marques	2530163/01
		<b>Suplente</b>	Lisiane Flores	2717743/3
PARECI NOVO	10461	<b>Diretor(a)</b>	Adriana Maria Seitenfus	2376920/01
		<b>Suplente</b>	Elaine Kerber	2437090/2
POCO DAS ANTAS	9765	<b>Diretor(a)</b>	Carmem Elisabeth Zwirtes	3112713/02
		<b>Suplente</b>	Adriane Franciskievicz	1854941/1
	18961	<b>Diretor(a)</b>	Daniel Martins Hoffmann	3251314/03
		<b>Suplente</b>	Marcuse Guazina	2469642/1
	9770	<b>Diretor(a)</b>	Gilnei da Rosa	3875881/01

PAROBÉ			<b>Suplente</b>	Mauro Ercole	2793598/2
	9771	EEEM ADELINA DE CUNHA	<b>Diretor(a)</b>	Lorilei Silveira de Oliveira	2366371/01
PRESIDENTE LUCENA			<b>Suplente</b>	Tarcísio da Silva	2632713/1
	7839	EEEM GUILHERME EXNER	<b>Diretor(a)</b>	Nair Konzen	2450836/01
PORTÃO			<b>Suplente</b>	Marlise Rick	1657089/1
	10481	ESC EST ENS FUN PEDRO SCHULER	<b>Diretor(a)</b>	Jurandara Coletti	2450828/02
			<b>Suplente</b>	Janice Kelsh	2944898/1
	10483	ESC EST ENS MED 9 DE OUTUBRO	<b>Diretor(a)</b>	Márcia Helena R. Campos	1908375/02
			<b>Suplente</b>	Moises F. Kuck	3107523/2
	10484	ESC TECNICA EST DE PORTAO	<b>Diretor(a)</b>	João Batista de Souza Nunes	2842521/02
			<b>Suplente</b>	Rosemar F.Schio	2924072/3
	10479	EEEF PORTAO VELHO	<b>Diretor(a)</b>	Ana Paula Bernardi	2638690/01
			<b>Suplente</b>	Simoni Michels	2522594/1
	SALVADOR DO SUL	11888	ESC EST ENS FUN ADOLFO FLOR	<b>Diretor(a)</b>	Joaquim Inacio Lunckes
			<b>Suplente</b>	Andreia Cristiane Müller	2401649/01 e 02
11902		ESC EST ENS FUN ARTHUR WEIMER	<b>Diretor(a)</b>	Marco Aurelio Eckert	2379228/01
			<b>Suplente</b>	Andreia Cristiane Müller	2401649/01 e 02
11894		EEEF AURI BESCHORNER	<b>Diretor(a)</b>	Sabrina Gusatto	2931982/01
			<b>Suplente</b>	Andreia Cristiane Müller	2401649/01 e 02
17453		EEEM SAO SALVADOR	<b>Diretor(a)</b>	Heitor Antônio Kochhann	2828960/02
			<b>Suplente</b>	Sidnei G. Schommer	2978431/3
SÃO JOSE DO HORTENCIO	17058	INST ESTADUAL ALFREDO OSCAR KIEFFER	<b>Diretor(a)</b>	Dirlene Deckmann Lermen	2373890/01
			<b>Suplente</b>	Aline Bruckmann	1904922/1
	13927	ESC EST ENS FUN GENERAL JOAO BORGES FORTES	<b>Diretor(a)</b>	Magda Lucrecia da Paz	1723278/01
			<b>Suplente</b>	Andreia Cristiane Müller	2401649/01 e 02
	13917	ESC EST ENS FUN GUILHERME BALDUINO BAUM	<b>Diretor(a)</b>	Natiele Silveira Cabral	3675475/02
			<b>Suplente</b>	Rosa S. Carvalho	1813285/1
	13935	ESC EST FUN PROF AUGUSTO MEYER	<b>Diretor(a)</b>	Vanderlise Lara Pacheco	1767330/01
			<b>Suplente</b>	Diná M. Goulart	2567067/2
	13928	ESC EST ENS FUN MAL ILHA MOREIRA	<b>Diretor(a)</b>	Stela Maris Leite Evangelista	2733994/05
			<b>Suplente</b>	Carla Raquel Petry	3773892/1
	13925	ESC EST ENS FUN DR MARIO SPERB	<b>Diretor(a)</b>	Cristiano Rafael Silveira	3935434/01
			<b>Suplente</b>	Lisandra J. Outeiro	1847589/1
	17263	ESC EST ENS MED OLINDO FLORES DA SILVA	<b>Diretor(a)</b>	Daniel Adams Boeira	2404869/01
			<b>Suplente</b>	Roseli T. Rech	2673177/2
	13933	ESC EST ENS MED CRISTO REI	<b>Diretor(a)</b>	Fabricio Mateus Flores	4683765/03
			<b>Suplente</b>	Elisabete Magda Klaus	3112438/2
	13937	ESC EST ENS FUN VISCONDE DE SAO LEOPOLDO	<b>Diretor(a)</b>	Silvania J. Picolli Boneberg	1723944/01
			<b>Suplente</b>	Liliane Chittoni	2626519/1
	17442	COL ESTADUAL PROF VICTOR L BECKER	<b>Diretor(a)</b>	Jaqueline Bocorny	2756838/01
			<b>Suplente</b>	Simone da Silva	2439328/1
	13961	ESC EST ENS MED PROFESSOR A HELENA CAMARA	<b>Diretor(a)</b>	Marusa da Rosa Dreher	2513609/03
			<b>Suplente</b>	Tania de Souza	7424671/1
13962	ESC EST ENS MED PROF HAYDEE MELLO ROSTIROLLA	<b>Diretor(a)</b>	Rosane Gouvêa Soares	2831937/01	
		<b>Suplente</b>	Ledyane G. Lucena	2648784/1	

	13934	ESC EST ENS MED AMADEO ROSSI	<b>Diretor(a)</b>	Luciana Boeira Zamo	2965313/02
			<b>Suplente</b>	Guilherme A. Souza	4198735/1
	13911	CENT EST ED PRO VISCONDE DE SAO LEOPOLDO	<b>Diretor(a)</b>	Francisco Andrade Machado	1843672/01
			<b>Suplente</b>	Liliane Chittoni	2626519/1
	13926	ESC EST ENS MED FIRMINO ACAUAN	<b>Diretor(a)</b>	Tatiane C. Oliveira	2551349/02
			<b>Suplente</b>	André L. Rodrigues	3101665/3
	13960	INST EST EDUC PROF PEDRO SCHNEIDER	<b>Diretor(a)</b>	Vinicius da Silva Vilella	3122158/02
			<b>Suplente</b>	Roberta Motta	3813436/2
	13921	ESC EST ENS MED EMILIO SANDER	<b>Diretor(a)</b>	Hildeburg Buhler	2554658/01
			<b>Suplente</b>	Renata Reichstein	3477762/2
	13970	ESC EST ENS MED POLISINOS	<b>Diretor(a)</b>	Elen Cristiana da Silva	3107590/02
			<b>Suplente</b>	Cristiane R. Fontana	2697319/1
	17402	ESC EST ENS MED CAIC MADEZATTI	<b>Diretor(a)</b>	Maria Suzana Gaspar da Silva	2471469/02
			<b>Suplente</b>	Catia A. Passos	2380447/1
	13936	EEEM VILLA LOBOS	<b>Diretor(a)</b>	Juliana Menezes Espinoza	2557339/01
			<b>Suplente</b>	Daniela Torres	3888398/1
	13913	ETE FREDERICO GUILHERME SCHMIDT	<b>Diretor(a)</b>	Larri Felipe Steyer	1908227/01
			<b>Suplente</b>	Ceris de Menezes	2373076/1
	13930	EEEF PROF EMILIO BOECKEL	<b>Diretor(a)</b>	Andressa Freitas Silva Calixto	3935078/01
			<b>Suplente</b>	Raquel de Abreu	2475413/3
	17437	ESC EST ESPEC ARACY DE PAULA HOFMANN	<b>Diretor(a)</b>	Simone S. do Amaral e Silva	4630211/01
			<b>Suplente</b>	Andreia Cristiane Müller	2401649/01 e 02
	13969	EEEF MARIO QUINTANA	<b>Diretor(a)</b>	Daniel Fogaça	3243532/02
			<b>Suplente</b>	Andreia Cristiane Müller	2401649/01 e 02
	21315	ESC EST IND ENS FUN NA COM INDÍGENA KAINGANGA POR FI	<b>Diretor(a)</b>	Evandro Capitanio	3771997/01
			<b>Suplente</b>	Andreia Cristiane Müller	2401649/01 e 02
SÃO LEOPOLDO	18214	IE PARQUE DO TRABALHADOR	<b>Diretor(a)</b>	Vinício Zastrow	3934799/01
			<b>Suplente</b>	Simone W. Cerqueira	3767531/1
SÃO PEDRO DA SERRA	11895	ESC EST ENS MED SAO PEDRO	<b>Diretor(a)</b>	Denise Luísa Mallmann	2751160/01
			<b>Suplente</b>	Angela Maria Pacini Schu	2405539/2
	14394	INST EST EDUC PAULO FREIRE	<b>Diretor(a)</b>	Márcia Regina Noll Rocha	3786668/01
			<b>Suplente</b>	Priscilla Ledur	2365103/1
	14396	ESC EST ENS FUN JOSE BENNEMANN	<b>Diretor(a)</b>	Graziela da Silva Fuhr	2373238/02
			<b>Suplente</b>	Juliana M. Finger	2419700/1
	14408	ESC EST ENS FUN MANOEL FAUSTO PEREIRA FORTES	<b>Diretor(a)</b>	Janice Helena da S. Espindola	2793326/01
			<b>Suplente</b>	Natália Ziemke	3771130/1
	14401	ESC EST ENS FUN SAO SEBASTIAO	<b>Diretor(a)</b>	Rovênia Marília Juchem	1804480/01
			<b>Suplente</b>	Livia Colling	3557537/2
	14397	EEEF JOSEFINA JACQUES NORONHA	<b>Diretor(a)</b>	Claudia Kich da Silva	766325/01
			<b>Suplente</b>	Rosaura Mª Soares	2486482/3
	14410	EEEF THOME ANTONIO DE AZEVEDO	<b>Diretor(a)</b>	Esio Luis Flores	1463195/01
			<b>Suplente</b>	Andreia Cristiane Müller	2401649/01 e 02
SÃO SEBASTIÃO DO CAI	14395	EEEM FELIPE CAMARAO	<b>Diretor(a)</b>	Elton Fernandes	1768271/01
			<b>Suplente</b>	Simone Ledur Rossi	3073785/2
	16920	EEEB LEONARDO FRITZEN	<b>Diretor(a)</b>	Igleia Griebler	2632071/02
SÃO VENDELINO			<b>Suplente</b>	Agata Willrich	1723103/1

SAPIRANGA	14588	INST ESTADUAL MATHILDE ZATAR	<b>Diretor(a)</b>	Alexandro Machado	2634279/02
			<b>Suplente</b>	Fernanda Schoenardie	3767620/1
	17154	INST ESTADUAL PROF NENA CIEP	<b>Diretor(a)</b>	Margit Sintia Schwingel	1908421/01
			<b>Suplente</b>	Ederson Fiebig	2748746/1
	14571	INST EST EDUC DE SAPIRANGA	<b>Diretor(a)</b>	Robson C. Graef Cipolato	3566013/03
			<b>Suplente</b>	Emerson A. Vecchiatti	2905914/2
	14580	INST ESTADUAL CEL GENUINO SAMPAIO	<b>Diretor(a)</b>	Magali Capeletti	2478900/01
			<b>Suplente</b>	Marione A. Haag	2546205/01
	14586	EEEF ALMEIDA JUNIOR	<b>Diretor(a)</b>	Cleidi Fátima do Prado	2360560/01
			<b>Suplente</b>	Andreia Cristiane Müller	2401649/01 e 02
	14589	EEEF PEDRO LENZ	<b>Diretor(a)</b>	Roseli Hoffmeister Eberhardt	2381400/01
			<b>Suplente</b>	Denise Friedrichs	2373041/1
14593	EEEF WILLY OSCAR KONRATH	<b>Diretor(a)</b>	Marcia Guterres Scotti	2487012/02	
		<b>Suplente</b>	Gladis da Silva	1851438/1	
TAQUARA	15282	ESC EST ENS MED PROF HERMINIA GAEWERSEN MARQUES	<b>Diretor(a)</b>	Patricia F. dos Santos	2836556/02
			<b>Suplente</b>	Denise Marques	1613987/1
	15232	ESC TECNICA EST MONTEIRO LOBATO	<b>Diretor(a)</b>	Kelly Barbosa	3769623/01
			<b>Suplente</b>	Vanessa W. Munari	3755509/1
	15286	EEEF DOUTOR BRENO OSWALDO RITTER	<b>Diretor(a)</b>	Ana Lucia Neves Almeida	1906038/01
			<b>Suplente</b>	Jéssica A. Breyer	4216644/1
	15276	EEEM FELIPE MARX	<b>Diretor(a)</b>	Januário Marques de Souza	3910393/01
			<b>Suplente</b>	Jiane R. da Silva	2777517/1
	15285	EEEM DIRCEU M MARTINS	<b>Diretor(a)</b>	Luiz Carlos Santos	3106802/04
			<b>Suplente</b>	Fernanda Lanfredi	2660830/1
	15289	EEEF TRISTAO MONTEIRO	<b>Diretor(a)</b>	Darlene Dorneles de Oliveira	2698307/01
			<b>Suplente</b>	Eva I. Campos	2376660/1
15288	EEEF RODOLFO VON IHERING	<b>Diretor(a)</b>	Dilane Bottezini	2949636/01	
		<b>Suplente</b>	Tatiane Kayser	3243230/2	
17157	EEEM WILLIBALDO BERNARDO DO SAMRSLA CIEP	<b>Diretor(a)</b>	Andreia Lindenmeier	2791250/01	
		<b>Suplente</b>	Camila F. Kiekow	3130053/2	
TRES COROAS	15711	COL ESTADUAL DOZE DE MAIO	<b>Diretor(a)</b>	Fabiano Santos	1847112/01
		<b>Suplente</b>	Kátia Simone Muller	1847970/1	
TUPANDI	16177	CE DE TUPANDI	<b>Diretor(a)</b>	Salete Junges	2560798/01
		<b>Suplente</b>	Sandra Mutzenberg	1723731/1	
VALE REAL	6266	ESC EST ENS MED BERNARDO PETRY	<b>Diretor(a)</b>	Elisa Stoffels	2432102/02
		<b>Suplente</b>	Fabricia R. Novaes	2500809/1	

### 17 Coordenadoria Regional de Educação Santa Rosa

ADRIANE REGINA SPOHR  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma  
Porto Alegre / RS / 90119-900

#### Contratos

Protocolo: 2026001448399

Assunto: Atos Administrativos  
Processo: 17/1900-0080916-5

#### Contratos

##### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Educação, representada neste ato pela Coordenadora Adriane Regina Spohr, designa as servidoras Dani Raquel Gund ID 2933969/01 e Suellen da Luz ID 4767535/01, como Fiscal de Contrato

Titular e Suplente, respectivamente, da 17ª CRE/RS, conforme Portaria nº 5-DO: 10/01/2014, pág. 15. As Fiscais de Contrato, substituí as Fiscais anteriormente indicadas: Suellen da Luz, ID 4767535/01 troca de titular para suplente, e Sílvia Greef Pisoni, ID 841463/05 se aposentou, A/C 03/07/2026.

## FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

JOSÉ DE SOUZA  
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera  
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

### Secretaria Executiva

THAÍSE JORDANA HILGERT FACCHIN  
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera  
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

### Atos Administrativos

Protocolo: 2026001449028

### Súmula de Atos Oficiais

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Cláusula Trigésima Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, firmado com o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – SINPRO/RS, torna público os seguintes atos oficiais:

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	SITUAÇÃO
Fabiana de Oliveira Machado	3635090/01	Concede Licença Integral, não remunerada, de 20 horas semanais, por 1 ano, a contar de 27 de abril de 2026.
Vera Maria Galarraga	3005593/01	Concede Licença Integral, não remunerada, de 40 horas semanais, por 1 ano, a contar de 25 de maio de 2026.
Mirela Maria de Mello Costa Stoll	3006239/01	Concede Licença Parcial, não remunerada, de 10 horas semanais, que passa a cumprir jornada de 30 horas semanais de trabalho, por 2 anos, a contar de 1º de abril de 2026.
Raquel Vieira Sebastiani	3635031/01	Concede Licença Parcial, não remunerada, de 10 horas semanais, que passa a cumprir jornada de 30 horas semanais de trabalho, por 1 ano, a contar de 9 de março de 2026.
Décio Pinheiro Peixoto	1847180/02	Prorroga a Licença Parcial, não remunerada, de 20 horas semanais, que passa a cumprir jornada de 20 horas semanais de trabalho, por 2 anos, a contar de 21 de fevereiro de 2026.
Edson Pereira	3035026/01	Prorroga a Licença Parcial, não remunerada, de 10 horas semanais, que passa a cumprir jornada de 30 horas semanais de trabalho, por 1 ano, a contar de 1º de março de 2026.
Irineu Alfredo Ronconi Júnior	3006123/01	Prorroga a Licença Parcial, não remunerada, de 10 horas semanais, que passa a cumprir jornada de 30 horas semanais de trabalho, por 2 anos, a contar de 17 de fevereiro de 2026.
Rosane Catarina dos Santos	3028119/01	Prorroga a Licença Parcial, não remunerada, de 10 horas semanais, que passa a cumprir jornada de 20 horas semanais de trabalho, por 1 ano, a contar de 19 de fevereiro de 2026.

### Súmula de Atos Oficiais

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Cláusula Quinquagésima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, firmado com o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Privado dos Vales do Rio Grande do Sul – SINTEP VALES, torna público os seguintes atos oficiais:

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	SITUAÇÃO
Taty Zambrano	2671280/02	Concede Licença Parcial, não remunerada, de 10 horas semanais, que passa a cumprir jornada de 30 horas semanais de trabalho, por 2 anos, a contar de 2 de março de 2026.
Maria Janice Brandt Garcia	3006492/01	Prorroga a Licença Parcial, não remunerada, de 10 horas semanais, que passa a cumprir jornada de 30 horas semanais de trabalho, por 1 ano, a contar de 2 de março de 2026.
Maria Inês Utzig Zulke	3005879/01	Prorroga a Licença Parcial, não remunerada, de 10 horas semanais, que passa a cumprir jornada de 30 horas semanais de trabalho, por 1 ano, a contar de 2 de março de 2026.

**Súmula de Ato Oficial**

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Artigo 7º da Lei Estadual nº 14.498, de 03 de abril de 2014, torna público a Redução de Jornada de Trabalho, de 20 horas semanais, do empregado público VINICIUS ANDRÉ UBERTI, Identidade Funcional nº 4693884/01, que passa a cumprir jornada de 20 horas semanais de trabalho, por 1 ano, a contar de 1º de março de 2026.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

LISIANE WASEM FAGUNDES  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete**

LISIANE WASEM FAGUNDES  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Atos de Pessoal**

*Protocolo: 2026001448075*

Assunto: Carga Horária  
Processo: 25/2000-0071560-2  
Nome: DAIANA DO NASCIMENTO SOARES  
Identificação Funcional/Vínculo: 3945332/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem - B-III  
Lotação: 2000

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. IV, PRORROGA os efeitos do ato registrado na Página 362, D.O.E. de 27/06/2025, a contar de 09/06/2026, pelo prazo de um ano, até a data de 08/06/2027, mediante redução proporcional do vencimento básico, nos termos do art. 10º da Lei nº 16.165/24.

**Contratos**

*Protocolo: 2026001448396*

**Súmula de Aplicação de Penalidade**

Em cumprimento ao disposto no Art. 156 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, a Diretora-Geral da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo de Irregularidade nº 26/2000-9009920-0.

Empresa: MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA  
CNPJ nº 21.877.744/0001-69.

Localidade: Av. Sete de Setembro nº 81, Loja 02, Centro – Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-120.

Data da Decisão: 01/07/2026.

Dispositivos legais contratuais transgredidos: Cláusula Décima – Das Obrigações da Contratada, abrangendo os itens 10.1, 10.4, 10.5, 10.8, 10.19 e 10.20 do contrato.

Penalidade Imposta: advertência cumulada com multa compensatória equivalente a 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, totalizando o valor de R\$ 7.017,98 (sete mil dezessete reais e noventa e oito centavos), nos termos dos incisos I e II do art. 87 da Lei 8.666/93 e na Cláusula 12.6.1.1 do contrato FPE nº 2020/21015.

Informamos da necessidade de pagamento da multa no prazo máximo de 15 dias a contar desta publicação, por meio de Guia de Arrecadação do site da Secretaria Estadual da Fazenda, sob pena de inscrição no CADIN e/ou Dívida Ativa.

Ressalta-se que, caso não ocorra o pagamento da multa no prazo acima estipulado, a importância será deduzida dos valores a serem pagos à Contratada ou deduzidos da garantia contratual.

Para envio do comprovante de pagamento ou maiores informações entrar em contato pelo e-mail: fiscalizacao-ses@saude.rs.gov.br.

*Protocolo: 2026001448847*

**Súmula de Aplicação de Penalidade**

Em cumprimento ao disposto no Art. 156 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, a Diretora-Geral da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo de Irregularidade nº 26/2000-9008846-2.

Empresa: BAGGIO & MARCOLINA SISTEMAS DE LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA- ME - BAGGIO & MARCOLINA SISTEMAS.  
CNPJ nº 08.145.249/0001-05.

Localidade: Rua do Poente, nº 626, Bairro Centro – Guaporé/RS, CEP:99.200-000.

Data da Decisão: 02/07/2026.

Dispositivos legais contratuais transgredidos: Cláusula Sexta, itens 6.6.2.3, 6.6.2.5, 6.6.3.1 e 6.6.3.5, bem como à Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.14, do Contrato FPE nº 2022/022873.

Penalidade Imposta: multa compensatória equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, totalizando o valor de R\$ 5.469,17 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), nos termos do inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula 12.6.1.1 do ajuste contratual.

Informamos da necessidade de pagamento da multa no prazo máximo de 15 dias a contar desta publicação, por meio de Guia de Arrecadação do site da Secretaria Estadual da Fazenda, sob pena de inscrição no CADIN e/ou Dívida Ativa.

Ressalta-se que, caso não ocorra o pagamento da multa no prazo acima estipulado, a importância será deduzida dos valores a serem pagos à Contratada ou deduzidos da garantia contratual.

Para envio do comprovante de pagamento ou maiores informações entrar em contato pelo e-mail: fiscalizacoes@saude.rs.gov.br.

*Protocolo: 2026001448845*

#### Súmula de Aplicação de Penalidade

Em cumprimento ao disposto no Art. 87 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a Diretora-Geral da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo de Irregularidade nº 26/2000-9009836-0.

Empresa: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ nº 26.886.266/0002-58.

Localidade: Rua Major Ismael Alves, nº 215, Bairro Centro - Gravataí/RS, CEP: 94.010-350

Data da Decisão: 02/07/2026.

Dispositivos legais contratuais transgredidos: Cláusula Sexta, itens 6.2, 6.5, 6.5.1.1, 6.6, 6.6.3.1, 6.6.3.2, 6.6.3.3, 6.6.3.4, 6.6.3.5, 6.6.3.6 e 6.6.7; à Cláusula Nona, item 9.1; e à Cláusula Décima, itens 10.1, 10.6, 10.9, 10.16, 10.20, 10.21, 10.24, 10.27 e 10.29, do contrato.

Penalidade Imposta: advertência, cumulada com multa compensatória equivalente a 3% (três por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, totalizando o valor de R\$ 161.850,17 (cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos), nos termos dos incisos I e II do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula 12.6.1.1 do contrato, bem como a inclusão no CFIL pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no inciso II do art. 6º da Lei nº 11.389/1999, combinado com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula 12.6.2 do Contrato FPE nº 2023/020216.

A não comprovação do saneamento das irregularidades, decorrido o prazo de inscrição no CFIL, implicará na declaração de inidoneidade da empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, com amparo no inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 6º, da Lei 11.389/1999.

Informamos da necessidade de pagamento da multa no prazo máximo de 15 dias a contar desta publicação, por meio de Guia de Arrecadação do site da Secretaria Estadual da Fazenda, sob pena de inscrição no CADIN e/ou Dívida Ativa.

Ressalta-se que, caso não ocorra o pagamento da multa no prazo acima estipulado, a importância será deduzida dos valores a serem pagos à Contratada ou deduzidos da garantia contratual.

Para envio do comprovante de pagamento ou maiores informações entrar em contato pelo e-mail: fiscalizacoes@saude.rs.gov.br.

*Protocolo: 2026001448851*

#### Súmula de Aplicação de Penalidade

Em cumprimento ao disposto no Art. 156 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, a Diretora-Geral da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo de Irregularidade nº 25/2000-0082446-0.

Empresa: GUSTAVO L. SCHMITT & CIA LTDA – UNIÃO ASSISTENCIAL.

CNPJ nº 06.006.346/0001-83.

Localidade: Rua Bento Gonçalves, nº 1347, salas 03 04 05 06 e 07, Bairro Centro - Lajeado/RS, CEP: 95.900-026.

Data da Decisão: 02/07/2026.

Dispositivos legais contratuais transgredidos: Cláusula Décima – Das Obrigações da Contratada, itens: 10.1 e 10.3 e ao Termo de Referência, item 6.5.2 do contrato FPE nº 2023/020083.

Penalidade Imposta: multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor global do Contrato nº 2023/020083, totalizando o valor de R\$ 20.398,95 (vinte mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 12.6.1.1 do contrato.

Informamos da necessidade de pagamento da multa no prazo máximo de 15 dias a contar desta publicação, por meio de Guia de Arrecadação do site da Secretaria Estadual da Fazenda, sob pena de inscrição no CADIN e/ou Dívida Ativa.

Ressalta-se que, caso não ocorra o pagamento da multa no prazo acima estipulado, a importância será deduzida dos valores a serem pagos à Contratada ou deduzidos da garantia contratual.

Para envio do comprovante de pagamento ou maiores informações entrar em contato pelo e-mail: fiscalizacoes@saude.rs.gov.br.

*Protocolo: 2026001448707*

1º T.A. - ARP Nº 862/2025, Processo: 25/2000-0005462-2, celebrado em 02/07/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR de 02 de agosto de 2026 até 01 de agosto de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Dos Prazos, da Ata de

Registro de Preços nº 862/2025, para registrar o preço de medicamentos de uso humano. CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro: Recurso: 0006 / U.O.: 20.95 / Projeto: 6286 / Elemento: 3.3.90.91.9118. Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificado, as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

*Protocolo: 2026001448712*

1º T.A. - ARP Nº 863/2025, Processo: 25/2000-0005462-2, celebrado em 02/07/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a FUFAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR de 02 de agosto de 2026 até 01 de agosto de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Dos Prazos, da Ata de Registro de Preços nº 863/2025, para registrar o preço de medicamentos de uso humano. CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro: Recurso: 0006 / U.O.: 20.95 / Projeto: 6286 / Elemento: 3.3.90.91.9118. Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificado, as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

*Protocolo: 2026001448717*

1º T.A. - ARP Nº 864/2025, Processo: 25/2000-0005462-2, celebrado em 02/07/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a SAMYRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR de 02 de agosto de 2026 até 01 de agosto de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Dos Prazos, da Ata de Registro de Preços nº 864/2025, para registrar o preço de medicamentos de uso humano. CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro: Recurso: 0006 / U.O.: 20.95 / Projeto: 6286 / Elemento: 3.3.90.91.9118. Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificado, as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

*Protocolo: 2026001448730*

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2026/021303, Processo nº 25/2000-0047323-4, celebrado 02/07/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e HOME CARE SERVICE LTDA ME - HOME CARE SERVICE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de atenção domiciliar, para paciente residente no município de Barra Funda/RS, em cumprimento de decisão judicial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o preço total de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 1 (um) ano, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O.: 20.95 / Projeto: 2336 / Subprojeto: 0001 / Empenho: 26004150321 / Data do Empenho: 18/06/2026. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 451/2026, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), Fiscal administrativo substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal técnico (a) substituto (a), ANDIARA COSSETIN, ID: 5072980, ANA PAULA DE OLIVEIRA VARGAS, ID: 4199707, KIERLI HAMMES, ID: 4469992 e GUIHERME FORTES MACHADO, ID: 4226917.

*Protocolo: 2026001448672*

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2026/021364, Processo nº 25/2000-0181123-0, celebrado 02/07/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e HUMANIZAR SERVICOS DE SAUDE MULTIDISCIPLINAR LTDA ME - HUMANIZAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter emergencial, de serviço de atenção domiciliar para paciente residente no município de Santo Ângelo/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V, ao Termo de Dispensa de Licitação. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais), perfazendo o preço anual de R\$ 103.680,00 (cento e três mil e seiscentos e oitenta reais). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 01 (um) ano, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser extinto quando encerrado o procedimento licitatório, processo administrativo nº 25/2000-0181121-4, devendo a CONTRATADA, nessa situação, ser notificada da emissão da Ordem de Início do Serviço do novo contrato. RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O.: 20.95 / Projeto: 2336 / Subprojeto: 0001 / Empenho: 26004042370 / Data do Empenho: 12/06/2026. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 453/2026, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), Fiscal administrativo substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal técnico (a) substituto (a), José Ricardo Sartori da Silveira, ID: 5101964, Jane Kellyn de Oliveira Prado, ID: 4226763, Carina Francieli de Oliveira Joner, ID: 5001641 e Cláudio Manoel Dornelles da Luz, ID: 1918940.

*Protocolo: 2026001448695*

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2026/021422, Processo nº 25/2000-0131936-0, celebrado 02/07/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e EQUILÍBRIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a

contratação, em caráter emergencial, de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Passo Fundo/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V, ao Termo de Dispensa de Licitação. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 3.857,99 (três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), perfazendo o total anual de R\$ 46.295,88 (quarenta e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de até 01 (um) ano, contado a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser extinto quando encerrado o procedimento licitatório, processo administrativo nº 25/2000-0131932-8, devendo o CONTRATADO, nessa situação, ser notificado da emissão da Ordem de Início do Serviço do novo contrato. RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / 3.3.90.92.9104 / U.O: 20.95 / Projeto: 2336 / Subprojeto: 0001 / Empenho: 26004308965 / Data do Empenho: 24/06/2026. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 450/2026, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), Fiscal administrativo substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal técnico (a) substituto (a), Camila Campana, ID: 4227492, Maristela Sertoli, ID: 4226615, Michele Scortegagna de Almeida, ID: 3926354 e Alba Valeria Coll Debella Stein, ID: 2482274.

*Protocolo: 2026001448690*

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2026/021438, Processo nº 26/2000-0001136-8, celebrado 02/07/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e EQUILÍBRIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter emergencial, de serviço de atenção domiciliar para paciente residente no município de Santa Maria/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V, ao Termo de Dispensa de Licitação. PREÇO: O preço estimado mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 7.330,74 (sete mil e trezentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o preço estimado anual de R\$ 87.968,88 (oitenta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 01 (um) ano, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser extinto quando encerrado o procedimento licitatório, processo administrativo nº 26/2000-0001130-9, devendo a CONTRATADA, nessa situação, ser notificada da emissão da Ordem de Início do Serviço do novo contrato. RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Projeto: 2336 / Subprojeto: 0001 / Empenho: 26004150017 / Data do Empenho: 18/06/2026. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 449/2026, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), Fiscal administrativo substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal técnico (a) substituto (a), ANIELE SCHEMMER, ID: 3943518, FRANCÉLI FRANCKI DOS SANTOS, ID: 4828020, ANSELMO GARDIM AZEVEDO, ID: 4827562 e ANDRESSA DA CUNHA BEVILACQUA, ID: 4457439.

*Protocolo: 2026001448684*

PORTARIA Nº 447/2026.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 2026/020952, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, objetivando a prestação de serviços de locação de equipamentos uso domiciliar, em que é beneficiária a divisão de unidades próprias, programa de oxigenoterapia domiciliar, conforme processo nº 25/2000-0023513-9.

**Marinei de Oliveira Nunes, ID 2456389**

Fiscal administrativo (a) do Contrato

**Santa Irene Freitas dos Santos, ID 2523620**

Fiscal administrativo (a) substituto (a) do Contrato

**1º CRS:**

**Aline de Oliveira ID 3533719**

Fiscal Técnico (a) do Contrato

**2º CRS:**

**Irene Baldez ID 4380282**

Fiscal Técnico (a) do Contrato

**3º CRS:**

**Jaqueline Ribeiro Vargas Garcia ID 4469658**  
Fiscal Técnico (a) do Contrato

**4º CRS:**

**Valeria Osório da Cunha ID 3936309**  
Fiscal Técnico (a) do Contrato

**5º CRS:**

**Alessandra Tesser ID 4469402**  
Fiscal Técnico (a) do Contrato

**6º CRS:**

**Nilvar Tereza Frizon ID 1919636**  
Fiscal Técnico (a) do Contrato

**7º CRS:**

**Loraine da Rosa Machado ID 3733343**  
Fiscal Técnico (a) do Contrato

**8º CRS:**

**Carina Bassan Dotto ID 4469194**  
Fiscal Técnico (a) do Contrato

**9º CRS:**

**Lara Cristina Figueiredo dos Santos ID 1893084**  
Fiscal Técnico (a) do Contrato

**10º CRS:**

**Carla Eliane Gediel Melo ID 3924238**  
Fiscal Técnico (a) do Contrato

**11º CRS:**

**Raquel Alves Sobrosa ID 4229150**  
Fiscal Técnico (a) do Contrato

**12º CRS:**

**Marcos Andre Portella Nuñez ID 1918079**  
Fiscal Técnico (a) do Contrato

**13º CRS:**

**Camila Dubow ID 4227581**  
Fiscal Técnico (a) do Contrato

**14º CRS:**

**Jose Nerci Artl ID 2541076**  
Fiscal Técnico (a) do Contrato

**15º CRS:**

**Bruna Sperling Morgan ID 4227573**  
Fiscal Técnico (a) do Contrato

**16º CRS:**

**Gabriela Vilma Delazeri ID 4226933**

Fiscal Técnico (a) do Contrato

**17º CRS:****Xana Cris Vieira Santana Pithan ID 4226534**

Fiscal Técnico (a) do Contrato

**18º CRS:****Cristina Oliveira ID 2542609**

Fiscal Técnico (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 406/2026, de 19 de junho de 2026, publicada no DOE em 25 de junho de 2026.

**LISIANE WASEM FAGUNDES**

Secretária da Saúde

*Protocolo: 2026001448623*

Assunto: Contrato

Processo: 25/2000-0080781-7

**Termo Aditivo Nº 10 Contrato: 2025/023002**

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Caridade Santa Casa de Rio Grande r Jud, CNPJ: 94.862.265/0001-42; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1407.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0080781-7, CNES: 2232995. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE - SANTA CASA DO RIO GRANDE, de RIO GRANDE - RS. CNPJ: 94.862.265/0001-42. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 18/09/2025 até 18/09/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 87.994.398,00. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (12100; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (6; 2756) / Número empenho: (25005715822; 25005715861) / Data do empenho: (04/09/2025; 04/09/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 17 de setembro de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2025/1407.0.00/2025. ALTERAR os quantitativos físico-financeiros constantes no Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2025/1407.0.00/2025. INCLUIR o item 7.15 na Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2025/1407.0.00/2025, com a seguinte redação: "7.15. – DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO PARA O ATENDIMENTO DE ADULTOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG 7.15. Integra o presente contrato o incremento temporário de custeio decorrente da Portaria GM/MS nº 10484, de 27 de março de 2026 , que institui em, caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio para atendimento de pacientes adultos e pediátricos com SRAG e da Portaria GM/MS nº 11425/2026, de 26 de maio de 2026, que homologa a adesão dos estabelecimentos contemplados pelo recurso e disponibiliza o referido incentivo." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$106.068.141,72 (Anual)

*Protocolo: 2026001448721*

Assunto: Contrato

Processo: 24/2000-0161349-2

**Termo Aditivo Nº 9 Contrato: 2025/020318**

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, CNPJ: 98.416.225/0001-28; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1089.0.00/2025 . Expediente 24/2000-0161349-2, CNES: 2248190. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA - SANTA CASA DE URUGUAIANA, de URUGUAIANA - RS. CNPJ: 98.416.225/0001-28. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 10/02/2025 até 10/02/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 40.090.929,48. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11153; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (6; 2756) / Número empenho: (25000194561; 25000194374) / Data do empenho: (13/01/2025; 13/01/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 06 de fevereiro de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR os itens 7.8 e 7.9 na Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2025/1089.0.00/2025, com a seguinte redação: "7.8. – REPASSE

EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO INTEGRADA AO PROGRAMA INVERNO GAÚCHO – LEITOS SRAG ADULTO 7.8.1. Integra o presente contrato em caráter excepcional e temporário, o repasse de incentivo financeiro de custeio, com recurso da Secretaria Estadual de Saúde, para ampliação dos serviços de saúde ao SUS na rede hospitalar do Estado, autorizada por meio da Portaria SES nº 307/2026 e suas alterações. 7.9. – REPASSE EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO INTEGRADA AO PROGRAMA INVERNO GAÚCHO – LEITOS SRAG PEDIÁTRICO. 7.9.1. Integra o presente contrato em caráter excepcional e temporário, o repasse de incentivo financeiro de custeio, com recurso da Secretaria Estadual de Saúde, para ampliação dos serviços de saúde ao SUS na rede hospitalar do Estado, autorizada por meio da Portaria SES nº 255/2026 e suas alterações." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

---

### Convênios

---

*Protocolo: 2026001448665*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 44/2025, processo nº 24/2000-0067885-0, celebrado em 02/07/2026, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO, Município de Guaporé/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 12(doze) meses, a contar de 02 de maio de 2026, expirando assim em 02 de maio de 2027. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

*Protocolo: 2026001448668*

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 49/2025, processo nº 24/2000-0149364-0, celebrado em 02/07/2026, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA SAÚDE e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM e FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL-FAURGS, Município de Porto Alegre/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 180 dias, a contar de 18 de julho de 2026, expirando assim em 14 de janeiro de 2027. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

*Protocolo: 2026001448400*

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 5412/2024, processo nº 24/2000-0151434-6, celebrado em 01/07/2026, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA DAS MISSÕES, Município de Palmeira das Missões/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 120 dias, a contar de 26 de abril de 2026, expirando assim em 24 de agosto de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

---

### Recursos Humanos

---

*Protocolo: 2026001448687*

Assunto: Adicional de Penosidade  
Processo: 25/2000-0046179-1  
Nome: FERNANDA TORRES DE CARVALHO  
Identificação Funcional/Vínculo: 3121283/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: APPGG - Psicologia  
Lotação: 2000

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DISPENSA** do exercício das atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 20/05/2026.

---

### Departamento Administrativo

---

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Diversos

---

*Protocolo: 2026001448420*

A 15ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de

Medicamentos do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

CNPJ: 88.212.113/0352-30

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 1686 - Centro

CEP: 99.560-000

Município: SARANDI/RS

PROA: 26/2000-0075188-4

Autorização Nº 003/2026 – VISA 15ª CRS

*Protocolo: 2026001448650*

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da 9ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

**Processo nº** : 25/2000-0135298-8

**Autuado**: CML Vacaria Laboratório de Análises Clínicas Ltda

**CNPJ**: 29.329.289/0006-83

**Data da Autuação**: 24/09/2025

**Localidade** : Cruz Alta - RS

**Data da Decisão** : 14/11/2025

**Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração**: Atribuição 4, item 4.1 e sub-itens 4.1.1 a 4.1.7 da RDCNº 50 de 21 de fevereiro de 2002 c/c Capítulo II, Subseção II artigo 40 da RDCNº 978 de 6 de junho de 2025; Parte 3, item 6, alínea C.1 da RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002; Capítulo II, Seção VI artigo 34 da RDC 63 de 25 de novembro de 2011 c/c artigo 1º da RDC Nº 189 de 18 de julho de 2003; Artigo 38 e artigo 56 da RDCNº 63 de 25 de novembro de 2011; Capítulo V, Seção II artigo 94 e artigo 96; Capítulo V, Seção II, Subseção III artigo 109; Capítulo V, Seção IV artigo 123; Capítulo V, Seção II artigo 154 item V; Capítulo VI, Seção I, Subseção I artigo 134 item VI e VII; Capítulo VII, artigos 175 e 176 item I e IV; Capítulo VII, Seção I artigo 180; Capítulo VII, Seção II artigo 188 da RDC Nº 978 de 6 de junho de 2025.

As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso III da Lei Federal nº 6437/77.

**Decisão Final**: Decisão pelo desprovisionamento do recurso administrativo, mantendo integralmente a penalidade de advertência aplicada, por se mostrar legal, adequada e proporcional, nos termos da Lei Federal nº 6437/77.

**Data da decisão final**: 24/06/2026

**Penalidade imposta**: Advertência

*Protocolo: 2026001448658*

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário: Processo n.: 25/2000-0176575-1

Autuado: Scheer Indústria Química Ltda

CNPJ: 51023195/0001-26

Data da Autuação: 08/12/2025

Localidade: Lajeado/RS

**Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração**: RDC 989/2025 Capítulo II Seção III Subseção II Art.12 e Capítulo VI Seção II Art.45, RDC 679/2022 Cap. III Art. 13 e Art. 14, RDC 700/2022 Capítulo IV Art. 22, 23 e Capítulo III Seção II Art.24.

**Decisão Final**: Não interpôs recurso à autoridade superior, portanto, fica mantida a penalidade. Julgada procedente a autuação.

**Data da decisão final**: 20/02/2026

**Penalidade Imposta**: Advertência, Descarte dos Produtos e Manutenção da Interdição do produto, conforme relacionado abaixo:

Descarte dos produtos abaixo relacionados:

- EM 18.2 – Espuma Mágica 1 Litro / Lote: 202511023 / Validade 25/11/27 – 437 unidades;
- Biobac Active 3 Litros / Lote 202511001 / Validade 03/11/2027 – 8 unidades;
- Biobac Active 300 ml / Lote 202511001 / Validade 03/11/2027 – 219 unidades;
- Predial Finish Mofo 1 Litro / Lote: 202510024 / Validade 22/10/2026 – 154 unidades;
- Predial Finish Mofo 1 Litro / Lote: 202509005 / Validade 09/09/2026 – 70 unidades;
- Predial Finish Mofo 500 ml / Lote: 202509005 / Validade 09/09/2026 – 24 unidades;
- S8.1 Removedor de Eflorescência 3 Litros / Lote: 202510010 / Validade 02/10/2026 – 06 unidades;
- S8.1 Removedor de Eflorescência 1 Litro / Lote: 202510010 / Validade 02/10/2026 – 08 unidades;
- HP 10.1 Tira Mofo 1 Litro / Lote: 202510022 / Validade 20/10/2026 – 33 unidades;
- HP 10.1 Tira Mofo 3 Litro / Lote: 202511020 / Validade 20/11/2026 – 60 unidades;

Interdição do produto até regularização de rotulagem do produto abaixo citado:

- NF 11.2 – Neutral Finish 1 Litro / Lote: 2025511024 / Validade 25/11/2027 – 299 unidades.

*Protocolo: 2026001448667*

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário: Processo n.: 25/2000-0177320-7

Autuado: Scheer Indústria Química Ltda

CNPJ: 51023 195/0001-26

Data da Autuação: 02/12/2025

Localidade: Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 52, inciso I da Lei Federal 6360/1976

Decisão Final: Não interpôs recurso à autoridade superior, portanto, fica mantida a penalidade. Julgada procedente a autuação.

Data da decisão final: 20/02/2026

Penalidade Imposta: Advertência.

## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

INARA BEATRIZ AMARAL RUAS  
AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 521 - Mezanino  
PORTO ALEGRE / RS / 90020-023

### Secretaria Executiva

RODRIGO FINKELSZTEJN  
AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 521 - Mezanino  
PORTO ALEGRE / RS / 90020-023

Protocolo: 2026001448795

### EDITAL CES/RS Nº 001/2026

#### CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS PARA O PROCESSO ELEITORAL DE RECOMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL – CES/RS – PARA O MANDATO 2024/2028

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – nos termos da Lei Estadual nº 10.097/94, alterada pela Lei estadual nº 15.971, de 07 de julho de 2023, e em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 16 de novembro de 2023, faz **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a eleição das entidades e movimentos sociais de usuárias e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos profissionais de saúde, em processo de recomposição de vagas abertas nestes segmentos, para a continuidade do Mandato 2024/2028.

#### Do objeto

**Art. 1º** – O presente Edital dispõe sobre o processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, representantes da sociedade civil, para a continuidade do mandato 2024/2028.

#### Da recomposição do CES/RS

**Art. 2º** - O Conselho Estadual de Saúde deverá recompor as vagas em aberto nas seguintes categorias de representações, com a respectiva identificação do número de vagas:

I - 03 (três) vagas destinadas a entidades e movimentos representativos de usuários do SUS, conforme tabela 1:

Tabela 1: Vagas do segmento usuários

Representação	Número de vagas
Entidade ou movimento estudantil	1
Entidade ou movimento social LGBTQIA+	1
Entidade ou movimento de representação indígena	1

II - 02 (duas) vagas destinadas a entidades representativas de profissionais de saúde, incluída a comunidade científica da área da saúde, conforme tabela 2:

Tabela 2: Vagas do segmento trabalhadores em saúde

Representação	Número de vagas
Entidades representativas de profissionais dm saúde de nível superior na área da saúde	2

**Parágrafo Único** - As vagas a que se referem o inciso I e II serão preenchidas a partir do credenciamento da entidade ou movimento social representativo de cada segmento, havendo a eleição por acordo no subsegmento ou em caso de impossibilidade

, votação secreta no segmento.

#### Do candidato

**Art. 3º** – Serão considerados candidatos as entidades e os movimentos sociais que forem homologados pela Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, conforme as definições que seguem:

I – Entidades e movimentos representativos de usuários do SUS: são aquelas que representam os interesses dos usuários, e que tenha atuação e/ou representação em pelo menos três macrorregiões de saúde ou em municípios que a soma de suas populações seja pelo menos um terço da população estadual;

II – Entidades representativas de profissionais da saúde, incluída a comunidade científica da área da saúde:

a) Entidades representativas de profissionais da saúde: são aquelas com representação pelo menos em três macrorregiões de saúde ou em municípios que a soma de suas populações seja pelo menos um terço da população estadual, vedada a participação de entidade de representantes de especialidades profissionais;

#### Do credenciamento

**Art. 4º** – O credenciamento das entidades e dos movimentos sociais, na condição candidato, deverá ocorrer conforme prazos definidos no artigo 17 do Regulamento Eleitoral, e deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral através do e-mail [comissaoeleitoral-ces@saude.rs.gov.br](mailto:comissaoeleitoral-ces@saude.rs.gov.br).

§ 1º – A inscrição dar-se-á através do preenchimento do formulário constante no Anexo I deste Edital, com a assinatura do responsável legal da entidade ou liderança reconhecida do movimento social, bem como a cópia dos documentos solicitados, conforme consta no art. 14 deste Edital.

§ 2º – No momento da inscrição da entidade ou do movimento social, deverá ser indicado o segmento e subsegmento de representação, em conformidade com o art. 2º deste Edital.

§ 3º – O formulário referido no § 1º deste artigo deverá ser acompanhado da documentação exigida no art. 14 deste Edital, a qual deverá ser digitalizada e enviada no mesmo e-mail constante no *caput* deste artigo.

§ 4º – Fica vedado o credenciamento de entidade de categoria profissional que já esteja na composição do plenário do CES/RS.

**Art. 5º** – A Comissão Eleitoral analisará as informações e documentos apresentados pelas entidades e movimentos sociais e julgará quanto ao preenchimento dos critérios estabelecidos nos artigos 4º, 5º e 45 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, para fins de homologação das inscrições.

**Art. 6º** – Aos candidatos não homologados e aos impugnados será assegurado o direito à ampla defesa.

#### Dos recursos e impugnações

**Art. 7º** – O pedido de impugnação deve ser fundamentado e apresentado por escrito à Comissão Eleitoral, através do formulário constante no Anexo II deste Edital, nos prazos estabelecidos neste Edital, e somente será aceito se for apresentado à comissão eleitoral no mesmo segmento.

I – No processo de votação, deve ser apresentado antes do seu término e ser julgado antes da abertura da apuração dos votos;

II – No processo de apuração, deve ser apresentado antes do seu término e ser julgado antes da proclamação dos resultados.

**Art. 8º** – A entidade ou o movimento social que tiver seu credenciamento homologado poderá sofrer impugnação fundamentada, no prazo estabelecido no art. 13 deste Edital, e na forma prevista no *caput* do artigo anterior.

**Art. 9º** – A comissão eleitoral publicará no endereço eletrônico [www.ces.rs.gov.br](http://www.ces.rs.gov.br), a relação das entidades e movimentos sociais, discriminadas por segmento, subsegmento, e eleitor e eleitor/candidato, que tiverem seu credenciamento homologado e não homologado.

#### Da votação e da apuração

**Art. 10** – As fases do processo para preenchimento das vagas das entidades e movimentos sociais, serão realizadas conforme cronograma constante no anexo 3 deste Edital, sendo o dia da eleição dividido em duas etapas:

I – Por acordo entre as candidaturas, por subsegmento, estabelecendo-se o ordenamento da entidade titular e das entidades suplentes, conforme pactuação.

II – Não havendo acordo, a votação transcorrerá através de voto secreto, por todo o segmento, sendo estabelecido, a partir do número de votos, o ordenamento da entidade ou movimento social titular e suplente.

a) A etapa do inciso I ocorrerá das 9h às 12h;

b) A etapa do inciso II ocorrerá a partir das 14h, sendo possível antecipação por manifestação unânime de todas as entidades e movimentos sociais participantes do pleito.

**Parágrafo Único** – O local das eleições será divulgado na data da publicação da homologação das entidades e movimentos sociais credenciados, de acordo com cronograma previsto no anexo 3 deste Edital.

**Art. 11** – Cada entidade ou movimento social terá direito a um voto.

§ 1º – Na ocasião do credenciamento a entidade ou movimento social deverá indicar o seu eleitor titular e respectivo suplente em atenção ao anexo I deste Edital.

§ 2º – Na ausência do eleitor titular a votação será realizada pelo eleitor suplente.

**Art. 12** – Não havendo inscrições em um determinado subsegmento, será convocada uma reunião junto ao Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul para deliberar sobre a redistribuição das vagas pelo segmento correspondente.

#### **Do cronograma**

**Art. 13** – O processo eleitoral dar-se-á conforme o cronograma contante no Anexo 3 deste Edital.

§ 1º – Os prazos serão computados excluindo o primeiro dia e incluindo o dia final;

§ 2º – Os prazos finalizados em fins de semana ou feriados serão prorrogados até o primeiro dia útil seguinte.

#### **Da documentação**

**Art. 14** – Os documentos necessários para o credenciamento da entidade ou movimento social eleitor ou eleitor/candidato estão previstos no art. 45 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, os quais se compõem de:

##### **I – Entidades:**

- a) cópia da ata de eleição da diretoria atual com registro em Cartório;
- b) cópia do estatuto, em sua última versão, com o registro em Cartório;
- c) termo de indicação do eleitor e respectivo suplente, que representarão a entidade, subscrito por seu representante legal;
- d) comprovante de atuação de no mínimo 2 (dois) anos, até a data da eleição em, pelo menos, 3 (três) macrorregiões de saúde ou em municípios cuja soma de suas populações seja pelo menos um terço da população estadual;
- e) cópia de cédula de identidade do eleitor e do suplente.

##### **II – Movimentos Sociais:**

- a) cópia da ata de fundação ou comprovante de existência do movimento de no mínimo 2 (dois) anos até a data da eleição, com a comprovação através de documentos e divulgação de suas ações nas mídias digitais ou físicas, com atuação e/ou representação em pelo menos 3 (três) macrorregiões de saúde ou em municípios cuja soma de suas populações seja pelo menos um terço da população estadual;
- b) cópia de relatório de atividades e relatório de reuniões do movimento, com a lista de presença ou indicação dos membros, ocorridas nos últimos 2 (dois) anos; ou documentos de autoridade pública, que atestem a existência do movimento ou a sua participação em atividades promovidas por instâncias de controle social em saúde (conselhos, conferências), bem como participação em reuniões, comitês e comissões que tratem de temas relevantes para a saúde pública;
- c) termo de indicação do eleitor e de seu respectivo suplente que representarão o movimento social subscrito pelo seu representante reconhecido;
- d) cópia da cédula de identidade do eleitor e do suplente.

§ 1º – Devido à forma de organização do movimento indígena, sua representação deverá comprovar atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos até a data da eleição.

§ 2º – As vagas referentes às composições das entidades e movimentos representativos de usuários do SUS mencionadas serão distribuídas na forma constante no inciso "I" do art. 2º deste Edital.

§ 3º – As entidades e movimentos sociais representativos de usuários do SUS deverão indicar, no ato de sua inscrição e de acordo com o perfil ou objetivo social, em qual dos 03 (três) subsegmentos se enquadram, conforme o inciso "I" do art. 2º deste Edital.

**Art. 15** – As entidades representativas de profissionais da saúde serão distribuídas na forma constante no inciso "II" do art. 2º deste Edital.

**Art. 16** – A lista das entidades e movimentos sociais habilitados candidatos será amplamente divulgada no sítio eletrônico e nas mídias sociais do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, conforme Regulamento Eleitoral.

**Art. 17** – As entidades que se candidatarem à representação do subsegmento, não eleitas como titulares, obedecerão à ordem estabelecida a partir do acordo ou votação, para fins de ordenamento da suplência.

**Art. 18** – O processo será registrado através de ata informando se o resultado ocorreu por acordo, sendo a eleição por aclamação, ou será declarada vencedora a candidatura que obtiver o maior número de votos.

#### **Das disposições finais**

**Art. 19** – As regras que porventura não constem neste Edital serão as constantes no Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul e no Regulamento Eleitoral.

**Art. 20** – Informações acerca do processo eleitoral e deste Edital serão prestadas pela Comissão Eleitoral.

**Art. 21** – Demais informações sobre o processo de credenciamento e eleições serão publicadas no sítio eletrônico do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul.

**Art. 22** – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.



**Inara Beatriz Amaral Ruas**  
**Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS**

**ANEXO I**  
**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL 2024-2028**  
**FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE E MOVIMENTO SOCIAL**

**1. Segmento :**

<input type="checkbox"/> Usuários	<input type="checkbox"/> Profissionais da saúde
-----------------------------------	---

**2. Subsegmento :**

(preencher caso a vaga seja para o segmento usuários conforme tabela do art. 2ª)

--

**3. Nome da entidade ou movimento social:**

--

**4. Informações para contato da entidade ou movimento social:**

Telefone: ( )
---------------

E-mail:
---------

**5. Dados do representante legal da entidade ou do movimento social:**

Nome completo:
Documento de identificação (CPF):
Assinatura:

**6. Área de atuação da entidade ou movimento social :**

( Descreva de forma breve, conforme documentação comprobatória, a área de atuação da entidade ou movimento social (macrorregiões ou municípios)


**7. Dados do indicado, titular e suplente, que representará a entidade no dia da eleição:**

Titular:
Documento de identificação (CPF):
Telefone: ( )
E-mail:
Assinatura:

Suplente:
Documento de identificação (CPF):
Telefone: ( )
E-mail:
Assinatura:

**Os campos abaixo são para preenchimento exclusivo da comissão eleitoral.**

Formulário recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ às \_\_\_\_ h e \_\_\_\_ min.

Após análise da documentação, ocorrida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , a Comissão Eleitoral:

( ) Aprova o credenciamento

( ) Rejeita o credenciamento

Pelos seguintes motivos:



---

*Protocolo: 2026001448782*

Assunto: Convênio  
Processo: 25/1203-0010209-4

### Convênios

Súmula do Termo de Cooperação FPE nº 1614/2026, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, e o Município de Arroio do Meio, RS.

OBJETO: Viabilizar e apoiar o processo de segurança pública, por meio de videomonitoramento/cercamento eletrônico.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

---

### Recursos Humanos

*Protocolo: 2026001442361*

Assunto: Afastamento  
Processo: 26/1204-0008780-7  
Nome: CRISTIANO FIOLIC ALVAREZ  
Identificação Funcional/Vínculo: 2430452/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Delegado de Polícia  
Lotação: PC - Departamento de Polícia Metropolitana - DPM

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo/SP.

Período de afastamento: 26/06/2026.

Evento e justificativa: Participar de reunião com a SSP/SP e PC/SP referente ao Programa SP/Mobile em parceria com a SSP/RS.

Condição: Com ônus.

---

*Protocolo: 2026001443153*

Assunto: Afastamento  
Processo: 26/1203-9016550-9  
Nome: JORGE DIRCEU ABREU SILVA FILHO  
Identificação Funcional/Vínculo: 2311585/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Subcomandante-Geral da Brigada Militar  
Lotação: BM - Gab/Scmt-G

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Foz do Iguaçu/PR

Período de afastamento: 22/06/2026 a 25/06/2026.

Evento e justificativa: Participar do VI Encontro de Secretários de Estado da Segurança Pública – SULMaSSP

Condição: Com ônus.

---

*Protocolo: 2026001443935*

Assunto: Afastamento  
Processo: 25/1204-0021052-2  
Nome: RICARDO LUFT DE ALMEIDA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3633080/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Inspetor de Polícia  
Lotação: PC - DPPGV de Santo Ângelo - 13ª RP/DPI

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, APOSTILA o ato publicado no D.O.E. de 23/10/2025, referente ao afastamento do servidor para declarar que o correto é no período de 29/09/2025 a 28/09/2026 e não como constou.

---

*Protocolo: 2026001444066*

Assunto: Afastamento  
Processo: 26/1204-0008958-3

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao

respectivo cargo:

Localidade de destino: Foz do Iguaçu/PR.

Período de afastamento: 21/06/2026.

Evento e justificativa: Relativo à Ordem de Serviço nº 39/2026/DAV - com o objetivo de conduzir a delegação da PCRS, para participar na sexta edição do Encontro dos Secretários de Estado da Segurança Pública (VI SulMaSSP).

Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ADRIANO PELUSIO MELGAÇO JUNIOR	3745759/2	Delegado de Polícia	efetivo	PC - Divisão de Assessoramento Especial - DAE/DAv
EDUARDO DUPKE WORM	1920995/1	Piloto de Aeronaves	efetivo	PC - Divisão de Operações Aéreas Tripuladas - DOAT/DAv

Protocolo: 2026001444099

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1204-0007836-0

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA, o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 28/06/2026 a 03/07/2026.

Evento e justificativa: Relativo à Ordem de Serviço nº 34/2026/DAV - para participação no Encontro Nacional de Aviação de Segurança Pública -ENAVSEG 2026, e na Competição Nacional de Aviação de Segurança Pública.

Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ALLAN SCARAVAGLIONI BITENCOURT	3219305/2	Comissário de Polícia	efetivo	PC - Divisão de Operações Aéreas Tripuladas - DOAT/DAv
PATRICIA SANCHOTENE PACHECO	2430282/1	Delegado de Polícia	efetivo	PC - Divisão de Operações Aéreas Remotas - DOAR/DAv

Protocolo: 2026001444572

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1204-0007836-0

Nome: ADRIANO PELUSIO MELGAÇO JUNIOR

Identificação Funcional/Vínculo: 3745759/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia

Lotação: PC - Divisão de Assessoramento Especial - DAE/DAv

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 29/06/2026 a 02/07/2026.

Evento e justificativa: Relativo à Ordem de Serviço nº 34/2026/DAV - para participação no Encontro Nacional de Aviação de Segurança Pública -ENAVSEG 2026, e na Competição Nacional de Aviação de Segurança Pública.

Condição: Com ônus.

Protocolo: 20260014445359

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1204-0008980-0

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Santa Rosa do Sul/SC.

Período de afastamento: 22/06/2026.

Evento e justificativa: Relativo a Ordem de Serviço nº 08/2026/DECAP/DEIC.

Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ANDERSON GUTERRES BANDEIRA	3630536/2	Comissário de Polícia	efetivo	PC - DECAP - DRACO/DEIC
GABRIEL CASANOVA DANTAS	3220320/3	Delegado de Polícia	efetivo	PC - DECAP - DRACO/DEIC
GUILHERME NEME DA COSTA	4369084/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - DECAP - DRACO/DEIC
LEANDRO SAILER LIMA	3639908/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - DECAP - DRACO/DEIC
MÁRCIO MONTEIRO DA CUNHA DE SOUZA	4303989/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - DECAP - DRACO/DEIC
RODRIGO ALQUATI MERTENS	2936208/2	Comissário de Polícia	efetivo	PC - DECAP - DRACO/DEIC
SILVANA DOMENEGHINI	3919676/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - DECAP - DRACO/DEIC

Protocolo: 2026001445371

Assunto: Afastamento  
 Processo: 26/1204-0003660-9  
 Nome: DIONISIA GRACIELA VAZ MACHADO  
 Identificação Funcional/Vínculo: 3218066/2  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Inspetor de Polícia  
 Lotação: PC - 15ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA/DPM

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, SUSPENDE, para fins de regularização funcional, de 08/04/2026 a 14/04/2026, referente ao gozo de férias, o período de permanência da servidora junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJSP.

Protocolo: 2026001445542

Assunto: Afastamento  
 Processo: 26/1204-0009130-8  
 Nome: FELIPE RIBEIRO SECCHI  
 Identificação Funcional/Vínculo: 4543718/2  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Escrivão de Polícia  
 Lotação: PC - Divisão de Operações Aéreas Tripuladas - DOAT/DAv

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Foz do Iguaçu/PR.

Período de afastamento: 25/06/2026.

Evento e justificativa: conduzir dignitários após participação na sexta edição do Encontro dos Secretários de Estado da Segurança Pública (VI SulMaSSP).

Condição: Com ônus.

Protocolo: 2026001445958

Assunto: Afastamento  
 Processo: 26/1200-9000469-0  
 Nome: SIMONE VIANA CHAVES MOREIRA  
 Identificação Funcional/Vínculo: 3233634/2  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a  
 Lotação: SSP - Dep de Inteligência de Segurança Pública - DISP

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art 2º, inciso IX, RETIFICA o ato registrado na pagina 84, do D.O.E. de 23 de junho de 2026, referente à autorização do afastamento da servidora, para constar na localidade e período do destino: Foz do Iguaçu/PR, no período de 22 a 24 de junho de 2026, com ônus para o Estado, omissos no ato.

Protocolo: 2026001448725

Assunto: Afastamento  
 Processo: 26/1244-0016394-8  
 Nome: FABIO PINHEIRO DOS SANTOS  
 Identificação Funcional/Vínculo: 3044289/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Diretor Técnico - F-III  
 Lotação: DETRAN/RS - Diretoria Técnica

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: João Pessoa/PB

Período de afastamento: 19-07-2026 a 22-07-2026

Evento e justificativa: participação na Arena 2026 AND, onde serão debatidos em diversos fóruns, assuntos técnicos relacionados à habilitação, veículos, fiscalização, leilões, educação, tecnologia e outros; assuntos de grande relevância para todos os setores da área de trânsito e principalmente para os Detrans

Condição: Com ônus

Protocolo: 2026001448746

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1244-0014051-4

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes aos respectivos cargos:

Localidade de destino: São Paulo/SP

Período de afastamento: 13-08-2026 a 16-08-2026

Evento e justificativa: Participação no 5º RECICLAAUTO – São Paulo/SP

Condição: Com ônus

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ANGELA SCHUTT OLIVEIRA	3497895/2	Especialista em Trânsito - Ciências Jurídicas e Sociais - C-II	efetivo	DETRAN/RS - Diretoria Técnica
RENATA TOMASINI SCIPIONI	3883132/1	Especialista em Trânsito - Especialista em Trânsito - B-I	efetivo	DETRAN/RS - Coordenadoria de Destinação de Material Inservível
MARCELO BATTISTI BOCHI	4412303/1	Especialista em Trânsito - Engenharia Mecânica - B-II	efetivo	DETRAN/RS - Coordenadoria de Suporte Administrativo - DIVDES
GUILHERME LEME RAPONI	3870456/1	Especialista em Trânsito - Engenharia Mecânica - C-II	efetivo	DETRAN/RS - Coordenadoria de Suporte Técnico
DENÍLSON ALMEIDA DOS SANTOS	3118800/4	Especialista em Trânsito - Especialista em Trânsito - B-I	efetivo	DETRAN/RS - Coordenadoria de Suporte Administrativo - DIVDES
MARCOS MARQUES DOS SANTOS	3872211/1	Técnico em Trânsito - Mecânica - B-III	efetivo	DETRAN/RS - Coordenadoria de Leilões

Protocolo: 2026001448756

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1244-0014051-4

Nome: CRISTIANO MACHADO MEDEIROS

Identificação Funcional/Vínculo: 3117472/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Trânsito - Administração - E-II

Lotação: DETRAN/RS - Divisão de Desmanches de Veículos

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo/SP

Período de afastamento: 13-08-2026 a 16-08-2026

Evento e justificativa: trata-se do 5º RECICLAAUTO - Encontro da Desmontagem Automotiva, maior evento do Brasil do setor de desmanche e reciclagem automotiva que acontecerá no Novotel Center Norte na cidade de São Paulo nos dias 14 e 15 de agosto de 2026, no intuito de buscar conjuntamente conhecimento e soluções que norteiam as atividades de Desmonte, Comércio de Peças usadas e Reciclagem automotiva.

Condição: Com ônus

Protocolo: 2026001448774

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1244-0016286-0

Nome: MARCIO PIRES BERR

Identificação Funcional/Vínculo: 3044068/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Trânsito - Ciências Jurídicas e Sociais - F-I  
Lotação: DETRAN/RS - Direção-Geral

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo/SP

Período de afastamento: 13-08-2026 a 15-08-2026

Evento e justificativa: Participação no 5º ReciclaAuto, promovido pela Associação Brasileira de Reciclagem Automotiva (ABCAR), nos dias 14 e 15 de agosto de 2026, em São Paulo/SP, representando a Direção-Geral do DETRAN/RS e na condição de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO). O afastamento ocorrerá de 13 a 15 de agosto de 2026, considerando os deslocamentos necessários.

Condição: Com ônus

Protocolo: 2026001430124

Assunto: Revogação de Ato - PME

Processo: 26/1203-9013221-0

Nome: LUIS FERNANDO DOS SANTOS NAIMAYER

Identificação Funcional/Vínculo: 2262240/3

Tipo Vínculo: designado serv ativo

Cargo/Função: 2º Sgt PME

Lotação: BM - COE/PPM/EM/P1

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso V do art. 12 do Dec. nº 53.481, de 21 de março de 2017, e conforme previsão do art. 5º e do inciso III do art. 9º da Lei nº 15.108, de 11 de janeiro de 2018, DISPENSA EX OFFICIO do Programa Mais Efetivo, a contar de 14/04/2026.

Protocolo: 2026001432252

Assunto: Revogação de Ato - PME

Processo: 26/1203-9001304-0

Nome: EDMILSON ROBERTO SOARES DA SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 2307006/2

Tipo Vínculo: cvmi

Cargo/Função: 2º Sgt PME

Lotação: BM - CPC/9ºBPM/EM/P1

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso V do art. 12 do Dec. nº 53.481, de 21 de março de 2017, e conforme previsão do art. 5º e do inciso III do art. 9º da Lei nº 15.108, de 11 de janeiro de 2018, DISPENSA EX OFFICIO do Programa Mais Efetivo, a contar de 27/11/2025.

---

## BRIGADA MILITAR

---

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA  
Rua dos Andradas, 522  
Porto Alegre / RS / 90020-001

---

### Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

---

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA  
Rua dos Andradas, 522  
Porto Alegre / RS / 90020-001

---

## Atos de Pessoal

---

Protocolo: 2026001434394

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO

Processo: 26/1203-9006461-3

Nome: MARLON DALL'OGGIO

Identificação Funcional/Vínculo: 3702367/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado - 1a

Lotação: BM - CRPM-VT/22ºBPM/1ºCia

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço e em ação policial, o fato ocorrido em 09-03-2026.

Protocolo: 2026001446536

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO

Processo: 26/1203-9009122-0

Nome: CARLOS ALBERTO DORNELES NOGUEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 4364791/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado - 1a  
Lotação: BM - CPChq/6ºBPChqBM/EM/P2

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 02-02-2026, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº 14.233/13.

---

### Portarias

---

Protocolo: 2026001448911

#### **PORTARIA Nº 1707/2026 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ªSEÇÃO/EMBM**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Designar o Capitão PM JOÃO GABRIEL DA ROCHA DILL, Id. Func. nº 4672909, para juntamente com o Capitão PM LUCIANO ANDERSON DE QUADROS, Id. Func. nº 4761189, atuarem como fiscais no Termo de Cooperação de FPE nº 1622/2026, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, e o Município de Aratiba, para a conjugação de esforços entre partícipes para viabilizar e apoiar o processo de Segurança Pública, por meio de videomonitoramento no município. Vigência: 120 meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº 188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

**ÁLVARO MARTINELLI - Cel PM**  
Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar

---

Protocolo: 2026001448861

Assunto: Portaria  
Processo: 26/1203-9013389-5

#### **Portaria Nr 0005/2026**

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 01/07/2026 a 31/12/2026, aos servidores abaixo relacionados, ficando sujeitos à Tomada de Contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO:12.03 Projeto(s):2332; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado. 55847072 - ANDRE MARTINS FERNANDES 35679190 - DANIEL DEMETRIO FAUSTINO DA SILVA 39852083 - LIDIANA MAYER KNEBEL Porto Alegre - RS, 2 de julho de 2026 LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA

---

### Recursos Humanos

---

Protocolo: 2026001446333

Assunto: Licenciamento Sem Estabilidade - BM  
Processo: 26/1203-9016835-4  
Nome: BRUNO FERNANDO SMEK BATISTA  
Identificação Funcional/Vínculo: 5161045/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado - 1a  
Lotação: BM - DEC

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da subdelegação de competência conferida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, **LICENCIA** "ex-officio" do serviço ativo da Brigada Militar, por conveniência do serviço, em conformidade com o art. 100, inciso V, c/c o art. 128, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 10.990/97, a contar de 23/06/2026.

---

### Editais

---

Protocolo: 2026001448783



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO BÁSICO DE OFICIAIS DE SAÚDE – CBOS DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025948-6

**EDITAL DA/DRESA nº CBOS 67 – 2025**

(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde)

A Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, **DECLARA SEM EFEITO** a convocação da candidata abaixo relacionada, conforme EDITAL DA/DRESA nº CBOS 66 – 2025, para a realização da 2ª Fase: Exame de Saúde, do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Curso Básico de Oficiais de Saúde – CBOS, que dá acesso à Carreira de Militares de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde, conforme EDITAL DA/DRESA nº CBOS 01 – 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 65, de 03 de abril de 2025.

1. Fica declarada sem efeito a convocação da candidata AMANDA GARCIA AMARAL, inscrição nº 1910632, em virtude de erro material, haja vista ter sido eliminada do certame conforme EDITAL DA/DRESA nº CBOS 54 – 2025.

Porto Alegre, RS, 02 de julho de 2026

**MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM**

Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Protocolo: 2026001449116

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET  
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) – NÍVEL SUPERIOR II E III**

SEI nº 26/1203-9005638-6

**EDITAL DPF/DRESA nº 04 /2026 – TEN PMET**

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a retificação do Edital de Abertura do o Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários - PMET - da Brigada Militar, Subprograma Militar Estadual Temporário de Saúde (MTS) – Nível Superior II e III, visando à contratação de Militares Estaduais Temporário de Saúde e Militares Temporários Técnicos para exercerem as funções técnicas correspondentes ao posto de 1º Tenente de Saúde Temporário, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, 03 de junho de 2026.

**1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA:**

1.1. Informa-se que, no dia 2 de julho de 2026, foram identificadas tentativas de golpe virtuais praticadas por meio de página falsa envolvendo as inscrições para o Processo Seletivo para Militares Estaduais Temporários da Área da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. Diante do ocorrido e com o objetivo de preservar a lisura, a isonomia e a segurança do certame, assegurando a possibilidade de inscrição de todos os candidatos interessados, fica prorrogado o prazo de inscrições para todos os cargos até o dia 9 de julho de 2026. Em razão dessa prorrogação, as datas constantes do cronograma do processo seletivo ficam alteradas conforme o quadro abaixo, substituindo aquelas anteriormente divulgadas.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Último dia de inscrição	09/07/2026
Período para impugnação do Edital de Abertura	10/07 a 14/07/2026
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	21/07/2026

**2. ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS:**

2.1. Os candidatos inscritos deverão conferir, no site oficial da Fundatec, se sua inscrição está devidamente validada. Esclarecemos que o endereço oficial para emissão do boleto bancário/guia de arrecadação e acompanhamento do Processo Seletivo é: <https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/>

Porto Alegre, RS, 02 de julho de 2026.

**MICHELE RIZZATTO UBERTI - Ten Cel PM**  
Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar

Protocolo: 2026001449117

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) – NÍVEL SUPERIOR I SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO TÉCNICO (MTT) – NÍVEL SUPERIOR**

**SEI nº 26/1203-9005638-6**  
**EDITAL DPF/DRESA nº 04/2026 – SGT PMET**

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a retificação do Edital de Abertura o Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários - PMET - da Brigada Militar, Subprograma Militar Estadual Temporário de Saúde (MTS) – Nível Superior I e Subprograma Militar Temporário Técnico (MTT), visando à contratação de Militares Estaduais Temporário de Saúde e Militares Temporários Técnicos para exercerem as funções correspondentes à graduação de 2º Sargento Temporário de Saúde - Nível Superior I, e de 2º Sargento Temporário Técnico – Nível Superior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, 03 de junho de 2026.

**1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

1.1. Informa-se que, no dia 2 de julho de 2026, foram identificadas tentativas de golpe virtuais praticadas por meio de página falsa envolvendo as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários – PMET, Subprogramas Militar Estadual Temporário de Saúde (MTS) e Militar Temporário Técnico (MTT) do Estado do Rio Grande do Sul. Diante do ocorrido e com o objetivo de preservar a lisura, a isonomia e a segurança do certame, assegurando a possibilidade de inscrição de todos os candidatos interessados, fica prorrogado o prazo de inscrições para todos os cargos até o dia 9 de julho de 2026. Em razão dessa prorrogação, as datas constantes do cronograma do processo seletivo ficam alteradas conforme o quadro abaixo, substituindo aquelas anteriormente divulgadas.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Último dia de inscrição	09/07/2026
Período para impugnação do Edital de Abertura	10/07 a 14/07/2026
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	21/07/2026

**2. ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS**

2.1. Os candidatos inscritos deverão conferir, no site oficial da Fundatec, se sua inscrição está devidamente validada. Esclarecemos que o endereço oficial para emissão do boleto bancário/guia de arrecadação e acompanhamento do Processo Seletivo é: <https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/>

Porto Alegre, RS, 02 de julho de 2026.

**MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM**  
Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar

Protocolo: 2026001449118

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET  
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) - NÍVEL MÉDIO**

**SEI nº 26/1203-9005638-6  
EDITAL DPF/DRESA nº 03/2026 – SD PMET**

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Programa de Militares Estaduais Temporários de Saúde (MTS) – Nível Médio, visando à contratação de Militares Estaduais para exercerem as funções técnicas correspondentes à graduação de Soldado Temporário de Saúde, conforme o Edital DPF/DRESA nº 01/2026 – SD PMET publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, 03 de junho de 2026.

**1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

1.1. Informa-se que, no dia 2 de julho de 2026, foram identificadas tentativas de golpe virtuais praticadas por meio de página falsa envolvendo as inscrições para o Processo Seletivo para Militares Estaduais Temporários da Área da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. Diante do ocorrido e com o objetivo de preservar a lisura, a isonomia e a segurança do certame, assegurando a possibilidade de inscrição de todos os candidatos interessados, fica prorrogado o prazo de inscrições para todos os cargos até o dia 9 de julho de 2026. Em razão dessa prorrogação, as datas constantes do cronograma do processo seletivo ficam alteradas conforme o quadro abaixo, substituindo aquelas anteriormente divulgadas.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Último dia de inscrição	09/07/2026
Período para impugnação do Edital de Abertura	10/07 a 14/07/2026
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	21/07/2026

**2. ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS**

2.1. Os candidatos inscritos deverão conferir, no site oficial da Fundatec, se sua inscrição está devidamente validada. Esclarecemos que o endereço oficial para emissão do boleto bancário/guia de arrecadação e acompanhamento do Processo Seletivo é: <https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/>

Porto Alegre, RS, 02 de julho de 2026.

**MICHELE RIZZATTO UBERTI - Ten Cel PM**  
Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar

**Departamento de Logística e Patrimônio**

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA CEL PM  
Rua Cel André Belo, 70  
Porto Alegre / RS / 90110-020

**Atos Administrativos**

Protocolo: 2026001448432

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 050/DLP/2026**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, designa o Militar Estadual abaixo relacionado para atuar como Fiscal do Contrato firmado entre o Departamento de Logística e Patrimônio e a empresa relacionada.

Competirá ao Fiscal do Contrato verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotar-se-á em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal a este Diretor no prazo de 05 (cinco) dias após o evento. O Fiscal do Contrato deverá, mensalmente, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão Técnica do Departamento de Logística e Patrimônio, sempre observando os prazos de pagamento previstos em contrato. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa	Contrato	Processo	Fiscal Administrativo
---------	----------	----------	-----------------------

GENSERVICE	142/DLP/2024	24/1203-0008947-5	Sd PM DAVID FRANÇA DA SILVA, Id. Func. 4669150, a contar do dia 24 de abril de 2026.
------------	--------------	-------------------	--

Protocolo: 2026001448438

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 051/DLP/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DA BRIGADA MILITAR - DLP, no uso de suas atribuições legais, designa o Militar Estadual abaixo relacionado para atuar como Gestor do Contrato firmado entre o Departamento de Logística e Patrimônio e a empresa relacionada.

Competirá ao Gestor do contrato coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual, com atribuição de verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo promover os registros das ocorrências verificadas, atestar a execução dos serviços contratados, receber, analisar e emitir declaração de conformidade dos documentos para ser anexada no processo de liquidação da fatura, além de dever oficiar aos órgãos competentes irregularidades no recolhimento de tributos, contribuições previdenciárias e para o FGTS. Deve também, informar à autoridade responsável, quando verificar que os quantitativos previstos para execução do objeto contratual estão superdimensionados, a fim de que esta atue para adequar o contrato à produtividade efetivamente necessária. Poderá ser auxiliado por fiscais técnicos e fiscais administrativos. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa	Contrato	Processo	Gestor
BESSER	050/DLP/2023	23/1203-0001431-3	Major PM VICENTE RODRIGO TESCHE, Id Func 2684705, a contar de 17/06/2026

Protocolo: 2026001448520

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 054/DLP/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, designa o Militar Estadual abaixo relacionado para atuar como Fiscal do Contrato firmado entre o Departamento de Logística e Patrimônio e a empresa relacionada.

Competirá ao Fiscal do Contrato verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotará em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal a este Diretor no prazo de 05 (cinco) dias após o evento. O Fiscal do Contrato deverá, mensalmente, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão Técnica do Departamento de Logística e Patrimônio, sempre observando os prazos de pagamento previstos em contrato. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa	Contrato	Processo	Fiscal Administrativo
SERVISUL	170/DLP/2025	25/1203-0004427-2	Sd PM JEAN PIERRE MORAES DE SOUZA, Id. Func.: 4360320, a contar de 20/05/2026

Protocolo: 2026001448413

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 048/DLP/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, designa o Militar Estadual abaixo relacionado para atuar como Fiscal do Contrato firmado entre o Departamento de Logística e Patrimônio e a empresa relacionada.

Competirá ao Fiscal do Contrato verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotará em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal a este Diretor no prazo de 05 (cinco) dias após o evento. O Fiscal do Contrato deverá, mensalmente, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão Técnica do Departamento de Logística e Patrimônio, sempre observando os prazos de pagamento previstos em contrato. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa	Contrato	Processo	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
GPA DO BRASIL	016/DLP/2021	20/1203-0024923-3	SD PM MARSON MÜHLBACH, Id. Func. 2912325, a contar de 01/06/2026	SD PM AGNALDO PALOSCHI Id. Func. 3709671, a contar de 01/06/2026

Protocolo: 2026001448445

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 052/DLP/2026**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DA BRIGADA MILITAR - DLP, no uso de suas atribuições legais, designa o Militar Estadual abaixo relacionado para atuar como Gestor do Contrato firmado entre o Departamento de Logística e Patrimônio e a empresa relacionada.

Competirá ao Gestor do contrato coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual, com atribuição de verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo promover os registros das ocorrências verificadas, atestar a execução dos serviços contratados, receber, analisar e emitir declaração de conformidade dos documentos para ser anexada no processo de liquidação da fatura, além de dever oficiar aos órgãos competentes irregularidades no recolhimento de tributos, contribuições previdenciárias e para o FGTS. Deve também, informar à autoridade responsável, quando verificar que os quantitativos previstos para execução do objeto contratual estão superdimensionados, a fim de que esta atue para adequar o contrato à produtividade efetivamente necessária. Poderá ser auxiliado por fiscais técnicos e fiscais administrativos. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa	Contrato	Processo	Gestor
ALC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA	112/DLP/2022	22/1203-0013180-2	Maj PM MONICA ZUANY BOTELHO FONTOURA, Id. Func. 3880036, a contar de 22/05/2026.

Protocolo: 2026001448414

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 049/DLP/2026**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DA BRIGADA MILITAR - DLP, no uso de suas atribuições legais, designa o Militar Estadual abaixo relacionado para atuar como Gestor do Contrato firmado entre o Departamento de Logística e Patrimônio e a empresa relacionada.

Competirá ao Gestor do contrato coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual, com atribuição de verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo promover os registros das ocorrências verificadas, atestar a execução dos serviços contratados, receber, analisar e emitir declaração de conformidade dos documentos para ser anexada no processo de liquidação da fatura, além de dever oficiar aos órgãos competentes irregularidades no recolhimento de tributos, contribuições previdenciárias e para o FGTS. Deve também, informar à autoridade responsável, quando verificar que os quantitativos previstos para execução do objeto contratual estão superdimensionados, a fim de que esta atue para adequar o contrato à produtividade efetivamente necessária. Poderá ser auxiliado por fiscais técnicos e fiscais administrativos. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa	Contrato	Processo	Gestor
GPA DO BRASIL	016/DLP/2021	20/1203-0024923-3	CAP PM RUBENS CONCEIÇÃO KERN, Id. Func. 4672496, a contar de 29/06/2026

Protocolo: 2026001448446

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 053/DLP/2026**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, designa o Militar Estadual abaixo relacionado para atuar como Fiscal do Contrato firmado entre o Departamento de Logística e Patrimônio e a empresa relacionada.

Competirá ao Fiscal do Contrato verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotar em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal a este Diretor no prazo de 05 (cinco) dias após o evento. O Fiscal do Contrato deverá, mensalmente, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão Técnica do Departamento de Logística e Patrimônio, sempre observando os prazos de pagamento previstos em contrato. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa	Contrato	Processo	Fiscal Administrativo
ALC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA	112/DLP/2022	22/1203-0013180-2	Sd PM MAURICIO MAYER PAGLIARINI, Id. Func.: 3139000, a contar de 20/05/2026

**Contratos**

Protocolo: 2026001449040

Assunto: Atos Administrativos  
Processo: 24/1203-0016470-1

**Contratos**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO – PRESÍDIO POLICIAL MILITAR**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Instrução Normativa CAGE nº 03, de 25 de maio de 2023, designa os Militares Estaduais abaixo relacionados para atuar como Fiscais dos Contratos de atribuição do PRESÍDIO POLICIAL MILITAR. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fiscal Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	Fiscal Técnico	Fiscal Técnico Suplente
2º Sgt PM Aline Tatiane da Silva, Id Func 3146812.	Sd PM Cesar Augusto Marinho Dos Santos, Id Func 4359534.	1º Ten PM Cleiton Medeiros Adriano, Id Func 2457741.	1º Ten PME José Carlos da Cruz, Id Func 2227835.

Protocolo: 2026001449074

Assunto: Atos Administrativos  
Processo: 24/1203-0016470-1

**Contratos****PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Instrução Normativa CAGE nº 03, de 25 de maio de 2023, designa os Militares Estaduais abaixo relacionados para atuar como Fiscais dos Contratos de atribuição do DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fiscal Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	Fiscal Técnico	Fiscal Técnico Suplente
2º Sgt PM Deivis Noal Ferreira, Id Func 2686074.	Sd PM Amanda Cândido da Silva, Id Func 4392248.	1º Ten PM Everton Longaray, Id Func 2917882.	Sd PM Denis de Oliveira Silva, Id Func 3137643.

Protocolo: 2026001448751

Assunto: Contrato  
Processo: 26/1203-9001003-3

**Contratação Nº 2026/021592**

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Felipe Kroth Cossetin Ltda, CNPJ: 10.624.384/0001-77; OBJETO: Aquisição de 9 (nove) unidades CONDICIONADOR DE AR - AIR-SPLIT 12.000 BTUS QUENTE/FRIO SEM INSTALAÇÃO para a Brigada Militar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Edital.; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: ORDEM DE FORNECIMENTO ; VALOR: R\$21.240,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 9088 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 8008; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 273/2025/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pregão Eletrônico nº 0273/CELIC/2025, Ata de Registro de Preços nº 606/2025, TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 066/DLP/2026.

**Departamento de Pessoal e Finanças**

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS - CEL PM  
Rua Coronel Aparício Borges, 2199  
Porto Alegre / RS / 91510-115

**Atos de Pessoal**

Protocolo: 2026001443136

Assunto: Agregação  
Processo: 26/1203-9015227-0  
Nome: DOUGLAS PAGNUSSAT  
Identificação Funcional/Vínculo: 3167127/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado  
Lotação: BM - CRPM-AJ/16ºBPM/2ªCia/2ºPel

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, AGREGA ao seu quadro, a contar de 15-12-2025, com base nos arts. 37, 92, §1º, inciso III, alínea "p", e 94 da Lei Complementar nº 10.990/97, em razão da instauração do Conselho de Disciplina de Portaria nº 049523.06.5531.2025.

Protocolo: 2026001445477

Assunto: Agregação

Processo: 26/1203-9015922-3

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, AGREGA ao seu quadro, a contar de 15-05-2026, com base nos arts. 37, 92, §1º, inciso III, alínea "p", e 94 da Lei Complementar nº 10.990/97, em razão da instauração do Conselho de Disciplina de Portaria nº 050462.06.5531.2025.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
GABRIEL MATTOS CUNHA	3718492/1	Soldado	efetivo	BM - CRPM-Sul/4ªCiaIndPM/4ºPel/2ºGPM
LUIZ FELIPPE SILVEIRA MACHADO	3703231/1	Soldado	efetivo	BM - CRPM-Sul/4ªCiaIndPM/4ºPel/3ºGPM

Protocolo: 2026001443388

Assunto: Regularização Funcional  
 Processo: 26/1203-9005029-9  
 Nome: MONIR ANTONIO PAZZE  
 Identificação Funcional/Vínculo: 2684063/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Soldado  
 Lotação: BM - CRPM-Mis/27ºBPM

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, RETIFICA o ato publicado no DOE nº 77, de 24-04-2026, para fins de regularização funcional, para constar que a data da reversão ao seu quadro, é a contar de 02-06-2026, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações.

Protocolo: 2026001446473

Assunto: Regularização Funcional  
 Processo: 26/1203-9010108-0  
 Nome: ANDREUS ANTUNES RODRIGUES  
 Identificação Funcional/Vínculo: 3139530/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Soldado  
 Lotação: BM - CPC/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, RETIFICA o ato publicado no DOE nº 09, de 13-01-2025, para fins de regularização funcional, para constar que a Portaria do Conselho de Disciplina é a de nº 034517.06.5531.2023, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações.

Protocolo: 2026001443148

Assunto: Reversão  
 Processo: 26/1203-9016389-1  
 Nome: CRISTIANO KOLLING STUDZINSKI  
 Identificação Funcional/Vínculo: 2688565/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Soldado  
 Lotação: BM - CRPM-CS/31ºBPM

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, REVERTE ao seu quadro, a contar de 28-01-2026, com base no art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, conforme solução do Conselho de Disciplina de Portaria nº 032066.06.5531.2023.

Protocolo: 2026001443894

Assunto: Reversão  
 Processo: 26/1203-9014243-6  
 Nome: KELI LUCIANE SOMMER RUCHEL  
 Identificação Funcional/Vínculo: 2885280/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Soldado  
 Lotação: BM - CRPM-AJ/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência

conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, REVERTE ao seu quadro, a contar de 02-06-2026, com base no art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, conforme solução do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 0054600.001.07481.2026.

Protocolo: 2026001445696

Assunto: Reversão  
Processo: 23/1203-0020119-9

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, REVERTE ao seu quadro, a contar de 12-05-2026, com base no art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, conforme solução do Conselho de Disciplina de Portaria nº 027576.06.7651.2023.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ALEXANDRE GARCIA BORGES	3719073/1	Soldado	efetivo	BM - CRPM-Sul/Afastados
MARCELO LEMOS DE AZEVEDO	3154033/1	Soldado	efetivo	BM - CRPM-Sul/Afastados

Protocolo: 2026001445800

Assunto: Reversão  
Processo: 26/1203-9016487-1  
Nome: ONEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 2457911/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: BM - CPC/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, REVERTE ao seu quadro, a contar de 08-06-2026, com base no art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, conforme solução do Conselho de Disciplina de Portaria nº 029262.06.5531.2023.

Protocolo: 2026001446474

Assunto: Reversão  
Processo: 26/1203-9010108-0  
Nome: ANDREUS ANTUNES RODRIGUES  
Identificação Funcional/Vínculo: 3139530/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado  
Lotação: BM - CPC/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, REVERTE ao seu quadro, a contar de 27-04-2026, com base no art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, conforme solução do Conselho de Disciplina de Portaria nº 034517.06.5531.2023.

## POLÍCIA CIVIL

HERALDO CHAVES GUERREIRO  
Av. João Pessoa, 2050  
Porto Alegre / RS / 90040-001

### Gabinete do Chefe de Polícia

HERALDO CHAVES GUERREIRO  
Av. João Pessoa, 2050  
Porto Alegre / RS / 90040-001

## Contratos

Protocolo: 2026001449036

Assunto: Contrato  
Processo: 26/1204-9001712-9

### Contratação Nº 2026/021598

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Toyota do Brasil Ltda, CNPJ: 59.104.760/0006-04; OBJETO: aquisição de 01 (uma) Viatura SUV MÍN 170 CV – OSTENSIVA – COM CELA - SEM RÁDIO – SSP (GCE 0595.0002.010112);

PRAZO: 120 dias ; VIGÊNCIA: a contar do recebimento da ordem de fornecimento ; VALOR: R\$360.300,00 (Total);  
ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.04 Projeto: 6826 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 2937; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 578/2025; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 106/2026 SEGECON/DC/DAP

Protocolo: 2026001449078

Assunto: Contrato  
Processo: 22/1204-0002227-4

#### **Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2022/020690**

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Polícia Civil; CONTRATADO: South Solucoes Ltda, CNPJ: 21.589.363/0001-84; OBJETO: Serviços de limpeza e higienização nos órgãos que compõem a 03ª (Santa Maria), 04ª (Alegrete), 10ª (Santa Rosa), 12ª (Santana do Livramento), 13ª (Santo Ângelo), 21ª (Santiago) e 27ª (São Luiz Gonzaga) Regiões Policiais.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 070/2022 – SEGECON/DC/DAP/PC por 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2026, com reajuste do valor contratual para R\$ 349.085,81, permanecendo resguardado o direito à repactuação, nos termos da legislação e das disposições contratuais.; PRAZO: 01/07/2022 até 03/07/2027; VALOR: R\$349.085,81 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/222

#### **Recursos Humanos**

Protocolo: 2026001447692

Assunto: Acidente de Serviço  
Processo: 25/1204-0029017-8  
Nome: MARCO ANTONIO PLATEN DA SILVA  
Identificação Funcional/Vínculo: 1882015/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario  
Lotação: PC - DPPA - DINARC/DENARC

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, FAZ PUBLICAR a Resolução nº 70.725 de 09/03/2026 do CSP, que ressarce as despesas médicas no valor R\$ 251,23 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).

Protocolo: 2026001447701

Assunto: Acidente de Serviço  
Processo: 25/1204-0021895-7  
Nome: JEAN DE MOURA CARVALHO  
Identificação Funcional/Vínculo: 2784297/3  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 3a  
Lotação: PC - DRACO de Bagé - 9ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, FAZ PUBLICAR a Resolução nº 70.724 de 05/03/2026 do CSP, que ressarce as despesas médicas no valor R\$ 10.375,94 (dez mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme disciplinado na Portaria n. 95/2015/SSP c/c a Resolução n. 30.360/1997.

#### **Academia de Polícia Civil**

CRISTIANE PASCHE  
Av. João Pessoa, 2050  
Porto Alegre / RS / 90040-001

#### **Editais**

Protocolo: 2026001448966

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA

EDITAL Nº 103/2026 – REINCLUSÃO DE PESSOA CANDIDATA NO CERTAME E REVOGAÇÃO DE LIMINAR REFERENTE À RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com o Edital de Abertura nº 06/2025 e suas alterações, torna público o presente edital, conforme segue:

**1. DA REINCLUSÃO DA PESSOA CANDIDATA NO CERTAME – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

1.1. Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5180393-59.2026.8.21.0001, fica assegurada a reinclusão da pessoa candidata ROMULO MATHEUS DOS ANJOS TRINDADE, inscrição nº 99302760519-1, no presente certame.

1.2. Diante do exposto, convoca-se a pessoa candidata acima para a entrega do Atestado Médico no período de 06/07 até às 17 horas do dia 08/07/2026, conforme disposto no Edital nº 96/2026.

1.3. A participação da pessoa candidata na próxima fase está condicionada à manutenção da respectiva decisão judicial, podendo ser revista em caso de modificação, suspensão ou revogação da medida liminar.

**2. DO RECEBIMENTO DO ATESTADO MÉDICO – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

2.1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5182294-62.2026.8.21.0001, fica homologado o recebimento do atestado médico apresentado pela pessoa candidata JULIA POLIPPO PFEIFER, inscrição nº 99301756070-3, cuja análise e respectivo resultado constarão do Edital nº 104/2026.

**3. DA REVOGAÇÃO DE LIMINAR**

3.1. Considerando a revogação da liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5144067-03.2026.8.21.0001, impetrado pela pessoa candidata RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA, inscrição nº 99302721046-4, tornam-se sem efeito a inclusão da pessoa candidata para a realização da perícia médica e o respectivo resultado, divulgados por meio do Edital nº 80/2026.

Porto Alegre, 03 de julho de 2026.

Cristiane Pasche  
Delegada de Polícia  
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil

Protocolo: 2026001448908

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA  
E DE INSPETOR DE POLÍCIA

EDITAL Nº 104/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE REMARCAÇÃO (PESSOAS CANDIDATAS GESTANTES OU EM PERÍODO DE PÓS-PARTO) E RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATESTADOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DO TAF

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por este Edital, torna público o presente Edital, do Concurso Público nº 02/2025, conforme segue:

**1. DO RESULTADO DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA****1.1. DO ENVIO DO ATESTADO MÉDICO**

1.1.1. A lista nominal das pessoas candidatas, com o resultado da avaliação documental referente à entrega dos atestados médicos de aptidão para a realização do Teste de Aptidão Física, consta no ANEXO I deste Edital, por meio dos seguintes status: DEFERIDO, INDEFERIDO e NÃO ENTREGUE, conforme segue:

1.1.2. As pessoas candidatas com Atestados Médicos DEFERIDOS constantes no Anexo I deste edital terão os seus nomes incluídos no Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF que será publicado no dia 17 de julho de 2026 no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

1.1.3. As pessoas candidatas nominadas no Anexos I deste edital com o status de INDEFERIDO e NÃO ENTREGUE não foram autorizadas preliminarmente para a realização do Teste de Aptidão Física - TAF, conforme item 11.4 do Edital de Abertura.

1.1.4. Os pareceres e os respectivos motivos de indeferimento das pessoas candidatas com status INDEFERIDO constam no Anexo I, na coluna intitulada "MOTIVO".

**1.2. DOS PEDIDOS DE REMARCAÇÃO DO TAF – PESSOAS CANDIDATAS GESTANTES OU EM PERÍODO DE PÓS-PARTO**

1.2.1. Divulga-se a lista de pessoas candidatas que realizaram a entrega documental para remarcação do TAF, conforme segue:

1.2.2. As pessoas candidatas que tiverem o pedido de remarcação do Teste de Aptidão Física DEFERIDO permanecerão convocadas para as fases subsequentes do concurso, em caráter condicional, até a realização do Teste de Aptidão Física remarcado e a respectiva aprovação.

1.2.3. As pessoas candidatas devem atentar-se aos procedimentos estabelecidos nos itens 11.10.6.3 e 11.10.6.3.1 do Edital de Abertura para agendamento do TAF.

1.2.4. As pessoas candidatas seguirão nas listas para a realização das próximas etapas, em caráter condicional, (Avaliação de Aptidão Psicológica e Psiquiátrica, Exame de Saúde e Sindicância da Vida Progressiva e Atual).

**2. DOS RECURSOS**

2.1. As pessoas candidatas interessadas em interpor recurso quanto ao resultado da Entrega Documental para realização do Teste

de Aptidão Física - TAF, poderão fazê-lo no período de 06/07 a 10/07/2026, conforme previsto no Edital de Abertura.

2.2. As pessoas candidatas que tiveram seus Atestados Médicos INDEFERIDOS poderão encaminhar documentação complementar para avaliação por meio do Formulário Online – Recurso do Resultado Preliminar da Entrega Documental para Realização do Teste de Aptidão Física - TAF, disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), durante o período informado acima.

### 3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital os anexos disponíveis no site da FUNDATEC: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br):

ANEXO I – Lista de pessoas candidatas com Atestados Médicos DEFERIDOS, INDEFERIDOS e NÃO ENTREGUES;

ANEXO II – Lista de pessoas candidatas Gestantes ou em Período de Pós-Parto DEFERIDAS.

Porto Alegre, 03 de julho de 2026.

Cristiane Pasche  
Delegada de Polícia  
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil

---

## INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

---

PAULO DA CRUZ BARRAGAN  
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40  
Porto Alegre / RS / 90035-020

---

### Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN  
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40  
Porto Alegre / RS / 90035-020

---

### Portarias

---

*Protocolo: 2026001444908*

### PORTARIA IGP Nº. 94/2026

Designa servidores para constituírem a Comissão de Promoções do Quadro dos servidores do Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul, conforme Processo Eletrônico nº 24/1205-0002684-1.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 14.519, de 08/04/2014, especialmente no que se refere ao CAPÍTULO V, DAS PROMOÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a Presidência de Luciano Beux, Perito Criminal Id. Funcional nº. 3199703/02 e Vice-Presidência de Eduardo Sörensen Ghisolfi, Perito Criminal, Id. Funcional nº. 3094413/03, a **Comissão de Promoções do Quadro dos servidores do Instituto-Geral de Perícias** São eles:

- a. Bernardo Remuzzi Zandoná, Perito Criminal, Id. Funcional nº. 3094235/02; Suplente: Marília da Costa Ribas, Perita Criminal, Id. Funcional nº. 1769456/02;
- b. João Carlos Fagundes Staub, Fotógrafo Criminalístico, Id. Funcional nº. 1870319/01; Suplente: Carlos Walter Kluwe, Fotógrafo Criminalístico, Id. Funcional nº. 3198618/02;
- c. Eduardo Sörensen Ghisolfi, Perito Criminal, Id. Funcional nº. 3094413/03; Suplente: Emmanuele Viana Baggio, Perita Criminal, Id. Funcional nº. 3093069/02;
- d. Ana Luiza de Souza Schimitz, Chefe da Divisão de Pessoal, Id. Funcional nº. 1780379/01; Suplente: Priscila Melo Gomes, Técnica em Perícias, Id. Funcional nº. 4467922/ 01;
- e. Ulisses Vargas Pereira, Perito Criminal, Id. Funcional nº. 4778103/01; Suplente: Carla Cafarate Nunes, Perita Criminal, Id. Funcional nº. 3206742/02;
- f. Kelly Silva dos Santos, Perita Criminal, Id. Funcional nº. 3714276/02; Suplente: Tiago Santos Carvalho, Perito Criminal, Id. Funcional nº. 3199851/02;
- g. Maikon Martins Miranda, Perito Médico-Legista, Id. Funcional nº. 4467868/01; Suplente: Nathalya Porciúncula Rocha, Técnica em Perícias, Id. Funcional nº. 4661494/01; e
- h. Katia Rosane Reolon Bittencourt, Papiloscopista, Id. Funcional nº. 2714558/01; Suplente: Ana Celina Fagundes Ferreira Barcelos Coutinho, Papiloscopista, Id. Funcional nº. 3713962/02.

**Ar t. 2º** Designar, ainda, os servidores abaixo relacionados para constituírem grupo de trabalho, vinculado à Divisão de Pessoal, incumbido da avaliação dos títulos relativos à qualificação funcional, para fins de pontuação no processo de promoções, sob a presidência de Ana Luiza de Souza Schimitz, Chefe da Divisão de Pessoal, Id. Funcional nº. 1780379/01, e vice-presidência de Luciano Beux, Perito Criminal, Id. Funcional nº. 3199703/02. São eles:

- a. Ana Celina Fagundes Ferreira Barcelos Coutinho, Papiloscopista – 3ª Classe, Id. Funcional nº. 3713962/02
- b. Carla Cafarate Nunes, Perita Criminal – Classe Especial, Id. Funcional nº. 3206742/02;
- c. Catia Tatiana Kochemborger Moura Fert, Perita Criminal - 3ª Classe, Id. Funcional nº. 3714217/02;

- d. Eduardo Sörensen Ghisolfi, Perito Criminal, Id. Funcional nº. 3094413/03;  
e. Fabrícia Barbieri, Técnica em Perícias – 3ª Classe, Id. Funcional nº. 3688240/02;  
f. Francine Barbisan D'E Palma, Perita Criminal, 2ª Classe, Id. Funcional nº. 46612701; e  
g. Marcos Vinícius Rodrigues, Perito Criminal – 2ª Classe, Id. Funcional nº. 3871134/03.

**Parágrafo único.** No exercício de suas atribuições, os servidores integrantes deste grupo de trabalho ficam impedidos de realizar a avaliação de títulos de servidores pertencentes ao mesmo cargo e classe.  
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA nº 137/2024-DG/IGP/SSP, publicada no DOE de 28/11/2024.

Paulo da Cruz Barragan,  
Diretor-Geral do IGP/SSP.

---

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

---

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM  
Rua Silva Só, 300  
Porto Alegre / RS / 90610-270

---

### Gabinete do Comando Geral

---

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM  
Rua Silva Só, 300  
Porto Alegre / RS / 90610-270

---

### Recursos Humanos

---

*Protocolo: 2026001448637*

Assunto: Abono de Permanência no Serviço do Corpo de Bombeiros Militar - APS

Processo: 26/1207-0002885-7

Nome: RAFAEL JARDIM DE OLIVEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 2810808/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: 2º Sargento

Lotação: CBMRS - DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO CORREICIONAL/COR-G

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, publicada no Diário Oficial de 03/07/2019, e tendo em vista o que consta no PROA nº 19/1200-0000458-2, e de conformidade com o art. 58 da Lei Complementar n.º 10.990, de 18 de agosto de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 12.351, de 26 de outubro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 15.107, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares Estaduais c/c Art. 18 da Lei Complementar nº 15.008, de 13 de Julho de 2017, CONCEDE o Abono de Permanência no Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 01/07/2026 fazendo jus ao valor equivalente à sua contribuição previdenciária de 2º Sargento QPBM.

---

*Protocolo: 2026001448741*

Assunto: Abono de Permanência no Serviço do Corpo de Bombeiros Militar - APS

Processo: 26/1207-0002492-4

Nome: RENI EMERSON ZALTROM

Identificação Funcional/Vínculo: 2613468/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: 1º Sargento

Lotação: CBMRS - 4º PELOTÃO BM TRÊS PASSOS/2ª CIABM/11º BBM

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, publicada no Diário Oficial de 03/07/2019, e tendo em vista o que consta no PROA nº 19/1200-0000458-2, e de conformidade com o art. 58 da Lei Complementar n.º 10.990, de 18 de agosto de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 12.351, de 26 de outubro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 15.107, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares Estaduais c/c Art. 18 da Lei Complementar nº 15.008, de 13 de Julho de 2017, CONCEDE o Abono de Permanência no Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 07/05/2026 fazendo jus ao valor equivalente à sua contribuição previdenciária de 1º Sargento QPBM.

---

*Protocolo: 2026001449091*

Assunto: Desligamento

Processo: 26/1207-9000497-9

Nome: ELTON PAULINO DA SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 4490266/2

Tipo Vínculo: temporário  
 Cargo/Função: Soldado Bombeiro Temporário  
 Lotação: CBMRS - 1º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - PORTO ALEGRE

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de sua competência, conferida pela Lei nº 15.584/2020, art. 18, inciso I, alínea b, DESLIGA, a pedido, o soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário, do Programa de Bombeiro Militar Estadual Temporário - PBMET - do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 30/06/2026.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI  
 Rua Comendador Manoel Pereira, 24  
 Porto Alegre / RS / 90030-010

### Diretoria Institucional

MARIA EDI DE MORAES GONZAGA  
 Rua Comendador Manoel Pereira, 24  
 Porto Alegre / RS / 90030-010

### Editais

Protocolo: 2026001448548

### Edital de Instauração de PSDD

O DETRAN/RS, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) da instauração de processo administrativo e/ou concomitante (artigo 261 do CTB) para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir, de acordo com o artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

O(A) Senhor(a) poderá apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

A defesa poderá ser apresentada pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS ([www.detrans.rs.gov.br](http://www.detrans.rs.gov.br) >> Central de Serviços).

Dúvidas: acesse <https://www.detrans.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ABNER SILVA DA SILVA	7795836830	2026/0654803-2	PSDD-Pontuação	6 meses
ADRIANO BUENO DA SILVA	5925203331	2026/0601167-5	PSDDI-Art.165A	12 meses
ALCEU PINHEIRO	7607224457	2026/0580006-4	PSDD-Pontuação	6 meses
ALESSANDRA IRACEMA NEVES	7242301743	2026/0524030-1	PSDDI-Art.244I	2 meses
ALESSANDRO MENDES DE SOUZA	261119472	2026/0540082-1	PSDD-Pontuação	6 meses
ALEXSANDRO BERTE BERTIZZOLO	5791785562	2026/0566056-4	PSDD-Pontuação	6 meses
ANA CLAUDIA VIEIRA COSTA	5892587209	2026/0652553-9	PSDD-Pontuação	6 meses
ANDREIA SEIBT COLLING	2305722670	2026/0654776-1	PSDD-Pontuação	6 meses
ANDRIGO DO AMARAL JOAQUIM	7181860789	2026/0652682-9	PSDD-Pontuação	6 meses
ATILA VANTI DUARTE	1012736309	2026/0644549-7	PSDDI-Art.165A	12 meses
BRUNO ROSA DE VARGAS	6792634927	2026/0647372-5	PSDD-Pontuação	6 meses
CARLA ELISAMA DE MORAES OLIVEIRA ROQUE	8190508625	2026/0599069-6	PSDD-Pontuação	6 meses
CARLOS EDGAR SEVERO	251119419	2026/0653634-4	PSDD-Pontuação	6 meses
CARLOS EDUARDO DA ROSA VIDOR	5581157291	2026/0564025-3	PSDD-Pontuação	6 meses
CINTIA DA SILVA HAYZER	5779191005	2026/0600649-3	PSDD-Pontuação	6 meses
DEBORA DE SOUZA MACHADO	7584855625	2026/0643488-6	PSDD-Pontuação	6 meses
DELICIO LUIS PENNA	3309696215	2026/0596374-5	PSDDI-Art.165A	12 meses
DENILSON DAMBROS FEIJO	5958029213	2026/0644553-5	PSDDI-Art.210	2 meses
DENILSON DAMBROS FEIJO	5958029213	2026/0644552-7	PSDDI-Art.170	2 meses
DENIS RIBEIRO DA ROSA	7555001055	2026/0574343-5	PSDD-Pontuação	6 meses
DIONATAN RAFAEL BUTTENBENDER	6288941575	2026/0549557-1	PSDD-Pontuação	6 meses
EDEMAR DE ALMEIDA MALAQUIA	5729610419	2026/0575377-5	PSDDI-Art.165	12 meses
EDUARDO CONZE SALAZAR	7965541052	2026/0513941-4	PSDD-Pontuação	6 meses
EDUARDO RAVAZIO	8092049605	2026/0483251-5	PSDDI-Art.165A	12 meses
EGON INACIO THEWES	4256302344	2026/0596541-1	PSDD-Pontuação	6 meses
ELTON VOLNEI NUNES ROSSAL	2131862343	2026/0661798-0	PSDD-Pontuação	6 meses
EMANUEL ALVES FONSECA	3115694998	2026/0672803-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ERICO CAMARGO DE AZEVEDO	6289093783	2026/0595777-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ERNANI CASAGRANDE GUIMARAES	1527305028	2026/0672790-5	PSDD-Pontuação	6 meses
EVERTON FELIPE DE MELO DA SILVA	7360494769	2026/0550202-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
EZEQUIEL FAGUNDES ROGGIA	7384119272	2026/0566029-7	PSDD-Pontuação	6 meses
FABIANO GONZAGA	2454494246	2026/0575725-8	PSDD-Pontuação	6 meses
FLAVIO DA ROSA	3445748144	2026/0639704-2	PSDD-Pontuação	6 meses

FLAVIO JOSE PEREIRA DA ROSA	6077266316	2026/0575778-9	PSDD-Pontuação	6 meses
GABRIEL CARVALHO TEIXEIRA	7842594583	2026/0631586-0	PSDD-Pontuação	6 meses
GABRIEL LIMA DA SILVA	5254231802	2026/0659699-1	PSDD-Pontuação	6 meses
GILBERTO DE OLIVEIRA	3401564370	2026/0667652-9	PSDDI-Art.165A	12 meses
GILMAR ANTONIO IHRIG	576109924	2026/0663796-5	PSDD-Pontuação	6 meses
GILSON DOS SANTOS	3016670280	2026/0654666-8	PSDDI-Art.218III	2 meses
GILVANIA SANTOS DA SILVA	5502425730	2026/0644568-3	PSDDI-Art.165	12 meses
GUILHERME LOPES LUIZ	7271831500	2026/0535187-1	PSDD-Pontuação	6 meses
HENRIQUE MAGNI PIVATTO	5811658307	2026/0554534-0	PSDD-Pontuação	6 meses
IGOR HENRIQUE MELCHIOR	6800395544	2026/0596552-7	PSDD-Pontuação	6 meses
JAIME LUIZ BENDER	1227440200	2026/0587365-7	PSDD-Pontuação	6 meses
JANAINA SOARES ADONA	4864876444	2026/0663750-7	PSDD-Pontuação	6 meses
JEFERSON SOLIVAN SALES	7789648638	2026/0580777-8	PSDD-Pontuação	6 meses
JOAO CAICARA FONTOURA SILVEIRA	957031739	2026/0586168-3	PSDD-Pontuação	6 meses
JOSE DE SOUZA MESSAGIO	1259924264	2026/0596500-4	PSDD-Pontuação	6 meses
JOSE VITOR SANTOS VIEIRA	7814436769	2026/0591873-1	PSDDI-Art.244III	2 meses
JULIANO WILLIAN ALVES SANTANA	3951620099	2026/0644548-9	PSDDI-Art.165A	12 meses
JULIO CESAR GOI	2131456901	2026/0657621-4	PSDD-Pontuação	6 meses
LARISSA THUMS	7514061270	2026/0587348-7	PSDD-Pontuação	6 meses
LAURICIO NUNES DE MENDONCA	4243090570	2026/0587366-5	PSDD-Pontuação	6 meses
LENOR ALTHAUS	4160966093	2026/0587324-0	PSDDI-Art.218III	2 meses
LUAN BONASSA LUCCAS	6579145864	2026/0596519-5	PSDD-Pontuação	6 meses
LUCAS DE VARGAS CAUDURO	4915884808	2026/0580788-3	PSDD-Pontuação	6 meses
LUIS AMANDIO PRAZER DE SOUZA JUNIOR	7066262753	2026/0667631-6	PSDDI-Art.165A	12 meses
LUIS RICARDO DA ROSA BRAZ	8448228215	2026/0666048-7	PSDD-Pontuação	6 meses
LUIZ GUILHERME CHENERI	4968614520	2026/0560699-3	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCELO BRASIL TRINDADE	7576645555	2026/0665879-2	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCOS JUNG	931217451	2026/0657901-9	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCOS ROGERIO PALHANO WEBER	5283395893	2026/0554932-9	PSDDI-Art.165A	12 meses
MARINA SOARES MENDES	7010421099	2026/0653712-0	PSDD-Pontuação	6 meses
MARISSOL CAVALLI BONIATTI	1423997306	2026/0575747-9	PSDD-Pontuação	6 meses
MARLI TERESINHA SOUDHEIR DE JESUS	4354792190	2026/0654757-5	PSDD-Pontuação	6 meses
MATHEUS FRANCO DA SILVEIRA	7385068639	2026/0580540-6	PSDDI-Art.165A	12 meses
MICKAELE PEDROSO PADILHA	8044741952	2026/0659657-6	PSDD-Pontuação	6 meses
MILTON GILBERTO ANTUNES DOS SANTOS	2856252824	2026/0620767-7	PSDD-Pontuação	6 meses
NEI CLEBER CUNHA BORGES	3056018811	2026/0523983-4	PSDDI-Art.175	2 meses
NEI CLEBER CUNHA BORGES	3056018811	2026/0523982-6	PSDDI-Art.191	2 meses
NEI CLEBER CUNHA BORGES	3056018811	2026/0523981-8	PSDDI-Art.165A	12 meses
NEURI PINHEIRO	3330471255	2026/0574833-0	PSDD-Pontuação	6 meses
NEURILDO CARDOSO PEREIRA	540337390	2026/0575459-3	PSDDI-Art.165	12 meses
NICOLAS DA SILVA	8394628951	2026/0591491-4	PSDD-Pontuação	6 meses
ONEIDE MARCELO SCHEIBE	1185315144	2026/0544630-9	PSDD-Pontuação	6 meses
OSMAR GUIMARAES DE BARROS	917032515	2026/0643673-0	PSDD-Pontuação	6 meses
PAULA GRACIELI SOUZA DE MELO	4375002363	2026/0661840-5	PSDD-Pontuação	6 meses
PAULO EDUARDO DA SILVA VIANA	6476283323	2026/0661727-1	PSDD-Pontuação	6 meses
PAULO HENRIQUE DA ROSA ESCOBAR	4358054258	2026/0667698-7	PSDDI-Art.165	12 meses
PAULO RENATO DOS SANTOS	6393590866	2026/0524356-4	PSDD-Pontuação	6 meses
PAULO RODRIGO DA SILVA	8355930533	2026/0601092-0	PSDDI-Art.165	12 meses
QUEVEDO SCHUCK	1238915636	2026/0575732-0	PSDD-Pontuação	6 meses
RAFAEL ALEXSANDER VARGAS ALVES	5382199918	2026/0672766-2	PSDD-Pontuação	6 meses
RAQUEL FREITAS DE MATOS NUNES	4527135051	2026/0564583-2	PSDD-Pontuação	6 meses
REGIS DA SILVA MARQUES	3798253972	2026/0625398-9	PSDDI-Art.165	12 meses
ROBERTO RADUNZ CAMILIA	8902432014	2026/0644595-0	PSDDI-Art.170	2 meses
RONALDO CAMARGO DA SILVA	5253075647	2026/0670648-7	PSDD-Pontuação	6 meses
ROSELAINÉ APARECIDA DA ROSA	384207018	2026/0580805-7	PSDD-Pontuação	6 meses
ROSEMARI DESSBESELL	6355247813	2026/0595770-2	PSDD-Pontuação	6 meses
SANDER GUINDANI	5103436335	2026/0596333-8	PSDDI-Art.165A	12 meses
SHANCHAY WHILLIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	7673733559	2026/0596367-2	PSDDI-Art.165A	12 meses
THEYLOR LEANDRO CHAVES DA COSTA	7452832590	2026/0644531-4	PSDDI-Art.165	12 meses
VAGNEI NAYMER DE VARGAS	633370109	2026/0667710-0	PSDDI-Art.165	12 meses
WILLIAM SAMUEL DE ALMEIDA BONFIM	3482209709	2026/0584809-1	PSDD-Pontuação	6 meses

Porto Alegre, 02 de julho de 2026  
Isabel Cristina dos Reis Friski - Diretora-Geral do DETRAN/RS

Protocolo: 2026001448549

### Edital de Instauração de PCDH

O DETRAN/RS, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) da instauração de processo administrativo para aplicação da penalidade de cassação do documento de habilitação, de acordo com o artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

O(A) Senhor(a) poderá apresentar DEFESA ESCRITA perante o DETRAN/RS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

A defesa poderá ser apresentada pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS ([www.detrans.rs.gov.br](http://www.detrans.rs.gov.br) >> Central de Serviços).

Dúvidas: <https://www.detrans.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ARNELIO ALIEVI	1951034352	2026/0616175-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
CARLOS ARMANDO ILHA FIGUEIRA	946519703	2026/0663608-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
CELEDIR FAGUNDES GOMES	8339227885	2026/0524084-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
CHRISTIAN LOHAN MORAES CAMPARRA	7355765907	2026/0554962-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
CRISTIANO TEIXEIRA JUNIOR	8770120440	2026/0490929-1	PCDD-Art. 263,II	2 anos
DARCI BERGMANN DA SILVA	7499814283	2026/0565830-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DEBORA BRITTO DOS SANTOS	6435861406	2026/0606582-1	PCDD-Art. 263,II	2 anos
DELAMAR NUNES DUARTE	3229483319	2026/0565795-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DOUGLAS ALVES DOS SANTOS	5357389924	2026/0592010-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
EDER VINICIUS SIMOES DOS SANTOS	2533400565	2026/0644676-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ELISEU NOGUEIRA SANDER	7445319560	2026/0565886-1	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ELVIS VIEIRA CLAUS	256105446	2026/0616199-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ELVIS VIEIRA CLAUS	256105446	2026/0513645-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ELVIS VIEIRA CLAUS	256105446	2026/0606575-9	PCDD-Art. 263,II	2 anos
EVA DE FATIMA FAGUNDES LOPES	4415347088	2026/0586441-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
EVERTON RAFAEL MICHAEL HEDLUND	4465503818	2026/0591995-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
EVERTON SIQUEIRA DA SILVA	4528461455	2026/0659464-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos
FELIPE TONOLLI	1170236860	2026/0634924-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
FRANCISCO JUAIR PERDIZ	298964278	2026/0586434-8	PCDD-Art. 263,II	2 anos
GIAN CLOUDE MACEDO TAVARES	5336511900	2026/0634886-6	PCDD-Art. 263,II	2 anos
GISLAINE DA SILVA	4959049022	2026/0659581-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
GUILHERME BARBIERI	7308286957	2026/0672728-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
GUILHERME BARBIERI	7308286957	2026/0672729-8	PCDD-Art. 263,II	2 anos
HERON SANTA CATHARINA COUTO	7967157913	2026/0463138-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
IEDA MARIA CORBELLINI	442120404	2026/0667735-5	PCDD-Art. 263,II	2 anos
JAIME SILVESTRE	2276288072	2026/0596396-6	PCDD-Art. 263,II	2 anos
JOCEMAR SCHERER	2086174060	2026/0634910-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JOSOE FERREIRA DA CONCEICAO	5098543073	2026/0570799-4	PCDD-Art. 263,II	2 anos
JULIO GABRIEL ANTUNES	7458163721	2026/0659364-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
LEONARDO DE OLIVEIRA	8060579503	2026/0570806-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
LEONARDO GOULART LATORRE	5762220171	2026/0463093-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
LUCAS SCHNEIDER	7531746010	2026/0634897-1	PCDD-Art. 263,II	2 anos
MAICON MANOEL COSTA DE SOUZA	6776530000	2026/0539852-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MARCIA ELISANGELA RITTER DA ROSA	4161757274	2026/0667737-1	PCDD-Art. 263,II	2 anos
MARCO ANTONIO BRUSCH	1297153268	2026/0611045-2	PCDD-Art. 263,II	2 anos
MARION VINCENSI	1501895627	2026/0565759-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MARLON FERREIRA FRANCA	8147539908	2026/0586451-8	PCDD-Art. 263,II	2 anos
NERI DE LIMA BORGES	2226491403	2026/0570792-7	PCDD-Art. 263,II	2 anos
PATRICIA SILVA CERVO	5761245392	2026/0639610-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
RAFAEL MACHADO DOS SANTOS	6131567096	2026/0513757-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ROBSON RODRIGUES	6295473199	2026/0611052-5	PCDD-Art. 263,II	2 anos
ROBSON RODRIGUES	6295473199	2026/0586445-3	PCDD-Art. 263,II	2 anos
RODRIGO CARVALHO RODRIGUES	6041918771	2026/0659496-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos
RODRIGO CARVALHO RODRIGUES	6041918771	2026/0659495-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos
RUDIMAR SANTOS DE QUEIROZ	6703449047	2026/0659529-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos
THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	6972952202	2026/0635001-1	PCDD-Art. 263,I	2 anos

Porto Alegre, 02 de julho de 2026  
Isabel Cristina dos Reis Friski - Diretora-Geral do DETRAN/RS

Protocolo: 2026001448394

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO DE OFÍCIO

O órgão responsável pela autuação, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS/CONDUTORES PELAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, de que, com base no artigo 267 do CTB, para o respectivo Auto de Infração de Trânsito, foi imposta a Penalidade de Advertência por Escrito, nos termos do artigo 256, inciso I, do CTB. Desta Penalidade de Advertência por Escrito não decorre a cobrança de qualquer valor pecuniário. A Penalidade de Advertência por Escrito será registrada no prontuário da CNH/Permissão para fins de controle de reincidência (art. 267 do CTB), porém sem efeitos de pontuação. NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, poderá ser interposto RECURSO ADMINISTRATIVO conforme os artigos 282, 285, 286 e 287 do CTB, preferencialmente na internet (<https://servicos.detrans.gov.br/>) para infrações de competência do DetranRS, instruído com razões do recurso e cópias da procuração e do documento de identificação do representado (quando for o caso). Se veículo de pessoa jurídica, anexar também cópia de documento que comprove a representação. A entrega de requerimentos físicos, instruídos com todos os documentos citados e cópia do documento de identificação, contendo assinatura original do requerente, poderá ser realizada no órgão responsável pela autuação ou remetida através de correspondência, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento.

Entregar um recurso para cada auto de infração SEPARADAMENTE.

Órgão Responsável - Endereço para Recurso:

DetranRS: PRESENCIALMENTE nas unidades do Tudo Fácil, mediante agendamento obrigatório em [www.detrans.gov.br](http://www.detrans.gov.br), ou VIA POSTAL: Rua Comendador Manoel Pereira, 24 - Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90030-010.

DAER/RS: Av. Borges de Medeiros, 1555, Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90110-150;  
Pref. Municipal de Porto Alegre: mediante agendamento em [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br), Rua Jerônimo de Ornelas, 670, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90040-340.

Demais Prefeituras: Encaminhar o recurso à Prefeitura correspondente, conforme notificação.

Obtenha a SEGUNDA VIA da notificação na Central de Serviços do DetranRS

(<https://servicos.detrans.gov.br/>).

Placa	Data Infração	Órgão Autuador	Série	Cód. Infração	Nº CNH
ACG4E54	30/03/2026	121100	D009023532	69201	309780638
ACM4C78	10/02/2026	121100	D008904414	69201	0
ADF7I88	09/02/2026	289570	E032660687	74550	7574954149
ADG4B73	26/01/2026	121100	D008903710	69201	0
ADN3073	22/01/2026	121100	D008863495	69201	5851206203
AEE4J13	15/12/2025	121100	D008767549	69201	0
AEQ2F32	19/02/2026	121100	D008931202	69201	2080252706
AGP8418	14/01/2026	121200	E032338756	74550	9102460029
AHA9G64	19/12/2025	121200	TE02422056	73400	8774113120
AHG3E98	26/03/2026	121100	D009014722	69201	0
AHU8880	14/02/2026	121200	E032605802	74550	8764381530
AI00A53	02/11/2025	121200	TE02465685	77220	3422255523
AIW7F75	25/03/2026	121100	D009013793	69201	0
AJA9C78	13/02/2026	121100	D008916881	69201	8570710295
AJP5G37	20/02/2026	121100	D008932290	69201	7560474623
AJR9084	28/12/2025	121200	E032281131	74550	322394801
AJT2I79	04/03/2026	121100	D008958482	69201	0
AJV7G00	12/01/2026	121200	E032311184	74550	1311066483
AKA1B17	25/03/2026	121100	D009013599	69201	1774454480
AKH9A39	05/02/2026	121100	D008897613	69201	5323396076
AKL4J44	13/02/2026	121100	D008917437	69201	8843229928
AKP5I09	25/03/2026	121100	D009013999	69201	5426889526
AKV7825	02/01/2026	121100	D008815612	69201	8177387889
ALC7B81	30/12/2025	121200	E032214836	74550	3346445717
AMB5E85	11/10/2025	121200	TE02455691	73400	3616879087
AMD0391	07/03/2026	121200	TE02689125	67690	8729505577
AMD6J32	18/03/2026	121200	E032875932	74550	337821261
AMP7C13	17/01/2026	121200	E032452807	74550	1004531260
AMY1I90	16/01/2026	288010	E032473582	74550	0
AND9I85	27/12/2025	121200	E032274863	74550	8076598453
ANG5C71	01/03/2026	121200	E032728535	74550	244654946
ANL1344	30/12/2025	285990	E032318476	74550	7504456661
ANN6J38	24/02/2026	121100	D008938141	69201	0
ANQ4H15	07/12/2025	121200	E032085817	74550	3040971190
ANS8A65	17/02/2026	121200	TE02622082	67690	3769814105
ANV0D52	15/02/2026	121200	TE02677770	73400	4392180575
AOG5A92	16/02/2026	121200	E032757442	74550	4128649795
AOW3C56	20/02/2026	286370	E032667464	74550	4946732701
AOW4H49	21/03/2026	121200	E032902892	74550	2324707450
APB0G01	07/03/2026	121200	E032908948	74550	3123864287
APS3G40	12/11/2025	121200	E031946693	74550	7592034293

APX2D33	24/02/2026	286610	E032656551	74550	9102150096
APX5B19	26/02/2026	288010	TE02087729	67690	6225383096
AQH5G90	07/01/2026	121100	D008830098	69201	4010543320
AQL7B70	13/02/2026	121100	D008917130	69201	8836250921
AQX2C45	11/02/2026	121100	D008915064	69201	3697553420
ARC6620	04/01/2026	121200	E032355252	74550	2160251301
AR03H24	13/03/2026	121100	D008987174	69201	8661152717
ASC5429	03/01/2026	287370	E032350011	74550	3873892906
ASQ6E77	27/01/2026	121100	D008871754	69201	982005659
AST1E76	19/03/2026	121200	E032889106	74550	213353574
ATI2005	09/01/2026	121200	E032305757	74550	1524959342
ATP0I77	06/03/2026	121200	TE02663202	77220	5686849686
ATR0D85	18/01/2026	289530	E032389718	74550	4436209131
ATV9E30	17/01/2026	121200	E032385311	74550	3543303723
AUC7C44	12/02/2026	121200	TE02640282	73400	8764517089
AUE2E21	15/02/2026	121200	TE02671676	77220	329034183
AUJ2E91	11/01/2026	121200	TE02496703	73400	6025101700
AUM2D43	13/02/2026	121100	D008917467	69201	7610291864
AUM6C88	13/02/2026	121200	E032587910	74550	7006800850
AUU5250	14/03/2026	288010	E032939095	74550	7728148025
AUU8B03	15/02/2026	121200	E032589846	74550	2362166297
AVD1D89	15/12/2025	121100	D008767496	69201	6393604823
AVK1C07	20/12/2025	121200	E032165837	74550	4074612488
AVS2F66	14/01/2026	121200	E032378153	74550	5028745001
AWG1C05	28/02/2026	287710	E032750070	74550	7418513276
AWH2749	23/01/2026	286610	E032435115	74550	4240776761
AWL8C04	06/01/2026	289530	E032345975	74550	4872061943
AWS8994	29/12/2025	121200	E032239262	74550	1278553247
AXH6I28	03/03/2026	288010	E032851087	74550	6124963157
AXI2H27	03/01/2026	121101	TE54489602	73400	6659707102
AXL5F14	10/02/2026	286370	E032587753	74550	9005996296
AXT3I11	26/01/2026	121100	D008903574	69201	7005014376
AYH1F65	11/02/2026	288770	E032540804	74550	6952000208
AYI3H39	29/01/2026	121100	D008880421	69201	3750692264
AYK8I91	01/03/2026	288010	TE02158366	72850	5669346673
AYP3A85	22/12/2025	121100	D008784770	69201	7353029915
AYP8A73	09/02/2026	287370	E032655668	74550	7043117721
AYQ0H28	17/01/2026	121200	E032452177	74550	5685995856
AYR9F05	26/01/2026	121200	E032441890	74550	4503132004
AYT1282	22/02/2026	287850	E032661735	74550	7350332777
AYX5E19	09/01/2026	121200	E032425902	74550	6877421730
AZE1B41	29/01/2026	288770	E032455706	74550	403350260
AZG5H60	12/02/2026	121200	TE02637532	73400	7734877010
AZH4F49	01/02/2026	121200	TE02646507	77220	7488666405
AZ00896	13/02/2026	121200	TE02656425	73400	193624601
AZP9070	18/02/2026	289630	E032736152	74550	2173509203
AZQ2H66	07/02/2026	121200	E032530409	74550	5675255404
AZR6I27	23/03/2026	121100	D009004056	69201	0
AZW4H56	31/01/2026	121200	E032470948	74550	7447427801
BAJ3A56	25/01/2026	121200	E032526435	74550	5581199907
BAM4H66	16/02/2026	288010	E032725281	74550	7319504806
BAY6F05	16/02/2026	121200	E032618688	74550	7304962238
BBF6B63	29/01/2026	121100	D008880533	69201	0
BCC4C01	02/01/2026	285990	E032371366	74550	2114045718
BCD4000	22/02/2026	289550	E032627937	74550	5900262342
BCY7C31	15/02/2026	121200	E032754842	74550	232863540
BDD3G58	09/02/2026	287850	E032542709	74550	4209432324
BDJ0C18	16/02/2026	121200	E032761954	74550	3181439942
BDS5J94	25/12/2025	121200	E032176066	74550	296472400
BEC2I70	20/02/2026	121200	E032641936	74550	1843979356
BEY0C19	23/01/2026	285990	E032430259	74550	4229068274
BFJ6G35	22/01/2026	121100	D008863625	69201	600673499
BGJ7J88	26/02/2026	121200	TE02606842	67690	4546219076
BHE8D57	06/02/2026	121100	D008898819	69201	8583650252
BJJ7276	14/02/2026	121200	TE02592693	77220	222201680
BOA5F21	18/02/2026	121100	D008923068	69201	7301071617
BRF0020	23/03/2026	121100	D009003848	69201	0
BTF1F28	01/02/2026	121200	E032462211	74550	344764203
BXA7788	12/02/2026	121200	E032557463	74550	1574818795
BXQ3A48	13/02/2026	286610	E032569597	74550	8854167202
BXQ3I96	01/02/2026	286370	E032514688	74550	0
CBC5944	23/01/2026	121100	D008898283	69201	6525137483
CBD5943	07/02/2026	121200	E032524307	74550	8728723189
CBL5724	22/01/2026	121200	E032427093	74550	1555822088
CCN0B10	24/02/2026	121200	E032661029	74550	1967055688
CDG2933	22/02/2026	288010	E032774792	74550	1510921716
CEK4620	21/02/2026	121200	E032646863	74550	3396626947
CEU3D56	03/02/2026	121100	D008888386	69201	0
CFB2439	25/01/2026	121200	E032408691	74550	7757173700

CFF0H11	02/01/2026	121200	TE02405722	73400	3188919221
CGB5849	25/01/2026	121200	E032408699	74550	1090778615
CGB8A61	30/10/2025	121100	D008660355	69201	0
CGC1302	27/01/2026	121200	E032596241	74550	3392933174
CGL4766	11/12/2025	285990	E032150764	74550	2770338904
CHW8A51	12/12/2025	121100	D008762107	69201	0
CIC0I16	19/03/2026	121200	E032888904	74550	2402989334
CIC2B42	24/02/2026	121100	D008938446	69201	0
CIU0920	15/01/2026	121100	D008847979	69201	4485065183
CIW8948	09/02/2026	121200	E032537205	74550	347813990
CLT7H77	31/01/2026	121200	TE02647134	77220	3226433786
CMB1F48	04/02/2026	288010	E032615854	74550	6595857470
CMB7G16	27/01/2026	121100	D008871284	69201	7304961437
CMG6E68	11/03/2026	121100	D008985437	69201	0
COT6536	03/03/2026	121200	TE02670623	77220	5535349064
COY1661	04/01/2026	121200	TE02578504	73400	7085594962
COZ4088	05/01/2026	121200	TE02493331	73400	2410183077
CPA3H21	20/12/2025	121200	TE02531887	73400	4154493833
CPJ2C31	26/12/2025	121200	E032196610	74550	7990891039
CPR7800	03/01/2026	121200	E032258526	74550	3554434212
CPT5I56	31/01/2026	289530	E032510046	74550	6843573919
CRD5B73	17/12/2025	121100	D008775553	69201	5463386027
CRF6F50	07/02/2026	288410	E032511572	74550	1821661044
CRH0127	07/01/2026	121100	D008830074	69201	0
CRJ9G40	23/12/2025	121200	TE02282978	72340	647303975
CSA7E11	04/03/2026	121100	D008957948	69201	0
CSF9A21	25/01/2026	121200	E032578728	74550	1921089979
CSR7G36	02/02/2026	285990	E032545379	74550	2683521501
CTJ8H10	06/12/2025	285990	E032088133	74550	1425598597
CTV8D06	23/01/2026	121100	D008898233	69201	5124985280
CUL0D57	22/03/2026	286370	E032910727	74550	5768049745
CVK7057	27/02/2026	121100	D008950343	69201	0
CVT5F66	14/03/2026	121200	E032867406	74550	2986611100
CWH0B83	05/02/2026	121100	D008897077	69201	4411888885
CWX1C49	31/01/2026	121200	E032479158	74550	5667707746
CXN6312	13/02/2026	288770	E032581952	74550	4402032502
CYJ6C62	16/01/2026	287370	E032432951	74550	3585683548
CYV4G11	22/01/2026	121100	D008864120	69201	8928219980
CZD5312	20/01/2026	121200	E032426131	74550	0
CZX2G97	17/12/2025	121200	E032126742	74550	1329006327
CZX7G84	18/02/2026	121200	TE02640760	67690	0
DAI7D62	04/03/2026	121100	D008958479	69201	8200152130
DAP4B98	19/01/2026	121200	E032411252	74550	5575853303
DAR4G98	01/01/2026	289530	E032275220	74550	5144242821
DAX7826	31/01/2026	285990	E032538178	74550	6239659942
DCE2294	07/03/2026	121200	E032790069	74550	5763042240
DER1C46	08/03/2026	121200	E032777010	74550	8979287736
DES9F16	24/12/2025	121200	TE02506911	73400	4727443742
DET5744	03/01/2026	285990	E032370969	74550	4450741224
DET9037	30/12/2025	285990	E032309367	74550	3670794720
DGB6F97	05/01/2026	121200	TE02566531	67690	0
DGD6946	02/02/2026	121200	E032524558	74550	968073128
DGU8F86	05/02/2026	121100	D008897139	69201	4563213695
DHG1E84	13/02/2026	286470	E032579953	74550	6066767755
DHQ0G94	23/02/2026	121100	D008937306	69201	5287874003
DIN8J21	25/01/2026	121200	E032428187	74550	7580652722
DIY4J47	10/01/2026	121200	E032430593	74550	9167480701
DJA0506	01/02/2026	121200	E032660976	74550	3864229361
DJB4C79	15/01/2026	121100	D008847987	69201	5092190800
DJR5208	27/02/2026	121100	D008950410	69201	0
DKZ0360	17/12/2025	121200	E032152043	74550	3291063117
DLF3A65	23/12/2025	121200	TE02582229	67690	7389012347
DMN3H06	07/02/2026	286370	E032575218	74550	5201425473
DMP1I49	15/03/2026	121200	E032846202	74550	5681619044
DMZ3G95	25/01/2026	121101	TE55411481	73400	8108684460
DNB7F55	09/09/2025	121101	TE55577218	52070	2517533396
DNB7G82	02/01/2026	121200	E032350413	74550	400486038
DOC4J88	27/02/2026	121100	D008950083	69201	0
DOC9332	31/12/2025	121200	TE02568797	67690	3247518815
DON1748	01/02/2026	285990	E032476229	74550	1662097607
DPF0C18	26/02/2026	121200	TE02423912	67690	0
DPM8G26	15/12/2025	121101	TE55697563	54600	9044684072
DPP2E00	10/02/2026	121200	E032534816	74550	0
DQA4G63	15/02/2026	121200	E032605884	74550	4586322356
DQC0A52	26/09/2025	121100	D008586454	69201	9083226077
DQG4A82	30/01/2026	121100	D008881122	69201	6354042587
DQO1588	17/01/2026	286830	E032358824	74550	6608437262
DRM6I27	03/02/2026	121200	E032480623	74550	7731181041
DRN7205	26/02/2026	121200	TE02695486	77220	2117951189

DSA2918	04/03/2026	288510	TE00003953	73662	887165947
DSA6I08	08/01/2026	121100	D008831353	69201	4568252714
DSH2I77	03/02/2026	121200	TE02579885	73400	3363066386
DS08201	16/01/2026	121200	E032358351	74550	5752048030
DS08I25	13/02/2026	121200	TE02613417	77220	5096111678
DSP2G50	26/01/2026	121200	TE02565333	67690	5509542572
DSW4I40	08/02/2026	121200	E032645726	74550	5228170007
DTA0A21	29/01/2026	121100	D008880309	69201	5855713235
DTV8F22	01/02/2026	288010	E032591236	74550	8627078476
DTW2D94	20/03/2026	121100	D008997795	69201	0
DUE1B63	20/02/2026	121200	E032653491	74550	7403574824
DUF8E03	21/02/2026	121200	E032652686	74550	1228987710
DUH5938	16/02/2026	121200	E032606269	74550	974117807
DUK1G14	18/03/2026	121100	D008996192	69201	8756908381
DVB2G12	06/01/2026	121200	E032319765	74550	5842600883
DVI3D25	17/03/2026	121200	E032854088	74550	6801396506
DVM4I18	17/01/2026	121200	E032452908	74550	1268350260
DWH5F55	12/01/2026	288010	E032440478	74550	2100670132
DWM0252	07/02/2026	286370	E032575023	74550	6157307915
DWR1898	02/02/2026	121200	E032639467	74550	4941746009
DXE6G92	31/01/2026	287850	E032510719	74550	2834951100
DXP5B27	24/02/2026	286470	E032676509	56732	4495816106
DYF1H78	29/01/2026	121200	E032623895	74550	5621791904
DYJ7488	15/01/2026	121200	E032367522	74550	3107157117
EAI4B68	01/02/2026	287850	E032520810	74550	201631108
EAR2J22	03/01/2026	121200	TE02613203	73400	1866417425
EBN1I68	04/03/2026	121100	D008958604	69201	7995792819
EBN4H53	24/02/2026	121200	E032652844	74550	2339036223
EDE9E90	15/01/2026	121200	E032453567	74550	6880444127
EDR7I99	16/01/2026	121200	E032386011	74550	366704809
EEC1F08	12/02/2026	121100	D008916253	69201	0
EEQ2G62	24/01/2026	121200	E032434832	74550	5439403763
EEY7E65	18/03/2026	121100	D008996355	69201	3634091783
EIH7958	06/02/2026	121200	E032678831	74550	4143477419
EIV0A38	25/01/2026	121200	E032440319	74550	4350621165
EJK0228	09/03/2026	121200	E032792759	74550	3217655519
EKG3C11	04/01/2026	289530	E032326174	74550	2800627397
EKV6F59	22/01/2026	121100	D008864223	69201	5028807068
EKX9C91	22/11/2025	121200	E031930724	74550	8194345910
ELC2E77	12/03/2026	121100	D008986074	69201	478574711
ELC8G64	14/02/2026	121200	E032596822	74550	8246232656
ELD9E62	07/02/2026	286370	E032573496	74550	6457699342
ELG7E15	26/12/2025	121200	E032218215	74550	8765326288
ELJ4C11	19/01/2026	285990	E032392877	74550	298099214
ELM1J95	26/02/2026	121101	TE54504779	73400	2740636574
ELT5A76	24/01/2026	287370	E032556139	74550	2194561500
ELV6E15	31/01/2026	121200	E032474388	74550	5644971314
ELW3G74	18/02/2026	121100	D008922963	69201	1873768300
EMK8A52	05/03/2026	121100	D008959204	69201	4476059550
EMP4298	27/02/2026	288010	E032826037	74550	7484510103
ENW7J08	06/01/2026	289530	E032345903	74550	4799724904
EOH8I13	30/01/2026	288770	E032456871	74550	5791783087
EPG6617	22/01/2026	121100	D008864004	69201	7419948670
EQA8J69	04/03/2026	121100	D008958451	69201	0
EQZ0668	23/01/2026	121200	TE02611728	67690	4282594498
ERE9D11	15/03/2026	285990	E032902557	74550	830756528
ERJ0F04	25/02/2026	287850	E032724778	56732	756628894
ERJ9E93	10/12/2025	121200	E032082831	74550	5192800883
ERR2745	03/04/2024	121200	E027265645	74550	6423501705
ETL0E18	07/03/2026	121200	E032786764	74550	2373749207
EUB4E43	26/02/2026	288770	TE00164516	55090	4296725640
EUE0J72	16/03/2026	287850	E032903253	74550	5126585228
EUR1B65	27/02/2026	286370	E032760637	74550	5545017312
EUT1C78	03/02/2026	121100	D008888327	69201	0
EUV7796	12/01/2026	121200	TE02576533	67690	1182872310
EVN9I15	31/01/2026	121200	E032626628	74550	2012644329
EWL9E66	22/02/2026	121200	E032822243	74550	4185090845
EXX9J23	27/12/2025	289530	E032203358	74550	5515219259
EZH4D71	13/02/2026	121200	E032587878	74550	1154469842
EZP3123	20/12/2025	121200	E032225146	74550	6564761550
EZS3D61	03/03/2026	121100	D008957881	69201	3751890353
FAR8877	21/02/2026	286370	E032679154	74550	330119646
FAZ8B78	23/12/2025	121200	E032174605	74550	7710648533
FCB3B62	23/02/2026	121200	TE02645345	67690	1527288406
FDB0H61	18/02/2026	121200	TE02575589	57463	0
FDH7D91	07/01/2026	121100	D008830364	69201	5340145901
FDK7066	24/01/2026	121200	E032499665	74550	3598514190
FDN1A07	09/02/2026	121200	E032522805	74550	6600508270
FEE5D82	05/02/2026	288010	TE02139606	55500	7906500150

FEE7B84	25/12/2025	288410	E032241145	74550	641587200
FEX7F78	28/02/2026	288010	E032832183	74550	6324981092
FFS7E14	29/03/2026	121200	E032973457	74550	3318208602
FFY9G23	08/02/2026	121200	E032523768	74550	242710908
FGH8C05	31/12/2025	121200	E032239180	74550	865694330
FGH9G73	22/02/2026	121200	E032649679	74550	5263292899
FGU2H07	11/01/2026	121101	TE54558102	73400	7002042495
FHI3J68	04/02/2026	121100	D008895461	69201	223158986
FIH8E93	06/09/2025	121200	E031384715	74550	6193836676
FIK8D14	06/02/2026	286830	E032518554	74550	226463966
FIL3D46	20/03/2026	288410	E032885649	56732	2720325174
FIQ1C45	23/01/2026	121100	D008898586	69201	8539629562
FJE5H76	24/12/2025	121200	E032172579	74550	7241351622
FJI2I18	14/01/2026	285990	E032440960	74550	4567139810
FJJ6E53	19/02/2026	121200	E032629589	74550	3830009064
FJT0I76	01/02/2026	287850	E032504723	74550	256988070
FJZ3B66	03/02/2026	286370	E032531174	74550	1843399729
FK04A58	15/02/2026	121200	E032754774	74550	506484141
FKU4I83	15/02/2026	286370	E032642893	56732	2685326732
FLP8A33	04/01/2026	121200	E032355339	74550	2400040237
FLS1F05	27/02/2026	286470	E032680339	74550	0
FMD6C73	16/02/2026	289630	E032729067	74550	8387897212
FMM6541	25/01/2026	288010	E032530243	74550	4170200676
FMV0G49	23/02/2026	287850	E032680764	56732	8001417912
FNA1B60	08/02/2026	121200	E032542616	74550	5388510300
FNL0F84	08/02/2026	121200	E032543315	74550	6639567184
F0G9D82	08/02/2026	285990	E032714750	74550	5297056939
FPH7F65	29/11/2025	121200	E032059969	74550	6207506080
FPS8E58	18/02/2026	121200	TE02618068	73400	8415348109
FQD3B81	08/01/2026	121100	D008831305	69201	5908394584
FQI2H95	18/02/2026	287850	TE00141951	55920	298517020
FQL3E01	01/02/2026	121200	E032486384	74550	245997205
FRN2B54	22/03/2026	287370	E032937147	74550	1635303670
FRY9C98	18/01/2026	287850	E032448572	74550	3725264121
FSD0C96	03/11/2025	121100	D008667789	69201	748458403
FSS8B26	16/02/2026	121200	E032630405	74550	3418673066
FTK8C97	24/01/2026	289530	E032439930	74550	3172255397
FUI1E34	16/02/2026	286470	E032580481	74550	3428164790
FUJ5E94	21/02/2026	288010	E032760756	74550	9172314222
FUW0B60	31/12/2025	121200	E032239866	74550	2877715918
FVU1C75	28/12/2025	286470	E032187988	74550	5761224104
FWA0I99	25/03/2026	121100	D009014129	69201	3343537060
FWP4F30	07/03/2026	121200	E032789853	74550	1047372497
FYN9J86	05/01/2026	121100	D008820919	69201	3138245864
FYT6C29	28/11/2025	121200	E031993612	74550	6467810174
FZG3C32	06/01/2026	288010	E032378617	74550	4420190706
FZW4B97	25/01/2026	121200	E032433993	74550	5102272021
FZZ8J53	12/02/2026	121200	E032541032	74550	8604808208
GAM5A71	14/12/2025	121200	E032088695	74550	81111755032
GA04I67	31/01/2026	121200	E032479221	74550	5811506846
GBF7A91	04/03/2026	121200	E032751071	74550	2300447355
GBU1G87	24/01/2026	289630	E032572823	74550	7144097930
GCH9G20	08/02/2026	121200	E032530852	74550	3204387204
GDK2G80	17/02/2026	121200	TE02622086	67690	245855438
GFH6D13	06/02/2026	121200	E032495276	74550	4408958132
GGM2F82	31/01/2026	286830	E032473795	74550	6431561511
GGZ4J24	24/03/2026	121101	TE55840732	73400	8735527648
GIA2H81	25/01/2026	287370	E032538366	74550	3264739280
GKA4E50	12/02/2026	287810	E032726746	74550	4588565059
GKE9E56	13/03/2026	288770	E032843882	74550	8036895493
GLX4690	25/11/2025	121100	D008717229	69201	4511166460
GNL6A50	01/03/2026	121200	E032717867	74550	6824841173
GOA9J22	20/12/2025	121200	E032153047	74550	8676849421
GRE9699	11/12/2025	285990	E032124461	74550	561529320
GWJ6I31	25/03/2026	121200	E032923143	74550	8313439283
GXM8B84	22/01/2026	121200	TE02577259	67690	0
GXZ1J68	26/01/2026	121100	D008870948	69201	0
GY07336	06/02/2026	121200	TE02657640	77220	217911417
GYQ7C72	04/02/2026	285990	E032498609	74550	1785144111
GZN8A52	26/11/2025	121100	D008726467	69201	8263046211
HAI6F64	08/12/2025	121200	E032087607	74550	6010881800
HAR1A45	20/02/2026	121100	D008932044	69201	0
HAX2H34	31/01/2026	121200	E032473371	74550	6834301900
HBG5J53	13/02/2026	121200	TE02654977	67500	0
HCA8H66	02/02/2026	121100	D008884364	69201	1270546530
HCI0G94	27/01/2026	121200	TE02577322	72850	5121434860
HCL1I05	18/03/2026	121100	D008996274	69201	6462300462
HDF5G16	23/02/2026	121200	TE02625924	67690	8396412272
HDK6H34	18/01/2026	121200	TE02636233	77220	4677838219

HDM5168	05/03/2026	285890	TE00235629	55500	3428985311
HEW0463	08/12/2025	121200	TE02554909	67690	381610248
HFN6I28	29/01/2026	121200	E032472407	74550	8691603859
HFS5E83	18/01/2026	121200	E032467360	74550	8067162518
HGH6C98	27/02/2026	121200	E032745417	74550	440407491
HG04B35	03/12/2025	121200	E032090259	74550	5407237790
HHF6F54	16/02/2026	286370	E032652800	74550	7018573940
HHH8F61	29/01/2026	121100	D008879988	69201	7572908746
HHP8E04	22/02/2026	121200	E032648390	74550	3403940380
HJC3G70	31/01/2026	121200	TE02586693	67690	4255152801
HJD2D41	13/02/2026	121200	E032599829	74550	4587688820
HKM9I04	08/02/2026	121200	E032525623	74550	4564582064
HKW4J74	23/02/2026	121100	D008937217	69201	6970360076
HLG4C73	04/02/2026	121100	D008895617	69201	7121757932
HL08959	03/02/2026	286370	E032524675	56732	1251295360
HL08J69	06/02/2026	286370	E032556652	56732	4522985603
HL09F25	14/11/2025	121200	E031865306	74550	5926509739
HMH4J30	01/12/2025	285990	E032039489	74550	3773736586
HNK8H20	15/03/2026	288010	E032941436	74550	7560347444
HNS5I57	06/02/2026	121100	D008916815	69201	1575678060
HNU7H63	24/01/2026	121100	D008866063	69201	5890674500
HNZ4209	14/03/2026	121200	TE02671814	73400	1954882601
HQW0J08	26/12/2025	287850	E032298244	74550	5914464506
HRY6385	04/01/2026	121200	E032247057	74550	7753244462
HT03G30	13/01/2026	121100	D008836830	69201	0
HVF4G08	27/02/2026	121101	TE56041564	72340	8881685000
HWZ5D91	30/01/2026	121200	TE02549043	73400	5502380000
HYK7786	11/12/2025	121200	TE02555112	67690	470842199
HYY8F99	05/03/2026	121200	E032774230	74550	263377574
IAA0J89	12/01/2026	121200	TE02473983	77220	5009839343
IAN5J84	22/01/2026	121100	D008863501	69201	8558573518
IA02274	11/01/2026	121200	E032435448	74550	3108831929
IAR1E49	10/02/2026	121100	D008904675	69201	9015353378
IAR4H31	10/12/2025	121100	D008760371	69201	3816398836
IAT9B55	06/02/2026	121100	D008899174	69201	6085137059
IAU1E77	16/03/2026	285990	E032910402	74550	9231675100
IAW5E44	03/01/2026	121200	E032346942	74550	5301605454
IAW6H55	23/01/2026	121200	E032519886	74550	7877674225
IAX6B55	20/12/2025	121200	E032153986	74550	7596081694
IAY1B35	31/01/2026	121200	E032478643	74550	5069206203
IBA0A73	06/02/2026	121100	D008899110	69201	3973170607
IBI1118	19/12/2025	121101	TE54757537	54600	606223815
IBJ0B81	10/03/2026	121200	E032803192	74550	7036231902
IBJ2H84	27/02/2026	121100	D008950736	69201	5945036192
IBJ4E50	01/02/2026	121101	TE55783379	73400	5679524386
IBM0H99	11/02/2026	121100	D008915644	69201	1297156101
IBN0398	25/12/2025	121200	TE02602495	67690	4490283428
IBN0J25	30/01/2026	121200	TE02626372	72850	7643069522
IBN1E69	02/02/2026	121100	D008884510	69201	4655557909
IBO9309	09/02/2026	287370	E032655698	74550	1123532862
IBP0G61	23/01/2026	121100	D008865930	69201	0
IBP1B38	12/02/2026	121100	D008922956	69201	8068676002
IBR9J44	23/02/2026	121200	TE02635882	67690	3318202374
IBS9A50	10/02/2026	121100	D008904315	69201	8382742118
IBT3271	08/02/2026	121200	E032524148	74550	3555911013
IBT9107	07/02/2026	121200	E032513447	74550	192346199
IBW2869	06/03/2026	121200	TE02696394	77220	1309208325
IBW8C41	03/07/2025	121100	D008361567	69201	6891137695
IBY7H12	31/01/2026	121200	TE02631879	73400	9218184803
IBZ0327	17/01/2026	121200	TE02540601	73400	4720618817
ICB3F21	14/01/2026	121200	TE02300936	67690	196014255
ICB3G35	03/02/2026	121100	D008888021	69201	6403572593
ICB9H77	26/02/2026	121100	D008949072	69201	2060278314
ICD0086	06/03/2026	121200	TE02705315	67690	0
ICD1A47	16/02/2026	121101	TE55664605	55250	5285094967
ICG1J92	21/10/2025	121100	D008637792	69201	0
ICG4D01	27/01/2026	121100	D008871732	69201	6115817707
ICH7017	16/01/2026	121200	E032431094	74550	1160543903
ICJ1777	29/01/2026	121200	TE02586585	67690	3820425144
ICK2B28	21/12/2025	121200	E032244252	74550	4409577946
ICN6D41	11/02/2026	121100	D008915384	69201	7345488060
ICO0842	21/02/2026	289550	E032629321	74550	1770239573
ICO2186	07/01/2026	121200	E032272599	74550	1572939701
IC08274	14/03/2026	285930	TE00028133	72340	8620684867
ICP2005	06/02/2026	121200	E032691891	74550	6345492994
ICP2101	18/03/2026	286370	E032872551	74550	1006588439
ICP2837	27/02/2026	287810	E032797854	74550	5490791360
ICQ3H96	18/03/2026	121100	D008996295	69201	8035304830
ICQ7C87	20/01/2026	121100	D008864252	69201	5516833706

ICS2248	13/01/2026	121200	E032315525	74550	7396314191
ICT2C88	03/01/2026	121200	E032362339	74550	4180919561
ICT7B75	05/01/2026	121100	D008821138	69201	3282398749
ICT7F11	21/03/2026	286830	TE00261302	55250	3733455707
ICU6B84	03/03/2026	121200	E032747577	74550	2177765135
ICV4600	08/02/2026	121200	E032512772	74550	9219206807
ICW4H37	28/01/2026	121100	D008879427	69201	7883931466
ICX1E83	04/12/2025	289630	E032072136	74550	1001783715
ICX1G18	24/02/2026	121200	TE02501400	73400	3916792061
ICX2F60	25/02/2026	121100	D008948383	69201	0
ICY6D68	13/02/2026	121200	E032584902	74550	6054813629
IDA5419	09/02/2026	121200	TE02661651	77220	246358890
IDH3J31	19/11/2025	121100	D008710013	69201	4961942126
IDI2H51	15/01/2026	121100	D008847787	69201	1991180924
IDI8F71	09/12/2025	121100	D008747912	69201	275531136
IDJ5D08	20/02/2026	121100	D008937505	69201	7092090485
IDJ9E83	25/01/2026	121200	TE02516363	77220	7916833927
IDL7E90	30/01/2026	121100	D008881449	69201	7625863600
IDM8F99	10/03/2026	285890	TE00233447	55500	582199217
IDN9800	23/01/2026	121200	TE02551135	67690	5841290618
IDO7C69	06/12/2025	121101	TE54997189	73400	6355185740
IDO8110	02/11/2025	121200	TE02513552	77220	5842012380
IDQ8G05	18/02/2026	121200	E032619677	74550	7888831237
IDR7552	18/02/2026	288410	E032625841	74550	8766261757
IDR9172	23/01/2026	121200	E032413371	74550	571220302
IDT9I90	20/02/2026	121100	D008931937	69201	1554840051
IDV7962	21/12/2025	121101	TE54723495	54600	9048792745
IDV7I90	09/01/2026	121200	E032303586	74550	222888095
IDW9498	29/01/2026	121200	TE02614498	77220	238516413
IDZ4H58	16/03/2026	287810	E032942023	74550	4072617700
IEA4D73	18/01/2026	286470	E032356363	74550	8183969208
IEA7J62	15/02/2026	121200	E032756731	74550	2387315130
IEB0298	04/12/2025	285990	E032077848	74550	8506622202
IED2914	24/02/2026	121200	TE02606943	52070	879614900
IED8J09	15/01/2026	121100	D008848239	69201	0
IEF8G09	10/12/2025	121100	D008760709	69201	8300015547
IEF9G91	01/02/2026	121200	E032462521	74550	7466286301
IEG4291	24/01/2026	121200	E032571890	74550	2320053151
IEG5I77	05/02/2026	121100	D008897505	69201	0
IEG7B27	26/02/2026	121100	D008949582	69201	2004659052
IEG8A23	03/03/2026	121200	TE02650029	73400	8172608750
IEG8A23	03/03/2026	121200	TE02650031	67690	7050466448
IEH3B44	06/02/2026	121200	TE02556483	73580	6788238094
IEH4149	27/01/2026	286610	E032436244	74550	4985670925
IEH8F36	22/02/2026	121200	E032654012	74550	6363100690
IEI9B35	03/02/2026	121200	E032480548	74550	2151653154
IEK8D79	25/11/2025	121100	D008716955	69201	0
IEL1198	05/02/2026	121200	TE02626078	73400	5425791967
IEM6A95	10/02/2026	121200	TE02535965	73400	4364900909
IEO1E59	03/02/2026	121200	E032649963	74550	5839931197
IEP3200	11/02/2026	121200	TE02637424	67690	2583835226
IEP3541	16/01/2026	121200	TE02629708	64080	3306206184
IEQ2919	13/01/2026	285990	E032416729	74550	7788762343
IER2807	19/02/2026	121200	TE02635875	73400	7443058996
IES5281	14/01/2026	287370	E032414109	74550	329178752
IET9002	09/01/2026	285990	E032402229	74550	2526693623
IEV5G80	18/12/2025	288010	TE02128077	55500	5819333093
IEW0776	08/02/2026	121200	E032700828	74550	1559815208
IEW6822	18/02/2026	285990	E032679442	74550	5351078899
IEW6A10	02/12/2025	287670	TE00002212	54600	8618833016
IEX7C51	07/01/2026	121200	E032321181	74550	3697307270
IEY1C41	11/12/2025	121100	D008761129	69201	8731044683
IEY1F85	13/02/2026	121100	D008917444	69201	574057500
IEY5552	06/12/2025	121200	E032049504	74550	1149116262
IFB2I84	12/02/2026	121100	D008916328	69201	219535270
IFE6H22	01/03/2026	288390	TE00059962	55090	6403521200
IFF3H94	23/11/2025	121200	E032060633	74550	3643417619
IFF7C40	01/02/2026	121101	TE55932724	54600	7704385280
IFF9I91	10/03/2026	121100	D008977636	69201	0
IFG0497	29/10/2025	121200	TE02489701	67690	200996016
IFG0E02	27/02/2026	121100	D008950203	69201	0
IFG4F57	08/12/2025	285990	E032129898	74550	252861180
IFK7E51	20/02/2026	121100	D008932454	69201	227944844
IFL2D60	12/02/2026	121100	D008915942	69201	6916063940
IFL2F27	06/02/2026	121200	E032514581	74550	5974190866
IFM5727	06/02/2026	121200	TE02636301	67690	4756911281
IFO7750	19/01/2026	285770	E032412808	74550	4749201401
IFR8744	09/12/2025	121100	D008748272	69201	1735901402
IFT7B35	16/03/2026	121100	D008989761	69201	7334548316

IFU9H81	17/02/2026	121200	TE02643222	67690	4521852692
IFV4E12	13/03/2026	287710	E032848886	74550	3708869716
IFX8128	30/03/2026	121200	E032972464	74550	4771763261
IFX9175	17/01/2026	285990	E032383928	74550	7739396218
IFY3535	04/03/2026	121200	E032897443	74550	1871801909
IFY3B92	11/02/2026	121200	E032557618	74550	4887554716
IFY4F71	12/02/2026	121200	TE02658042	73400	5942204873
IFY7E63	23/02/2026	121100	D008937235	69201	0
IFY8J95	30/01/2026	121100	D008881614	69201	3314353164
IFZ3444	01/02/2026	121200	TE02611220	72340	4542750907
IFZ8E34	22/11/2025	121101	TE55574225	73400	8677866477
IGA2710	17/03/2026	121200	TE02690494	72422	3866568355
IGA3I20	20/02/2026	121200	TE02641276	67690	0
IGA5E95	29/10/2025	121100	D008659930	69201	0
IGB2920	06/01/2026	121100	D008821490	69201	0
IGD0J44	25/02/2026	121100	D008948527	69201	1786676059
IGE3I04	12/01/2026	121200	E032377431	74550	3382644266
IGF7034	30/10/2025	285990	E031767374	74550	406525722
IGH5H18	07/02/2026	121101	TE55783931	73400	6511081434
IGH6D78	25/01/2026	121200	E032520188	74550	0
IGH9162	13/01/2026	121200	TE02546318	73400	1125774213
IGI2F69	10/02/2026	289550	E032531520	74550	313857593
IGI2G90	18/03/2026	288410	E032862765	74550	685691587
IGJ6320	02/11/2025	121200	E031874138	74550	7805886733
IGK2931	06/02/2026	121200	TE02655864	77220	1600596105
IGK6B92	31/12/2025	121200	E032232310	74550	5759103752
IGL1703	22/01/2026	121200	E032491496	74550	3559690648
IGL2625	26/02/2026	121200	E032840712	74550	3412215564
IGM3377	02/12/2025	285990	E032077154	74550	325935584
IGM9A20	20/02/2026	121100	D008932433	69201	0
IGM9H09	22/02/2026	121200	TE02674690	77220	9028279502
IGP2E65	28/02/2026	121200	E032728606	74550	519840971
IGR8H99	29/01/2026	121100	D008880042	69201	6502433037
IGS0F91	19/03/2026	121100	D008996936	69201	3358385621
IGS2985	04/03/2026	121200	E032749149	74550	4563260675
IGV3G26	22/12/2025	121100	D008784964	69201	0
IGV5C55	22/02/2026	121200	TE02639207	73400	6066773929
IGW0A87	19/01/2026	121200	E032467225	74550	1525372404
IGW3B53	27/02/2026	121200	TE02666521	73400	2111636804
IGW8C23	19/02/2026	121100	D008931378	69201	3910437114
IGX3C47	02/03/2026	121100	D008956925	69201	0
IGY4B46	16/02/2026	121200	E032746637	74550	1110837000
IGY6812	26/02/2026	121200	TE02677592	73400	330089920
IGY9C60	18/02/2026	288390	TE00054995	55090	6255835702
IGZ2G57	13/02/2026	121100	D008917031	69201	8948325980
IGZ7B40	11/02/2026	121100	D008915271	69201	8842129172
IGZ8J82	31/01/2026	121200	E032478103	74550	7167214547
IHA3H49	26/01/2026	121100	D008870820	69201	1288048067
IHB0C85	20/01/2026	121101	TE52975041	55250	8722324301
IHD7C56	30/01/2026	121200	TE02645801	77220	5623614231
IHE0381	06/02/2026	121200	TE02657639	77220	1274561585
IHG9910	08/02/2026	288410	E032523279	56732	2910484890
IHH8J37	25/01/2026	121200	E032575036	74550	5328251945
IHL0293	17/12/2025	121200	TE02585307	73400	4963198942
IHL3C61	14/03/2026	121200	TE02293535	77220	6002864396
IHM2J04	26/01/2026	121200	E032445756	74550	3573058606
IHN1F16	05/01/2026	121200	TE02576327	77220	2113014000
IHN7H41	05/01/2026	121200	E032290046	74550	4320628017
IHN8028	05/02/2026	288770	E032511916	74550	8277601715
IHO6495	11/02/2026	121200	TE02613042	64080	8553212501
IHO6D49	17/01/2026	121200	TE02459618	77220	6864781825
IHO8044	18/11/2025	121200	E031903509	74550	2023746956
IHP5186	03/02/2026	121200	TE02634983	73400	3656840490
IHP6536	07/02/2026	121200	E032527194	74550	2987503019
IHQ2383	01/02/2026	121101	TE55947201	64080	8302939603
IHR9988	16/12/2025	121101	TE54723493	55250	334440320
IHS0145	03/03/2026	121100	D008957437	69201	0
IHS0711	02/02/2026	121200	E032470126	74550	2136218109
IHS3F39	02/02/2026	121100	D008884580	69201	2632800741
IHS4939	12/03/2026	286370	E032834567	74550	5837715700
IHS5971	18/12/2025	285990	E032212621	74550	1531439214
IHT5I24	11/02/2026	121200	TE02667398	77220	5844847771
IHT5I24	11/02/2026	121200	TE02667399	67690	8545975066
IHW1C58	15/03/2026	286370	E032888850	74550	1268138942
IHW7F47	05/01/2026	121100	D008881471	69201	0
IHX1040	22/02/2026	121200	E032655662	74550	4384126772
IHX2359	16/01/2026	121100	D008849095	69201	8774126432
IHY8F59	28/01/2026	289550	E032449112	74550	6283637513
IHY9331	07/03/2026	121200	E032784099	74550	2897348257

IHZ5446	28/01/2026	286610	E032436748	74550	651888720
IHZ6F15	07/03/2026	121200	E032906879	74550	375965866
IIA7G21	25/01/2026	121200	E032575240	74550	7955355907
IIA7J66	11/02/2026	121100	D008915566	69201	1153851324
IIC2723	01/03/2026	286370	E032796872	74550	1010283963
IIC3395	04/01/2026	121200	TE02587518	54440	3856903721
IIC6418	24/10/2025	121100	D008647232	69201	1967042483
IID1E55	09/02/2026	121200	TE02648166	67690	0
IID4I26	01/02/2026	121101	TE55869372	73400	8284136282
IIE9C05	05/03/2026	121100	D008959381	69201	0
IIF6H95	06/02/2026	288410	E032508624	74550	5347445705
IIG9D28	22/01/2026	121200	E032440586	74550	405311260
IIH7H06	07/02/2026	121200	E032523370	74550	5007621309
III1085	03/02/2026	121100	D008888334	69201	2678736466
III2D31	16/03/2026	121100	D008989966	69201	1705351452
III8B79	24/01/2026	121200	TE02607604	76842	4889328832
IIK3955	02/02/2026	121100	D008884398	69201	2118945176
IIK5E53	25/01/2026	121101	TE54103698	73400	8541846080
IIK7F45	26/01/2026	121100	D008903521	69201	2198728684
IIL1J22	23/02/2026	121100	D008937723	69201	3006362770
IIL5D17	26/01/2026	121200	TE02579864	73400	538012347
IIM1B90	23/01/2026	288770	E032407598	74550	7043115138
IIN3A95	22/12/2025	121200	TE02569342	73400	5982993009
II04991	08/02/2026	285990	E032566777	74550	347179247
II09G67	09/02/2026	285990	E032717210	74550	8659465165
IIP8A84	12/03/2026	288010	TE02129925	55500	6859523908
IIQ2A38	27/01/2026	121200	TE02512789	77220	5325372584
IIS6D17	12/11/2025	121100	D008692880	69201	8943392990
IIS8G38	14/01/2026	121100	D008847521	69201	8288244955
IIS9866	26/12/2025	285990	E032293514	74550	361877741
IIU1726	17/03/2026	121101	TE55979466	73400	5718756367
IIV1B93	03/03/2026	121100	D008957679	69201	0
IIV2C96	05/03/2026	121200	TE02658295	73400	3357172079
IIV9687	15/02/2026	121200	TE02589306	73400	5301593648
IIW0237	05/01/2026	121200	TE02619751	67690	536528267
IIW8B79	02/03/2026	121100	D008956741	69201	0
IIX4760	05/01/2026	121200	TE02505169	67690	2353668083
IYY3311	17/01/2026	121200	E032358645	74550	5589577801
IYY5J50	16/01/2026	121100	D008848950	69201	8199944506
IIZ9J14	28/12/2025	286830	E032241297	74550	4660655930
IJA4919	02/02/2026	286850	TE00030563	55250	7706110434
IJA4G56	31/01/2026	121200	TE02516368	67690	0
IJB1C07	06/03/2026	121100	D008969750	69201	0
IJB2I03	28/01/2026	121100	D008879602	69201	0
IJB6B42	18/02/2026	121200	TE02565830	73400	2198691270
IJC0546	26/01/2026	121100	D008903711	69201	6604554653
IJC0G89	09/11/2025	121200	TE02545027	77220	5938460206
IJC3389	30/01/2026	121200	TE02558227	77220	5478203546
IJD1212	27/02/2026	285070	TE00024965	67690	6239217400
IJD1I61	19/02/2026	121200	E032635158	74550	3060647558
IJD3B81	25/03/2026	121200	TE02699887	73400	7121778570
IJE1177	24/01/2026	121200	E032574093	74550	7450929973
IJE7A83	02/01/2026	121200	TE02588179	67690	6265174020
IJE9I07	18/02/2026	121200	TE02560109	67690	2883791278
IJF5J15	05/12/2025	121100	D008746809	69201	7546463207
IJG0D51	09/02/2026	121100	D008903954	69201	5589556723
IJI3D23	28/12/2025	121200	E032274121	74550	7440484247
IJJ2984	07/12/2025	121200	TE02521609	73400	568742788
IJJ5C81	28/02/2026	121200	E032726567	74550	6745619377
IJJ8F39	24/11/2025	121100	D008716352	69201	7845841972
IJK2J55	23/02/2026	286370	E032695080	74550	3780709579
IJK8F85	03/03/2026	285990	E032773746	74550	5271868468
IJL2C55	24/01/2026	121200	E032407726	74550	8419008508
IJL2H65	12/02/2026	121100	D008916476	69201	2993864419
IJL3C42	17/03/2026	121100	D008991002	69201	8104377941
IJL4D95	27/03/2026	121101	TE54203605	67690	7423551160
IJL8G65	12/01/2026	121200	TE02576157	73400	4398286816
IJN2982	29/10/2025	121200	TE02404467	77220	5176331006
IJN5C86	22/01/2026	121100	D008863969	69201	7357724749
IJ02A99	12/03/2026	287050	TE00015919	55500	1705376285
IJ06196	03/02/2026	121200	TE02576922	73400	6394440833
IJ06727	08/01/2026	287850	TE00141423	55090	1662406143
IJP0410	05/03/2026	121100	D008959085	69201	3038771672
IJP7618	20/02/2026	286610	E032628431	74550	5379298345
IJQ4233	28/03/2026	121200	E032942081	74550	4593269485
IJQ4274	06/02/2026	121200	TE02496249	67690	8797218100
IJQ6082	06/12/2025	121200	E032098757	74550	7013721704
IJQ6J58	05/02/2026	121100	D008897462	69201	6966203599
IJR8514	22/02/2026	289550	E032627925	74550	328710506

IJR8747	13/12/2025	121200	E032117884	74550	5495444848
IJR9439	25/02/2026	289550	E032681820	74550	1969242227
IJR9G92	04/02/2026	121200	TE02615349	77220	7286204211
IJS0G15	22/02/2026	121200	TE02600588	77220	1457474471
IJS9G82	04/01/2026	121200	E032285032	74550	4976368813
IJU2700	01/01/2026	121200	TE02570143	77220	3991224914
IJU3E26	18/02/2026	121200	TE02664967	67690	454146621
IJW0A30	29/12/2025	121100	D008804109	69201	543696380
IJW1511	12/01/2026	121200	E032347303	74550	7398208080
IJW2G01	06/12/2025	288770	E032083161	74550	5425759675
IJW5137	15/12/2025	288770	E032162165	74550	6771924304
IJW5B81	07/01/2026	121200	E032326814	74550	7448303905
IJW8G88	14/01/2026	121200	TE02618384	77220	4686330851
IJX6715	03/01/2026	121200	E032239767	74550	4899289836
IJX6E77	12/03/2026	121200	E032824187	74550	7543740059
IJX7C42	02/12/2025	121100	D008734104	69201	3558412203
IJX9B69	10/02/2026	121200	TE02535966	73400	6603443297
IJY8233	12/02/2026	289550	E032564277	74550	1821641424
IJY9H87	09/01/2026	121100	D008832161	69201	8870953654
IJZ3D61	26/01/2026	121100	D008870857	69201	8727560884
IJZ3E07	24/02/2026	121100	D008938367	69201	9188741330
IJZ8C98	06/01/2026	121100	D008821701	69201	0
IKA3A39	05/03/2026	121200	TE02668128	67690	3879339526
IKB0E68	19/11/2025	121200	E031919556	74550	1207098123
IKB8H76	13/02/2026	121200	TE02602294	67690	6885576876
IKC4965	21/01/2026	287370	E032434153	74550	1555825472
IKD0E55	30/12/2025	121200	TE02608490	77220	2142542058
IKD6411	07/03/2026	288410	E032785099	56732	0
IKE5324	04/03/2026	121200	TE02695660	73400	4270368680
IKE6C15	19/03/2026	121100	D008997095	69201	0
IKE7G60	05/01/2026	121200	E032269154	74550	0
IKF0687	24/02/2026	287850	E032721296	74550	6820693207
IKF1698	01/02/2026	121200	E032463314	74550	1522948200
IKF2J92	25/11/2025	121100	D008717031	69201	0
IKF7E99	08/11/2025	287810	E031845435	74550	5494309622
IKF9C23	03/02/2026	289570	E032661182	74550	2427536004
IKG1295	17/01/2026	287850	E032448395	74550	553802948
IKG6D26	14/02/2026	286370	E032633848	74550	322962578
IKI0707	24/01/2026	121200	E032408499	74550	5076225600
IKI4G83	23/01/2026	121200	TE02586632	73400	2468724416
IKI5D50	27/01/2026	121100	D008871206	69201	8009988100
IKJ1I60	02/01/2026	121200	TE02602028	73400	8752793716
IKJ7733	09/02/2026	121200	TE02596346	73400	3336842970
IKK5E01	08/02/2026	289530	E032571447	74550	1997789763
IKK6804	20/02/2026	287850	E032651214	74550	8292213500
IKL5601	04/02/2026	121100	D008895792	69201	6445199539
IKL7025	17/02/2026	121200	E032599454	74550	305419390
IKM7740	15/03/2026	289630	E032947276	74550	6730095979
IKN2I83	11/02/2026	286370	E032606548	74550	8894038003
IKO2291	16/01/2026	288010	E032475269	74550	494699833
IKO5315	04/02/2026	121101	TE55738474	64080	2779802018
IKO6F90	15/12/2025	121100	D008767661	69201	0
IKO8A99	25/02/2026	121200	TE02688971	73400	2347722467
IKP1939	24/02/2026	288770	E032651520	74550	2209752015
IKP3D86	29/12/2025	121200	E032219420	74550	3235471215
IKQ0F28	29/01/2026	121100	D008880036	69201	0
IKQ2218	23/02/2026	289630	E032750101	74550	8545638004
IKR4999	10/01/2026	121200	TE02354185	73400	6985839340
IKR7128	04/02/2026	121200	TE02600888	73400	3409775460
IKR8D40	28/01/2026	285770	E032467171	74550	352577177
IKR9788	19/02/2026	121200	E032621236	74550	328301655
IKR9B41	13/02/2026	121100	D008917224	69201	1325276080
IKS3H85	24/02/2026	121200	E032652110	74550	8576318150
IKS5675	18/01/2026	121200	E032360220	74550	4304981690
IKT7006	02/02/2026	121200	TE02603861	67690	4850015768
IKT7A15	15/02/2026	121200	TE02598446	52070	8159297960
IKT7G76	27/01/2026	121200	E032596605	74550	7751949742
IKT9I31	11/03/2026	288410	E032809732	74550	4939065107
IKU1844	31/12/2025	121200	E032227860	74550	1267255277
IKU2189	30/01/2026	121200	E032549695	74550	7596005100
IKU5653	29/01/2026	121200	E032467439	74550	471350699
IKV0D59	31/01/2026	121200	E032626680	74550	7137797644
IKV2E96	15/02/2026	286370	E032645160	74550	0
IKV4300	09/08/2025	121200	E031165742	74550	3371478570
IKV7A83	27/01/2026	121200	E032427514	74550	4681811438
IKV7B79	24/01/2026	121200	E032420135	74550	322984014
IKW1288	19/02/2026	121200	E032633438	74550	582172450
IKW7213	21/01/2026	121200	TE02553437	64080	3578580206
IKW9G07	28/01/2026	121200	TE02441705	73400	8031908300

IKX3E12	11/02/2026	286830	E032542720	74550	6012793709
IKX5D46	30/01/2026	121100	D008880815	69201	8874502523
IKX7141	08/02/2026	121200	E032648209	74550	1776873565
IKX8593	14/01/2026	121200	E032428106	74550	4463381726
IKX9578	02/02/2026	121200	TE02642565	73400	6441622739
IKX9G92	06/02/2026	121100	D008898826	69201	5215111728
IKY3I42	26/03/2026	121200	TE02693080	52070	2519767080
IKY9B27	29/01/2026	121200	TE02363337	73400	1084190190
IKZ2F29	18/12/2025	121100	D008776760	69201	3946148414
IKZ5C07	15/02/2026	121200	TE02661191	77220	1325280327
IKZ7H42	25/03/2026	121200	TE02701951	67690	5704015236
ILA8J63	08/02/2026	121200	E032676945	74550	8681243200
ILB3J17	06/02/2026	287850	E032553577	56732	7881088519
ILC1C13	28/01/2026	121100	D008879489	69201	0
ILC2B89	11/01/2026	121200	TE02625071	77220	3630797432
ILD2D09	13/01/2026	121100	D008836708	69201	3811684157
ILD3D16	28/02/2026	289550	E032702348	74550	2753126558
ILD4D44	15/01/2026	121200	E032394740	74550	0
ILD5147	14/10/2025	285990	E031716161	74550	5742056078
ILD5B91	17/01/2026	121200	E032462616	74550	3910354298
ILD9344	10/02/2026	121100	D008904734	69201	5098101206
ILE2718	27/02/2026	121200	TE02662169	73400	6415711199
ILE5103	04/03/2026	286690	TE00001540	55250	8697651274
ILE7D66	23/02/2026	121100	D008937464	69201	7189337593
ILE9296	26/01/2026	121200	E032531057	74550	462149864
ILF0A79	28/01/2026	121200	E032623225	74550	4312103900
ILF3807	05/11/2025	121200	TE02505792	77220	2121812682
ILF3B76	08/01/2026	121200	TE02300922	73400	5509621970
ILF4027	23/02/2026	121200	TE02589109	73400	6530082522
ILG3346	26/01/2026	121200	TE02614821	58600	1346588441
ILG6H85	08/01/2026	121100	D008830958	69201	6932047445
ILG7915	16/02/2026	287370	E032810215	74550	4106538377
ILG9G37	12/02/2026	121100	D008915853	69201	7429625162
ILH3H57	02/02/2026	121100	D008884411	69201	1259925406
ILH5E27	05/03/2026	121100	D008958812	69201	0
ILH6392	06/02/2026	287370	E032655555	74550	335784914
ILH7E74	25/01/2026	121200	E032529261	74550	6903410579
ILH9878	31/12/2025	121200	TE02576758	72340	3967825852
ILI6570	18/01/2026	121200	E032370781	74550	6044159528
ILJ3E19	02/02/2026	121200	E032639241	74550	3423471749
ILJ6A38	31/01/2026	121200	E032626704	74550	5719162238
ILK2574	04/12/2025	285990	E032130949	74550	4617017007
ILK3J28	27/02/2026	121200	E032860584	74550	6898103008
ILK7511	22/01/2026	121200	E032385999	74550	4035730570
ILL4G53	26/02/2026	121100	D008949254	69201	0
ILM1G95	30/01/2026	121200	E032469648	74550	5419006982
ILM5698	22/01/2026	121200	E032491992	74550	5620091795
ILM6B48	18/03/2026	121100	D008996156	69201	7630262700
ILO0465	28/01/2026	289570	E032512576	74550	2305739078
ILO2D99	30/01/2026	121100	D008881164	69201	0
ILO3541	20/03/2026	287290	TE01638867	55500	1869377716
ILO3D26	15/02/2026	121200	TE02649791	73400	5724035204
ILO5458	31/01/2026	121200	E032472458	74550	5555618630
ILO6H60	14/03/2026	288010	E032935203	74550	8810180223
ILP2B38	03/01/2026	121200	TE02613173	73400	2419388810
ILP2D64	21/03/2026	286830	E032891628	74550	0
ILP3719	02/02/2026	121200	TE02642551	76842	3360749291
ILP6F16	20/02/2026	121200	TE02660586	67690	4713841500
ILQ4B68	10/12/2025	121100	D008760416	69201	5340068648
ILR7632	25/09/2025	121200	E031514014	74550	2314390703
ILR7991	14/01/2026	285990	E032442563	74550	3377846132
ILS7194	17/01/2026	121101	TE55480157	73400	8186885949
ILT1A28	27/02/2026	288010	E032826210	74550	8404463537
ILT1A33	01/07/2025	121100	D008353605	69201	3073418837
ILT4G05	21/01/2026	285990	E032403790	74550	199223387
ILT7B12	18/02/2026	121200	TE02595881	67690	0
ILU0249	19/02/2026	121100	D008931239	69201	0
ILU1017	17/01/2026	121200	E032452320	74550	6193822897
ILU3550	12/02/2026	121200	E032589269	74550	412018638
ILU5F02	25/02/2026	121200	TE02606946	52070	6998753568
ILV3H56	29/12/2025	121100	D008804182	69201	0
ILV4037	14/02/2026	121200	E032696687	74550	8253518192
ILV4267	19/02/2026	121200	TE02598352	67690	2055215922
ILV5936	21/03/2026	288770	TE00154055	55500	7297957261
ILV7854	21/01/2026	288010	TE02118819	55500	7921395206
ILW0396	14/01/2026	121200	TE02624113	77220	425194161
ILW1474	14/01/2026	289630	E032338202	74550	2310001456
ILW8895	16/10/2025	121200	E031697243	74550	4751464922
ILX0J10	08/02/2026	121200	TE02586269	77220	7153321307

ILX3A31	25/02/2026	121101	TE55852615	67690	7528096396
ILX5F91	23/01/2026	287850	TE00143578	55500	4937966505
ILX7I00	21/02/2026	121200	TE02631083	73400	4056909911
ILY0150	03/02/2026	121200	TE02600883	73400	2410714563
ILY2D61	22/02/2026	286830	E032632222	74550	6501466358
ILY8B85	11/02/2026	121100	D008915667	69201	9134309591
ILZ3A79	25/02/2026	121100	D008948802	69201	0
ILZ9238	02/03/2026	288010	E032842737	74550	3233923973
IMA3G63	10/01/2026	121200	TE02624091	67690	2909045582
IMA5217	17/02/2026	121200	TE02627998	73400	8513327970
IMB0C76	06/02/2026	121100	D008899076	69201	2492612297
IMB2H02	04/12/2025	285850	TE00062601	55090	3325582538
IMB4614	11/02/2026	121200	E032734258	74550	0
IMB4F08	12/01/2026	286830	E032322034	74550	215997236
IMB5F70	16/01/2026	121200	E032454676	74550	8874799130
IMC1204	23/01/2026	121200	E032519794	74550	1696935131
IMC5C02	03/01/2026	285990	E032372657	74550	586517075
IMD0654	21/02/2026	121200	E032651307	74550	4106585790
IMD3036	13/02/2026	121100	D008916834	69201	8933341544
IMD6F22	11/03/2026	121100	D008985459	69201	3635146277
IMD7E95	02/02/2026	121100	D008884403	69201	1843982686
IMD8D83	11/03/2026	121100	D008985523	69201	8980889295
IME4B49	17/01/2026	121200	TE02493982	73400	8570632804
IME8347	29/03/2026	121200	E032979126	74550	4207699846
IMF1061	31/12/2025	285990	E032321847	74550	8138405230
IMF2877	01/02/2026	121200	TE02597274	67690	4456488999
IMF4G42	29/03/2026	121200	TE02660396	73400	7215590276
IMF7C58	15/02/2026	121101	TE53838783	73400	7462090916
IMF8J43	13/03/2026	289550	E032817674	74550	9163076750
IMG7488	14/03/2026	121101	TE54506131	73400	7759539406
IMH0A73	02/03/2026	289550	E032734809	74550	1620683610
IMH2E55	11/02/2026	121100	D008915542	69201	0
IMH5G08	12/02/2026	121200	TE02648270	73400	387006839
IMH5I38	04/02/2026	289550	E032498442	74550	2649070500
IMH8G57	13/02/2026	121200	E032593077	74550	2201426916
IMH9335	06/03/2026	121200	E032784624	74550	7833520286
IMJ8D88	14/03/2026	121200	E032847224	74550	0
IMK5A67	07/01/2026	121100	D008830281	69201	5484891212
IMK5C78	23/02/2026	121100	D008937612	69201	8358446089
IMK9026	22/02/2026	289630	E032748719	74550	7036251306
IML2193	04/01/2026	121200	E032246783	74550	4187222412
IML5631	16/02/2026	121200	E032590669	74550	7921208618
IML6F83	09/03/2026	121200	E032803451	74550	6818750720
IML9B45	25/03/2026	121100	D009013925	69201	7665011106
IMM0508	03/02/2026	286370	E032531282	74550	5300395116
IMM2B97	28/12/2025	121200	E032214943	74550	8533622672
IMM2F54	22/03/2026	121200	E032895450	74550	2586049055
IMM5291	06/03/2026	288010	TE02015155	56731	296536841
IMM5C13	29/01/2026	121100	D008880563	69201	2903457734
IMM9848	30/07/2025	288150	TE00126486	72340	7047928304
IMN0B33	05/11/2025	121101	TE55655239	76842	8979234850
IMN6E43	18/03/2026	121100	D008996376	69201	0
IMN8094	25/01/2026	121200	E032438199	74550	7799952396
IMN8561	14/02/2026	121200	E032590263	74550	7501397390
IMN9297	18/12/2025	121200	TE02555532	73400	6293283812
IMN9E31	25/02/2026	121200	E032669903	74550	2325600211
IMO7H22	30/01/2026	121200	TE02558226	77220	5733213180
IMP3I49	28/01/2026	121200	TE02631042	77220	8697662769
IMP8063	02/02/2026	121200	TE02386624	73400	4823692504
IMP9204	09/02/2026	287850	E032543516	74550	7924700031
IMP9D59	02/02/2026	286370	E032522056	74550	9180020454
IMQ3G46	22/01/2026	121200	TE02604370	73400	3892310710
IMQ9344	08/02/2026	285990	E032567552	74550	7105568760
IMR3354	04/03/2026	121200	TE02677619	73400	3594888849
IMR5345	11/02/2026	121200	E032586483	74550	4973242996
IMR8I33	11/12/2025	121200	E032108405	74550	399301350
IMR9146	10/01/2026	121200	E032423323	74550	281820615
IMS0282	19/01/2026	121100	D008863523	69201	8544032809
IMS4D90	21/01/2026	288010	E032507285	74550	4731220194
IMS6094	09/03/2026	121100	D008976726	69201	246361010
IMS8A97	25/12/2025	121200	E032174887	74550	4510250202
IMT1849	17/02/2026	121200	E032615885	74550	4351118900
IMU3C05	20/01/2026	121200	E032419397	74550	5142195782
IMU6F69	23/02/2026	288390	TE00059482	58780	3113402397
IMV5217	24/01/2026	121200	TE02630021	77220	356655536
IMV5H22	09/02/2026	287050	TE00019068	55500	2400786971
IMV6D64	18/01/2026	289530	E032390287	74550	295660583
IMV7A67	24/01/2026	121200	E032571930	74550	8815687372
IMW3B65	25/02/2026	121100	D008948606	69201	3929882833

IMW4C40	10/02/2026	121100	D008904626	69201	7407860480
IMW7H68	09/03/2026	121100	D008977237	69201	0
IMW9H41	05/02/2026	121100	D008897493	69201	9193594276
IMX1310	18/03/2026	121100	D008996214	69201	4828159908
IMX5524	26/01/2026	121100	D008870989	69201	8555424083
IMY0F98	21/03/2026	286370	E032901045	74550	0
IMY0G24	19/01/2026	288010	E032486334	74550	4557431276
IMY7J59	24/01/2026	121200	E032571949	74550	1016597942
IMY9889	17/02/2026	288770	E032590081	74550	7143572159
IMZ2G37	03/02/2026	121200	TE02613370	67690	7121767969
IMZ5B75	23/01/2026	121100	D008898191	69201	9147470219
IMZ6297	06/02/2026	121200	TE02637805	76842	2842086002
IMZ7C10	25/02/2026	286830	E032661893	74550	4063842980
IMZ9F88	03/02/2026	287370	E032538677	74550	8582120133
INA2265	13/12/2025	285990	E032143837	74550	5654728061
INA7J16	12/12/2025	121101	TE55438559	73400	2262737069
INA9D23	20/12/2025	121200	TE02555550	67690	8525964556
INB1E97	09/01/2026	121200	TE02523360	73400	1412273544
INB3B57	25/12/2025	121200	E032210076	74550	7114530209
INB3E62	01/12/2025	285990	E032071508	74550	1755576332
INC1102	31/01/2026	121200	TE02631881	73400	2299087792
INC7A56	23/01/2026	287370	E032554026	74550	203732817
INC8C48	16/12/2025	121100	D008768182	69201	0
INC9675	10/02/2026	289550	E032531655	74550	4660714500
INC9747	03/02/2026	121200	E032465206	74550	812828276
IND1B85	28/02/2026	121200	E032806247	74550	1716618923
IND3F48	27/02/2026	121101	TE56002104	76842	6134324208
IND6H23	11/03/2026	121100	D008985327	69201	3967811630
IND7D21	03/02/2026	121101	TE55411810	73400	2500741716
IND8F59	31/01/2026	121200	E032627423	74550	7449458021
INE1G03	09/03/2026	285890	TE00205196	55500	7444038761
INE5A56	09/12/2025	121200	TE02522480	67690	0
INE6760	12/02/2026	121200	TE02588659	73400	5113747906
INE9G56	18/01/2026	121200	TE02553835	73400	8664896577
INF3B65	20/02/2026	121100	D008931917	69201	4227930610
INF4404	11/03/2026	121200	E032810776	74550	3961985338
INF7427	27/01/2026	289570	E032512514	74550	242044575
ING2J01	29/01/2026	121100	D008879925	69201	7640173439
INH2C62	19/12/2025	121200	E032203550	74550	7317732716
INH4806	28/01/2026	121200	E032613429	74550	225607901
INH4A41	22/01/2026	121100	D008864873	69201	0
INH6G49	17/02/2026	121200	E032631375	74550	378432449
INH8310	31/01/2026	121200	E032463781	74550	2049087356
INI4065	18/02/2026	121200	E032637484	74550	5713886240
INI5F25	23/12/2025	121200	E032213715	74550	0
INI9A55	25/02/2026	121100	D008948607	69201	0
INJ2J76	23/03/2026	121100	D009004085	69201	0
INJ4F69	07/03/2026	286830	E032778641	74550	5608337804
INJ5A09	16/02/2026	121200	E032597197	74550	3612083901
INJ5G94	04/03/2026	121200	TE02600959	77220	7803744100
INJ7558	05/12/2025	289630	E032079683	74550	8786135160
INK0D67	25/01/2026	121200	E032515799	74550	4983316424
INK1A65	09/02/2026	121200	E032526902	74550	5833955692
INK5943	03/02/2026	289550	E032469758	74550	5356170476
INK9439	21/01/2026	285990	E032441472	74550	3093082559
INK9D03	30/12/2025	121200	E032230656	74550	7694237494
INL0C63	14/03/2026	288010	E032943836	74550	8610648218
INL4342	27/01/2026	121200	TE02360918	73400	3576484585
INL7H60	23/02/2026	121200	E032651075	74550	9131961707
INM0D79	15/12/2025	121100	D008767754	69201	1595001363
INM5B39	18/03/2026	121100	D008996275	69201	0
INM6C98	03/02/2026	121100	D008888072	69201	4229049239
INM9B08	26/01/2026	121100	D008903718	69201	5400308850
INN2625	30/08/2025	121200	E031410311	74550	0
INO1J06	18/09/2025	121100	D008566891	69201	8409039769
INO4B80	16/01/2026	121101	TE52530159	55250	8803358243
INO5H75	12/03/2026	121100	D008986195	69201	6301539665
INO8193	14/03/2026	121200	E032847426	74550	395063034
INO9H12	23/01/2026	121100	D008898172	69201	4863894969
INP5C10	21/01/2026	288010	E032499599	74550	847924993
INP7498	09/01/2026	121200	TE02622614	67690	7184926530
INP8885	30/01/2026	121200	TE02641682	67690	6807185018
INP8D97	03/02/2026	286370	E032531164	74550	6171457049
INQ4A56	19/01/2026	288010	E032489884	74550	7312464809
INQ7481	08/11/2025	121200	E031908269	74550	765360520
INQ9A92	08/12/2025	288010	TE02085165	56650	4502366648
INR0160	16/02/2026	121200	E032587927	74550	5796174637
INR6C19	08/03/2026	121100	TE00149472	67690	366517475
INR6C31	06/02/2026	286370	E032559547	74550	7562051007

INR6G28	14/02/2026	121200	TE02563829	73400	3824955413
INR7904	24/11/2025	285990	E031968501	74550	5555999242
INR7E12	01/01/2026	121200	E032309840	74550	4720587632
INR9573	05/03/2026	288010	E032865878	74550	467124180
INS2A73	26/03/2026	121200	TE02696938	76842	4289737366
INS6C92	15/02/2026	121200	E032597549	74550	970890877
INT0F36	16/02/2026	121200	E032590736	74550	9218184911
INT1F27	08/02/2026	121200	TE02640272	73400	7431190611
INT2D83	21/01/2026	121200	E032385477	74550	1592166644
INT5F64	24/12/2025	121200	TE02438174	77220	884961044
INU1E50	22/11/2025	121200	TE02535565	67690	4865815297
INU2475	05/03/2026	287850	E032796649	74550	4340377708
INU4A74	15/02/2026	288170	TE00006015	55500	5624898798
INU6196	15/02/2026	121200	TE02611626	64400	2252364758
INU6J54	19/11/2025	121200	E032043839	74550	7264048002
INV5H15	07/02/2026	121200	E032683024	74550	3422242002
INV8G91	05/01/2026	121100	D008820967	69201	5823386839
INW3B95	19/02/2026	287370	E032657887	74550	1625112320
INW3I93	20/02/2026	121200	TE02653175	52311	8963563573
INW4G26	21/03/2026	285890	TE00235547	55090	7002047049
INW6970	10/02/2026	121200	TE02637966	67690	6123665130
INW7A09	19/03/2026	121100	D008996834	69201	0
INW8F67	07/01/2026	121200	TE02602059	76842	8739969177
INW9I00	20/01/2026	288010	TE02131986	55500	7015275494
INX0199	27/01/2026	121200	E032438751	74550	381965390
INX0G01	22/01/2026	121100	D008864201	69201	7630260540
INX2D41	05/01/2026	121200	TE02586292	76842	6471275525
INX3F28	29/11/2024	288010	TE01854388	56650	7305736634
INX5D30	14/01/2026	121200	E032447618	74550	536991499
INX5H60	06/03/2026	288010	TE02104641	55500	7859434555
INY2365	30/01/2026	289550	E032455554	74550	807029601
INZ2H40	19/02/2026	286370	E032655077	56732	564841169
INZ8330	30/01/2026	121200	E032551293	74550	4461217161
IOA4G05	27/12/2025	121200	E032218786	74550	8222351207
IOA6B44	23/01/2026	121100	D008898228	69201	3440527170
IOB8C19	09/02/2026	121100	D008904146	69201	6299073233
IOC5614	12/01/2026	121200	TE02629665	77220	2879632864
IOC8872	14/01/2026	121200	E032362417	74550	5383712276
IOC9D16	26/01/2026	121100	D008870929	69201	0
IOD1J36	28/01/2026	121100	D008879537	69201	0
IOD7J46	03/01/2026	121200	TE02567287	76842	8991952651
IOE1118	25/01/2026	121200	E032578801	74550	1507101511
IOE1H85	11/02/2026	121100	D008915337	69201	4127990066
IOF1586	12/02/2026	286370	E032620412	74550	414543156
IOF6J58	13/03/2026	121100	D008987204	69201	6006767723
IOG0421	16/01/2026	288010	E032473860	74550	6300790478
IOG2578	10/01/2026	121200	E032431203	74550	8610659929
IOG6F50	01/03/2026	287370	E032847875	74550	4398288200
IOH1301	10/12/2025	121200	TE02535599	67690	2153995640
IOH1A32	27/03/2026	121100	D009017352	69201	8807009309
IOH5D16	25/12/2025	121200	E032231301	74550	7881100379
IOH6F29	24/01/2026	121200	E032430167	74550	5187881890
IOI0744	14/02/2026	121200	E032697058	74550	6387284386
IOI0G04	02/01/2026	121200	E032316939	74550	5297099120
IOI4355	24/03/2026	121100	D009004255	69201	5276667178
IOI7E39	29/03/2026	121200	E032944513	74550	5468831668
IOJ5A08	31/01/2026	121200	TE02647105	77220	3593416490
IOJ6A42	13/02/2026	121200	E032605501	74550	4688143415
IOJ7E56	31/12/2025	121200	E032312520	74550	7281770732
IOJ9E33	09/03/2026	288410	E032792113	74550	8122803659
IOK0A12	11/03/2026	121100	D008985173	69201	0
IOK3E15	04/02/2026	121200	E032512634	74550	3297044483
IOK5G22	31/03/2026	121100	D009024598	69201	4695368898
IOK6G81	04/01/2026	289530	E032320863	74550	5770408535
IOK7731	05/03/2026	286470	E032755348	74550	5851258055
IOK9D82	09/02/2026	121200	E032730894	74550	8264539710
IOL9C72	02/03/2026	288010	E032848691	74550	7371303983
IOM4040	30/11/2025	285990	E031991499	74550	1404348630
IOM8J63	18/03/2026	121101	TE54266531	73400	9192235507
ION1E15	02/01/2026	288010	E032362047	74550	5710766327
ION2F49	15/02/2026	121200	E032612260	74550	2528060777
ION3C39	11/02/2026	121100	D008915129	69201	8418550200
ION3J17	28/01/2026	121200	TE02548786	67690	4510037742
ION4I05	31/01/2026	121200	E032478795	74550	6588383158
ION5H52	21/11/2025	121200	TE02442887	76841	9084410279
ION6B66	28/01/2026	121200	E032624079	74550	5972427595
ION9726	25/01/2026	121200	E032436428	74550	1797433678
ION9D77	04/03/2026	121101	TE55501879	55500	8880809536
IOO1J05	21/11/2025	121200	E031922632	74550	5864934401

IO05562	02/02/2026	121200	TE02534825	67690	7188344848
IO09845	26/01/2026	121101	TE55344449	73400	0
IOP1F42	13/02/2026	121100	D008916914	69201	233391228
IOP6093	13/02/2026	121200	TE02636902	76842	4173128340
IOQ0E82	30/12/2025	121200	E032219552	74550	8174727161
IOQ1G14	19/02/2026	288010	TE02120830	55500	3490768585
IOQ9448	13/02/2026	121101	TE54009932	55500	8155508968
IOQ9G66	14/01/2026	121100	D008847213	69201	6848207695
IOR0E94	30/01/2026	121200	TE02561629	76842	7756144460
IOS0A43	01/01/2026	121200	E032334746	74550	5257732283
IOS1A43	10/02/2026	121200	E032538050	74550	5685919363
IOT4A64	28/01/2026	121200	TE02579251	73400	2325613191
IOT8H21	31/01/2026	288410	E032473714	74550	5836416000
IOU0892	06/03/2026	288770	E032775108	74550	4715327780
IOU0E22	26/09/2025	289550	E031453127	74550	6338371634
IOU2D63	06/02/2026	288410	E032496587	74550	8432515104
IOU3I99	28/01/2026	289630	E032578340	74550	5322234750
IOW1B02	23/01/2026	121200	E032495982	74550	4351397426
IOW1C29	03/03/2026	121100	D008957396	69201	9077356675
IOW3G31	14/12/2025	286470	E032078246	74550	8218298321
IOW6I15	27/12/2025	288010	E032329098	74550	0
IOW9J77	11/02/2026	285990	E032660829	74550	4431104736
IOX0C88	30/01/2026	121200	E032464634	74550	4652920807
IOX0F47	04/02/2026	285990	E032487456	74550	4974092342
IOX5545	03/03/2026	121200	TE02625512	77220	8575011728
IOX5C33	16/02/2026	288010	E032720660	74550	9236543840
IOY0493	11/02/2026	288410	E032539327	74550	1299269114
IOY1500	28/02/2026	121200	E032719783	74550	7275156254
IOY1D85	20/02/2026	286370	E032660735	56732	8347824143
IOY1H63	09/03/2026	121100	D008977189	69201	8671699135
IOY6B54	20/02/2026	289550	E032629800	74550	8327555893
IOY7A52	23/12/2025	121200	E032175903	74550	7523641807
IOZ1480	01/03/2026	121200	TE02586869	67690	3975831982
IOZ2F13	22/01/2026	289570	E032496834	74550	6581642336
IOZ4566	19/02/2026	121100	D008931041	69201	4045937309
IOZ7A98	11/02/2026	121101	TE54794683	55250	2382971779
IPA0C90	24/01/2026	121200	E032436410	74550	8854213337
IPB1B11	26/03/2026	121100	D009014361	69201	7916991110
IPB9202	18/03/2026	121200	TE02676601	73400	438127559
IPB9A20	27/01/2026	121200	TE02591984	72850	4725951830
IPC0J40	01/03/2026	289630	E032766591	74550	8249002205
IPD2H08	06/02/2026	121100	D008899050	69201	5318442845
IPD3358	02/01/2026	288010	E032359825	74550	5822776142
IPD5396	20/03/2026	286370	E032890112	74550	6061874291
IPF8C05	09/02/2026	121100	D008903776	69201	8879765439
IPG1F92	02/03/2026	121100	D008956900	69201	5460510615
IPG2J79	08/02/2026	121200	E032527651	74550	4379990932
IPG4E46	06/01/2026	286470	E032257308	56732	2096547362
IPH9F75	09/02/2026	121200	E032527248	74550	7227839557
IPI2243	16/01/2026	121200	TE02596261	73400	194157926
IPI3F07	03/03/2026	285990	E032774031	74550	5255501433
IPI4533	04/03/2026	121200	E032749447	74550	3985572295
IPI7F49	02/02/2026	121101	TE54966423	55500	3312092814
IPI8B55	17/02/2026	121200	E032606879	74550	6966510137
IPI8J81	24/01/2026	121200	E032423691	74550	1732678361
IPJ0918	31/01/2026	121200	E032464156	74550	283926545
IPJ0D87	04/02/2026	121200	E032493426	74550	2212710223
IPJ1D93	16/03/2026	121100	D008990397	69201	4475105421
IPJ4B61	22/02/2026	121200	E032633513	74550	6616304142
IPJ4C12	17/02/2026	288010	E032730120	74550	7581203043
IPJ4E05	24/02/2026	286510	TE00079290	55920	3005488500
IPJ8259	15/02/2026	121200	TE02659418	73400	453153327
IPK2A46	08/02/2026	121200	E032535470	74550	7317739412
IPK3440	29/12/2025	121200	E032297874	74550	1019520195
IPK3J24	12/03/2026	121100	D008986030	69201	548830745
IPK5828	17/12/2025	286830	E032120718	74550	1471210944
IPL4B79	24/02/2026	288010	TE02152053	55500	9180180890
IPL5D79	25/02/2026	121200	E032675241	74550	315841326
IPM2943	27/02/2026	288410	E032699539	56732	1779566185
IPM4D53	14/02/2026	121200	E032605861	74550	1909121181
IPM7331	03/02/2026	121200	E032661292	74550	7665828706
IPM9565	08/02/2026	121200	E032700621	74550	5464836233
IPN0028	11/12/2025	288010	E032172314	74550	5760075248
IPN0H05	14/01/2026	121200	E032452573	74550	3769794307
IPN1F38	11/01/2026	121200	E032438683	74550	0
IPN3304	19/03/2026	121200	TE02688367	72850	4950771660
IPN9A25	24/02/2026	288010	TE02105946	55500	6150841540
IP00451	03/03/2026	121100	D008957232	69201	0
IP00J77	13/02/2026	121200	TE02673308	67690	0

IP02A15	10/02/2026	121200	E032556329	74550	5161569679
IP04668	01/12/2025	288010	E032064781	74550	1430710411
IP05713	05/02/2026	121200	E032512415	74550	8012070357
IPP5B48	23/12/2025	121100	D008785968	69201	7355506760
IPP6687	05/12/2025	285990	E032079957	74550	2483718778
IPP6C06	04/03/2026	121200	TE02644223	77220	467303306
IPQ0875	25/12/2025	285990	E032344909	74550	351176712
IPQ9245	07/01/2026	287850	E032380115	74550	4301447127
IPS0D68	30/01/2026	121100	D008880972	69201	0
IPS0F01	19/02/2026	121100	D008931539	69201	7055759302
IPS1323	03/03/2026	121200	E032803169	74550	6549693888
IPS3249	15/02/2026	121200	E032603242	74550	3571889158
IPS6C66	30/12/2025	288010	E032346561	74550	8781163406
IPS8C58	05/02/2026	288010	E032620854	74550	8836507043
IPS8H61	29/12/2025	121200	TE02559885	67690	410950851
IPT0F11	09/03/2026	121100	D008977140	69201	489980827
IPT8432	22/02/2026	121200	TE02662123	72340	460245407
IPT8552	23/11/2025	121200	E032056387	74550	1655862499
IPT9417	25/01/2026	121200	E032528937	74550	0
IPU2I92	06/02/2026	121200	TE02584342	67690	4538750580
IPU4A17	15/12/2025	121200	E032133280	74550	1025793302
IPU4D03	06/03/2026	121100	D008969840	69201	1118184866
IPV0E42	25/01/2026	121200	E032578935	74550	7926600310
IPV1878	16/01/2026	285990	E032394176	74550	4382915831
IPV1940	05/03/2026	288010	E032866352	74550	6954048793
IPV3981	26/01/2026	121200	E032586581	74550	1821639003
IPV5559	15/02/2026	121200	E032599016	74550	6614021030
IPV5H15	16/11/2025	121200	TE02448879	67690	482567390
IPV7G02	21/02/2026	121200	E032641430	74550	2604513525
IPV8150	29/03/2026	121200	TE02711259	77220	8810164131
IPW1271	01/02/2026	286370	E032569455	74550	4427896357
IPW7H34	01/03/2026	121200	TE02644692	67690	0
IPW8452	25/01/2026	121200	E032435257	74550	2223638297
IPW9480	22/02/2026	287850	E032661748	74550	7694195923
IPX1G38	20/03/2026	121100	D008997983	69201	7578240406
IPX1G64	17/02/2026	121200	E032751837	74550	8125512701
IPX4D50	26/03/2026	121100	D009014863	69201	0
IPY0J51	14/01/2026	121100	D008847348	69201	7653550904
IPY1724	07/02/2026	289630	E032687716	74550	559015242
IPY4426	10/02/2026	121200	E032539243	74550	4097839040
IPY7F32	03/02/2026	121100	D008888341	69201	4476274489
IPZ1D19	14/01/2026	121200	E032335144	74550	272255550
IPZ1E48	15/03/2026	121200	E032837653	74550	6507987166
IPZ2693	19/01/2026	121200	E032469313	74550	914359904
IPZ6848	13/09/2025	288010	E031432895	74550	7227815741
IQA0C19	10/02/2026	121200	TE02640908	73400	318036995
IQA1C79	19/03/2026	121100	D008996867	69201	1479371705
IQA1I40	18/12/2025	286830	E032171453	56732	4502320296
IQA5I97	28/01/2026	288410	E032437087	74550	4780078894
IQB2J85	03/02/2026	286370	E032525757	74550	7259347070
IQB3J84	25/12/2025	285990	E032362781	74550	2150045311
IQB5E21	26/02/2026	288010	E032823858	74550	2271689550
IQB5J57	09/01/2026	121200	TE02475358	72690	0
IQB7G36	29/01/2026	285990	E032471431	74550	4110725789
IQB9D92	29/12/2025	121200	E032229727	74550	4541743655
IQC1009	26/01/2026	288770	E032427528	74550	227581748
IQC1C45	18/01/2026	121200	E032458996	74550	5785579893
IQC1I24	12/02/2026	288770	E032551183	74550	5641577677
IQC2F22	08/01/2026	121200	TE02617735	67690	5370031266
IQC4765	22/03/2026	121200	E032901949	74550	8629179969
IQC5J92	17/01/2026	121200	E032459991	74550	8083211190
IQC6540	08/01/2026	121100	D008830896	69201	7304146701
IQC8653	07/01/2026	121101	TE55809754	54600	6476282206
IQD0D28	12/02/2026	288770	TE00158194	73400	8849598211
IQD1707	13/02/2026	121200	E032592173	74550	1793667178
IQD1B68	17/01/2026	121200	E032360832	74550	4235324504
IQD4685	02/02/2026	285990	E032546877	74550	7448288644
IQE0H94	24/01/2026	121200	TE02573014	77220	7647438005
IQE3A14	05/02/2026	286370	E032549827	74550	9063423197
IQE6762	22/02/2026	121200	E032644929	74550	8282615309
IQE6928	04/03/2026	285990	E032778356	74550	8239543802
IQF1485	11/12/2025	285990	E032119558	74550	7715874320
IQF3J60	25/02/2026	121100	D008948614	69201	5772915700
IQF5580	14/02/2026	288010	E032709269	74550	5456245481
IQF5G16	01/03/2026	121200	E032729141	74550	2901689513
IQF6D07	21/02/2026	288010	E032766589	74550	3360747257
IQF7G06	21/12/2025	121200	TE02315533	67690	6516563869
IQG1I57	25/02/2026	285990	E032732907	74550	4480038782
IQG2247	28/03/2026	288410	E032942479	74550	5129073321

IQG3G39	14/01/2026	121200	E032453293	74550	3871196820
IQG7B25	13/03/2026	121100	D008986955	69201	1238930260
IQG7G48	01/02/2026	121200	E032649539	74550	8574805279
IQG8473	25/01/2026	121200	E032579024	74550	4219231281
IQG9I87	12/02/2026	121100	D008916298	69201	8038293092
IQH1876	18/01/2026	121200	E032364240	74550	7081969509
IQH9420	13/12/2025	286470	E032080448	74550	6119921519
IQI1C36	09/12/2025	121100	D008748348	69201	0
IQI1F79	08/02/2026	121200	E032645688	74550	5072758190
IQI4E21	09/02/2026	121200	E032525147	74550	4363521884
IQI5B13	08/02/2026	121101	TE55453579	55090	997858063
IQI5H37	23/02/2026	285990	E032711225	74550	1264994063
IQI7C98	28/01/2026	287370	E032530576	74550	3329746777
IQJ1F24	12/02/2026	121200	TE02632485	73070	5261027712
IQJ2D35	02/02/2026	121200	E032639503	74550	6407875099
IQJ8443	10/01/2026	121200	E032359042	74550	2177879176
IQK4H00	28/01/2026	121100	D008879067	69201	6424219600
IQK8G69	07/03/2026	121200	E032786499	74550	3944864467
QL4C96	22/02/2026	121200	TE02673535	77220	7965869286
QL7I46	24/12/2025	288010	E032311181	74550	1730103198
QL9C44	12/02/2026	121200	TE02631241	73400	3408679340
IQM0A42	20/02/2026	121200	E032628576	74550	1920466529
IQM2B28	01/03/2026	121200	E032801744	74550	0
IQM3025	15/02/2026	121200	E032653513	74550	549678880
IQM7H23	11/02/2026	121100	D008915191	69201	8727250076
IQM9211	13/02/2026	121200	E032585309	74550	6480817858
IQM9E11	20/12/2025	121200	E032149771	74550	7493280533
IQN2F70	08/11/2025	285990	E031885534	74550	4591028168
IQN3A09	23/12/2025	121100	D008785952	69201	5697669331
IQN3D64	04/03/2026	121100	D008957957	69201	0
IQN5H10	21/11/2025	121100	D008710659	69201	8277873274
IQN6530	09/01/2026	121200	TE02558962	76842	314675700
IQN7G74	19/01/2026	121200	E032395897	74550	6393589020
IQN9E51	03/12/2025	289630	E032067199	74550	6544860236
IQO0D89	19/02/2026	121200	E032632469	74550	3536662544
IQO0I88	14/02/2026	285990	E032651119	74550	2347236269
IQO2B00	19/01/2026	121200	E032474679	74550	301686315
IQO2C96	01/02/2026	121200	E032464814	74550	5753049326
IQO2G66	01/03/2026	121200	TE02675115	52070	7098981030
IQO3C42	25/02/2026	121100	D008948741	69201	3370245072
IQO9233	29/01/2026	121200	E032472127	74550	247236587
IQP0B05	01/01/2026	121200	TE02592336	73400	8239843600
IQP4I38	27/02/2026	121200	E032861763	74550	0
IQP7339	07/03/2026	121200	TE02516197	67690	0
IQQ1H07	01/02/2026	285990	E032544523	74550	7771194487
IQQ1J49	15/01/2026	121200	E032347717	74550	6410914748
IQQ2J08	09/01/2026	121100	D008832038	69201	8894025892
IQQ4305	29/12/2025	121200	E032297847	74550	4028953427
IQQ5707	11/02/2026	121200	TE02667392	76842	318224789
IQQ5E91	05/03/2026	121100	D008959339	69201	5529901715
IQQ6H31	27/01/2026	121100	D008871435	69201	5392112603
QQR0A37	06/02/2026	121200	E032501130	74550	310669982
QQR7885	27/01/2026	287370	E032554599	74550	7687863613
QQS1J72	08/10/2025	121100	D008616739	69201	9127737784
QQS2D36	31/01/2026	121200	TE02589914	73400	5450397308
QQS3D07	15/01/2026	121100	D008848160	69201	8908985289
QQS8G10	13/02/2026	121200	TE02634001	67690	5712900207
QQT1A06	29/01/2026	288010	E032564325	74550	8616676456
QQT2E41	17/01/2026	121200	E032371131	74550	4222317100
QQT6H71	20/02/2026	286370	E032666136	74550	6500876490
QQT7C85	12/03/2026	289630	E032817430	74550	2199214103
QU0082	22/12/2025	121200	E032254322	74550	311208124
QU2985	02/02/2026	121200	E032473975	74550	541379492
QU3J36	22/01/2026	288010	E032516091	74550	3896508907
QU6579	10/02/2026	121200	E032733941	74550	535027434
QU7B82	29/12/2025	121101	TE55715020	55250	0
QU9F99	02/12/2025	285990	E032129165	74550	5400320530
QV1C12	19/02/2026	121100	D008931124	69201	1544393004
QV2030	30/01/2026	121200	E032463861	74550	6390462626
QV2B78	24/10/2025	121100	D008647428	69201	5908469419
QW1A39	08/01/2026	121100	D008830902	69201	7800830657
QW4802	30/12/2025	121200	TE02590464	77220	6470106800
QW4E30	15/02/2026	121200	E032600984	74550	7133291459
QW4I21	18/01/2026	121200	E032357349	74550	4907801546
QW6A23	29/03/2026	286830	E032947912	74550	5407792740
QX3038	28/12/2025	121200	E032287276	74550	7156437740
QX9F60	31/01/2026	121200	E032488549	74550	5290873901
QY2E42	09/02/2026	121200	E032539597	74550	4780062303
QY4080	07/01/2026	289550	E032298776	74550	6134238935

IQY8J85	11/02/2026	121100	D008915583	69201	4151828300
IQZ0D13	10/03/2026	121100	D008977782	69201	0
IQZ6H96	02/03/2026	121100	D008956586	69201	0
IQZ8B30	23/11/2025	121200	E031939847	74550	343405310
IQZ9E00	27/01/2026	121200	E032439193	74550	263390712
IRA3C73	21/12/2025	286470	E032152374	74550	6406689844
IRA4394	05/03/2026	288010	E032831740	74550	5546295973
IRA4D46	29/01/2026	121100	D008880572	69201	9138572720
IRA7D20	21/02/2026	121200	TE02552800	73400	6647171110
IRB1G70	11/12/2025	285770	E032174136	74550	2767602761
IRB3E39	08/01/2026	286470	E032282582	56732	4365959185
IRB3I55	05/02/2026	121200	TE02650791	77220	2002161064
IRB8C11	07/02/2026	286370	E032573025	74550	7399876548
IRC2A24	30/01/2026	121200	E032533658	74550	222285345
IRC3492	17/01/2026	121200	E032459994	74550	623041501
IRC4A65	10/02/2026	121100	D008904324	69201	280954880
IRC5E43	20/12/2025	121200	E032237650	74550	2096332928
IRD6D83	11/02/2026	121100	D008915593	69201	6989992734
IRD7I33	13/01/2026	121200	E032387099	74550	3912651015
IRE3804	12/11/2025	285990	E031848403	74550	523020028
IRE6A15	11/01/2026	121200	E032434519	74550	7839930664
IRE8C51	26/02/2026	121200	E032669939	74550	8185739120
IRE9E70	10/02/2026	287710	E032569944	74550	1174527953
IRF2B05	09/02/2026	121200	E032513704	74550	189669835
IRF7078	24/02/2026	286370	E032725355	74550	2446360955
IRF7707	24/01/2026	121200	E032427917	74550	6184604780
IRF8F29	20/03/2026	121200	E032896543	74550	8196368365
IRG2233	05/01/2026	121200	E032363835	74550	4239938494
IRG4188	17/02/2026	121200	E032604424	74550	826580211
IRG4E90	18/03/2026	121100	D008996500	69201	6335063260
IRG5452	04/02/2026	121200	E032583151	74550	7407852505
IRG8527	24/02/2026	121100	D008938134	69201	2175643880
IRH0284	07/01/2026	121200	TE02584915	77220	1214976842
IRH0284	27/11/2025	285990	E032033175	74550	906849568
IRH1F36	25/12/2025	121200	E032275006	74550	5979852541
IRH2217	01/12/2025	287370	E032132193	74550	7466265874
IRH6990	28/01/2026	285990	E032612927	74550	391643908
IRH6B03	23/01/2026	121200	E032421100	74550	4181948460
IRH9B92	09/01/2026	121101	TE55763347	67690	7782575167
IRI7F61	08/02/2026	287710	E032570409	74550	0
IRI9A27	10/02/2026	289570	E032660083	74550	8945136694
IRJ2G92	22/01/2026	121200	E032420424	74550	6204115770
IRJ4594	18/02/2026	287710	E032632971	74550	2103107784
IRJ6C05	16/02/2026	121200	E032756650	74550	3817476053
IRJ8H90	19/02/2026	121200	TE02683748	77220	8326182508
IRJ9785	26/12/2025	121200	E032266837	74550	513322890
IRK0C16	09/01/2026	285990	E032377699	74550	6215790167
IRK0C52	31/12/2025	288410	E032273329	74550	6123139800
IRK4360	09/01/2026	285890	TE00232180	55920	0
IRK5C91	31/12/2025	121200	E032261257	74550	4426195002
IRK5E39	02/02/2026	121200	TE02604136	77220	7285311610
IRK8456	29/11/2025	121200	E032039135	74550	2698328980
IRK8I23	06/01/2026	121200	E032285075	74550	3543261820
IRK9A39	24/09/2025	121100	D009003658	69201	0
IRL0588	28/02/2026	286370	E032789286	74550	1001878496
IRL1D57	10/02/2026	121100	D008904607	69201	9121936001
IRL4F46	25/01/2026	121200	TE02572390	73400	4029878600
IRL4H38	27/01/2026	121200	TE02614910	73150	6095068730
IRL6355	22/11/2025	285990	E031961711	74550	7369536781
IRL7G59	10/01/2026	121200	E032420844	74550	3656714660
IRM1H69	09/03/2026	121200	E032801673	74550	5159360537
IRM6E86	06/03/2026	288770	E032774664	74550	3941730872
IRM9153	17/02/2026	121200	E032772956	74550	1682602928
IRM9D69	28/01/2026	121100	D008879174	69201	1533476483
IRN6638	17/01/2026	121200	TE02599158	73400	7867832200
IRN7J02	05/03/2026	121100	D008959123	69201	0
IRO0259	31/01/2026	121200	E032555479	74550	1688239412
IRO1H27	20/02/2026	288410	E032632340	74550	8870145895
IRO2D87	09/01/2026	288010	TE02133812	56650	0
IRO5849	07/03/2026	121200	E032781369	74550	0
IRO7B84	21/10/2025	121100	D008638037	69201	8905094333
IRO7D64	02/03/2026	121100	D008957174	69201	530781414
IRP2F08	20/02/2026	289550	TE00015630	55090	2232549971
IRP3460	28/12/2025	121200	E032296766	74550	4484032530
IRP3663	18/01/2026	121200	E032360161	74550	5297089202
IRP3A26	26/02/2026	121100	D008949130	69201	0
IRP5379	17/02/2026	121200	TE02677279	77220	556886098
IRP6H15	27/02/2026	121100	D008950430	69201	0
IRP7485	16/01/2026	121200	E032454308	74550	4758663230

IRQ3117	05/02/2026	286370	E032549418	74550	1870050779
IRQ9G09	29/01/2026	121100	D008880316	69201	0
IRR5E02	19/02/2026	121200	TE02666270	73400	273641768
IRS0B32	08/02/2026	121200	E032667361	74550	6124980707
IRS1A61	09/02/2026	121200	E032555644	74550	7377246215
IRS1H16	05/03/2026	288010	TE02126583	55500	268436726
IRS3I23	18/02/2026	121200	TE02597588	72690	1572713440
IRS4643	02/02/2026	121200	TE01850666	77220	1959002846
IRS7B62	02/02/2026	121100	D008884699	69201	4333791770
IRT2B10	12/03/2026	121200	E032957130	74550	207061692
IRT6B71	25/03/2026	121100	D009013810	69201	0
IRT6J02	24/12/2025	121200	E032172581	74550	5910546329
IRT7J04	05/02/2026	121200	E032494337	74550	7678748270
IRT9496	30/01/2026	121200	E032475857	74550	8231950103
IRU4521	12/02/2026	121100	D008916199	69201	2186930690
IRU5368	06/12/2025	285990	E032027127	74550	2235037083
IRU7E49	25/01/2026	121200	E032517706	74550	5438342004
IRU9090	24/03/2026	121200	TE02653374	73400	1446865406
IRU9G38	09/01/2026	121100	D008832274	69201	0
IRV0A73	22/01/2026	121100	D008863637	69201	0
IRV3568	19/01/2026	288010	E032478141	74550	270351636
IRV3907	30/12/2025	121200	E032237227	74550	5655261997
IRW3D11	14/01/2026	121200	E032453315	74550	7459613820
IRW3I03	26/02/2026	287290	TE01636027	54600	6170230815
IRW7B62	23/03/2026	121200	E032916200	74550	3029923961
IRW8A52	23/01/2026	121200	E032519748	74550	7806864682
IRW8J47	04/01/2026	121200	TE02612601	77220	6656199454
IRX4B66	06/03/2026	285990	E032797813	74550	6867530280
IRX6J05	01/02/2026	121200	E032631802	74550	4948677867
IRX9582	22/01/2026	121100	D008863464	69201	0
IRY2I43	01/02/2026	121200	E032461643	74550	7519281000
IRY6C12	27/01/2026	288010	E032554257	74550	8312171514
IRY7B10	16/01/2026	286470	E032356472	74550	1342542228
IRZ1E75	08/02/2026	121200	E032537216	74550	4853509280
IRZ6J37	19/02/2026	121200	E032652260	74550	247470550
IRZ7829	19/12/2025	121200	E032154693	74550	5740109250
IRZ8J24	17/02/2026	121200	E032584554	74550	8277688767
IRZ9H14	12/01/2026	121200	TE02623966	77220	1574800496
ISA0B77	31/01/2026	121200	E032555169	74550	4220277351
ISA0J96	22/01/2026	121200	E032431592	74550	3779837065
ISA1010	31/12/2025	121200	TE02568788	73400	2423073327
ISA3H94	10/02/2026	121200	TE02642802	67690	8704398230
ISA3J76	01/03/2026	121200	TE02682532	77220	4170965570
ISA6F58	26/03/2026	121100	D009014449	69201	7894776936
ISA8H58	13/02/2026	121100	D008917233	69201	7154162738
ISB0513	16/02/2026	121200	TE02589330	72850	813925302
ISB0B02	14/02/2026	285990	E032665133	74550	4575804317
ISB1D66	04/02/2026	121200	E032653074	74550	8794102526
ISB2866	06/02/2026	285990	E032560404	74550	1669326958
ISB4G44	14/01/2026	285990	E032449806	74550	319249664
ISB4I85	13/11/2025	121100	D008693443	69201	6550571906
ISB6732	18/01/2026	121200	E032396418	74550	6360473384
ISC0D06	14/12/2025	285990	E032159559	74550	7625039417
ISC1I49	26/02/2026	121100	D008949577	69201	5847306254
ISC5A65	13/03/2026	121100	D008986974	69201	8323152479
ISC6239	23/12/2025	287370	E032268259	74550	3338183276
ISC9J66	07/02/2026	121200	E032525466	74550	6374511808
ISD6G42	31/12/2025	285990	E032313338	74550	4038954506
ISD6G43	06/03/2026	289630	E032793082	74550	4388789900
ISD7C67	07/01/2026	121100	D008830600	69201	5799899894
ISE6186	24/01/2026	121200	E032568805	74550	3900949768
ISE8890	26/09/2025	121101	TE55037731	72340	7728163316
ISF1093	08/03/2026	121200	E032940025	74550	4540331814
ISF1E61	27/01/2026	121200	TE02359317	77220	4930240236
ISF1J90	25/01/2026	121200	E032575054	74550	0
ISF6020	18/01/2026	289530	E032388806	74550	1325289833
ISF7919	02/01/2026	288010	E032361646	74550	492692813
ISF9J35	17/02/2026	288770	TE00161527	73400	8665609004
ISG1H40	22/01/2026	121200	E032493042	74550	563115705
ISG4G43	12/01/2026	121100	D008835810	69201	0
ISG5D67	21/01/2026	121200	E032478789	74550	7360530324
ISG7J60	26/01/2026	121200	TE02590732	67500	0
ISG9477	13/02/2026	121200	E032597155	74550	6189996918
ISG9967	23/01/2026	121200	TE02293947	67690	1453637300
ISG9C29	13/01/2026	288010	E032444115	74550	2573796547
ISH0481	04/02/2026	121200	TE02640843	77220	531309444
ISH4G83	14/02/2026	121200	E032605838	74550	8093867102
ISH8J09	26/10/2025	121200	E031823994	74550	205561248
ISIOJ93	23/01/2026	289630	E032571071	74550	8779428073

ISI2I23	25/01/2026	121200	E032426561	74550	792882305
ISI2J66	16/01/2026	121200	E032454615	74550	7570508264
ISI3I14	20/12/2025	121200	E032148338	74550	8003255901
ISI5H51	09/12/2025	121200	E032120376	74550	6427641300
ISI7349	31/01/2026	121200	E032474521	74550	339945985
ISI7531	11/03/2026	288010	TE02135855	54600	1007244492
ISI9J45	08/02/2026	121200	E032545774	74550	1742818544
ISJ0F29	06/02/2026	121200	TE02625825	64080	7082743940
ISJ5H16	29/01/2026	121100	D008880131	69201	0
ISJ7A86	11/01/2026	121200	E032336924	74550	8873606269
ISK0A16	06/02/2026	121200	E032666466	74550	3164095916
ISK6C35	27/01/2026	121200	E032544121	74550	5445693422
ISL0076	06/03/2026	121200	E032928977	74550	3469652776
ISL4G75	27/02/2026	121100	D008950786	69201	1747283887
ISL6E51	27/02/2026	121200	TE02686643	72340	4865116472
ISL7J79	07/02/2026	289530	E032570603	74550	5492012181
ISL9930	26/01/2026	285590	TE00009582	55500	201008353
ISM0B89	29/01/2026	121100	D008880608	69201	0
ISM6589	22/02/2026	121200	E032648780	74550	3303744107
ISM6864	01/02/2026	121200	E032463517	74550	7605038050
ISN4I42	10/01/2026	121200	E032349267	74550	4083928768
ISN5640	08/02/2026	121200	E032526987	74550	1442448269
ISN6399	16/03/2026	121200	TE02672492	67690	5955008750
ISN6935	25/01/2026	121200	E032441356	74550	560677751
ISN8C31	17/02/2026	121200	TE02638302	77220	1753563914
ISO5I29	04/12/2025	285990	E032042565	74550	5758932212
ISO7579	13/02/2026	285990	E032630435	74550	7217957665
ISO9460	02/02/2026	121200	E032639138	74550	5076226286
ISP2335	04/03/2026	121200	E032755770	74550	6751716650
ISP2881	04/03/2026	285990	E032811262	74550	5431608321
ISP2G36	14/02/2026	286830	E032590430	74550	7831413944
ISP4D43	10/02/2026	288410	E032531620	74550	575050623
ISP5H22	10/01/2026	121200	E032302770	74550	202493733
ISP6A57	03/03/2026	285990	E032773821	74550	1046456402
ISP6H10	06/02/2026	121200	TE02583315	73400	496279387
ISP8773	16/02/2026	286370	E032654739	74550	494736740
ISP8H17	16/01/2026	121200	E032454610	74550	5074089560
ISQ0095	08/03/2026	288410	E032776340	74550	3628750733
ISQ0C98	10/02/2026	121100	D008904515	69201	1376366887
ISQ2521	15/03/2026	289630	E032947591	74550	9058467691
ISQ5F84	19/11/2025	121100	D008709581	69201	8225198630
ISR1E72	08/02/2026	121200	TE02378922	53470	3792626801
ISR7J29	14/01/2026	121200	E032364686	74550	7636685176
ISS2H11	08/02/2026	121200	E032527522	74550	3390849180
ISS3F33	07/12/2025	285990	E032060004	74550	7755126406
ISS3J00	31/01/2026	288410	E032472966	74550	6285627251
ISS4358	06/02/2026	286370	E032560731	74550	551683367
ISS4A88	25/03/2026	121100	D009013783	69201	2818195504
ISS5B45	01/02/2026	121200	E032638332	74550	8762949712
ISS7258	03/03/2026	121200	TE02669835	73400	5135904359
IST1G51	08/02/2026	121200	E032527008	74550	1982143637
IST6F15	08/01/2026	121100	D008831375	69201	4547275118
IST7D03	08/01/2026	121200	E032281401	74550	7690359004
ISU2C01	06/02/2026	286830	E032518828	74550	5710763040
ISU6158	23/02/2026	121200	E032840862	74550	4102994003
ISU9574	03/02/2026	121200	E032493707	74550	5803240650
ISU9G45	16/02/2026	121200	TE02633553	73400	2151971511
ISV0A08	23/12/2025	121200	E032247212	74550	7492048442
ISV9201	19/12/2025	121200	TE02546206	77220	316931163
ISV9G31	04/03/2026	288010	TE02158916	55500	367705203
ISW4J10	08/01/2026	121200	TE02566545	52070	3823860149
ISW5J41	26/01/2026	121200	TE02626001	77220	325435499
ISW6302	11/01/2026	121200	E032431129	74550	1562426809
ISW7G54	22/02/2026	289630	E032748126	74550	8735499082
ISX4J53	28/02/2026	287810	E032787084	74550	7992635725
ISX6D47	26/01/2026	121200	E032437531	74550	5492894012
ISX6I42	14/02/2026	289530	E032576203	74550	1312066101
ISZ0831	06/02/2026	121100	D008899052	69201	4630224705
ISZ0I19	31/01/2026	121200	E032627226	74550	6505689203
ISZ2E18	06/02/2026	121100	D008897935	69201	0
ITA2985	28/12/2025	285990	E032296108	74550	203893289
ITA2B42	19/01/2026	121200	E032405261	74550	6496157944
ITA5043	13/02/2026	121200	E032554411	74550	4117554467
ITA6I67	04/02/2026	121100	D008895600	69201	8234067383
ITA7F93	04/02/2026	121100	D008895476	69201	8388288019
ITA8G20	01/02/2026	121200	E032660974	74550	5016688307
ITB1688	02/02/2026	287370	E032556516	74550	825477787
ITB1781	08/02/2026	121200	E032526125	74550	274572773
ITB2B01	09/02/2026	121100	D008903922	69201	6198876820

ITB2B81	04/01/2026	121200	E032391732	74550	1831061200
ITB2H29	06/12/2025	286610	E032040916	74550	4050989414
ITB6659	30/12/2025	286470	E032212006	74550	3513172769
ITB6B77	07/02/2026	286370	E032575194	74550	190430203
ITB8F62	12/02/2026	288010	E032680228	74550	3755938249
ITB9F66	24/12/2025	121200	E032253076	74550	3995900153
ITC0E98	20/03/2026	121200	E032882788	74550	1369397539
ITC6C30	12/01/2026	121200	E032441942	74550	5797354924
ITC7A14	30/01/2026	121100	D008881089	69201	7662443689
ITD4F77	21/02/2026	121200	E032634407	74550	6657433541
ITD5446	01/03/2026	288410	E032708548	74550	467294327
ITD7451	18/12/2025	121200	E032136627	74550	1278764929
ITD7A10	12/02/2026	121200	TE02665663	67690	358159841
ITD9E27	08/01/2026	121200	E032304900	74550	8601450324
ITD9I30	16/02/2026	286830	E032623977	56732	4841444654
ITE1539	09/12/2025	285990	E032120113	74550	6952027832
ITE7B25	22/11/2025	288010	E031997011	74550	213549857
ITF0G98	27/01/2026	288010	TE02121701	57030	0
ITF1J60	28/01/2026	121200	E032459052	74550	738231938
ITF2168	30/01/2026	121200	TE02266983	64080	7829176852
ITF6G30	07/03/2026	121200	TE02622305	67690	0
ITF7714	10/02/2026	121200	E032531965	74550	558021698
ITF9699	16/02/2026	121200	E032759336	74550	794639204
ITF9J97	12/02/2026	121100	D008916322	69201	0
ITG0895	10/02/2026	121200	E032682131	74550	4182723386
ITG2C59	23/12/2025	121100	D008785982	69201	5256559350
ITG3A95	05/12/2025	286610	E032043286	74550	6682305275
ITG7819	04/03/2026	285990	E032778667	74550	8443497230
ITH0F03	18/02/2026	287850	E032642409	74550	482871095
ITH4458	03/02/2026	288410	E032486259	74550	4042315257
ITH7F31	22/03/2026	287710	E032952628	74550	6149772233
ITH8067	17/01/2026	287370	E032414786	74550	6892043878
ITH9242	17/03/2026	121200	E032859277	74550	433390901
ITI0871	28/12/2025	121200	E032296796	74550	642884192
ITI2B03	05/02/2026	285990	E032523432	74550	1364787305
ITJ2F45	31/01/2026	121200	E032462634	74550	1010226290
ITJ7J30	03/01/2026	121200	E032346687	74550	866381831
ITJ9I31	10/03/2026	121200	TE02648620	77220	5433839612
ITK0D55	02/02/2026	121200	TE02331229	73400	1925570400
ITK1E94	15/01/2026	121200	E032338814	74550	7147965655
ITK2H69	17/02/2026	288010	E032732891	74550	6613482239
ITK3H72	09/02/2026	121200	E032524015	74550	1593186868
ITK4B40	01/02/2026	121200	E032661118	74550	1504567050
ITK6191	31/01/2026	121200	E032464176	74550	267230580
ITK7409	27/02/2026	121200	E032703777	74550	8582056207
ITL2F43	17/02/2026	121200	TE02603355	73400	2189575350
ITL3867	18/01/2026	289530	E032389690	74550	240959410
ITL3J49	14/03/2026	121200	E032835266	74550	2106195404
ITL4035	01/03/2026	121200	E032868331	74550	2702973941
ITL4D54	16/01/2026	121200	E032454892	74550	3263381837
ITL7776	15/02/2026	121200	E032613152	74550	6280867756
ITM0F00	02/02/2026	121200	E032462890	74550	627168725
ITM0F04	11/02/2026	121200	E032588650	74550	8409015737
ITM7E72	29/01/2026	121200	E032461641	74550	7305686081
ITN0I27	07/02/2026	289530	E032570585	74550	1455761400
ITN4J96	29/01/2026	289550	E032449384	74550	2768886993
IT01A99	06/03/2026	286830	E032778469	74550	6785810405
IT03H47	26/01/2026	121200	E032419342	74550	7323125588
IT05B73	08/03/2026	121200	E032918971	74550	6789055400
ITP2H79	28/03/2026	121200	E032944015	74550	4470821765
ITP6830	16/02/2026	121200	TE02659433	73400	3765166910
ITP6J40	19/03/2026	121200	TE02702155	67690	4339204224
ITP8F99	24/01/2026	121200	E032516346	74550	3252897305
ITP9I24	15/01/2026	121200	E032448402	74550	8163816047
ITQ3246	02/03/2026	121200	TE02670430	77220	4283486730
ITQ6397	13/02/2026	121200	TE02656423	64080	9033549236
ITR0A82	05/03/2026	121200	E032899573	74550	9200051268
ITR2J09	26/02/2026	121200	E032663771	74550	7103659913
ITR3733	06/03/2026	121200	E032782886	74550	782880209
ITR4694	28/01/2026	288770	E032444084	74550	3211453310
ITR7024	11/02/2026	289570	E032661081	74550	2201128501
ITR9A12	13/02/2026	121200	TE02636904	73400	4385263814
ITS2B13	31/01/2026	121200	E032470495	74550	3577615740
ITS3557	22/12/2025	285990	E032264393	74550	4595726600
ITS5952	21/01/2026	287370	E032434159	74550	428425577
ITS7240	28/02/2026	121101	TE55964690	73400	5124993380
ITS8463	09/12/2025	285990	E032129830	74550	2276490905
ITT0E21	20/01/2026	121200	TE02596273	67690	2364144299
ITT3F12	11/02/2026	121100	D008915015	69201	6064200357

ITT3J03	05/03/2026	121100	D008958905	69201	7521691409
ITT4A14	06/12/2025	285990	E032132556	74550	5725808866
ITT4C56	31/12/2025	121200	TE02593537	73400	7894771507
ITT6574	18/12/2025	121101	TE55256930	55250	2816279569
ITT7G89	20/02/2026	121200	TE02684243	77220	5944962301
ITT8395	20/02/2026	121200	E032646585	74550	724119405
ITU4C82	22/12/2025	288770	E032230736	74550	7374599281
ITU5B22	22/01/2026	121200	E032418964	74550	6174497647
ITU6H10	23/02/2026	121200	E032837261	74550	5289982138
ITU9A14	12/03/2026	121100	D008986644	69201	6374502231
ITV2496	22/12/2025	121200	E032174435	74550	608865326
ITV7356	06/03/2026	289630	E032791423	74550	4893000036
ITV8E33	01/02/2026	121200	E032601803	74550	365659622
ITV9256	03/10/2025	121200	TE02503622	67690	0
ITV9C03	04/02/2026	121100	D008895693	69201	8651784367
ITV9J89	14/03/2026	121200	E032937245	74550	7328498780
ITW2A94	28/01/2026	287370	E032519733	74550	8386079040
ITW3C86	03/03/2026	121200	E032743294	74550	5866184990
ITW3D50	02/11/2025	121200	TE02447386	72850	8784850744
ITW3J22	19/12/2025	121101	TE54948260	76842	3418683868
ITW4F29	25/12/2025	285990	E032336401	74550	316523238
ITW7J31	13/02/2026	121100	D008917268	69201	8696635138
ITX1D63	28/02/2026	121101	TE55270606	58780	683444753
ITX3B14	29/01/2026	121200	TE02544073	77220	4553793856
ITY4814	30/01/2026	285990	E032537208	74550	381073802
ITY5072	06/03/2026	285990	E032833480	74550	3162256900
ITY5H40	09/01/2026	121100	D008831890	69201	6390487891
ITY7E50	25/02/2026	121200	E032840546	74550	7040496706
ITY8491	08/02/2026	285990	E032567449	74550	637835363
ITY8D57	22/03/2026	121200	E032903450	74550	7748263369
ITY9328	14/03/2026	285990	E032910876	74550	4583991853
ITZ0G23	20/02/2026	121100	D008932189	69201	3338184950
ITZ7354	23/12/2025	285990	E032266614	74550	4727443969
ITZ9887	18/03/2026	121200	E032968403	74550	1931024978
IUA1C92	18/01/2026	121200	E032465993	74550	295193429
IUA3B08	01/03/2026	121200	E032869038	74550	7021778831
IUA8D80	11/02/2026	121100	D008915421	69201	5917952566
IUB0D53	22/12/2025	285990	E032264755	74550	7533236989
IUB3G60	22/02/2026	121200	E032648255	74550	5982274558
IUB3J61	23/02/2026	286490	E032679405	74550	1887366240
IUB4E66	07/02/2026	286370	E032573616	74550	5495440001
IUB6E97	13/01/2026	121100	D008836586	69201	0
IUB9966	21/01/2026	121200	E032478414	74550	3183930402
IUC1768	25/01/2026	121200	E032423705	74550	595555604
IUC2H56	30/12/2023	121200	E026495512	74550	6131554224
IUC6E36	05/03/2026	121200	E032756133	74550	951778205
IUC6F09	30/12/2025	121200	E032227758	74550	249426845
IUD4G66	11/02/2026	121200	E032541660	74550	5923536406
IUD5E32	14/02/2026	121200	E032589697	74550	5563469683
IUD6B98	24/01/2026	121200	E032568475	74550	5868383608
IUD6J43	03/12/2025	121200	E032033409	74550	6270029511
IUE0G77	09/03/2026	121200	E032802877	74550	0
IUE6G74	05/02/2026	121200	TE02427395	67690	5234884028
IUE7B94	09/01/2026	285990	E032409440	74550	4188141908
IUE7C99	15/01/2026	121200	E032448079	74550	6140901516
IUE8596	21/03/2026	121200	TE02686784	77220	7451537525
IUE8D97	06/02/2026	121200	E032501974	74550	3401590164
IUE9E82	20/02/2026	121200	E032784205	74550	3799998200
IUF5A67	08/02/2026	121200	E032526504	74550	4651532430
IUF5I06	31/01/2026	121200	E032626876	74550	4462368750
IUF7I41	02/01/2026	288010	E032359838	74550	6251813502
IUF7I97	08/02/2026	121200	E032527580	74550	3642445400
IUG1B12	03/03/2026	121200	E032742180	74550	7034466527
IUG6017	27/12/2025	121200	E032218325	74550	4584797949
IUG8E92	30/03/2026	121200	E032953204	74550	5450426331
IUG8J09	09/03/2026	121200	E032798279	74550	2118265289
IUH5673	21/02/2026	121200	E032635852	74550	1019546151
IUH5B74	22/01/2026	121101	TE55534790	73400	4189091624
IUH9B31	02/03/2026	285990	E032804908	74550	2298343110
IUH9D04	14/01/2026	121200	E032452623	74550	6581732788
IUI3021	24/01/2026	121200	E032573590	74550	1492270413
IUI4G90	31/10/2025	121200	E031746220	74550	1057523399
IUI5H45	15/02/2026	121200	E032612881	74550	1512521104
IUI6D23	16/02/2026	121200	TE02668893	67690	5547643226
IUJ1J81	20/02/2026	121200	TE02483449	77220	7444697833
IUJ2D06	07/01/2026	286830	E032271010	74550	5790857392
IUJ6374	08/01/2026	287370	E032350308	74550	3531880943
IUJ9848	03/02/2026	121100	D008888468	69201	1973951820
IUJ9856	18/01/2026	121200	TE02612767	67690	4432211023

IUK0035	12/02/2026	121200	TE02651706	67690	4819286070
IUK1I14	30/01/2026	121200	E032626285	74550	7919802630
IUK5F27	05/03/2026	285990	TE00469132	55500	4196583205
IUK6E03	05/01/2026	121200	TE02479499	73400	2530838509
IUK9F39	16/03/2026	288770	TE00167619	55920	472116660
IUL1E59	11/02/2026	121101	TE55653169	73400	6743067362
IUL3H29	10/03/2026	121200	TE02688455	73400	5513288129
IUM4740	16/01/2026	286830	E032353789	74550	2019143897
IUM5I23	16/12/2025	285990	E032208087	74550	9067017725
IUM8F92	30/12/2025	285990	E032324073	74550	5249400730
IUN0191	16/03/2026	121200	TE02692445	73400	5351130003
IU00705	26/01/2026	121200	TE02552420	77220	3676010867
IU02F47	21/12/2025	121200	E032156911	74550	2624459959
IU03A80	15/01/2026	121200	E032448159	74550	7535158811
IU05D74	27/01/2026	121200	E032427044	74550	0
IU07242	25/12/2025	286830	E032197940	74550	1196264672
IU09G58	25/01/2026	121200	E032426539	74550	1915035668
IUP0379	15/02/2026	288010	E032719016	74550	378158066
IUP2027	06/01/2026	121200	TE02592986	76842	3360712830
IUP4484	28/01/2026	121100	D008879677	69201	2604344118
IUP4A22	30/01/2026	121200	TE02627751	67690	4437142233
IUP7I98	27/01/2026	121200	E032594635	74550	3985411507
IUP7J73	19/02/2026	288010	TE02148296	55500	476196000
IUP9B79	19/02/2026	121200	E032628043	74550	2041026520
IUQ0D85	10/11/2025	286830	E031806194	74550	3843969157
IUQ2E07	26/01/2026	121200	E032580791	74550	5254181909
IUQ2F80	07/03/2026	121200	E032782604	74550	5794076420
IUQ6167	13/01/2026	121200	TE02579716	73400	316933649
IUR0G78	25/03/2026	121100	D009014039	69201	3891046100
IUR5998	01/02/2026	288410	E032473854	74550	3401186759
IUR8A23	28/01/2026	286470	E032429227	56732	4961953610
IUS2026	07/01/2026	121200	E032404570	74550	3750720270
IUS2731	28/12/2025	121200	E032185361	74550	1893553424
IUS3766	29/03/2026	121200	TE02700520	73400	3910141904
IUS6G83	18/01/2026	121200	E032466729	74550	8552026691
IUS7C32	25/02/2026	289570	E032660909	74550	2740651757
IUT2562	24/01/2026	121200	E032572914	74550	5603154910
IUT7539	16/01/2026	121200	E032408195	74550	4744115549
IUT9797	08/02/2026	121200	E032537364	74550	6934920704
IUU0F87	27/12/2025	285990	E032321662	74550	1608914050
IUU1G46	11/03/2026	285890	TE00233531	56221	4429080539
IUU2J23	10/03/2026	121200	E032803446	74550	1402008189
IUU3A73	21/03/2026	121200	E032896375	74550	5777323037
IUU7F50	01/02/2026	121200	E032470800	74550	1146004330
IUV2650	13/02/2026	121200	E032751657	74550	5486226407
IUV2C80	28/03/2026	121200	E032965133	74550	5876872714
IUV5A23	15/02/2026	121200	E032754785	74550	1689754843
IUW2462	06/01/2026	121200	E032393774	74550	5475244319
IUX1450	12/03/2026	288010	TE02163456	57461	317143400
IUX2E89	06/02/2026	121200	TE02657659	77220	4139479142
IUX7C48	31/01/2026	121200	E032462633	74550	7373654389
IUY3766	25/03/2026	121200	E032964857	74550	5039546372
IUY9071	04/01/2026	121200	E032359918	74550	3069624446
IUY9314	15/02/2026	287370	E032638193	74550	917027369
IUZ0353	24/01/2026	121101	TE55437445	52070	1762315512
IUZ1H70	23/02/2026	121100	D008937552	69201	1191793148
IUZ2336	01/02/2026	121200	E032492144	74550	4128005680
IUZ4E22	31/01/2026	121200	E032472908	74550	2042654759
IUZ7879	13/01/2026	121200	E032444828	74550	2573804050
IUZ9G44	31/12/2025	286830	E032233519	74550	4456877338
IVA2116	18/02/2026	287810	E032718584	74550	3477094650
IVA4J99	31/12/2025	121200	TE02604728	77220	5575796778
IVA5H98	02/02/2026	289550	E032470279	74550	5286316490
IVA8F04	23/01/2026	121200	E032443114	74550	2659814992
IVB1J17	05/02/2026	121200	TE02633611	73400	7750207708
IVB2901	27/01/2026	121200	E032426388	74550	202643330
IVB7021	05/01/2026	121100	D008821213	69201	7978188034
IVB9G50	10/01/2026	287910	TE00140656	55500	3953744702
IVC1F26	21/02/2026	286830	E032633116	74550	5465932901
IVC3287	16/01/2026	121200	E032449763	74550	3127666888
IVC5C00	21/01/2026	121200	E032416287	74550	4456489573
IVC5D18	14/02/2026	121200	TE02584419	72340	4434627653
IVC6C43	15/02/2026	121200	E032754499	74550	4886827100
IVC6E07	06/03/2026	121100	D008969498	69201	3132148470
IVC9E80	19/01/2026	121200	E032412160	74550	8394674914
IVD1I62	11/03/2026	289630	E032808799	74550	513454515
IVE5342	31/01/2026	289570	E032661283	74550	3682907974
IVE7A86	06/01/2026	121200	E032257927	74550	212217558
IVE7D64	14/01/2026	121200	TE02624112	77220	334964220

IVF1D70	13/11/2025	285990	E031849797	74550	1410438282
IVF1E46	18/02/2026	121200	TE02616631	77220	5405687234
IVF4D15	08/02/2026	289630	E032694079	74550	8743411196
IVF5E26	17/01/2026	121200	E032452077	74550	543975109
IVF5G39	01/03/2026	121200	E032709596	74550	1262954177
IVF5H09	04/06/2025	121100	D008290208	69201	7912109707
IVF9539	09/03/2026	121200	TE02555291	73400	3628736243
IVF9H05	10/03/2026	121100	D008977496	69201	0
IVG0A16	03/03/2026	121200	E032747862	74550	1401384633
IVG4F02	01/03/2026	121200	E032801887	74550	7708526848
IVG4J41	19/12/2025	121100	D008778230	69201	8836442794
IVG9I49	24/03/2026	121100	D009004442	69201	2313893806
IVH0A54	22/01/2026	287710	E032438607	74550	7749473200
IVH1078	07/01/2026	121200	TE02569117	76842	4614560402
IVH4A65	03/02/2026	121200	E032604061	74550	8735237333
IVH5A10	14/01/2026	121200	E032448952	74550	1659821779
IVH5C44	24/01/2026	121200	E032517269	74550	8676840907
IVH6G11	25/01/2026	121200	E032425917	74550	7114553864
IVH9684	11/01/2026	121200	E032435645	74550	4492018113
IVH9B67	18/01/2026	121200	E032465007	74550	7771202549
IVH9H29	28/01/2026	287370	E032556278	74550	7041269528
IVI1983	03/02/2026	121200	TE02615873	73400	2180295287
IVI3A97	06/03/2026	289630	E032794990	74550	6743047850
IVI5F35	22/11/2025	121200	E031924738	74550	1059360587
IVI7I46	26/11/2025	121200	E032063044	74550	4919824601
IVI8B76	12/02/2026	121200	E032558738	74550	5057081106
IVI9578	10/03/2026	121200	TE02638156	67690	6563875103
IVJ4227	21/02/2026	121200	E032811592	74550	8221343046
IVJ4D35	12/02/2026	121100	D008916229	69201	5998634958
IVJ5A83	26/01/2026	121200	E032435512	74550	3724818353
IVJ5I68	12/02/2026	289570	E032660737	74550	2091410500
IVJ6009	02/01/2026	121200	E032361885	74550	3993953374
IVJ7I21	01/02/2026	285990	E032475730	74550	2795335325
IVJ9F36	13/02/2026	121200	E032551904	74550	1850838859
IVK1186	04/03/2026	288010	TE02142805	55500	2121769826
IVK1665	10/02/2026	121200	E032536157	74550	5896506140
IVK2G85	09/01/2026	121200	E032363037	74550	0
IVK5D31	03/02/2026	121200	E032467523	74550	556381122
IVK5E13	06/01/2026	121200	E032365505	74550	5781941497
IVK5H36	04/02/2026	121200	E032652722	74550	6650883503
IVL1C43	01/02/2026	121200	E032661020	74550	5034523778
IVL5A85	31/10/2025	121200	TE02480512	67690	202998607
IVL5B49	31/10/2025	121200	E031740770	74550	201565347
IVL6618	04/03/2026	121200	TE02644221	77220	2523556609
IVL6G63	04/02/2026	121200	E032527074	74550	398236789
IVL7908	13/12/2025	121200	TE02469391	77220	4283488331
IVL8552	14/02/2026	121200	E032605873	74550	3774335129
IVM5380	16/03/2026	121200	E032871084	74550	3373807058
IVM8428	26/12/2025	289530	E032196634	74550	4840585019
IVM8E95	21/02/2026	121200	E032816125	74550	4708972402
IVN1A01	05/01/2026	121200	E032385787	74550	558081321
IVN7568	12/02/2026	287370	E032657571	74550	2509936650
IVN7G73	22/03/2026	286370	E032911089	74550	2216815568
IVO0G88	23/01/2026	121100	D008898423	69201	3607313019
IVO2E60	29/11/2025	285990	E032140123	74550	384309647
IVO9G38	28/01/2026	121200	E032441419	74550	2385241332
IVP2398	23/03/2026	121200	E032907144	74550	243772955
IVP3C04	24/12/2025	121200	TE02546371	77220	407110045
IVP7493	20/12/2025	121200	E032185201	74550	234439071
IVP8731	08/01/2026	121100	D008831002	69201	5579389730
IVQ4C48	24/01/2026	121200	E032424184	74550	8083855412
IVQ8869	08/02/2026	121200	TE02621233	67690	2944179784
IVQ9583	17/01/2026	287850	E032436801	74550	3781639891
IVQ9943	05/02/2026	287370	E032556579	74550	2370617106
IVR0I99	28/11/2025	121200	E031993219	74550	3319443104
IVR4H34	11/02/2026	121200	TE02614395	76842	5213202322
IVR6147	08/03/2026	121200	TE02695975	73400	1132793279
IVR6J12	17/01/2026	121200	E032459273	74550	574008144
IVR7266	21/11/2025	288010	E031943373	74550	2058187309
IVR7E08	09/01/2026	121200	TE02423513	77220	3194966179
IVR9257	09/02/2026	121200	TE02661634	77220	4152755112
IVS0I61	25/12/2025	121200	E032255193	74550	5953566113
IVS1631	23/01/2026	121200	E032528512	74550	6178106989
IVS1D20	21/02/2026	288010	E032773818	74550	5810657345
IVS6I18	23/01/2026	121200	TE02562018	73400	8771269285
IVS8D51	21/01/2026	285990	E032441430	74550	912322572
IVS9788	04/01/2026	285990	E032352399	74550	350040858
IVT1342	18/01/2026	121200	E032386350	74550	2243938100
IVT3231	12/02/2026	121200	TE02578879	77220	1162707596

IVT5I29	01/02/2026	121200	E032486161	74550	381013836
IVT6I41	17/01/2026	121200	E032370535	74550	3797232515
IVT7C04	12/01/2026	121100	D008836019	69201	7458211807
IVT9J45	30/12/2025	121200	E032298167	74550	3867696055
IVU2F91	20/03/2026	121200	E032899289	74550	7454772008
IVV3738	04/02/2026	287850	E032504496	74550	609529879
IVV3A55	03/01/2026	289530	E032317566	74550	5658158449
IVV4517	13/02/2026	121200	E032590642	74550	7560832733
IVV4H09	01/03/2026	288410	E032707923	74550	5491997406
IVV5E35	24/12/2025	121200	E032264824	74550	1832102014
IVW1E63	16/03/2026	121200	E032862487	74550	7176032495
IVW1F24	09/02/2026	121101	TE55728937	54100	5953850522
IVW9980	11/02/2026	121200	E032683198	74550	2267399485
IVW9B46	11/12/2025	121100	D008761372	69201	2578022666
IVX3J89	24/02/2026	288010	TE02096968	55500	6094309094
IVX7226	07/02/2026	121200	E032521508	74550	212179407
IVX9E49	07/02/2026	121200	E032667785	74550	8800162251
IVY3904	27/12/2025	285990	E032321017	74550	8400842520
IVY5198	11/01/2026	121200	TE02625087	77220	1896314507
IVY6B49	25/01/2026	121200	E032423464	74550	4940082042
IVY8105	02/02/2026	121200	TE02651119	77220	5047102200
IVY8A13	05/02/2026	121100	D008897693	69201	4176332700
IVZ0J46	03/02/2026	288410	E032484047	74550	8703919099
IVZ2A08	06/12/2025	121200	E032050323	74550	5127359624
IVZ3171	27/02/2026	121200	TE02590808	67690	940560488
IVZ6447	07/11/2025	121100	D008678543	69201	0
IVZ9D10	13/01/2026	285990	E032407725	74550	1257516231
IWA0823	26/02/2026	286370	E032755186	74550	4850000637
IWA2I11	28/11/2025	285990	E032039184	74550	964812815
IWB5B28	06/02/2026	286830	E032519090	74550	3860547308
IWB6000	31/12/2025	121200	E032308134	74550	7166297683
IWB7817	17/01/2026	121200	E032461576	74550	321030913
IWC0D72	22/01/2026	121200	E032491741	74550	5517412620
IWC2526	13/02/2026	121200	E032605456	74550	1241575143
IWC3B32	25/12/2025	121200	E032188416	74550	1270578770
IWC4543	29/01/2026	121200	E032625897	74550	396246608
IWC7B85	09/03/2026	121100	D008977016	69201	5076904680
IWC8355	24/01/2026	289530	E032439472	74550	1613221656
IWD2887	30/12/2025	121200	E032298320	74550	3402768914
IWD4J05	07/03/2026	289630	E032800400	74550	6132887324
IWD7568	16/01/2026	121200	E032449730	74550	5793920686
IWD7G96	09/01/2026	121200	E032425274	74550	7521141381
IWD9G41	26/01/2026	285770	E032445602	74550	5572754460
IWE1895	13/02/2026	121200	E032584137	74550	3543281115
IWE2E05	01/02/2026	287850	E032522643	74550	1869417577
IWF1C81	24/02/2026	121101	TE55389600	76842	0
IWF1J25	12/01/2026	121200	E032441700	74550	4185965990
IWF7A32	16/02/2026	121200	E032756171	74550	7646570063
IWG2J81	13/03/2026	288770	TE00164522	55090	429395570
IWG3172	01/02/2026	121200	E032467230	74550	857563118
IWG4064	01/02/2026	121200	E032465671	74550	330085300
IWG4677	05/02/2026	286370	E032553942	74550	215460806
IWH0J20	26/03/2026	121200	E032958083	74550	579094696
IWH7038	09/02/2026	121200	E032674758	74550	497607679
IWH7A70	23/03/2026	121100	D009003890	69201	0
IWH7I69	15/02/2026	121200	E032603796	74550	4366508896
IWI2B83	09/02/2026	121200	E032728961	74550	4310409930
IWI5C60	23/01/2026	121200	TE02617916	76842	8415059020
IWI7C21	30/03/2026	121101	TE55999860	52070	2226152950
IWJ2B00	08/10/2025	121200	E031636641	74550	3393334556
IWJ5C05	30/01/2026	121200	TE02598534	67690	1625066070
IWJ9237	28/12/2025	285990	E032296387	74550	5461044190
IWK3C02	15/02/2026	121200	TE02634025	72850	5135196904
IWK3F17	05/01/2026	286830	E032244393	74550	3942815237
IWK5E79	05/02/2026	121200	E032505532	74550	260426292
IWL1I04	11/02/2026	121100	D008915167	69201	1439242026
IWL4467	06/02/2026	121200	TE02509012	73400	2154099194
IWL6888	04/06/2025	288410	E030596332	56732	239394690
IWL6H95	20/01/2026	121200	E032476572	74550	7533293444
IWL8H26	08/02/2026	121200	E032527040	74550	5347457776
IWM0284	13/02/2026	121200	TE02668931	77220	1440451167
IWM1F34	10/03/2026	289630	E032816563	74550	4168914967
IWM4762	11/12/2025	288770	E032112455	74550	8742188926
IWM4I77	13/01/2026	121200	E032444817	74550	561401060
IWN1J56	17/02/2026	121200	TE02669372	67690	6130982717
IWN1J56	17/02/2026	121200	TE02669373	73400	5890436333
IWN5B74	01/03/2026	121200	E032722825	74550	420848016
IWN6C21	26/02/2026	121200	E032849981	74550	7913470454
IWN7185	23/01/2026	121200	E032425623	74550	1407342660

IWN7I16	23/11/2025	121200	TE02546116	77220	8744094502
IWO1996	06/03/2026	285990	E032797945	74550	1740624107
IWO1G56	18/01/2026	286470	E032359326	74550	6494970538
IWO2B11	19/02/2026	288010	E032748723	74550	0
IWO4528	03/03/2026	289550	E032734980	74550	1631831064
IWO5793	13/02/2026	121200	TE02421398	77220	4594912858
IWO7E53	10/03/2026	288690	TE00005404	73400	9066943601
IWP0802	13/12/2023	121200	E026335067	74550	5100980307
IWP4I90	28/01/2026	286470	E032438025	56732	3373846811
IWQ0C15	06/12/2025	285990	E032086529	74550	3737674034
IWQ0H83	10/02/2026	121200	TE02438217	67690	5635940084
IWQ1144	20/02/2026	286370	E032666655	74550	1322155690
IWQ6179	27/02/2026	287850	E032757146	74550	5179136381
IWR0D78	06/02/2026	121200	E032536228	74550	7527074020
IWR7020	26/01/2026	121200	E032586213	74550	2812464420
IWR9C19	20/03/2026	288770	TE00159060	55090	3992668887
IWS2295	08/02/2026	121200	E032676162	74550	319459996
IWS2681	11/02/2026	121200	TE02644993	67690	227533308
IWT1170	22/02/2026	121200	E032648556	74550	426001839
IWT4388	11/03/2026	288010	E032917601	74550	7854513263
IWT4A21	13/02/2026	287850	E032587604	74550	5690498851
IWT4F55	24/02/2026	121200	TE02683449	77220	2103229158
IWT8A73	01/02/2026	121200	E032557152	74550	3658875454
IWV0G60	01/02/2026	121200	TE02573034	67690	382014681
IWV2593	13/03/2026	121200	TE02705344	77220	1837621727
IWV2H73	25/01/2026	287850	E032468719	74550	416300540
IWV5154	18/03/2026	286370	E032876539	74550	7737315623
IWV7A03	31/12/2025	285990	E032322084	74550	4565825333
IWV9G47	13/02/2026	121200	E032587923	74550	5710038540
IWW6H81	02/03/2026	288010	E032847038	74550	6611483608
IWX4F19	29/03/2026	121200	E032952066	74550	5243657704
IWX8C49	30/11/2025	121200	E032088312	74550	2928613760
IWX9J79	03/02/2026	121200	E032663322	74550	7019414684
IWY1H14	26/12/2025	121200	E032266341	74550	0
IWY2J52	19/01/2026	121200	E032479389	74550	5999698164
IWY4E62	27/12/2025	286830	E032190642	74550	7884142901
IWY7A95	29/12/2025	121200	E032235346	74550	2184878287
IWY8B58	08/02/2026	121200	E032522638	74550	7374499138
IWY9I51	07/02/2026	286370	E032572849	74550	8664900443
IWZ0J57	15/12/2025	287850	E032202242	56732	2507134083
IWZ5I58	26/01/2026	121200	E032437801	74550	1659532157
IWZ8B75	20/01/2026	121200	E032411620	74550	5828902127
IWZ9H14	04/03/2026	286470	E032747017	74550	555418268
IWZ9I24	18/02/2026	288010	E032699436	74550	8035300310
IXA3816	21/02/2026	121200	E032643808	74550	2260981844
IXA5E66	07/02/2026	121200	E032675139	74550	1850852573
IXA7G73	05/12/2025	121200	E032082718	74550	5071569119
IXA8A87	30/01/2026	121200	E032626526	74550	6145922400
IXA9219	09/01/2026	121200	TE02537071	77220	228285420
IXB0861	27/11/2025	288010	TE02093039	55500	480230600
IXB5597	22/01/2026	121100	D008864587	69201	0
IXB6F74	22/01/2026	121200	TE02612779	77220	1869341066
IXD0H87	01/02/2026	121200	E032486372	74550	435207606
IXD2A20	22/02/2026	288010	E032767145	74550	6029521568
IXD9618	27/08/2025	121200	E031275045	74550	773790290
IXE1127	24/01/2026	121200	TE02572382	72690	3869490060
IXE2J10	14/02/2026	121200	E032600331	74550	4086060621
IXE8E75	30/01/2026	121100	D008881597	69201	8170570005
IXE9F14	12/02/2026	121200	E032554934	74550	604388608
IXF0553	09/01/2026	121200	E032367661	74550	3151841901
IXF1C41	04/02/2026	288010	TE02150443	67690	2931713954
IXF3B42	21/02/2026	285990	E032661924	74550	284415785
IXF5906	02/02/2026	121100	D008884500	69201	3845875509
IXF6564	20/01/2026	288010	E032488931	74550	2416791167
IXG5G40	08/02/2026	121200	E032526705	74550	4266265931
IXG5J83	27/02/2026	286370	E032763691	74550	3890087730
IXG7734	04/12/2025	121200	E032112742	74550	347966587
IXG9C54	25/01/2026	121200	E032439101	74550	2932220661
IXH0499	05/02/2026	121200	E032520072	74550	1764634445
IXH0G70	09/03/2026	121200	E032787424	74550	786042990
IXH8629	25/02/2026	121200	E032840252	74550	604392612
IXH8G13	14/02/2026	121200	TE02421404	73400	2873798137
IXI9594	09/01/2026	121100	D008831761	69201	3488936002
IXI9D14	23/01/2026	121200	E032436080	74550	4898441917
IXJ4719	05/01/2026	121200	E032368211	74550	1793637748
IXK0C47	20/03/2026	121200	E032908723	74550	2362449419
IXK1C58	04/02/2026	121100	D008895528	69201	8297097879
IXK3J04	27/11/2025	121200	E031973258	74550	6097558230
IXK4214	08/03/2026	121200	E032936241	74550	1695264533

IXL4H75	07/03/2026	121200	TE02695531	67690	2121795395
IXL5235	21/01/2026	121200	E032426252	74550	1267926604
IXL6A01	13/12/2025	121200	E032149970	74550	934078940
IXM1F98	27/03/2026	121100	D009017417	69201	1944085391
IXM3395	21/01/2026	286470	E032374424	74550	5023556600
IXM8927	20/02/2026	121200	TE02662288	76842	5325828425
IXM8B30	29/01/2026	121200	E032624341	74550	1984992969
IXN0F46	15/02/2026	121200	E032601940	74550	4173374825
IXN2A78	04/12/2025	285990	E032027497	74550	7072671012
IXN4I12	26/01/2026	121200	TE02626004	77220	1849149900
IXN6B38	19/10/2023	121200	E025906805	74550	2299072661
IXN9281	01/02/2026	121200	E032474356	74550	3557277026
IXN9289	02/02/2026	121200	E032477815	74550	4243711859
IXO4J18	16/02/2026	286370	E032651951	74550	3593421755
IXO5D15	15/03/2026	288010	E032940667	74550	5963574385
IXO6162	10/01/2026	121200	E032369628	74550	2108626503
IXO8J25	08/02/2026	121200	E032528395	74550	4263310021
IXP1869	14/02/2026	289530	E032576999	74550	2201412910
IXP2D14	30/01/2026	121100	D008881463	69201	4788171314
IXP4I14	04/02/2026	121100	D008895553	69201	7589804923
IXQ2C86	23/01/2026	121200	E032495594	74550	5535349172
IXQ2J25	18/03/2026	121100	D008996014	69201	0
IXQ9113	28/01/2026	288010	TE02123893	57461	4452022662
IXS0357	06/01/2026	121101	TE54509392	56222	2539549765
IXS7492	30/01/2026	121200	E032471176	74550	0
IXS8976	12/02/2026	121200	TE02545108	67690	0
IXT2D62	16/01/2026	121200	E032406223	74550	4044058630
IXT2H86	24/02/2026	121100	D008938090	69201	7462852498
IXT5B84	08/03/2026	288410	E032778305	74550	6303046317
IXU0B45	20/01/2026	121200	TE02633548	67690	0
IXV1E29	03/02/2026	121200	E032463349	74550	5955033851
IXV2C76	17/01/2026	121200	E032463759	74550	3945745430
IXV3A93	25/01/2026	285990	E032434014	74550	987959397
IXV3F38	18/01/2026	121200	E032409818	74550	531100291
IXV5681	12/03/2026	288010	TE02155012	55500	3854975102
IXV5I26	09/01/2026	121200	E032427444	74550	399474332
IXW0C95	06/03/2026	287710	E032779971	74550	4318947304
IXW0I64	22/01/2026	121100	D008864290	69201	1483329030
IXW1B44	06/02/2026	288770	E032513227	74550	8625722506
IXW9962	06/01/2026	289630	E032265248	74550	497583134
IXX0H37	21/02/2026	121101	TE54737442	55250	7263584414
IXX2H79	06/02/2026	287370	E032638302	74550	465020401
IXX5084	14/12/2025	121200	E032126598	74550	4918744350
IXX8E08	23/11/2025	121200	E031986645	74550	6715175200
IXY0F39	11/02/2026	121100	D008915498	69201	0
IXY4B50	20/01/2026	121200	E032419414	74550	3944857825
IXY6H49	30/01/2026	121101	TE54966420	55500	7320330880
IXY8B08	22/02/2026	121200	E032633581	74550	5387927248
IXY8C81	01/02/2026	121200	E032476655	74550	5234884579
IXZ0446	08/07/2025	121200	E030916148	74550	6052233010
IXZ0593	01/12/2025	121200	TE02552389	67690	6156239308
IXZ3470	26/02/2026	121200	E032685113	74550	993248479
IXZ3B34	12/03/2026	288770	E032865345	56732	1737603303
IXZ4D83	18/12/2025	289570	E032163411	74550	2810536206
IXZ4J67	08/02/2026	288010	E032647235	74550	3772252538
IXZ9752	22/09/2025	287050	TE00014176	55500	2947700780
IYA2I87	28/01/2026	285770	E032468087	74550	3997865388
IYA7169	17/12/2025	121200	E032139821	74550	5198267278
IYB2064	30/01/2026	121200	E032467834	74550	2957590043
IYB5611	13/02/2026	121101	TE53888742	73400	4977805933
IYB7712	29/03/2026	121200	E032965660	74550	1517276267
IYB8527	11/02/2026	121101	TE55375719	73662	271597346
IYB8B52	15/03/2026	121200	E032963537	74550	1084388183
IYB9G85	04/02/2026	121200	E032655206	74550	863772390
IYC1B41	12/03/2026	289630	E032819015	74550	820782141
IYD0D15	12/02/2026	121200	TE02403320	67690	0
IYD2508	14/03/2026	121200	E032847198	74550	0
IYD3F39	28/02/2026	121200	E032709478	74550	5260052210
IYD8153	14/02/2026	285990	E032621986	74550	648525329
IYD9D01	10/02/2026	288770	E032532855	74550	473813501
IYD9D88	13/03/2026	288770	E032842869	74550	6261644483
IYF1J33	15/02/2026	121200	E032700935	74550	8429768029
IYF7F34	23/01/2026	288010	TE02145495	55500	314682009
IYF9F04	19/02/2026	285990	E032827265	74550	791395588
IYG3B47	02/02/2026	121200	E032480836	74550	4207636718
IYG6C84	07/02/2026	121200	E032521529	74550	4354772138
IYG7779	15/01/2026	121200	TE02591584	73400	5603146595
IYH0I25	11/02/2026	287850	E032580543	56732	4053927904
IYH1782	20/12/2025	121200	E032161363	74550	6966464761

IYH1B97	24/01/2026	285990	E032467469	74550	5890912405
IYH5A62	28/02/2026	288010	E032831508	74550	416527710
IYH5B12	14/02/2026	121200	E032754343	74550	1141682415
IYH6G02	28/01/2026	121200	E032446014	74550	496582505
IYH9J28	08/01/2026	121100	D008830995	69201	7784942932
IYI6762	26/01/2026	121200	E032442580	74550	1995577624
IYI9G06	08/02/2026	121200	E032614686	74550	500812638
IYJ3851	12/02/2026	286370	E032612476	74550	6931230857
IYJ6180	14/02/2026	289550	E032581916	74550	2768883931
IYK1D62	18/01/2026	121200	E032386706	74550	6528835657
IYK5J49	13/11/2025	121101	TE55672656	67690	8262573065
IYK6213	07/02/2026	121200	E032678726	74550	0
IYK6551	02/02/2026	121200	TE02650776	76842	7443541691
IYK8483	22/01/2026	289630	E032570673	74550	1690362287
IYK8I96	08/02/2026	285990	E032566743	74550	5192874620
IYK8I96	15/03/2026	285990	TE00451638	55920	3665138462
IYK9I59	13/01/2026	121200	E032442012	74550	3817484596
IYL5G66	24/01/2026	121200	TE02591447	73400	7519281551
IYL6E46	15/01/2026	121200	TE02637835	73400	6028797709
IYL7F76	11/01/2026	121200	E032432599	74550	1477796590
IYL7I15	01/03/2026	121200	E032721323	74550	1627195616
IYL8E36	19/01/2026	121200	E032467635	74550	3984223544
IYL9B26	05/01/2026	285990	E032384880	74550	6885551827
IYL9J20	23/02/2026	287850	E032680225	74550	7315740500
IYM0B11	22/01/2026	121200	E032427073	74550	1016632374
IYM3990	27/03/2026	285410	TE00079701	73400	8679735975
IYM3C38	13/03/2026	288010	E032931381	74550	274174323
IYM5J56	16/01/2026	121100	D008848992	69201	5452536509
IYM8493	11/02/2026	286490	E032604174	74550	762428230
IYN0C50	13/02/2026	121100	D008917451	69201	7890242255
IYN6808	08/02/2026	121200	E032548466	74550	1642769503
IYN9G16	15/03/2026	288410	E032836454	74550	9055087550
IY01H08	15/01/2026	285990	E032449581	74550	2022905625
IY07G52	01/03/2026	121200	E032884035	74550	665709390
IY08653	23/01/2026	286470	E032408432	74550	5088897696
IY09J00	25/01/2026	121200	E032578860	74550	7281923174
IYP3086	27/03/2026	288410	E032938691	74550	7179839000
IYP6F44	23/01/2026	121200	E032493815	74550	5762993941
IYQ0D04	17/01/2026	121200	E032386502	74550	5271374438
IYQ2J67	11/03/2026	288410	E032809636	74550	1836843967
IYQ6J71	31/01/2026	121200	E032464824	74550	235555035
IYQ7A65	10/03/2026	121100	D008977355	69201	5765322842
IYQ8A67	05/03/2026	121100	D008959145	69201	2423897893
IYQ9H06	07/02/2026	121200	E032526551	74550	1151451942
IYR4J82	25/01/2026	121200	E032526243	74550	3146716952
IYS1437	28/02/2026	121200	E032725030	74550	1917572471
IYS3567	21/02/2026	288770	E032632523	74550	499557005
IYS5111	23/01/2026	121200	E032419891	74550	5267214566
IYT2H83	31/03/2026	121100	D009024349	69201	0
IYT5259	09/02/2026	121200	E032539193	74550	675418346
IYU3191	11/02/2026	286530	TE00001679	57461	5053929570
IYU3H60	07/02/2026	121200	E032667825	74550	2329998200
IYV0A92	29/01/2026	121200	E032625931	74550	7345482380
IYV1743	20/12/2025	285990	E032295375	74550	3173396075
IYV2D25	18/12/2025	121100	D008776515	69201	0
IYV3F00	08/01/2026	287850	E032395901	74550	1782676511
IYV3J74	07/02/2026	285770	E032578676	74550	5718256712
IYV5A87	23/03/2026	287710	E032953243	74550	6349124130
IYV5E34	21/02/2026	286370	E032678807	74550	381616586
IYV6015	18/02/2026	121200	E032752571	74550	4110680607
IYV7F39	11/02/2026	121200	E032734363	74550	5398574617
IYV8190	16/02/2026	121200	E032745315	74550	2793897091
IYV8D67	20/12/2025	121200	E032156252	74550	8247481696
IYW1F50	17/01/2026	121200	E032463195	74550	6265767844
IYW4C44	29/01/2026	121200	E032473024	74550	8775448048
IYW6J89	05/12/2025	121200	E032154993	74550	2030293310
IYX0933	14/01/2026	121200	E032453343	74550	5103575800
IYX1F14	24/01/2026	121200	E032405741	74550	5780970847
IYX3J07	23/09/2025	285990	E031425578	74550	4584761730
IYX7G45	18/02/2026	285990	E032805137	74550	1641271000
IYY5534	16/02/2026	121200	TE02671528	77220	270359133
IYY9A66	02/02/2026	121200	E032491698	74550	6688829251
IYZ0995	18/02/2026	285990	E032752709	74550	731977885
IYZ4G76	20/03/2026	286830	E032891506	74550	4252677796
IYZ6J82	10/01/2026	285990	E032443003	74550	243855665
IZA5F64	20/12/2025	121200	E032165030	74550	356661593
IZA9I31	13/03/2026	121200	E032848233	74550	6290444970
IZB4C27	17/03/2026	121200	E032852847	74550	545032752
IZB6666	22/02/2026	121200	TE02585811	72850	277640502

IZB7F31	29/10/2025	121200	TE02499042	64080	4621143147
IZC2E22	01/01/2026	121200	E032348047	74550	527715908
IZC5H53	25/01/2026	121200	E032425874	74550	4336835534
IZC9G76	22/03/2026	121200	E032903829	74550	309017067
IZD5H16	13/01/2026	121200	E032387152	74550	3156554022
IZD7J39	21/02/2026	288010	E032767973	74550	4614594236
IZD8B78	30/01/2026	287850	E032493490	74550	2409498161
IZD8C89	23/02/2026	286830	E032640164	74550	0
IZE1I36	17/01/2026	121200	E032463117	74550	4489467580
IZE1I85	02/02/2026	289550	E032470787	74550	4652975386
IZE2F03	01/02/2026	121200	E032472504	74550	5897779545
IZE3J35	09/02/2026	121200	E032673849	74550	4325017632
IZE7C70	12/01/2026	121200	E032433526	74550	7689070800
IZE9C42	19/01/2026	289570	E032512361	74550	5025641498
IZF0J94	28/01/2026	121200	E032445866	74550	253757834
IZG2A79	08/02/2026	288770	E032524592	74550	743246322
IZG6A38	28/02/2026	287850	E032773567	74550	3818076505
IZG7J98	02/03/2026	288410	E032722365	74550	7243029458
IZH3J69	23/01/2026	121200	TE02615263	77220	6160183260
IZH4D83	22/02/2026	288770	E032633657	74550	7585579144
IZH4G85	18/03/2026	288410	E032864097	74550	4409000286
IZH5C40	10/02/2026	286850	TE00030910	56650	4583901257
IZH5J01	04/03/2026	121101	TE55845635	76842	8134543925
IZH8H23	29/03/2026	121200	E032965618	74550	1986634369
IZH9C50	05/01/2026	121200	E032363021	74550	2273838236
IZI2G39	10/12/2025	121200	E032098481	74550	8252678033
IZI3I16	14/02/2026	121200	E032633532	74550	1237108623
IZI9E34	13/01/2026	285990	E032416544	74550	5016631901
IZJ3B95	04/02/2026	121200	E032502501	74550	1495895300
IZJ3E03	20/02/2026	289630	E032742730	74550	4236812567
IZJ4J97	29/03/2026	121200	E032965418	74550	284415900
IZJ5J15	09/02/2026	121200	E032730474	74550	3522125355
IZJ8C87	14/03/2026	288010	E032935045	74550	5301550805
IZK1F68	03/02/2026	121200	E032473329	74550	2140215684
IZK5D81	15/09/2025	121200	TE02487282	67690	0
IZK6B96	30/12/2025	121100	D008804886	69201	5645116952
IZK6E53	03/03/2026	121101	TE55881279	73400	8095152239
IZK6H69	19/01/2026	121200	E032469327	74550	8225239517
IZK6J54	22/01/2026	121100	D008864614	69201	3923315403
IZK9D66	04/03/2026	286830	E032747966	74550	2808541032
IZL2F33	07/02/2026	121200	TE02645537	73400	2543645924
IZL6B73	12/02/2026	288010	E032678168	74550	6703395623
IZL7I07	03/03/2026	121200	E032735792	74550	3607310940
IZM2D61	03/03/2026	121100	D008957337	69201	2294592895
IZM2F24	21/03/2026	288410	E032885378	74550	2382946894
IZM3I01	08/02/2026	121200	E032647688	74550	7452460817
IZM4J08	16/01/2026	121200	E032357887	74550	1245031827
IZM5A03	18/11/2025	285990	E032005749	74550	490027470
IZM5A25	23/12/2025	285990	E032266814	74550	4382002167
IZM5H84	17/01/2026	289630	E032359126	74550	3661902377
IZN0J69	16/01/2026	287370	E032432709	74550	280974941
IZN6G18	18/02/2026	121200	E032632333	74550	4455547073
IZO0F97	17/02/2026	121200	E032772961	74550	7274214411
IZO2A79	09/02/2026	121200	E032678902	74550	3490575803
IZO2J27	16/01/2026	121200	E032398884	74550	289168460
IZO2J87	07/01/2026	121200	E032413545	74550	386974873
IZO4E60	26/12/2025	121200	E032215989	74550	3230858861
IZO5F90	12/03/2026	121200	TE02635109	72340	4281569569
IZO7D17	13/03/2026	121200	E032833406	74550	3905077590
IZO8C62	22/02/2026	121200	E032633384	74550	1952086590
IZO8G15	04/02/2026	121200	E032582968	74550	3396618404
IZP6B63	14/03/2026	287810	E032868404	74550	6147143378
IZQ4G24	31/01/2026	121200	E032482344	74550	335185478
IZR1B55	22/12/2025	121200	E032184334	74550	429920061
IZR7D39	31/01/2026	121200	TE02647100	77220	4488390224
IZR8G72	24/12/2025	121200	E032211196	74550	3023199674
IZS0G26	07/12/2025	288010	TE02096375	52070	1830464477
IZS4H08	09/03/2026	121200	E032798819	74550	1909140117
IZS6G78	29/01/2026	121200	TE02626019	77220	4219236935
IZS7C88	20/01/2026	121200	E032428337	74550	3793141727
IZT0H64	22/03/2026	121200	E032894754	74550	4807465136
IZT2030	29/01/2026	121100	D008880424	69201	3584498002
IZT2C67	04/02/2026	121100	D008895473	69201	3985452205
IZT3E48	28/01/2026	121200	E032469988	74550	2034289493
IZT3H02	05/11/2025	121200	E031847793	74550	2364106985
IZU4A05	19/01/2026	121100	D008864817	69201	6597626167
IZU7G01	22/02/2026	288010	E032774662	74550	3678016319
IZU7G77	15/03/2026	285990	E032905549	74550	371174901
IZU9D65	26/03/2026	121200	E032947294	74550	2673905959

IZV1J04	01/12/2025	121200	E032073331	74550	6992246098
IZV3G17	10/03/2026	288410	E032799104	74550	7405560377
IZV4I97	25/01/2026	121200	E032526476	74550	541962015
IZV8H88	24/03/2026	121100	D009004791	69201	0
IZW7D46	23/01/2026	121200	E032529754	74550	3551944292
IZX4I02	01/03/2026	121200	E032884327	74550	1132139200
IZY3E71	02/02/2026	121200	E032644444	74550	208564568
IZY3I33	23/01/2026	121200	E032496625	74550	1468639421
IZY7A35	02/03/2026	288010	TE02135172	55500	8290995950
IZY7H52	28/02/2026	121200	E032841741	74550	1849440400
IZY9A55	13/01/2026	121200	E032360988	74550	1305787328
IZY9B60	20/01/2026	286470	E032374384	74550	764861804
IZY9G27	01/03/2026	287810	E032785268	74550	4511167487
IZZ0E24	08/02/2026	287850	E032542805	74550	6035867893
IZZ3B81	27/01/2026	121100	D008871477	69201	6451114505
IZZ5J08	22/11/2025	121200	E032060495	74550	1245062607
IZZ8B61	08/02/2026	121200	E032676390	74550	3838017455
JAA1C72	23/02/2026	286370	E032694717	74550	3876612958
JAA8F65	06/01/2026	121200	E032319271	74550	3628756204
JAA8G71	14/12/2025	121200	TE02569630	73400	8728851718
JAB9G41	13/12/2025	121200	E032147839	74550	7368721244
JAC1E89	26/02/2026	121200	TE02631182	76842	7354610223
JAC2A05	21/01/2026	121200	TE02561372	73400	5980775904
JAC7C60	01/03/2026	288010	TE02151700	72930	3679489794
JAC8F20	31/01/2026	121200	E032471670	74550	232808579
JAC8F69	27/01/2026	288010	TE02146699	72930	5439423824
JAD1F32	08/02/2026	121200	E032521565	74550	198961588
JAD4I23	17/11/2025	285990	E031882026	74550	8701284923
JAE5H66	07/03/2026	288010	E032880482	74550	5587198308
JAE8J11	12/02/2026	121200	TE02427167	76842	210570610
JAF1B37	20/02/2026	121200	TE02591553	73400	5477664302
JAF1C37	06/11/2025	285990	E031797247	74550	6665204465
JAF2G38	14/01/2026	121200	TE02606437	73400	4663457938
JAF6H44	20/03/2026	121101	TE54459230	73400	9087215660
JAF6H93	09/01/2026	121200	E032301892	74550	3246505017
JAG0D51	14/02/2026	121200	E032653065	74550	8662365388
JAG6D79	25/02/2026	121100	D008948559	69201	677436802
JAG7E95	24/02/2026	288010	E032786235	74550	2982215708
JAG8D20	10/02/2026	121200	E032535450	74550	2055786697
JAH2I59	01/01/2026	121200	E032265499	74550	7944414911
JAH3D10	29/03/2026	288410	E032947113	74550	738937340
JAH3G16	23/01/2026	121200	E032443050	74550	1805798401
JAH4E85	24/02/2026	288010	TE02150787	55500	7399237970
JAH6G58	05/03/2026	121200	E032755400	74550	861512910
JAH6G91	22/02/2026	288010	E032775126	74550	7301367719
JAH6J04	20/10/2025	287850	E031708858	74550	3500868923
JAH7I81	22/01/2026	121101	TE53807390	54790	8084367008
JAH8E35	27/03/2026	286830	E032947238	74550	1154462703
JAH9D18	30/01/2026	121200	E032550059	74550	1941108767
JAH9F99	07/03/2026	288010	E032881698	74550	3620581035
JAI0C19	15/12/2025	121200	E032092368	74550	874249460
JAI1C48	07/02/2026	287850	E032553356	56732	4891537034
JAI4D06	13/02/2026	121200	E032599390	74550	2747237788
JAI6C05	29/03/2026	121200	E032966271	74550	5813746597
JAI6H19	22/01/2026	121200	E032387102	74550	476336672
JAI7B40	05/03/2026	121200	E032806400	74550	5629700465
JAK0J53	31/01/2026	286830	E032457879	74550	3709750733
JAK3C57	01/03/2026	286370	E032796199	74550	2441241843
JAK3D65	01/03/2026	121200	E032868391	74550	685694204
JAK4F63	17/02/2026	121200	E032605876	74550	6167882872
JAL3A91	06/03/2026	288770	E032774754	74550	5693444009
JAL4G27	09/03/2026	121100	D008977074	69201	7347942892
JAL7I84	22/12/2025	285990	E032282278	74550	1084245848
JAM1H91	18/01/2026	288010	E032473912	74550	4290910739
JAM4666	18/03/2026	121200	E032879758	74550	2808442122
JAM4B94	05/03/2026	121200	E032763989	74550	1204754498
JAM9E20	14/02/2026	121200	E032689036	74550	8119025610
JAN3F64	03/02/2026	121200	E032525989	74550	6814585747
JAN5G99	04/01/2026	121200	E032258821	74550	272521409
JA00D92	14/02/2026	121200	E032600916	74550	287962127
JA08B98	12/02/2026	121200	E032542464	74550	2248506160
JAP0F87	11/02/2026	121200	TE02599183	77220	6327311019
JAP2I08	19/02/2026	121200	E032633998	74550	4401056922
JAP5I36	16/02/2026	288410	E032601320	56732	6489605827
JAP6G50	29/03/2026	288410	E032947149	74550	7729976667
JAP9E03	13/02/2026	286470	E032664405	74550	6090536112
JAQ0G62	12/02/2026	121200	E032558608	74550	251526543
JAQ0J37	19/02/2026	121200	TE02683746	67690	6279997501
JAQ2A55	12/03/2026	286370	E032832463	74550	2301261927

JAQ7D84	14/01/2026	121200	E032449931	74550	2290035480
JAR9C19	28/02/2026	289630	E032768104	74550	429931556
JAR9E11	13/03/2026	121100	D008987265	69201	8255705831
JAS0C72	30/01/2026	121100	D008881090	69201	0
JAS5B68	06/11/2025	121200	E031914975	74550	2232377061
JAS8E25	11/02/2026	289550	E032539074	74550	1894520438
JAT0G67	22/11/2025	121200	E031909402	74550	680920775
JAT1D77	30/01/2026	121100	D008881267	69201	1686462679
JAT5F23	07/01/2026	121200	E032278550	74550	4404032500
JAT8C53	15/02/2026	286470	E032671027	56732	4989246110
JAU0G20	05/03/2026	286830	E032756022	74550	2223595376
JAU6C13	23/02/2026	121200	E032655746	74550	1479860522
JAV2929	15/10/2025	121200	TE02493903	73400	6896459838
JAV4A90	09/02/2026	285990	E032717088	74550	1944013703
JAV6C44	05/02/2026	285990	E032527388	74550	3876086123
JAW1D93	27/02/2026	288410	E032774564	74550	2021991432
JAW4F55	16/12/2025	288010	E032223975	74550	1002538635
JAW7B25	17/02/2026	286830	E032579285	74550	6855204329
JAW7E37	29/01/2026	121200	E032624923	74550	4006905531
JAW8A70	22/02/2026	121200	E032648779	74550	5472974647
JAX2D53	17/02/2026	121200	E032632023	74550	3617922437
JAX5A90	08/02/2026	121200	E032676395	74550	3070189131
JAX5D82	07/02/2026	121101	TE54838749	73400	5770410305
JAX9C99	15/03/2026	289630	E032944028	74550	7150654302
JAY1974	11/03/2026	288010	E032919263	74550	2006679653
JAY7B25	03/02/2026	286370	E032527844	74550	1693714814
JAZ1F17	22/02/2026	285990	E032685594	74550	5611519023
JAZ6J65	16/01/2026	287850	E032434279	56732	4504667110
JBA1H89	07/01/2026	121200	E032326008	74550	2804372520
JBA2C17	15/02/2026	121200	E032628233	74550	6249145364
JBA7D26	06/03/2026	288770	E032774311	74550	4114731506
JBA9E94	30/01/2026	121200	E032464066	74550	517205391
JBB4G50	08/03/2026	121200	E032791310	74550	8887067704
JBB4H21	20/02/2026	121200	E032642138	74550	2817321450
JBB4H66	20/03/2026	121200	E032896738	74550	4054891996
JBB8B45	30/11/2025	285990	E032089662	74550	8269290847
JBB9B48	11/03/2026	121100	D008985661	69201	9199893891
JBC0I54	28/12/2025	121200	TE02590455	77220	3238444330
JBC8A37	06/03/2026	287810	E032784944	74550	1292597602
JBC8E39	22/12/2025	288010	E032299651	74550	4820022112
JBD2A85	24/01/2026	121200	E032499651	74550	4630271687
JBD5500	22/02/2026	286370	E032684496	74550	5937343541
JBD5G45	22/10/2025	289530	E031716379	74550	3645357796
JBD6B77	19/11/2025	121200	E031900564	74550	3617293715
JBD7F65	01/02/2026	286470	E032459360	56732	5058406943
JBE4B60	19/02/2026	287850	E032647095	74550	4302592044
JBE7G74	28/03/2026	121200	E032957824	74550	3164186393
JBE8A47	21/01/2026	287710	E032446819	74550	1336228748
JBE8C16	21/01/2026	121200	E032433814	74550	6814547009
JBE9F27	13/02/2026	288010	E032694224	74550	2243817089
JBE9H33	07/03/2026	121200	E032793924	74550	5286313439
JBF2C10	21/03/2026	121200	E032902135	74550	7655396617
JBF3E61	19/01/2026	121200	E032467634	74550	3318180758
JBF6E81	11/01/2026	121200	E032431304	74550	847903580
JBF8I61	11/02/2026	285990	E032658498	74550	3914626789
JBF9E04	08/01/2026	121100	D008831409	69201	0
JBG6A61	16/01/2026	121200	E032454319	74550	3558447503
JBG8J33	31/01/2026	287850	E032510752	74550	254246082
JBH8J06	03/01/2026	121200	E032248822	74550	2321080782
JBH9B56	29/01/2026	121200	E032445968	74550	3299608340
JBI3B93	08/02/2026	289630	E032689697	74550	6985322306
JBI4J83	02/02/2026	121200	E032658914	74550	556925605
JBI5C31	17/03/2026	288770	E032902739	74550	1916485696
JBI6B45	14/01/2026	121200	E032378123	74550	6617365830
JBI6C59	25/02/2026	285990	E032733655	74550	8422689484
JBI6I53	26/11/2025	287670	TE00003315	54600	1797594913
JB5J55	21/01/2026	121200	E032488415	74550	3266135502
JB6F64	28/12/2025	288010	E032334181	74550	4891725601
JBK0F45	06/02/2026	285990	E032548202	74550	2154156603
JBK8J71	23/01/2026	121200	TE02597096	77220	5001057744
JBK9G44	10/03/2026	121200	TE02676466	72850	3054511446
JBL2G43	29/03/2026	121200	E032961455	74550	336062256
JBL4D33	03/03/2026	121100	D008957223	69201	8066975761
JBL4D40	10/02/2026	121101	TE55668287	77142	7759725373
JBL7C45	25/02/2026	286370	E032742371	74550	5255387938
JBM0C21	11/03/2026	121100	D008985586	69201	0
JBM2A06	06/03/2026	121200	TE02692250	67690	3312088577
JBM2G59	28/01/2026	121100	D008879668	69201	7703596034
JBN1G72	08/11/2025	121101	TE55632422	67690	8910928700

JBN2C54	24/01/2026	289630	E032572545	74550	251714337
JBN2J31	15/01/2026	286470	E032346442	74550	3070115400
JBN3I52	13/02/2026	121200	E032587838	74550	355459373
JBN7E86	26/02/2026	285890	TE00217438	56222	5947274566
JBN7J28	08/03/2026	289550	E032773750	74550	8731418831
JB04B97	14/12/2025	287850	E032187564	74550	563361630
JB06A71	10/01/2026	121200	E032430576	74550	7085845297
JBP6060	14/03/2026	288770	E032854145	74550	8964798899
JBP7H33	14/02/2026	121200	E032587634	74550	331021633
JBP8J58	10/03/2026	287850	E032830874	74550	6331657680
JBQ0C82	01/02/2026	121200	E032583731	74550	1221500371
JBQ5I33	20/02/2026	121200	E032640272	74550	2679842287
JBQ7J96	17/02/2026	288010	E032734781	74550	8039559268
JBQ9E76	20/02/2026	286470	E032659400	56732	4874958190
JBS0H71	27/03/2026	121200	E032951835	74550	1541874120
JBS2G23	24/01/2026	121200	TE02606174	67690	4473073906
JBS3A01	10/02/2026	121200	TE02492546	67690	1617360550
JBS9G37	13/02/2026	286370	E032628680	74550	1631464496
JBT1C53	25/03/2026	121101	TE56090316	73400	7578156178
JBT1G77	05/02/2026	121200	TE02638024	72422	3701795552
JBT3E27	31/01/2026	121200	E032554361	74550	1198834370
JBT5H47	27/02/2026	288010	E032827818	74550	2219193203
JBT8C38	19/01/2026	121200	E032468805	74550	4631938811
JBT8H08	26/01/2026	121200	E032586795	74550	2889077356
JBT8I85	01/03/2026	121200	E032719519	74550	5138168779
JBU1C86	23/03/2026	121200	E032914504	74550	412180401
JBU2F51	01/02/2026	121200	E032486204	74550	335782871
JBU7B98	15/03/2026	121200	E032837622	74550	773707382
JBU7H94	24/02/2026	287850	E032712593	74550	2804409600
JBW1H94	03/02/2026	286370	E032529317	74550	374930620
JBW3G80	05/02/2026	121200	TE02626073	73400	6387248566
JBW5G36	16/02/2026	121200	E032591880	74550	5790262526
JBX7F30	07/03/2026	121200	E032786335	74550	2237087004
JBY0G19	29/03/2026	121200	E032968652	74550	7492967307
JBY6I06	28/12/2025	121200	E032279433	74550	0
JBZ1I35	29/12/2025	285990	E032371797	74550	8110770054
JBZ8C90	08/02/2026	121200	E032526168	74550	2177157239
JBZ9D71	21/02/2026	285990	E032705935	74550	6525144674
JCB1C40	25/01/2026	121200	E032406186	74550	4805418059
JCB4F38	08/02/2026	287370	E032651151	74550	405325158
JCB7B31	24/01/2026	121200	E032418205	74550	6832380365
JCB7H30	16/02/2026	121101	TE53338030	55250	6798575991
JCB8F76	09/02/2026	286370	E032580579	74550	2142607731
JCC3E72	09/03/2026	121200	E032799844	74550	2216922578
JCC4D15	04/03/2026	285990	E032777568	74550	894561713
JCC6I65	10/02/2026	121200	E032733926	74550	5987177272
JCD0F71	27/01/2026	121101	TE55755565	72930	4523305281
JCD2236	09/01/2026	121200	E032333349	74550	1789072325
JCD5C85	21/03/2026	287850	E032947924	74550	8919256483
JCE8B43	09/09/2025	121101	TE55531738	58780	7711586621
JCE9A05	19/12/2025	121200	E032154584	74550	1829808379
JCF0G11	27/12/2025	121200	E032278623	74550	3703693247
JCF1D82	18/02/2026	121200	E032635333	74550	492374780
JCF1H65	06/01/2026	285990	E032364898	74550	254196089
JCF2I61	11/03/2026	288010	E032911860	74550	7211688461
JCF5C77	04/03/2026	121101	TE55589233	54600	1221882441
JCF8E58	15/03/2026	288010	E032944409	74550	4550517467
JCF9D05	24/01/2026	121200	E032515720	74550	3799060470
JCF9D53	22/02/2026	121200	E032635970	74550	3551967964
JCG6C11	28/01/2026	121200	E032622894	74550	6160195005
JCG8I99	25/01/2026	121200	E032431341	74550	6849948170
JCG9C45	28/02/2026	288010	E032833298	74550	7531216602
JCH1G15	21/02/2026	121200	E032805246	74550	1869408909
JCH3I30	20/03/2026	121200	E032882335	74550	8185758166
JCH8E92	01/02/2026	121200	E032636747	74550	2412535227
JCI0H59	17/01/2026	121200	E032369479	74550	332454336
JCJ2B24	03/02/2026	288770	E032481238	74550	7930439153
JCJ9G73	03/12/2025	285990	E032151859	74550	2299320600
JCK0C11	26/01/2026	121200	E032586312	74550	7821425078
JCK6I24	17/02/2026	289630	E032734769	74550	6123138234
JCK8C62	12/01/2026	121200	E032377434	74550	2355601083
JCK8I68	14/01/2026	121100	D008847059	69201	7990905439
JCL0J67	30/01/2026	121200	E032466033	74550	1984518577
JCL1D30	03/01/2026	121200	TE02571904	76842	5276674034
JCL1F55	10/01/2026	121200	E032320632	74550	5937909670
JCL8C69	23/02/2026	121200	E032647343	74550	7676624656
JCL9I26	04/12/2025	285990	E032040221	74550	3006392316
JCM5E25	01/03/2026	288010	E032836833	74550	7580433508
JCM6F37	03/03/2026	289530	E032777658	74550	5265779409

JCN0D05	08/02/2026	121200	E032700234	74550	1514086062
JCN1E85	30/01/2026	121100	D008880838	69201	0
JCN4I91	06/03/2026	121200	TE02613567	73400	1078096418
JCN8D78	29/01/2026	121100	D008880333	69201	7208512710
JCN8F46	09/01/2026	285990	E032405422	74550	8707246489
JCN9D95	17/02/2026	121200	E032616272	74550	1467373030
JC02I18	04/12/2025	121101	TE55694920	76842	1274030050
JC05F12	25/12/2025	121200	E032174315	74550	3325123002
JC08B16	01/02/2026	121200	E032476926	74550	324757664
JCP0370	01/03/2026	121200	E032801867	74550	6782511040
JCP4J17	03/01/2026	289530	E032319075	74550	1309756193
JCP6H88	06/03/2026	285990	E032823412	74550	574964497
JCQ2B30	05/02/2026	286370	E032551897	74550	491648183
JCQ3B11	10/03/2026	121200	TE02590035	73400	420923553
JCQ8F91	07/02/2026	288010	E032645514	74550	2804370153
JCR2C70	22/01/2026	286470	E032394698	74550	3767332814
JCR3C92	07/02/2026	121200	E032683419	74550	539609192
JCR5J58	18/02/2026	121200	E032606004	74550	2350089764
JCR6800	08/02/2026	121200	E032528964	74550	4350679470
JCR6D47	07/03/2026	121200	E032793371	74550	1309759588
JCS0C77	10/02/2026	121200	E032537028	74550	7102150269
JCS3J23	28/02/2026	121200	E032865219	74550	1475475182
JCS6G03	24/02/2026	288010	E032786291	74550	6521923718
JCS7D55	09/02/2026	285990	E032722815	74550	1217414355
JCT0H75	02/03/2026	286830	E032717406	74550	2057980319
JCT2A99	08/01/2026	121200	TE02592306	72690	7769187415
JCT3A85	03/01/2026	121200	TE02546092	76842	7253710919
JCT5B29	12/03/2026	288010	E032919750	74550	363660602
JCT8H17	02/03/2026	121200	E032888048	74550	6034562846
JCU1G38	14/03/2026	288010	E032944116	74550	1894566122
JCV2A89	23/02/2026	121200	E032841484	74550	801059172
JCV2D60	06/01/2026	121200	E032393809	74550	539994484
JCW3G45	17/01/2026	121200	E032453141	74550	4699305199
JCW3J15	10/03/2026	121100	D008977323	69201	9129201587
JCW4C17	09/03/2026	288010	E032895421	74550	4947777190
JCW7G20	09/03/2026	121100	D008976843	69201	2131788707
JCX2E23	29/01/2026	121200	E032459917	74550	2491650980
JCX3C11	26/02/2026	285770	E032735297	74550	7187035229
JCX4E86	17/12/2025	121200	E032211847	74550	3415759127
JCX6E64	28/03/2026	121200	E032965119	74550	7866704051
JCX8E92	02/12/2025	121200	E032087930	74550	2416197374
JCY6F46	05/02/2026	286370	E032550036	74550	1598462767
JCY9I40	17/03/2026	286690	TE00001571	73400	8943158141
JCZ2I85	12/03/2026	287850	E032868367	74550	3374492779
JCZ4A01	07/03/2026	121200	E032794724	74550	5059394630
JCZ4D33	21/01/2026	121200	E032444993	74550	2287152150
JCZ4H52	09/02/2026	121200	E032522665	74550	2226091902
JCZ5C12	03/01/2026	287850	E032365777	74550	214120390
JCZ7C26	04/03/2026	121200	TE02613446	77220	8948346950
JCZ8G37	25/01/2026	121200	E032575030	74550	2110704981
JDA2G81	17/07/2025	288010	E031016004	74550	386368244
JDA4F79	24/01/2026	121200	TE02629079	76842	2385234917
JDA5H92	15/12/2025	121200	E032106128	74550	3775440914
JDB4D96	13/02/2026	286610	E032569950	74550	3130196703
JDB4F80	09/02/2026	286370	TE00131883	55500	1230520117
JDB6D11	02/03/2026	288010	E032848561	74550	3803772275
JDB6J92	04/03/2026	121200	E032763018	74550	1681233603
JDC2A75	09/03/2026	288010	E032893339	74550	4473070397
JDC8B60	04/02/2026	121200	E032652963	74550	6980290306
JDC8J15	11/01/2026	121200	E032435407	74550	1596269944
JDC9D75	27/01/2026	121200	E032427162	74550	3240766871
JDC9J19	30/01/2026	285990	E032536141	74550	5794110386
JDD1G93	28/02/2026	121200	E032718102	74550	6639836086
JDD2002	11/12/2025	121200	E032082266	74550	7599493749
JDD2J62	29/03/2026	121200	E032979356	74550	5178013062
JDD5J63	08/03/2026	285990	E032835051	74550	7069520861
JDD6B86	10/03/2026	288010	E032908728	74550	8874185220
JDD6J21	01/02/2026	121200	E032649714	74550	2519760059
JDD7J65	17/01/2026	121200	E032369109	74550	5692443604
JDD9B57	14/03/2026	121200	E032832033	74550	507078854
JDE5I50	16/01/2026	121200	E032362361	74550	4977823627
JDE6I65	07/01/2026	288010	E032392343	74550	1652059023
JDE8E67	09/02/2026	121200	E032674687	74550	261092319
JDF5C42	23/01/2026	121200	E032421893	74550	1744472654
JDF8G57	09/03/2026	285890	TE00234907	55500	8093933522
JDG1A59	10/01/2026	121200	E032432724	74550	2186955413
JDG6G70	09/01/2026	121200	E032284643	74550	3475784917
JDG9A70	22/01/2026	121200	E032415020	74550	1343278140
JDH0308	08/02/2026	121200	E032537073	74550	6620810820

JDH1C14	26/03/2026	121101	TE54099078	54600	5141026941
JDH1D70	16/02/2026	121200	E032616594	74550	2210144161
JDH1I26	02/01/2026	288010	E032362143	74550	284410130
JDI0H11	12/03/2026	121100	D008986112	69201	245907809
JDI2J87	23/01/2026	121200	E032519873	74550	1044092283
JDI8E44	21/03/2026	121200	E032900741	74550	255069836
JDI8F84	31/01/2026	285990	E032538008	74550	1531489805
JDJ1B83	07/02/2026	121200	E032686234	74550	2221088217
JDJ1B90	09/02/2026	121200	E032526339	74550	5275714724
JDJ3J93	15/09/2025	121200	TE02440689	67690	3799106018
JDJ6E14	10/01/2026	121200	E032424139	74550	7989534622
JDJ7G02	08/01/2026	121200	E032414401	74550	6566271604
JDJ9G14	13/01/2026	121200	E032443775	74550	571270128
JDK1H54	29/01/2026	121200	E032549102	74550	4130995427
JDK2A81	08/03/2026	121200	E032801652	74550	3459125608
JDK3B44	06/02/2026	121200	E032698110	74550	4569444305
JDK3H46	05/01/2026	121200	E032393579	74550	2251947941
JDK7J10	27/02/2026	121200	E032683192	74550	4749206490
JDK9D34	24/11/2025	121200	E032026534	74550	957495934
JDK9H08	19/01/2026	121200	E032467461	74550	1971378242
JDK9J48	04/11/2025	121101	TE55738030	73400	9073853171
JDL0D38	12/02/2026	288410	E032550120	74550	558058265
JDL0J11	19/12/2025	121100	D008777483	69201	7356803986
JDL3J35	08/02/2026	121200	E032521648	74550	1517941907
JDL7H87	27/12/2025	121200	E032274580	74550	4754072022
JDL8B65	10/02/2026	286370	E032588092	74550	4195531727
JDM2J45	15/02/2026	121200	E032598900	74550	3964117001
JDM5H39	10/02/2026	121100	D008904866	69201	4672734830
JDM7G35	21/01/2026	289630	E032569487	74550	4198657320
JDN2G15	25/01/2026	121200	E032520184	74550	1203890966
JDN4H02	30/01/2026	121100	D008881321	69201	6716914370
JDN5C87	23/12/2025	289530	E032187670	74550	6636166514
JDN9A30	04/01/2026	121200	E032268498	74550	981991279
JDO0I14	18/01/2026	121200	E032385364	74550	2654214839
JDO3B90	26/01/2026	121200	E032530863	74550	1945628900
JDO3F58	24/03/2026	288010	E032972907	74550	3173854337
JDO4E58	24/01/2026	285990	E032460824	74550	866379196
JDO4F54	05/02/2026	121200	E032501203	74550	3551985982
JFU6E96	09/03/2026	121200	E032803412	74550	5459550245
JGF6E19	26/03/2026	121100	D009014315	69201	9001461912
JHE8E56	07/02/2026	287810	E032597603	74550	7283687635
JHH6A61	01/01/2026	289630	E032234224	74550	0
JHR7E04	22/03/2026	121200	E032912230	74550	8506370960
JIX4F53	02/02/2026	121200	E032639468	74550	2517826879
JJH7F77	14/03/2026	121200	E032836207	74550	8108926442
JKE6464	25/01/2026	121200	E032429867	74550	2127110332
JKH5B93	17/02/2026	121200	E032583746	74550	1080331908
JLC7431	11/12/2025	121100	D008761175	69201	8294934736
JOR4E88	25/02/2026	286370	E032738436	74550	2685326840
JOZ2H90	01/03/2026	121200	E032720670	74550	560757842
JPF6E32	27/01/2026	121100	D008871437	69201	4389291620
JPG7J79	11/02/2026	121100	D008915301	69201	3499522939
JPL9I14	19/12/2025	121200	TE02546202	73400	2665437047
JPQ4G77	11/02/2026	121101	TE55349581	53980	6876096940
JPS0H50	13/02/2026	121200	TE02629761	77220	6387990832
JPS8563	19/01/2026	285990	E032519240	74550	6887405042
JPZ8F55	10/03/2026	286370	E032823341	74550	2869293401
JQF9F38	13/11/2025	121100	D008693398	69201	0
JRD1J31	23/12/2025	285990	E032336467	74550	5309089604
JRF3340	17/01/2026	121200	E032364427	74550	1680747317
JRM8G48	30/12/2025	289530	E032269830	74550	0
JSB0G81	02/03/2026	121200	TE02612484	72850	4031612103
JSR1865	16/03/2026	286490	E032899102	74550	7444703195
JTX4844	18/12/2025	289530	E032166032	74550	5280368606
JTY8643	12/02/2026	121200	E032555660	74550	5619020730
JVV1B79	11/10/2025	287370	E031600167	74550	1989031101
JWV6D55	11/01/2026	289530	E032352216	74550	3140560608
JWW3B03	18/02/2026	121101	TE55501872	54600	2341444589
JXG2J17	03/02/2026	286370	E032531338	74550	3160944683
JYH1C89	23/01/2026	121100	D008898054	69201	4782343590
JYT8B17	20/01/2026	285990	E032403762	74550	8741084200
JZI2A78	25/03/2026	287370	E032955648	74550	460776923
KAC2262	31/01/2026	121200	E032472759	74550	551638538
KBK1J86	21/02/2026	121200	E032641013	74550	7972657048
KDH0106	28/03/2026	121200	TE02705396	73400	2294626913
KFZ6466	20/12/2025	287850	E032239346	74550	6781749101
KGU1A11	16/03/2026	121200	E032845366	74550	3810760559
KGW1759	24/01/2026	287370	E032530547	74550	8588602729
KHB5J18	28/02/2026	288770	E032704699	74550	5558594572

KHC5G68	18/12/2025	121200	E032155671	74550	1128976370
KHM0B75	06/03/2026	121100	D008969705	69201	8173460410
KHP7C88	26/03/2026	121100	D009014524	69201	0
KHQ5133	18/01/2026	121200	E032371471	74550	2253033465
KHZ3A14	12/02/2026	121200	E032552905	74550	2040957395
KIJ1F33	28/01/2026	121100	D008879285	69201	0
KIW1956	09/02/2026	121200	E032539156	74550	5925223400
KIY8A92	30/01/2026	121100	D008880851	69201	0
KKN5G49	31/12/2025	121200	TE02526028	77220	5342297561
KLN6A00	02/01/2026	121101	TE55289946	67690	0
KLS8B40	09/02/2026	287370	E032637915	74550	5894053703
KLS9536	04/02/2026	121200	E032652624	74550	6040776671
KMC3589	08/02/2026	121200	E032645946	74550	783882620
KQC8106	30/01/2026	286470	E032459728	74550	3444293717
KQR1B27	11/03/2026	121100	D008985573	69201	7935000857
KQW3A76	24/02/2026	121100	D008937891	69201	4513497570
KRD3219	21/11/2025	121200	E031926522	74550	241134972
KRW0D40	14/01/2026	121200	E032449331	74550	227925141
KXU5B95	18/12/2025	121100	D008776375	69201	4659346648
KZE5A85	03/12/2025	285990	E032045617	74550	9057450581
LBM1I99	01/02/2026	288410	E032479628	74550	260375820
LCE6D40	01/03/2026	285770	E032839593	74550	3742729504
LCH0421	20/02/2026	121200	E032637668	74550	4190249003
LCM7A77	01/02/2026	121200	E032476191	74550	8059240169
LKP8D77	05/03/2026	121100	D008958977	69201	8046348598
LNA6572	30/01/2026	121200	E032464023	74550	1763295985
LOG1F53	19/02/2026	121100	D008931056	69201	3200007307
LPA0B85	10/02/2026	121100	D008904828	69201	8625473324
LPE3A10	03/03/2026	286830	E032737934	74550	2194717879
LPQ8H98	09/03/2026	288010	E032897215	74550	7075435049
LQR3596	23/01/2026	121200	TE02617674	67690	2043034610
LSC9D07	16/01/2026	121200	E032449760	74550	4309000051
LSY6B83	20/02/2026	287370	E032657908	74550	2654237951
LUI0H52	26/12/2025	121200	TE02557368	77220	3256085998
LVE4H30	01/01/2026	287370	E032278057	74550	4254926075
LXA0380	31/01/2026	121200	TE02620553	73400	612976616
LXJ0B99	06/01/2026	121200	TE02578520	67690	7444703201
LXJ2650	04/02/2026	286370	E032540056	74550	0
LXT7I53	08/01/2026	121100	D008831065	69201	4013034486
LYG6G46	04/02/2026	286370	E032539346	74550	6202683719
LYU0E09	19/02/2026	121100	D008931025	69201	0
LYU7D58	09/01/2026	121101	TE55855090	67690	8560631509
LZB2I89	06/02/2026	286370	E032558192	74550	8347822768
LZB9H32	13/01/2026	121100	D008837106	69201	0
LZE7211	27/02/2026	286370	E032764836	74550	1676085137
LZF7D17	02/01/2026	121200	E032257319	74550	2642556293
LZH3H68	27/02/2026	121101	TE53876157	56731	253013242
LZI0C18	21/01/2026	121200	E032422469	74550	4028032979
LZT7909	17/01/2026	288010	E032464245	74550	6461946784
MAB0C46	03/02/2026	121100	D008888034	69201	7594096177
MAB5J62	13/02/2026	121200	TE02660731	67690	3522116562
MAC0800	09/03/2026	121200	E032800780	74550	693762623
MAL7002	21/02/2026	288410	E032634361	74550	7406322602
MAR7B79	15/02/2026	287850	E032604958	74550	5176016792
MAS3I12	28/12/2025	121200	E032296896	74550	5567602860
MAT3J26	03/02/2026	121200	E032502083	74550	3414580568
MAT9H70	21/02/2026	121200	E032815093	74550	7809446872
MBA4716	15/03/2026	121200	E032836204	74550	6230628051
MBB5084	06/03/2026	121100	D008970151	69201	8539819723
MBB6G97	11/02/2026	288010	TE02049329	72850	5942157930
MBC2A95	09/12/2025	121200	E032098367	74550	8144131092
MBI0D93	13/01/2026	287850	E032423629	74550	4586337601
MBJ0081	29/12/2025	288010	E032341905	74550	7583819095
MBJ4672	09/01/2026	121200	TE02432429	77220	8254506833
MBK4I04	27/03/2026	121100	D009017556	69201	291848453
MBL2826	17/02/2026	121101	TE54351021	72340	2048750576
MBL2J03	04/03/2026	121100	D008958577	69201	6438159503
MBM0A73	05/03/2026	287710	E032780639	74550	5871250122
MBN4946	08/02/2026	121200	TE02568231	77220	887150040
MBP2C08	03/03/2026	121100	D008957859	69201	0
MBQ6834	12/12/2025	121200	TE02473147	73400	5442760934
MBV3E34	14/02/2026	289570	E032692684	74550	5250851459
MBV6J14	03/12/2025	121100	D008744464	69201	0
MBX5E10	29/12/2025	121100	D008803923	69201	5213047029
MBY7D49	03/10/2023	121101	TE51984361	54600	6039338165
MBY9073	18/01/2026	121200	E032466199	74550	8736578209
MCA0J95	22/02/2026	121200	TE02670260	72850	7787773234
MCA1C65	05/01/2026	285990	E032364022	74550	6408504782
MCA3A68	13/02/2026	121200	E032554195	74550	7679762371

MCC8E96	28/11/2025	121100	D008728037	69201	0
MCE8I31	09/02/2026	121100	D008904036	69201	9218157119
MCH0404	02/02/2026	121200	TE02588421	67690	1067078500
MCK6H32	05/02/2026	121100	D008897383	69201	9219076604
MCO1615	13/03/2026	285890	TE00235697	72850	6117899851
MCQ3E34	21/12/2025	121200	E032226564	74550	5570489656
MCW6E33	30/01/2026	121100	D008881440	69201	8697770245
MCX0B45	31/01/2026	121200	E032462812	74550	8951541868
MDB8B69	05/02/2026	121100	D008897259	69201	7436850589
MDC1809	28/12/2025	121101	TE54916369	54600	8783647615
MDC7H45	02/03/2026	121100	D008957113	69201	5700734792
MDD0J07	09/03/2026	121100	D008977007	69201	9115299757
MDJ6C59	18/02/2026	121200	E032610497	74550	5258853568
MDK1839	28/02/2026	288770	E032704372	74550	2248496947
MDM2E44	27/01/2026	121100	D008871292	69201	2182626908
MDM7B23	15/03/2026	121200	E032956448	74550	5716911239
MDN2A75	21/02/2026	289530	E032695256	74550	3333752927
MDO2F34	17/03/2026	121100	D008990653	69201	7841132927
MDU0D26	12/01/2026	121100	D008836186	69201	7431989644
MDV3D32	03/03/2026	121100	D008957766	69201	7637691400
MDV7I86	03/02/2026	121101	TE55349483	73400	0
MDW1945	11/02/2026	121101	TE52318968	72340	4118388821
MDX4E29	16/01/2026	288410	E032356321	74550	3110572167
MDY5219	09/02/2026	121200	E032513334	74550	1711830651
MEB3E09	27/02/2026	121100	D008950398	69201	8148415652
MEC3549	08/02/2026	121200	E032700608	74550	0
MED5F89	01/03/2026	286370	E032795750	74550	4208479867
MEE6G63	07/02/2026	121200	TE02632066	77220	4697903845
MEE6G63	07/02/2026	121200	TE02632067	67690	8593887620
MEG5G23	18/11/2025	121100	D008701046	69201	7787772325
MEI3G80	07/02/2026	289530	E032570570	74550	2754301191
MEJ3H97	02/02/2026	286370	E032533260	74550	8613938890
MEJ4H95	18/03/2026	121100	D008995979	69201	5313644279
MEN0E04	22/02/2026	121200	TE02620102	77220	8231941637
MEN2E14	16/01/2026	121100	D008849019	69201	8313197850
MEN6A16	03/03/2026	286370	E032800573	74550	2500770010
ME00A24	15/01/2026	121100	D008848117	69201	7841145248
MER7I84	15/02/2026	121200	E032754653	74550	5626121046
MES8585	27/01/2026	285990	E032509173	74550	3682952695
MEU5985	14/02/2026	287850	E032599062	74550	5198727807
MEU5B53	24/03/2026	121100	D009004489	69201	348367418
MEW8I08	06/02/2026	285990	E032656229	74550	1974038599
MEX0E61	14/01/2026	121200	E032399660	74550	7744903154
MEY0F05	23/02/2026	121200	E032655072	74550	295310094
MEZ9B84	17/01/2026	121200	E032382653	74550	7483081200
MFA8E06	18/02/2026	121200	E032633695	74550	9088173260
MFB6267	24/12/2025	121200	E032189495	74550	1815814727
MFC4748	14/01/2026	121200	TE02624100	77220	3330984545
MFD2B72	30/01/2026	121100	D008881744	69201	2140855829
MFE7275	21/02/2026	289530	E032695260	74550	4147420218
MF18H75	27/03/2026	121100	D009017310	69201	4914853316
MFJ8D75	07/02/2026	121200	E032536343	74550	7795828072
MFL0899	01/02/2026	288010	E032581884	74550	277296390
MFP6140	25/01/2026	121200	E032441331	74550	345571694
MFW7D43	24/03/2026	121100	D009004276	69201	7011188459
MFW8920	25/02/2026	286510	TE00076810	55250	747693332
MFY1I75	06/02/2026	121200	E032650854	74550	5415249824
MFY2B78	15/01/2026	121200	E032383623	74550	7705614554
MFY9E79	16/02/2026	286830	E032594140	74550	2122224675
MGA1E23	18/01/2026	289530	E032389623	74550	4393208915
MGC2602	18/01/2026	121200	E032410977	74550	759641209
MGC4C31	08/03/2026	121200	E032939943	74550	572349960
MGC6B60	04/02/2026	121100	D008895550	69201	2828052449
MGC9234	23/02/2026	121100	D008937582	69201	2124577005
MGD7D20	23/01/2026	121100	D008865734	69201	0
MGF1G13	06/01/2026	121200	E032273408	74550	3052081464
MGF6456	20/02/2026	286370	E032663423	74550	1531214088
MGI6A06	27/02/2026	286470	E032702962	74550	8669029806
MGJ4C68	15/02/2026	121200	E032599265	74550	3910238160
MKG0B05	18/02/2026	287710	E032688781	74550	9110187179
MGL6D71	15/03/2026	288770	E032866339	74550	8592138388
MGM1B24	23/03/2026	121100	D009003799	69201	7821532853
MGQ8G86	21/12/2025	285990	E032308000	74550	6497113804
MGR1E30	03/02/2026	121200	TE02542118	67690	6307757405
MGR3267	19/12/2025	287850	E032229124	56732	5815857122
MGR7C17	21/03/2026	121200	E032891127	74550	6091702620
MGT9013	20/01/2026	121200	TE02544533	67690	3247799932
MGV3H02	18/12/2025	121100	D008776550	69201	6812323233
MGY8G95	14/12/2025	121200	E032125564	74550	4242348872

MGY9D57	03/03/2026	288010	E032854085	74550	2837017212
MHB3H66	15/03/2026	121200	TE02534522	72340	5772919447
MHD5569	09/12/2025	121100	TE00143700	67690	0
MHE8665	27/12/2025	121200	E032214794	74550	9035524394
MHH4B69	18/02/2026	121100	D008922941	69201	1367422496
MHJ2924	23/12/2025	121200	E032173203	74550	7306687260
MHK8I08	23/02/2026	121100	D008937450	69201	8549278156
MHM2F48	15/02/2026	121200	E032588492	74550	6872976498
MHN0612	11/02/2026	121101	TE55913826	64080	0
MHO9824	12/08/2025	121200	E031131371	74550	4038672626
MHP1B09	25/02/2026	121100	D008948781	69201	4769999120
MHP7F22	11/03/2026	121100	D008985558	69201	3441800705
MHR0C09	08/02/2026	286370	E032577722	74550	2045291910
MHS0H47	08/03/2026	288770	E032786011	74550	6771303638
MHT8B17	16/01/2026	121100	D008849292	69201	1904844662
MHU3021	12/01/2026	121200	E032347625	74550	1687118689
MHU4565	26/12/2025	121200	TE02589644	73400	4910032374
MHU6B12	28/12/2025	121200	E032296930	74550	7582813470
MHV0B76	11/12/2025	287850	E032169126	74550	2138637626
MHV6C16	04/02/2026	121200	TE02639551	67500	2953887309
MHX9I19	08/01/2026	288770	E032338710	74550	8252269082
MHY3C61	20/12/2025	121200	E032224038	74550	8275959380
MHZ2F81	12/02/2026	288410	E032552827	74550	5917470505
MIA0E12	28/01/2026	121200	E032612327	74550	5304287942
MIB3F14	08/01/2026	285990	E032422109	74550	5154685451
MIB4I79	02/02/2026	286370	E032532095	56732	293920595
MID1B10	14/02/2026	121200	E032754123	74550	7967117132
MIE8B31	21/01/2026	289530	E032421509	74550	7095524599
MIH9F74	12/01/2026	121200	TE02586795	67690	1413277341
MIH9F74	12/01/2026	121200	TE02586796	77220	0
MII3019	14/03/2026	285990	E032874951	74550	5996669277
MII7D12	01/02/2026	121200	E032491428	74550	7821647360
MII9C88	17/01/2026	121200	E032414531	74550	7588256608
MIJ5F19	22/01/2026	121100	D008864622	69201	0
MIL5166	05/03/2026	121200	E032774653	74550	1058594561
MIL6B70	27/12/2025	286470	E032199013	74550	3975006239
MIM5A02	25/10/2025	121200	E031713303	74550	6312873347
MIM8D03	14/03/2026	121200	E032859903	74550	1154551038
MIN4458	09/02/2026	286370	E032580320	74550	7301358485
MIP5G10	30/12/2025	121200	TE02516772	67690	2751884767
MIR7A99	12/01/2026	121200	TE02579711	73400	7740296441
MIS7A99	20/03/2026	121200	E032911290	74550	7478788709
MIS7I59	23/03/2026	121101	TE56118485	55250	2365488991
MIT1E59	21/02/2026	121200	E032640926	74550	4182919000
MIU7F80	25/12/2025	121200	E032176278	74550	5579689089
MIV5J26	26/01/2026	121200	TE02534289	67690	5142262560
MIY6948	03/03/2026	288010	E032858751	74550	6654608045
MIZ3E06	10/02/2026	121200	TE02496263	73400	4843839439
MJC5A92	06/02/2026	121200	E032524819	74550	6340200350
MJC6A08	11/02/2026	121200	E032587919	74550	1346860781
MJD1I96	05/11/2025	121100	D008677094	69201	8097311384
MJD5A14	02/02/2026	286370	E032533028	74550	4504566167
MJE5D87	11/03/2026	121100	D008985640	69201	4623695081
MJE8F96	09/02/2026	121200	E032522653	74550	4000939847
MJF5A79	18/01/2026	121200	E032459288	74550	7421904575
MJG3H98	14/01/2026	121200	E032388207	74550	5274695340
MJI5D93	08/02/2026	121200	E032646554	74550	3942802808
MJJ8F83	06/02/2026	121100	D008897941	69201	1962826801
MJK0A85	24/01/2026	121200	E032499530	74550	8285158657
MJK0I49	26/02/2026	121100	D008949637	69201	0
MJL7J97	07/02/2026	286370	E032573135	74550	559502809
MJN1J49	31/01/2026	121200	E032477353	74550	3464949203
MJN5A80	11/03/2026	288410	E032808670	74550	8201417280
MJ00136	07/03/2026	121200	E032929273	74550	6247833470
MJ07G67	05/03/2026	288010	TE02141656	55250	8367117895
MJ07J32	09/03/2026	121100	D008977233	69201	0
MJ09G18	31/12/2025	121200	E032342859	74550	530915696
MJS4A56	17/01/2026	121200	E032452906	74550	2999829034
MJS7F34	16/02/2026	121200	E032759705	74550	508978387
MJV7A79	20/12/2025	121200	E032159682	74550	7576429609
MJX4E81	13/02/2026	121200	E032605425	74550	4255960897
MJY2J89	11/01/2026	121200	E032431463	74550	1826664137
MJY4J22	22/12/2025	289530	E032185745	74550	4405612830
MJZ7I92	05/02/2026	121100	D008897091	69201	0
MKC9G55	19/12/2025	121100	D008777723	69201	2118862358
MKG6C86	10/02/2026	121100	D008904207	69201	7619630940
MKG8E06	03/01/2026	121200	E032364131	74550	6601510635
MKG8H08	08/01/2026	286470	E032280552	74550	0
MKH4D57	11/01/2026	121200	E032436846	74550	4003930607

MKI4921	24/02/2026	121101	TE55380982	73580	1392939242
MKM6C79	15/01/2026	121100	D008848080	69201	0
MK02C77	20/01/2026	121200	TE02596274	73400	4853778888
MKP6661	13/01/2026	121100	TE00146159	67690	1860331245
MKS7D50	22/01/2026	121100	D008863497	69201	9083225384
MKT7D59	17/01/2026	121200	E032453057	74550	8276442949
MKY0D63	16/02/2026	121200	E032761979	74550	7305404163
MLA8J01	24/12/2025	121200	E032267427	74550	4643904806
MLD3E29	02/03/2026	121100	D008956764	69201	8750233565
MLE4G88	04/02/2026	121100	D008895283	69201	0
MLF9H90	20/03/2026	121200	TE02638091	67690	0
MLF9I39	27/01/2026	121200	E032445331	74550	6571824119
MLI2G30	22/01/2026	121100	D008863756	69201	4857755194
MLJ2D87	31/12/2025	285990	E032324109	74550	300399450
MLK3I60	07/02/2026	289530	E032570626	74550	5556811841
MLP1D91	12/12/2025	121100	D008762516	69201	6284763062
MLQ1339	08/01/2026	288010	E032398944	74550	1048666166
MLQ5A60	01/03/2026	286370	E032795847	74550	3013163510
MLU7H50	12/02/2026	285990	E032598861	74550	1514855384
MLW1F36	18/08/2025	121200	E031175517	74550	3958699610
MLW7461	12/02/2026	288010	E032689010	74550	2273917193
MLX1555	25/01/2026	121200	E032432775	74550	4976198499
MLY4F31	04/02/2026	121100	D008895734	69201	7563770602
MLZ2F34	24/03/2026	121200	TE02659893	73400	4011561726
MMB6I80	25/11/2025	121200	E031954453	74550	1016628900
MMB9G72	30/01/2026	121100	D008881298	69201	0
MMD4J54	08/03/2026	121200	E032798462	74550	815491221
MMD9G08	04/01/2026	121200	E032360403	74550	633144995
MME0701	19/10/2025	289530	E031703644	74550	7207828504
MME8E94	29/01/2026	121200	E032467912	74550	5736467104
MMI2E38	21/01/2026	121200	E032492734	74550	4931090350
MMI7C98	27/01/2026	287370	E032554619	74550	5159320856
MMI8A33	01/01/2026	121200	E032262716	74550	6088374341
MMK2H63	04/01/2026	121200	E032243500	74550	6395694319
MML0342	14/03/2026	121200	TE02561361	77220	6504600723
MMM5579	13/02/2026	121200	E032585461	74550	3559718160
MOA5068	25/10/2025	121200	E031746146	74550	7510879034
MPN2F80	25/12/2025	121200	E032275274	74550	9162931625
MQK1962	12/02/2026	286370	E032616159	74550	1379902355
MUE7C55	13/02/2026	121100	D008917327	69201	8588887374
MUW5F76	22/11/2025	121200	TE02435807	73400	4808070060
MVC6J59	25/01/2026	121200	TE02499759	77220	8986629774
MVV1H57	04/02/2026	121100	D008895826	69201	3832934075
MWU1C22	25/01/2026	121200	E032420174	74550	5238182230
MXC1F59	08/02/2026	289530	E032571037	74550	4522289732
MYN9I86	01/10/2025	285890	TE00229146	55500	1672054260
NAO4F41	06/02/2026	289530	E032554258	74550	1811833676
NCA8H74	31/01/2026	121200	E032627194	74550	6345461447
NEC8A83	17/03/2026	121100	D008990764	69201	7127107404
NEF8C59	16/02/2026	288410	E032597381	74550	4955053508
NGD6H10	07/02/2026	121200	E032675259	74550	2490534809
NGI6G90	28/01/2026	121100	D008879725	69201	4912272231
NHA5G05	19/02/2026	121100	D008931188	69201	5129914085
NHA6A44	12/02/2026	121200	TE02666980	73400	3469658563
NKH5D70	02/01/2026	121200	TE02476486	67690	0
NKS9H40	30/12/2025	121200	E032214830	74550	6150832757
NLW2F84	26/12/2025	121100	D008798534	69201	7885362655
NLY1E40	23/01/2026	121200	E032433444	74550	1696742900
NMQ6D98	07/02/2026	121200	TE02647714	77220	762444764
NPM0654	04/01/2026	121200	E032304152	74550	4481886718
NRD1E12	10/02/2026	121100	D008904628	69201	0
NRS3A78	23/12/2025	121100	D008785704	69201	3714703568
NSQ8273	07/01/2026	121200	E032349598	74550	2790541763
NUS0J50	29/11/2025	121200	E032071850	74550	4414645113
NWG2J69	02/12/2025	121200	E032027306	74550	5331966407
NWK3D30	14/02/2026	121200	E032696739	74550	4841972578
NYA7743	22/01/2026	121200	TE02596284	73400	6791952790
NZW4E71	07/12/2025	286830	E032029801	74550	748077821
NZX4A80	11/02/2026	121200	E032683287	74550	5496697522
NZZ0H80	25/01/2026	121200	E032435902	74550	0
OBE5G32	29/01/2026	121200	E032462964	74550	318242472
OBN9G98	23/12/2025	121200	E032247064	74550	5196516560
OBX9505	01/02/2026	121200	E032462349	74550	2019306704
OBZ3I59	18/02/2026	288010	E032742355	74550	8539820794
OCB0E98	18/03/2026	121100	D008995927	69201	0
ODD8B15	28/02/2026	121200	TE02632294	77220	2696074399
ODJ9C16	09/03/2026	121100	D008977005	69201	0
ODS2H54	08/02/2026	121200	E032528915	74550	6821371466
ODT2B76	04/03/2026	288770	E032747899	74550	7978104379

OE03D90	31/01/2026	121200	E032463032	74550	2143360607
OER0J03	09/01/2026	121200	E032310899	74550	4488358924
OET7A43	22/01/2026	121200	E032427160	74550	316341400
OEX8A00	23/01/2026	121200	E032442979	74550	6519902200
OFW3I13	29/01/2026	121200	E032459951	74550	0
OGG0G61	10/01/2026	121200	E032431820	74550	1081927736
OIC2E03	17/03/2026	286470	E032851572	56732	5365543832
OIW1H40	01/03/2026	286470	E032721108	74550	3422269410
OJT8I15	14/02/2026	121200	E032733319	74550	0
OJV5A98	05/03/2026	121100	D008959215	69201	0
OKA0B05	15/02/2026	121200	E032601864	74550	1828352816
OKH7B02	16/03/2026	121100	D008989756	69201	0
OKH7F95	02/11/2024	121200	TE02057114	67690	740818259
OMD0217	09/03/2026	288010	TE01991180	56650	2177943886
OMM1J19	01/02/2026	121200	TE02539146	73400	5502390587
OMO6E50	27/01/2026	121100	D008871340	69201	0
ONW0D57	11/12/2025	121200	TE02577510	67690	481366240
O0B6B14	17/01/2026	121200	E032463752	74550	6509122431
O0R5H93	09/02/2026	121200	E032524044	74550	4520627792
OPQ4E97	22/02/2026	121200	E032820443	74550	5719075172
OQD3J46	29/12/2025	287270	E032301188	74550	4965980400
ORM5A07	06/02/2026	287370	E032637006	74550	1070686664
OTH4D73	26/12/2025	121200	E032216072	74550	6911724988
OTL7A98	13/02/2026	121200	E032555361	74550	7213186004
OUI3I93	07/02/2026	121200	E032530459	74550	5798553049
OVF8A72	13/12/2025	121200	E032120674	74550	1837624670
OWM5081	15/02/2026	121200	E032596588	74550	1714137441
OWX1B43	15/02/2026	288410	E032592579	74550	3739989828
OXA4185	15/01/2026	121200	E032453868	74550	3616865965
OXF7C57	05/03/2026	286610	E032754087	74550	6019372484
OXI6F19	12/12/2025	121200	E032145191	74550	5048033316
OXS6I13	03/02/2026	286370	E032531215	74550	532450392
OZM1C52	26/01/2026	289550	E032449194	74550	7905808387
PBE0C19	23/01/2026	286830	E032418798	74550	1557536507
PBW1D24	18/02/2026	121200	E032634542	74550	2745924877
PDF1H11	23/01/2026	121200	E032528029	74550	7852416515
PFS2J29	09/02/2026	121200	E032524829	74550	3604796324
PGK2J60	25/01/2026	121101	TE55061647	55500	8075685790
PHJ2H61	10/02/2026	121101	TE53303068	73400	7540046189
PHO7A77	16/12/2025	121200	E032135496	74550	290936591
PIC6J50	20/03/2026	287370	E032953423	74550	7248085470
PIJ2A81	05/02/2026	121200	TE02556821	52070	2346166817
PKC8H63	03/02/2026	121200	E032525157	74550	398233400
PKK9570	07/02/2026	289530	E032562954	74550	3313367990
PN08G35	14/02/2026	121200	E032586180	74550	1830500691
PNZ6A91	02/02/2026	288010	TE02079159	54600	6715744118
PNZ9C81	29/03/2026	121200	E032957776	74550	6004134230
POH1G80	24/03/2026	121200	E032921699	74550	0
PQQ7F05	24/01/2026	121200	E032434024	74550	959172802
PRE2515	26/11/2025	121200	E031970568	74550	3721758065
PSI2C17	21/01/2026	285990	E032439531	74550	4330454000
PSJ6C32	19/02/2026	121200	E032608935	74550	6602456998
PSY3B42	17/02/2026	286830	E032696328	74550	6511998302
PTH3J79	25/12/2025	121200	E032257534	74550	956135140
PUG5I53	26/02/2026	121200	E032850373	74550	2704382486
PUL4575	13/02/2026	121200	TE02673303	67690	2287130939
PUT8G56	22/02/2026	287910	TE00144129	55500	2201119051
PUIW9G82	19/01/2026	289570	E032476957	74550	3148737362
PVB2E25	29/12/2025	121200	E032297372	74550	5766643873
PWN2F87	26/02/2026	121200	TE02558862	77220	1970786782
PWN7J74	28/01/2026	121200	TE02616559	73400	3541765120
PXK3C04	01/02/2026	121200	E032632518	74550	8161408565
PYA3C83	26/01/2026	121200	TE02610229	52070	4087551201
PYF9J16	24/02/2026	121200	TE02658702	73400	6649669432
PYI4B65	04/02/2026	286470	E032479683	74550	6738163306
PY09F19	04/01/2026	121200	E032355705	74550	2970289288
PYQ0G45	18/02/2026	121200	TE02599315	73400	4049029817
PYQ5D37	25/01/2026	121200	E032573504	74550	4063535891
PYS6G13	12/02/2026	121100	D008915982	69201	7336124882
PYW3J96	06/02/2026	121200	E032527862	74550	6113144011
PZU3D69	16/01/2026	121200	E032454357	74550	7510665068
PZU6C92	13/03/2026	288010	E032933915	74550	8557942519
QA04H87	17/02/2026	286610	E032579654	74550	6868759980
QAQ3A44	15/01/2026	121200	E032400965	74550	163108898
QAR8B35	20/01/2026	121200	E032439358	74550	4607640132
QBS6C14	26/01/2026	121200	E032440396	74550	3674419669
QCL5C88	27/02/2026	121200	E032724294	74550	4429063862
QDR7F44	13/01/2026	121100	D008837118	69201	0
QEK9H38	08/03/2026	121200	E032780694	74550	6786621865

QFI0J63	13/02/2026	121200	E032752095	74550	7187970826
QHA1J49	25/01/2026	287850	E032468799	74550	1838307932
QHD0B54	15/02/2026	121200	E032601463	74550	4146496712
QHE9629	31/12/2025	288770	E032271447	74550	7760174200
QHE9F31	12/02/2026	121200	E032683832	74550	5706224530
QHF5D88	23/01/2026	121200	E032421188	74550	4478098537
QHF8D23	28/11/2025	121200	E031983911	74550	5922429886
QHG5I43	05/01/2026	121200	E032304762	74550	5044748633
QHJ3H81	20/02/2026	121100	D008932031	69201	1997794479
QHJ7F17	21/01/2026	121100	D008865313	69201	0
QHL1H28	17/01/2026	287850	E032437216	74550	8933275016
QH05E68	27/02/2026	121100	D008950588	69201	0
QH05H85	05/12/2025	121100	D008746548	69201	9046285253
QH07C86	28/12/2025	121200	E032207199	74550	4438166100
QHP6G55	23/01/2026	288010	E032525513	74550	4928972102
QHS4A72	02/03/2026	121100	D008956685	69201	0
QHT5G85	09/06/2025	121100	D008298346	69201	4752590912
QHV0G68	03/02/2026	121200	E032494657	74550	6078440159
QHV1J88	08/11/2025	121200	E031796640	74550	4573674909
QHX0C99	02/01/2026	121200	E032230099	74550	5812479900
QIA9G99	16/02/2026	286370	E032649927	74550	415784970
QIG2F11	24/01/2026	121200	E032422182	74550	4774573800
QIJ4I69	11/01/2026	121200	E032375008	74550	2563494650
QIL8283	25/02/2026	121200	TE02688989	76842	213029709
QIM2848	07/01/2026	121200	E032277843	74550	2766109328
QIM6D95	14/01/2026	121200	E032452421	74550	978546574
QIO3871	20/02/2026	285990	E032696670	74550	6835903460
QIO7J00	11/02/2026	121200	E032554058	74550	5544505178
QIS7B43	01/12/2025	121200	TE02571489	75600	0
QIT0A85	04/02/2026	121100	D008895500	69201	1211998680
QIT1B88	25/01/2026	121200	E032406002	74550	2709525806
QIT1E21	14/03/2026	121200	E032866277	74550	3040977310
QIT5J61	18/01/2026	121200	E032409045	74550	754031110
QIY5562	06/02/2026	289530	E032554232	74550	1013240605
QIZ0H27	15/08/2025	121200	E031124620	74550	6044174260
QJF1I31	18/12/2025	121200	E032156931	74550	2279990818
QJH2B99	20/03/2026	121100	D008998058	69201	6585001810
QJI1C65	16/02/2026	121200	E032629796	74550	7105545863
QJJ3G28	22/02/2026	121200	E032817828	74550	6744680794
QJJ7D41	21/01/2026	121200	E032479083	74550	1090799587
QJM0055	03/02/2026	121200	E032645018	74550	4620828527
QJN0A88	19/02/2026	121200	E032793581	74550	6650443772
QJ02E10	23/01/2026	289530	E032439212	74550	1274125056
QJQ6J02	28/02/2026	121200	TE02632296	77220	4903180289
QJV0E76	18/02/2026	121100	D008923005	69201	6341199920
QJX4H33	22/12/2025	121200	E032237325	74550	6141630516
QJY3I72	15/02/2026	287850	E032607028	74550	6184592423
QJY4G66	26/01/2026	121200	E032439953	74550	3236909209
QJY8B85	20/11/2025	121200	E032028250	74550	1680612857
QJZ1601	06/02/2026	121200	E032515208	74550	1966544569
QLC0I88	06/12/2025	121200	E032104215	74550	6402032005
QLR7H44	06/02/2026	285990	E032549310	74550	8744500122
QNL0F67	14/03/2026	288010	TE02170016	55920	2975781131
QN00B94	06/02/2026	121200	TE02659504	77220	6921337319
QNO5D20	24/02/2026	289550	E032651161	74550	8764164450
QNX7A85	28/01/2026	121100	D008879387	69201	7176012659
QOD0B77	25/02/2026	288770	E032662411	74550	4023470850
QON3C39	09/01/2026	288010	E032412574	74550	1369583612
QOR7C69	17/02/2026	289530	E032657037	74550	4666385005
QOV8A89	03/02/2026	288010	E032604588	74550	5887863154
QPN9B66	02/03/2026	288770	E032720356	74550	536519366
QPN9G99	05/02/2026	287370	E032529872	74550	4558641985
QPR5C12	15/03/2026	289630	E032944227	74550	7951816693
QPV9F27	08/02/2026	121200	E032645721	74550	3609354690
QPZ5I09	12/03/2026	121200	TE02610741	77220	6841129950
QQJ5J36	15/03/2026	121200	E032848919	74550	3776275963
QQ00C49	28/01/2026	121200	E032622852	74550	1889054261
QQ07H19	21/03/2026	121200	E032897292	74550	3045863744
QQX5B39	30/03/2026	121100	D009023613	69201	0
QRQ4E50	14/02/2026	121200	E032586214	74550	0
QTL0C98	31/01/2026	121200	E032470796	74550	0
QTM7I99	02/03/2026	285990	E032769615	74550	6916044464
QUA9B60	18/01/2026	285990	E032392341	74550	6407847701
QUC4I02	01/02/2026	289530	E032527487	74550	831172425
QUC5I08	08/01/2026	288010	E032399799	74550	1019516613
QUE3E94	12/03/2026	288010	TE02149451	72850	2562958006
QUJ8I60	01/02/2026	121200	E032486176	74550	6821776729
QUM2B26	10/12/2025	121200	E032122956	74550	752570099
QUP6H59	07/11/2025	288410	E031787752	74550	1397754379

QUS4H73	02/02/2026	121200	E032465008	74550	5148365633
QVD6I34	09/02/2026	121200	TE02666131	67690	357828632
QWF8F38	17/02/2026	121200	E032752255	74550	1431445976
QWR7G32	12/03/2026	121200	E032835055	74550	4373782127
QWX4I97	05/03/2026	121200	E032774617	74550	2119684643
QXR3H49	21/02/2026	121200	E032792737	74550	3593740705
QXV2B20	02/01/2026	121200	TE02604645	77220	3383761139
QXZ9A38	16/02/2026	121200	E032756253	74550	7671619142
QZF2B03	21/02/2026	121200	E032647922	74550	3085556902
RAE8I40	16/02/2026	288010	E032731248	74550	2354387822
RAF2I19	19/12/2025	121100	D008777901	69201	980931707
RAF8767	10/01/2026	121200	E032307315	74550	3216285836
RAJ4D97	25/01/2026	121200	E032435219	74550	9087280993
RAK7A49	07/03/2026	288770	E032779790	74550	1030959296
RAO7J09	05/12/2025	121100	D008746306	69201	4233542498
RCA0B50	26/02/2026	286370	E032755159	74550	4659350001
RCZ0F41	30/12/2025	121100	D008804835	69201	0
RDP5G00	21/02/2026	121200	E032816286	74550	4319996914
RDS8F96	26/02/2026	121100	D008949063	69201	4442462440
RDU1E49	23/09/2025	121200	E031473803	74550	3389040953
RDW4D14	21/03/2026	289530	E032921251	74550	1586453156
RDW5J26	21/02/2026	286830	E032631461	74550	7287121772
RDX9C95	24/01/2026	121100	D008866062	69201	3505187384
RDY7D87	15/02/2026	121200	E032591482	74550	1955453642
RDZ3D68	20/01/2026	121200	E032477358	74550	8189210546
RDZ4A00	25/09/2025	121200	E031538213	74550	5504687360
REB3A41	17/12/2025	285990	E032213332	74550	4625950200
RFI0B49	19/12/2025	121200	E032213426	74550	0
RF06J07	25/12/2025	121200	E032214797	74550	3304869128
RHB9B30	09/01/2026	121200	E032363036	74550	2649320809
RHE5C96	12/05/2025	288010	E030507842	74550	3236891705
RHS1G76	05/03/2026	287850	E032796735	74550	4367455993
RIF1E81	07/03/2026	121200	E032780638	74550	3527119871
RKY0J67	27/12/2025	121200	E032274853	74550	5186193632
RLC0F30	24/02/2026	288770	E032651601	74550	2244268286
RLF0E24	02/01/2026	288410	E032283629	74550	7158915403
RLF2A32	13/02/2026	287850	TE00145039	55500	5694603877
RLG1G20	14/02/2026	287850	E032596950	74550	6562738945
RLG3E70	08/02/2026	289530	E032570992	74550	735952373
RLI7C96	09/03/2026	286370	E032822098	74550	1785139957
RLI7J08	12/02/2026	121100	D008915863	69201	6009650774
RLN4C59	18/03/2026	121200	E032870549	74550	1541890871
RL09C22	09/11/2025	121200	E031793724	74550	1149288119
RLP0A45	12/01/2026	121100	D008835949	69201	0
RLP2H99	22/12/2025	121200	E032209183	74550	467234700
RMH2G78	05/02/2026	121200	E032517818	74550	4600928998
RMI6I98	11/01/2026	121200	E032374132	74550	1873718144
RN07B14	12/02/2026	285990	E032622387	74550	2114081646
RNS2C36	18/02/2026	121200	E032618205	74550	1156517025
RNU7A28	21/01/2026	121200	E032430456	74550	876738500
RQX0C20	28/02/2026	121200	E032723547	74550	274615694
RSE9E66	14/01/2026	121100	D008847525	69201	560845150
RTH5F38	03/03/2026	287910	TE00165464	73232	6418111218
RT01I83	28/02/2026	121200	E032712823	74550	1365611975
RTR3A62	15/02/2026	121200	E032755212	74550	2346151688
RUG0B28	19/02/2026	287370	E032656340	74550	1306075802
RVA0H13	28/01/2026	289630	E032578241	74550	1998173755
RVE1E83	01/01/2026	288010	E032353601	74550	262066137
RVF0I61	24/01/2026	121200	E032516464	74550	2642019144
RVF1F12	31/01/2026	121200	E032627178	74550	3537738559
RVF2F44	14/03/2026	121200	E032846844	74550	6098353217
RVG3B90	16/03/2026	121200	E032843889	74550	5521643468
RV06F49	29/01/2026	121100	D008880294	69201	0
RXK1F43	03/03/2026	121200	E032743947	74550	829884906
RXK5J83	24/01/2026	121200	E032421865	74550	6707284290
RXN0I00	10/03/2026	121200	E032825839	74550	801254157
RXR0A45	21/02/2026	121200	E032805695	74550	847015071
RXS9F29	07/03/2026	121200	E032781768	74550	2679697450
RXT1I14	09/01/2026	121200	E032425140	74550	5329668880
RXV0I10	27/12/2025	121200	E032231459	74550	3233884805
RXW2B53	07/02/2026	289530	E032562055	74550	3246238268
RYF3B32	30/01/2026	121100	D008881406	69201	1123536723
RYH5D12	21/02/2026	285990	TE00468630	67690	3856348819
RYQ7H01	13/02/2026	121200	E032587979	74550	717098896
RYR8J29	20/12/2025	288010	E032288342	74550	3596072912
RY54J73	17/03/2026	121100	D008990539	69201	0
RYU1I93	07/01/2026	121200	E032341293	74550	1346566562
RYU9C66	17/01/2026	121200	E032408817	74550	5092672987
RYW3F86	04/11/2025	121200	E031834336	74550	3530237316

RYX8C88	07/03/2026	121200	E032781016	74550	244666240
SDT2A95	26/02/2026	121100	D008949555	69201	0
SDV9H63	06/03/2026	121200	E032803847	74550	5735275721
SEB0H37	16/01/2026	121100	D008848936	69201	0
SFJ9G28	06/01/2026	288010	E032378397	74550	6095025881
SHC8E12	02/02/2026	287810	E032597096	74550	314954070
SHL2G63	07/01/2026	287850	E032394396	74550	7102740471
SID4J34	07/12/2025	286470	E032039179	56732	474674779
SIT3G33	06/09/2025	287850	E031316503	74550	7301361264
SLJ5G70	29/12/2025	121200	E032297424	74550	4609350917
SLZ4I37	05/03/2026	121200	E032773966	74550	7524106847
SST7G70	26/01/2026	121200	E032437407	74550	7226889760
SSV6I53	29/01/2026	289630	E032578482	74550	7208545094
STG3F24	05/03/2026	121100	D008958950	69201	7176037265
SXB8J85	05/03/2026	286470	E032747321	74550	0
SXC0D06	11/02/2026	289530	E032572334	74550	4033317066
SXE7C92	03/02/2026	121200	E032511660	74550	2180654304
SXI0E71	14/12/2025	289530	E032161977	74550	2744544409
SXP1D60	08/02/2026	121200	TE02619869	64080	7466287537
SXU2D88	25/01/2026	121200	E032575847	74550	3035325840
SXW2F74	23/02/2026	121200	TE02651506	57463	0
SXW8H97	04/02/2026	121200	E032493603	74550	966670316
SXX5J33	17/03/2026	285990	E032920774	74550	1986127082
SYB2D20	04/02/2026	121200	E032652805	74550	5333263937
SYE6E97	11/03/2026	288010	E032917533	74550	7448816638
SYE6F03	18/02/2026	288770	E032595615	74550	7774632611
SYV9F14	17/08/2025	286830	E031127227	74550	8863122428
TDJ3H84	29/01/2026	121200	TE02588780	57463	0
TKZ7D00	01/02/2026	288010	E032581202	74550	4780049381
TPK6B98	06/02/2026	289630	E032680172	74550	3267117971
TPR4C86	23/01/2026	287850	E032459411	56732	6557109505
TQ01J47	19/02/2026	121200	E032615554	74550	542512743
TQ07E70	29/01/2026	121200	E032463189	74550	1259919991
TQP3E25	20/09/2025	121200	TE02457985	73400	1859289247
TQP9J02	24/02/2026	121200	E032662740	74550	884462417
TQQ2H68	17/02/2026	121200	E032599428	74550	6096418687
TQQ5H99	09/02/2026	286370	E032581240	74550	997895676
TQQ7D50	31/12/2025	285990	E032321679	74550	9139796660
TQR3A53	16/11/2025	121200	E031925717	74550	7881361217
TQR6H57	13/02/2026	121200	E032744021	74550	1409875894
TQS2E32	17/02/2026	121200	E032590631	74550	8840094703
TQS2E68	03/02/2026	288010	E032600193	74550	4788169110
TQS5H78	03/03/2026	121101	TE53267793	73400	7394193909
TQS7C97	05/02/2026	121200	E032502833	74550	518298778
TQT1G71	24/01/2026	121200	E032498300	74550	2533179617
TQT3E10	15/03/2026	121200	E032952557	74550	1215403098
TQT4C56	14/03/2026	285990	E032882773	74550	3705897500
TQT6I15	04/02/2026	288010	E032612291	74550	6546391801
TQT7I36	08/03/2026	288010	E032895096	74550	5024517216
TQT7J92	09/02/2026	121200	E032523708	74550	1566532320
TQT8H93	28/09/2025	121200	E031555762	74550	365406668
TQU1I82	05/01/2026	121200	E032299735	74550	5311239522
TQU2E78	14/02/2026	121200	E032754321	74550	3288592340
TQU3E19	19/02/2026	121200	E032782256	74550	3117514704
TQU4I88	13/12/2025	121200	E032105266	74550	326530266
TQU5B01	05/02/2026	288010	E032631631	74550	9203234604
TQU5B01	12/02/2026	288010	E032685898	74550	8793979607
TQV0D90	27/01/2026	121200	E032595818	74550	1752193907
TQV0E20	17/01/2026	121200	E032452943	74550	538612800
TQV1A71	12/12/2025	121200	E032093102	74550	1830470640
TQV2A64	11/03/2026	121200	E032956745	74550	2535230238
TQV2J40	24/01/2026	121200	E032516332	74550	316707333
TQV5C37	12/03/2026	288010	TE02164097	55500	1061555613
TQV5F98	25/01/2026	121200	E032408184	74550	1020470577
TQV6D23	22/01/2026	287850	E032455390	74550	8589491830
TQV7C83	25/02/2026	121200	E032847715	74550	3620566401
TQV8J53	21/02/2026	121200	E032643339	74550	9157665754
TQV9I02	16/02/2026	288010	E032718967	74550	4594766563
TQW2F19	07/02/2026	288010	E032644406	74550	9130664591
TQW8F79	02/02/2026	288010	TE02093796	56650	246955969
TQW8I17	09/01/2026	121200	E032425311	74550	4442944076
TQX0B55	05/02/2026	288010	E032620942	74550	1826543348
TQX0H75	22/01/2026	289530	E032421753	74550	246698695
TQX1I76	29/01/2026	121200	E032442863	74550	2366653715
TQX4E42	24/02/2026	286370	E032735328	74550	541529648
TQX5F81	19/01/2026	121200	E032467492	74550	1555809930
TQX5J39	04/02/2026	288450	TE00118552	76842	6857646850
TQX7B10	07/12/2025	121200	E032156797	74550	6392545984
TQX8H58	27/01/2026	288010	E032546263	74550	0

TQY1D64	04/02/2026	288770	E032486304	74550	2645799922
TQY4C00	08/02/2026	287850	E032542698	74550	5337636164
TQY7D94	29/12/2025	121200	TE02589969	73400	2798586405
TQY7J90	27/03/2026	121200	E032942954	74550	1898186003
TQZ0A19	16/02/2026	286370	E032650836	74550	8601182440
TQZ1D23	26/02/2026	288010	E032805995	74550	8823281165
TQZ5C42	19/01/2026	288410	E032368410	74550	2134469807
TQZ6H01	14/03/2026	121200	E032936908	74550	2221114730
TRA1G26	26/03/2026	121200	E032958222	74550	738875719
TRA2E37	16/01/2026	121200	E032449670	74550	3652683949
TRA7J32	03/03/2026	286610	E032754229	74550	233735948
TRA9B16	08/03/2026	121200	E032795243	74550	1386110922
TRB0H78	27/01/2026	121200	E032444860	74550	3604827941
TRB2J93	08/02/2026	121101	TE56021615	73400	8880810930
TRB6G21	07/02/2026	288010	E032643794	74550	1522960757
TRB7I12	10/02/2026	289630	E032695315	74550	3613142200
TRC4F61	23/03/2026	121200	E032905412	74550	2246058500
TRH1I11	15/02/2026	285990	E032627977	74550	5451442800

Porto Alegre, 1 de julho de 2026.  
Isabel Cristina dos Reis Friski  
Diretora-Geral do DETRAN/RS

#### Diretoria Técnica

FÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS  
Rua Comendador Manoel Pereira, 24  
Porto Alegre / RS / 90030-010

#### Portarias

Protocolo: 2026001448912

#### PORTARIA DETRAN/RS N.º 328, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Aplica penalidade a PAULO CESAR BIANCHI, Processo Administrativo n.º 035/COFISC/2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do artigo 6.º da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014, a Lei Estadual n.º 14.787, de 07 de dezembro de 2015 e o Decreto Estadual n.º 52.898, de 03 de fevereiro de 2016;

considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 035/COFISC/2025, PROA n.º 25/1244-0035507-8,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a PAULO CESAR BIANCHI, inscrito sob o n.º CNPJ 47.425.917/0001-00, em razão da prática de infração grave prevista no inciso VIII do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14; com fulcro nos incisos III, IV e V e no caput do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; e inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/14, as seguintes PENALIDADES:

I - manutenção da interdição administrativa e lacração do estabelecimento por não ser credenciado ao DETRAN/RS, conforme inciso III do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; c/c parágrafo único do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14;

II - perdimento dos bens apreendidos, conforme inciso IV do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15;

III - multa no valor de R\$ 7.007,67 (sete mil e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme inciso V do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/2014, com aplicação do reajuste previsto no § 1º do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

#### SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA  
Av. Mauá, 1155  
Porto Alegre / RS / 90030-080

#### Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA  
Av. Mauá, 1155  
Porto Alegre / RS / 90030-080

#### Atos Administrativos

Protocolo: 2026001448881

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 066/2026

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, “f”, da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no processo 26/1404-0003263-2, DECLARA INCLUSO no Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte CEREALLE IND E INOVACAO EM ALIMENTOS LTDA,

CNPJ raiz nº 05797565.

O enquadramento implica, conforme disposto incisos I, II, III, V e VI do art. 4º Decreto 48.494:

*I - perda dos sistemas especiais de pagamento do ICMS previstos no RICMS, Livro I, art. 50; § 2º,*

*II - pagamento na ocorrência do fato gerador, do débito próprio e, quando for o caso, de responsabilidade por substituição tributária, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 46, I, "f",*

*III - suspensão do diferimento do pagamento do imposto, conforme previsto no RICMS, Livro III, art. 1º, § 4º;*

*V - fiscalização ininterrupta no estabelecimento do sujeito passivo;*

*VI - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras.*

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

**Luis Fernando Crivelaro**  
**Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.**

---

### Portarias

---

Protocolo: 2026001448643

#### PORTARIA nº 040/2026 - RE/ACT

Homologa resultados de sorteio do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha:

O Auditor-Fiscal da Receita Estadual, em exercício na Assessoria de Cidadania Tributária – ACT, da Receita Estadual, nos termos do disposto no artigo 6º da Lei 14.020 de 25 de julho de 2012 e no uso das atribuições previstas na alínea "ai", I, do artigo 18º da Lei 13.452 de 26 de abril de 2010, **homologa** o resultado das extrações especiais dos **Sorteios Especiais nº 00150 e 00169** do **Programa Nota Fiscal Gaúcha**, tornando o resultado definitivo, estando a relação dos contemplados publicada no site do Programa <https://nfg.sefaz.rs.gov.br/> a partir desta data.

Processo Administrativo: 26140400000358

Porto Alegre - RS, 02 de julho de 2026

Fernando Rodrigues dos Santos  
Assessoria de Cidadania Tributária  
Receita Estadual

Protocolo: 2026001448674

#### PORTARIA Nº 041/2026 – RE/ACT

Homologa os resultados dos Sorteios da ação Receita da Sorte do Programa de Cidadania Fiscal Nota Fiscal Gaúcha.

O Auditor-Fiscal da Receita Estadual, em exercício na Assessoria de Cidadania Tributária - ACT, Receita Estadual, nos termos do disposto no artigo 6º da Lei n. 14.020 de 25 de julho de 2012 e no uso das atribuições previstas na alínea "ai", I, do artigo 18 da Lei n. 13.452 de 26 de abril de 2010, **homologa** os resultados das extrações dos Sorteios da ação **Receita da Sorte** do Programa de Cidadania Fiscal Nota Fiscal Gaúcha nº **02333 a 02342**, realizados entre **06/06/2026 e 27/06/2026**, tornando os resultados definitivos. As listagens de contemplados estão disponíveis no site [www.nfg.rs.gov.br](http://www.nfg.rs.gov.br) a partir desta data.

Processo Administrativo n. 21140400320029

Porto Alegre, 02 de julho de 2026

Fernando Rodrigues dos Santos  
Assessoria de Cidadania Tributária  
Receita Estadual

---

### Diversos

---

Protocolo: 2026001448463

#### REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 001.07.2026

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em **01/07/2026** por **CHIQUE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº **46.190.961/0001-07** e no CGC/TE

sob Nº **127/0038670**, nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, nota 02, "i, para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI.

Este Termo de Opção entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ilsou Fleck**  
Subsecretário Adjunto de Tributação

---

**Editais**

---

*Protocolo: 2026001448467*

**RECEITA ESTADUAL**  
**DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE BAGÉ**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

No uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 13.452/10, NOTIFICO o contribuinte JOSE HENRIQUE GUIMARÃES FLORIANI, inscrito no CGC/TE nº 124/8263003, CPF/CNPJ nº 835.114.900-04, com correspondência devolvida no endereço constante no cadastro da Receita Estadual, do Despacho CSCA nº 031/2026, contra ele lavrado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1404-0013817-6. O referido sujeito passivo poderá, querendo, solicitar Cópia do correspondente Despacho por meio de abertura de Protocolo Eletrônico, no Portal Pessoa Física, "Impugnação e Recursos Administrativos > Juntada de Petição".

Bagé, 1º de Julho de 2026.  
Wagner Santarossa de Souza  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
ID 323994201

---

*Protocolo: 2026001448468*

**RECEITA ESTADUAL**  
**DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE BAGÉ**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

No uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 13.452/10, NOTIFICO o contribuinte ALISSON FRANCISCO LONGO, inscrito no CGC/TE nº 259/8201676, CPF/CNPJ nº 028.156.879-09, com correspondência devolvida no endereço constante no cadastro da Receita Estadual, do Aditivo 002 do Termo de Arrolamento de Bens CSCA nº 161/2022, contra ele lavrado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 22/1404-0016429-4. O referido sujeito passivo poderá, querendo, solicitar Cópia do correspondente Aditivo por meio de abertura de Protocolo Eletrônico, no Portal Pessoa Física, "Impugnação e Recursos Administrativos > Juntada de Petição".

Bagé, 1º de Julho de 2026.  
Wagner Santarossa de Souza  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
ID 323994201

---

**Tesouro do Estado**

---

JULIANA DEBAQUER  
Av. Mauá, 1155  
Porto Alegre / RS / 90030-080

---

**Portarias**

---

*Protocolo: 2026001449088*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
TESOURO DO ESTADO

**PORTARIA TE Nº 12, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Altera a PORTARIA TE Nº 013, de 24 de setembro de 2025, que instituiu, no âmbito do Tesouro do Estado, Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudos técnicos, realizar diagnósticos e apresentar propostas de adequação relacionadas aos efeitos decorrentes da Reforma Tributária do Consumo, no tocante às áreas de competência e atuação do Tesouro.

**A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREIRO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 6º da Lei Complementar nº 13.453, de 26 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta no PROA nº 25/1400-0010131-3,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Na PORTARIA TE Nº 013, de 24 de setembro de 2025, ficam introduzidas as seguintes alterações:

I – o parágrafo único do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

*Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Auditor-Fiscal da Receita Estadual André Luiz Lima da Rocha, identificação funcional/vínculo 5044073/01, como titular, pela Auditora-Fiscal da Receita Estadual Lísia Floriani Orlandini, identificação funcional/vínculo 4675860/02, e pelo Auditor-Fiscal da Receita Estadual Paolo Mazzoncini Martinez, identificação funcional/vínculo 3510735/01, como suplentes”;*

II – no art. 2º acrescenta-se o inciso IX e os incisos V e VII passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

*V - pela DPO/TE, Luiz Gustavo Antonacci, identificação funcional/vínculo 3239764/01, como titular, Thiago Mossmann, identificação funcional/vínculo 3114953/02, e Luiz Filipe Alves de Souza, identificação funcional/vínculo 4691113/03, como suplentes;*

VI - .....

*VII – pela DTI/TE, Júlio Augusto da Cruz Neves, identificação funcional/vínculo 3239659/01, como titular, Adilson dos Santos Miranda, identificação funcional/vínculo 3813649/01, e Gustavo Carvalho Magalhães, identificação funcional/vínculo 32398/02, como suplentes;*

VIII – .....

*IX – pelo GAB/TE, Patrícia Agnes Pereira da Silva, identificação funcional/vínculo 4652800/02, e Evelise Dalmoro, identificação funcional/vínculo 4232585/03.”*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliana Debaquer,**  
Subsecretária do Tesouro do Estado .

Republicação da Portaria TE nº 12, de 19 de junho de 2026.  
Alteração da Portaria TE nº 013 , de 24 de setembro de 2025.  
PROA n.º 25/1400-0010131-3.  
Registre-se e publique-se.

**Marcelo Freitas,**  
Chefe de Gabinete Substituto do Tesouro do Estado.

---

**Divisão de Contratos Administrativos e Finanças**

---

JOANA DUTRA DA SILVA  
Av. Mauá, 1155  
Porto Alegre / RS / 90030-080

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2026001448974

Assunto: Contrato  
Processo: 26/1400-0002177-3

**Contratação Nº 2026/021270**

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91; OBJETO: Contrato de adesão de prestação de serviços pelo Banco do Brasil S/A, referente à manutenção de rotina de pagamentos eletrônicos de RPV's junto ao Tribunal Regional do Trabalho – TRT 4.; PRAZO: 03/09/2026 até 03/09/2036; VALOR: R\$44.054,40 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 33.01 Projeto: 2640 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 23/2026/Sefaz/RS; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CONTRATO Nº 26/04/027.

Protocolo: 2026001448737

Assunto: Contrato  
Processo: 26/1404-0009205-8

#### Contratação Nº 2026/021591

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Costapar Participacoes Eireli, CNPJ: 13.272.421/0001-13; OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de 20 vagas no Programa de Mentoria "A Jornada" para desenvolvimento de lideranças dos gestores da Receita Estadual. O programa terá duração de 6 (seis) meses, com 6 (seis) encontros mensais.; PRAZO: 10/07/2026 até 10/01/2027; VALOR: R\$66.000,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 14.90 Projeto: 3817 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1169; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 22/2026/SEFAZ; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CONTRATO Nº 26/04/030.

### BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS  
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-190

#### Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS  
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-190

#### Diversos

Protocolo: 2026001448559

#### COMUNICADO

PROCESSO: Nº0000436/2025 - OBJETO: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e demais Empresas do Grupo, a ser exercida no território nacional, exceto nos estados Rio Grande do Sul e Santa Catarina, para atuação nas áreas cível e criminal.

Comunicamos a publicação da Ata nº 08 – Retificação do Julgamento da Fase de Proposta Técnica. Informamos que será reaberto o prazo para interposição de recursos, exclusivamente em relação à pontuação atribuída à licitante Mandaliti e Prado Sociedade de Advogados, tendo em vista que, quanto às demais licitantes, a fase recursal correspondente já foi regularmente encerrada.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre / RS / 90110-150

#### Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre / RS / 90110-150

#### Diversos

Protocolo: 2026001448884

Assunto: Comunicados  
Processo: 25/1440-0006752-5

#### Diversos

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
IPE PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2026 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O IPE Prev – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Diretor-Presidente, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), a homologação preliminar das inscrições do concurso em epígrafe.

Porto Alegre, 03 de julho de 2026.

José Guilherme Kliemann  
Diretor-Presidente

---

**Diretoria de Benefícios**

RÚBIA CRISTINA SERRANO  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

**Previdenciária**

---

*Protocolo: 2026001440668*

Assunto: Aposentadoria  
Processo: 26/1900-9002681-4  
Nome: CLÁUDIA MARIA MACHADO DE VARGAS  
Identificação Funcional/Vínculo: 2447851/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-IV  
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na EC 103/19, art. 20, § 1º, combinada com a CF/88, art. 40, § 5º, Lei federal 11301/06.

---

*Protocolo: 2026001448183*

Assunto: Aposentadoria  
Processo: 26/1900-9002528-1  
Nome: ROSELAINÉ BALLEJO SOARES  
Identificação Funcional/Vínculo: 2482037/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-IV  
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não cumprimento da Resolução TCE-RS 687/04 e IN IPE Prev 15/20.

---

*Protocolo: 2026001441341*

Assunto: Aposentadoria  
Processo: 26/1900-9002839-6  
Nome: JAQUELINE LAIN JENISCH  
Identificação Funcional/Vínculo: 2860287/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-III  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não cumprimento da Resolução TCE-RS 687/04 e IN IPE Prev 15/20.

---

*Protocolo: 2026001426614*

Assunto: Aposentadoria  
Processo: 26/1900-9001652-5  
Nome: PAULO ROBERTO FRANCO  
Identificação Funcional/Vínculo: 1908014/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - D-II  
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15142/18, art. 28, I; CF/88, art. 40, § 1º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes a 68% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/19; devendo ser considerado em licença para tratamento de

saúde até esta data, tendo em vista o laudo emitido em 28/10/2025 pela Perícia Previdenciária Única do IPE Prev; incidente o disposto na Portaria MTP 1467/22, art. 176, parágrafo único; submetendo-se, a cada 3 anos, à avaliação médica, realizada pela Perícia Previdenciária Única do IPE Prev, por meio de junta médica, com o objetivo de confirmar a manutenção das condições que ensejaram a incapacidade laboral, limitada até a idade de 70 anos, nos termos da IN IPE Prev 05/2026.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

*Protocolo: 2026001429230*

Assunto: Aposentadoria

Processo: 25/1300-9000611-3

Nome: ROSI BOER REFOSCO

Identificação Funcional/Vínculo: 3519180/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Referência: C-III

Lotação: SPGG - Divisão Central de Provimento e Vacância

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15142/18, art. 28, III, a, b; CF/88, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 76% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/1.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

*Protocolo: 2026001429465*

Assunto: Aposentadoria

Processo: 26/2000-9000133-2

Nome: JEANICE DORNELES CARDOSO

Identificação Funcional/Vínculo: 2524821/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista em Saúde - Referência: D-I

Lotação: Secretaria da Saúde

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15142/18, art. 28, III, a, b; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 70% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/1.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

*Protocolo: 2026001430109*

Assunto: Aposentadoria

Processo: 26/0602-9000887-0

Nome: ARMANDO ALVES MACIEL

Identificação Funcional/Vínculo: 2456230/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Policial Penal - Referência: Esp

Lotação: PPRS - Instituto Penal de Monit Elet 2 Reg. Penitenciária

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º; CF/88, arts. 40, §§ 4º-B, 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; LC 15453/20, arts. 1º, 3º, I, 4º e LC 16449/2025; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

*Protocolo: 2026001430503*

Assunto: Aposentadoria

Processo: 26/0602-9001373-4

Nome: MARIA LUCIA ANDRADE OLIVEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 2454432/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Policial Penal - Referência: Esp

Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Santa Maria

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de

5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º, § 3º; CF/88, art. 201, § 9º, LC 15453/20, arts. 1º, § 2º, 3º, I, 4º, I e LC 16449/2025; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.  
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

---

*Protocolo: 2026001430960*

Assunto: Aposentadoria  
Processo: 26/2000-9000884-1  
Nome: EVERSON ENGEL NEUBERT  
Identificação Funcional/Vínculo: 2525160/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Referência: C-III  
Lotação: Secretaria da Saúde

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15142/18, art. 28, III, a, b; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 76% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/1.  
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

---

*Protocolo: 2026001431927*

Assunto: Aposentadoria  
Processo: 25/2000-0117053-7  
Nome: MARTA RODRIGUES DOS SANTOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 1806270/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Referência: C-II  
Lotação: Secretaria da Saúde

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 29/10/2025, pág. 229, para declarar que APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, II, § 3º, II, 26, § 3º, I, § 6º, § 7º; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 100% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 6º, 7º, inserido pela LC 15429/19.  
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

---

*Protocolo: 2026001432372*

Assunto: Aposentadoria  
Processo: 25/1300-9000639-3  
Nome: JOAO WEBER  
Identificação Funcional/Vínculo: 2601192/1  
Tipo Vínculo: extranumerário  
Cargo/Função: Escrivário – Extranumerário – EQ. 18  
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Ijuí

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 47/05, art. 3º, I, II, III, parágrafo único; LC 10098/94, Lei 9055/90; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais; gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços; adicional de 25%; auxílio rancho, nos termos da Lei 10959/97, art. 7º, § 1º; gratificação ordinária, nos termos da Lei 10421/95, art. 3º; GISAE - gratificação de incentivo às atividades sociais, administrativas e econômicas, no valor correspondente ao percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo, nos termos da Lei 14512/14, com a redação alterada pela Lei 15146/18 e informação ASSJUR/SEPLAG 645/2019, conforme previsão da LC 15450/20, art. 3º, § 1º, II; 60% da Função Gratificada de Gerente, Padrão FG-CEE 05.0, nos termos da LC 10098/94, art. 102, acrescida da gratificação de representação de 120%, nos termos da LC 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95 e 10717/96.  
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

---

*Protocolo: 2026001432382*

Assunto: Aposentadoria  
Processo: 26/0602-9001939-2  
Nome: CLAUDIA FERREIRA SEVERO

Identificação Funcional/Vínculo: 2702797/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - Referência: 4ª  
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de Rosário do Sul

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, conforme medida cautelar proferida na ADI 7727/DF, ressalvada eventual alteração legislativa ou modificação no entendimento do STF; nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º; CF/88, art. 201, § 9º; 15453/20, arts. 1º, 3º, I, 4º, I e LC 16449/2025; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.  
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

*Protocolo: 2026001432526*

Assunto: Aposentadoria  
Processo: 26/0602-9002166-4  
Nome: LUCIANO LOMBARDINI  
Identificação Funcional/Vínculo: 2622033/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - Referência: Especial  
Lotação: PPRS - Instituto Penal de Novo Hamburgo

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º; CF/88, arts. 40, § 4º-B, 201, § 9º; LC 15453/20, arts. 1º, 3º, I, 4º e LC 16449/2025; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.  
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

*Protocolo: 2026001433019*

Assunto: Aposentadoria  
Processo: 26/0602-9001849-3  
Nome: SANDRA LUIZA DIAS  
Identificação Funcional/Vínculo: 2703807/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - Referência: Esp  
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de Iraí

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º, § 3º; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º, LC 15453/20, arts. 1º, § 2º, 3º, I, 4º, I e LC 16449/2025; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.  
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

*Protocolo: 2026001433245*

Assunto: Aposentadoria  
Processo: 26/0602-9002363-2  
Nome: MARCELO FLORES PACHECO  
Identificação Funcional/Vínculo: 2526280/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - Referência: Esp  
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Rio Grande

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º; CF/88, arts. 40, §§ 4º-B, 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; LC 15453/20, arts. 1º, 3º, I, 4º e LC 16449/2025; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.  
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

*Protocolo: 2026001433735*

Assunto: Aposentadoria  
Processo: 26/0602-9003344-1  
Nome: LUCIANA GINDRI QUADROS GASPARINI

Identificação Funcional/Vínculo: 2525798/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - Referência: Esp  
Lotação: PPRS - Presídio Estadual Jaguari

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, conforme medida cautelar proferida na ADI 7727/DF, ressalvada eventual alteração legislativa ou modificação no entendimento do STF; nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º; CF/88, art. 40, § 4º-B; 15453/20, arts. 1º, 3º, I, 4º, I e LC 16449/25; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.  
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001443143

Assunto: Aposentadoria  
Processo: 26/1900-9009345-7  
Nome: ANA MARLI DOS SANTOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 2357313/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Referência: C-I  
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15142/18, art. 28, I; CF/88, art. 40, § 1º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes a 80% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/19; devendo ser considerado em licença para tratamento de saúde até esta data, tendo em vista o laudo 4526767, emitido em 19/02/2026 pela Perícia Previdenciária Única do IPE Prev; incidente o disposto na Portaria MTP 1467/22, art. 176, parágrafo único; submetendo-se, a cada 3 anos, à avaliação médica, realizada pela Perícia Previdenciária Única do IPE Prev, por meio de junta médica, com o objetivo de confirmar a manutenção das condições que ensejaram a incapacidade laboral, limitada até a idade de 70 anos, nos termos da IN IPE Prev 05/2026.  
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

## SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES  
Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares  
Porto Alegre / RS / 90110-901

### Gabinete do Secretário

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES  
Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares  
Porto Alegre / RS / 90110-901

### Atos Administrativos

Protocolo: 2026001448882

**AVISO Nº 09/2026 – PIAA/SELT**

**EDITAL PIAA/RS Nº 006/2026/SELT**

**APROVAÇÃO DE PROJETO E CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE ACORDO AO PIAA-RS**

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT**, com fulcro no artigo 90 da Constituição Estadual, Art. 7º, do Decreto nº 55.230, de 1º de maio de 2020, Arts. 13, §3º, 14 e 15, da Instrução Normativa nº 05, de 30 de setembro de 2020, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 26/1800-0000586-6, **COMUNICA** que a autoridade competente **APROVOU** o projeto para a **CELEBRAÇÃO DO TERMO DE ACORDO** ao Programa de Incentivo ao Acesso Asfáltico do Estado do Rio Grande do Sul – PIAA/RS.

**Parte interessada:** Lojas Becker Ltda.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo o financiamento destinado à execução de obra de Pavimentação Asfáltica da Rua Serro Azul, no município de Cerro Largo/RS.

**Valor:** A obra está orçada em R\$ 3.715.457,37 (três milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, trinta e sete centavos).

**Valor de Compensação:** R\$ 3.715.457,37 (três milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, trinta e sete centavos).

**Prazo de execução da obra:** 6 (seis) meses.

**Prazo para celebração do Termo de Acordo:** 10 (dez) dias úteis.

Havendo documentação a ser entregue pelas partes interessadas, a mesma deverá ser apresentada perante a Secretaria de Logística e Transportes, situada na Avenida Borges de Medeiros nº 1555, 13º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-150.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

**CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Logística e Transportes

---

## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

---

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

### Direção Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

---

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

### Contratos

---

*Protocolo: 2026001448425*

Assunto: Contrato  
Processo: 26/0435-0000329-2

### Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º AJ/CD/032/26

**CONTRATANTE:** DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** MAGNA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.980.905/0001-24. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DO DAER DE SANTA ROSA (REGIÃO NOROESTE), COM EXTENSÃO TOTAL DE 1.475,32 KM DE MALHA, SENDO 1.000,61 KM PAVIMENTADA E 474,71 KM NÃO PAVIMENTADA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO V, AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **VALOR:** R\$ 8.817.112,52. **PRAZO:** 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DEFINIDA NA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, PODENDO SER EXTINTO QUANDO ENCERRADO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/0435-0007771-0. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 16096, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 10 DE JUNHO DE 2026, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/21, TENDO EM VISTA O INTERESSE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, TUDO CONFORME CONSTA NO PROA PROTOCOLADO NO DAER/RS SOB O N.º 26/0435-0000329-2.

*Protocolo: 2026001448429*

Assunto: Contrato  
Processo: 26/0435-0004539-4

### Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º AJ/CD/028/26

**CONTRATANTE:** DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.592.584/0002-76. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE REFRIGERADOR-FRIGOBAR VERTICAL BRANCA 120 LITROS 127V, DESTINADOS AO USO DO COMANDO RODOVIÁRIO DA BRIGADA MILITAR, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. **VALOR:** R\$ 11.250,00. **PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS, EQUIVALENTE AO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 673/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0147/2025, SOB O FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 78, INCISO IV, DA LEI 14.133/2021 E ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 57.036/2023, APROVADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO N.º 16099, DO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 10 DE JUNHO DE 2026, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/0435-0004539-4.

Protocolo: 2026001448430

Assunto: Contrato  
Processo: 26/0435-0005895-0

### Contratos

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º AJ/TAPS/004/26

**CONTRATANTE:** DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **AUTORIZADA:** TRANSPORTES COLETIVO BALBINOT LTDA, CNPJ 94.501.194/0001-52. **OBJETO:** AUTORIZAR A EMPRESA TRANSPORTES COLETIVO BALBINOT LTDA, A ASSUMIR, DE FORMA PRECÁRIA E PROVISÓRIA, EXCLUSIVAMENTE ATÉ QUE SEJA FINALIZADA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA EM CERTAME LICITATÓRIO, A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE LONGO CURSO NA LINHA DE INTERESSE LOCAL A LINHA N.º 288 - TENENTE PORTELA - PLANALTO, DE FORMA PARCIAL COMPREENDENDO O TRECHO FREDERICO WESTPHALEN – PLANALTO COM 48 KM DE EXTENSÃO. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 8608, DO CONSELHO DE TRÁFEGO DO DAER/RS, DATADA DE 16 DE JUNHO DE 2026, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DO ART. 7º, INCISO IV, E §4º DO DECRETO ESTADUAL N.º 53.5668/2017 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024, TENDO EM VISTA O INTERESSE E A CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO NO DAER/RS SOB O N.º 26/0435-0005895-0.

---

#### Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER  
Av. Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

#### Diversos

Protocolo: 2026001448904

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:**

Expediente : **26/0435-0006183-7**  
Nome: Avelino Pedro da Rosa Filho  
Id. Funcional: **4332091/1**  
Cargo / Função: Auxiliar de Operações I  
Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **06/08/2025, página 556** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **26/0435-0005011-8**  
Nome: Antonio Gabriel Guimarães de Freitas  
Id. Funcional: **4337956/1**  
Cargo / Função: Operador de Equipamento  
Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **12/05/2025, página 157** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **26/0435-0007219-7**  
Nome: Aldenir Dias Pereira  
Id. Funcional: **4330536/1**  
Cargo / Função: Auxiliar de Operações I  
Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **14/07/2025, página 136** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **26/0435-0008235-4**

Nome: Dejair da Rosa Pereira

Id. Funcional: **4330528/1**

Cargo / Função: Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **11/07/2025, página 182** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **26/0435-0004800-8**

Nome: Paulo Roberto Pinheiro Figueira

Id. Funcional: **4332482/1**

Cargo / Função: Operador de Equipamento

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **20/05/2025, página 195** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

**Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler**

**Diretor de Administração e Finanças**

---

## SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

---

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Gabinete da Secretária

---

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Portarias

---

Protocolo: 2026001448744

### PORTARIA Nº 535/2026

A SECRETÁRIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 15.934, de 01 de janeiro de 2023, DELEGA COMPETÊNCIA à **Brigada Militar** para elaboração dos artefatos técnicos relativos à fase preparatória da contratação de empresa especializada para execução da obra de estruturação e cobertura do novo estacionamento do Centro de Logística do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar, localizado em Porto Alegre/RS.

Processo SEI nº: 26/1203-9012269- 9

Porto Alegre 02 de julho de 2026

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2026001448713

Assunto: Contrato  
Processo: 26/2200-9001725-0

**Contratação Nº 2026/021435**

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Cissal Const Ltda, CNPJ: 89.866.321/0001-87; OBJETO: Manutenção e reparos gerais no(a) Escola Estadual de Educação Básica Neusa Mari Pacheco - CIEP, localizada em Rua João Goulart, n.º 487 Canela/RS.; PRAZO: 300 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$2.479.443,09 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9191/2024/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 0211/2025, vincula-se a ARP 1325/2024 - lote 02

Protocolo: 2026001448975

Assunto: Contrato  
Processo: 25/2200-0002170-2

**Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/022800**

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: St7 Construcoes Ltda, CNPJ: 24.359.933/0001-38; OBJETO: Alvenaria, vedações e divisórias Esquadrias Impermeabilização Instalações Elétricas Instalações de PPCI Revestimentos de pisos, paredes e forros Pinturas e texturas; OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos) para PRORROGAR em 150 dias o prazo de conclusão do objeto previsto na Cláusula Oitava do Contrato 0313/2025, passando o prazo de execução de 120 dias para o total de 270 dias, e o prazo de vigência de 210 dias para 360 dias.Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato 0313/2025, nos seguintes termos: SUPRESSÃO no valor de R\$ 8.576,95 equivalente a 2,64% de alteração contratual. Efetiva-se o ACRÉSCIMO de R\$ 8.874,31 equivalente à 2,73% de alteração contratual. Em razão das alterações implementadas, o valor total da contratação passa de R\$ 325.235,36 para R\$ 325.532,72. Fica alterada a Cláusula Nona – Do Cronograma de Execução - prevista no Contrato.; PRAZO: 16/10/2025 até 12/07/2026; VALOR: R\$325.532,72 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 0313/2025, vincula-se a ARP 1134/2024, lote 05

---

**SECRETARIA DE TURISMO**

---

RAPHAEL MACHADO AYUB  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Gabinete do Secretário**

---

RAPHAEL MACHADO AYUB  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Recursos Humanos**

---

Protocolo: 2026001448418

Assunto: Afastamentos  
Expediente: 26/2301-0000670-8  
Nome: Cristiane da Silva  
Id.Func./Vínculo: 4253701  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Assessor Técnico V  
Lotação: SETUR – Divisão de Planejamento

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, que, no período de 06-07-2026 até 10-07-2026, viajar para Cuiabá – MT, a fim de participar da 1ª Oficina de Imersão da Rede de Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo e da Câmara Temática de Regionalização do Conselho Nacional de Turismo, com direito ao pagamento de 04 (quatro) diárias e 0,5 (meia) diária regulamentar e demais despesas de deslocamento.

**RAPHAEL MACHADO AYUB**

Secretário de Turismo

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

LISIANE GOMES LEMOS  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete da Secretária**

LISIANE GOMES LEMOS  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Portarias**

Portaria SICT nº 065/2026

Protocolo: 2026001448600

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº007/2026, FPE nº021464/2026**

A SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições DESIGNA as servidoras Luciana Provensi de Moraes, ID 4405315/02, Gestor Contrato, Fabiola Cruz de Almagô, ID 5085080/01, Fiscal Titular Técnico e Ana Paula Soares Flores, ID 4784588/01, Fiscal Titular Adm, do CONTRATO Nº007/2026, FPE nº 021464/2026, celebrado entre a Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – SICT e da empresa Brasileira de Correios e telégrafos., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº34.028.316/0001-03, e com base no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº25/2500-9000107-4 em decorrência de contratação por inexigibilidade.

**Vigência:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lisiane Gomes Lemos  
Secretária de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia.

**Licitações****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Protocolo: 2026001448617

Declaro a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Inciso IV, art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 e no Inciso IV do art. 7º do Decreto Estadual nº 57.034/2023, para a contratação da empresa Brasileira de Correios e telégrafos., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº34.028.316/0001-03, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS, no valor anual de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Luciane Mancuso,  
Diretora Administrativa  
Secretaria de Inovação Ciência e Tecnologia

Ratifico nos Termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº57.034/2023.

Lisiane Lemos  
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Contratos**

Protocolo: 2026001448587

**SÚMULA TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 015/2024**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , por intermédio da SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SICT.

**C O N T R A T A D O :** BESSER SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:**

Contratação de serviço de recepcionista a ser executado para a Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital. O presente tem por objeto alterar a Clausula Segunda do Preço, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO**

ITEM I - O preço mensal a ser pago pelo contratante, referente a execução dos serviços contratados será de R\$ 4.261,21, tendo em vista a repactuação do preço do contrato em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, nº RS000041/2026, realizada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul (SINDASSEIO) CNPJ nº 87.078.325/0001-75.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UO:25.01  
Atividade/Projeto:6307  
Natureza de Despesas – NAD: 3.3.90.37.3703 Recursos: 0001  
Empenho:2500168835

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 2023/00009173 - CELIC

**LOCAL DE ACESSO PÚBLICO:** Departamento Administrativo da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, na Avenida Borges de Medeiros – 1501 – 18º andar – CEP 90119-900- Porto Alegre/RS

**LISIANE GOMES LEMOS**  
**SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

*Protocolo: 2026001448597*

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº007/2026, FPE Nº021646/2026**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

**CONTRATADO:** Brasileira de Correios e telégrafos., CNPJ nº34.028.316/0001- 03

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

**VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de 06 de julho de 2026.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 25.01  
Atividade/Projeto: 6307  
Natureza da Despesa - NAD: 3.3.90.39 Recurso: 001  
Empenho: 26004227523

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade, conforme SEI 25/2500-9000107- 4.

**LOCAL DE ACESSO PÚBLICO:** Departamento Administrativo da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, na Avenida Borges de Medeiros – 1501 – 18º andar – CEP 90119-900 – Porto Alegre/RS.

Lisiane Gomes Lemos  
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia.

*Protocolo: 2026001448627*

**SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 001/2026, FPE nº 20178/2026**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

**CONTRATADO:** CS BRASIL FROTAS S.A

**OBJETO:** O presente instrumento é a contratação de serviços de empresa(s) para serviços de locações de veículos automotores, incluindo sistema para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, que serão prestados nas condições estabelecidas no **Termo de Referência, Anexo VI ao Pregão eletrônico 0337/2025.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente instrumento é o reajuste previsto na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra nº 001/2026, FPE Nº 20178/2026.

ITEM I – Reajuste referência fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, conforme cálculo IPCA- 4,441350%. A contar de 14 abril de 2026. Passando o valor de R\$4.105,52 para R\$4.287,86 conforme cálculo IPCA.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento passa a ter eficácia a partir da data de publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO:25.01

Atividade/Projeto:6307

Natureza da Despesa-NAD: 3.3.90.33 Recurso: 0001

Empenho: 26003714262

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 0337/2025, vinculado ao processo administrativo 24/1300-0000406-4.

**LOCAL DE ACESSO PÚBLICO:** Departamento Administrativo da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, na Avenida Borges de Medeiros – 1501 – 18º andar – CEP 90119-900 – Porto Alegre/RS.

**Lisiane Gomes Lemos**  
Secretária de inovação, Ciência e Tecnologia.

---

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

---

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-460

---

### Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-460

---

### Portarias

*Protocolo: 2026001449105*

Assunto: Portaria

Processo: 25/1950-0002033-7

### PORTARIA Nº 171/2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, considerando a Análise Jurídica PJ nº 1047/2026 apensada no PROA/RS Nº 25/1950-0002033-7, ANULA a Resolução DECISÃO DO REITOR "AD REFERENDUM" DO CONSUN Nº 004/2026, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE/RS) Nº 27, do dia 10 de fevereiro de 2026, p. 102.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026

**Leonardo Alvim Beroldt da Silva**  
Reitor

*Protocolo: 2026001448390*

Assunto: Portaria

Processo: 24/1950-0001224-0

### Portarias

### PORTARIA 169/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, Destitui Daiana Bortoluzzi Baldoni, IF 4222423/02, enquanto Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência - PIBID - na UERGS, a contar de 01 de julho de 2026; e Designa Viviane Castro Camozzato, IF 3605353/02, para ser Coordenadora Institucional do Programa Institucional

de Bolsas de Iniciação a Docência - PIBID - na UERGS, a contar de 01 de julho de 2026.

---

**Resoluções**

---

*Protocolo: 2026001448550*

Assunto: CONSUN  
Processo: 26/1950-0000900-2

**Resoluções****DECISÃO DO REITOR "AD REFERENDUM" DO CONSUN Nº 015/2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, XX do Estatuto da UERGS (Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004), considerando documentação apensada no PROA/RS Nº 26/1950-0000900-2, DECIDE AD REFERENDUM DO CONSUN homologar o Concurso Público Nº 03/2024, emprego de Professor Assistente de Administração à Unidade em Erechim.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

**Leonardo Alvim Beroldt da Silva**  
Reitor

---

*Protocolo: 2026001448748*

Assunto: CONSUN  
Processo: 26/1950-0000785-9

**Resoluções****DECISÃO DO REITOR "AD REFERENDUM" DO CONSUN Nº 016/2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, XX do Estatuto da UERGS (Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004), considerando documentação apensada no PROA/RS Nº 26/1950-0000785-9, DECIDE AD REFERENDUM DO CONSUN homologar o Concurso Público Nº 05/2024, emprego de Professor Assistente de Agronomia à Unidade em Sananduva.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

**Leonardo Alvim Beroldt da Silva**  
Reitor

---

*Protocolo: 2026001449015*

Assunto: CONSUN  
Processo: 26/1950-0000787-5

**Resoluções****DECISÃO DO REITOR "AD REFERENDUM" DO CONSUN Nº 017/2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, XX do Estatuto da UERGS (Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004), considerando documentação apensada no PROA/RS Nº 26/1950-0000787-5, DECIDE AD REFERENDUM DO CONSUN homologar o Concurso Público Nº 13/2024, emprego de Professor Adjunto de Ciências Sociais Aplicadas/Administração à Unidade em Três Passos.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

**Leonardo Alvim Beroldt da Silva**  
Reitor

---

*Protocolo: 2026001449114*

Assunto: CONSUN  
Processo: 25/1950-0002033-7

**Resoluções****DECISÃO DO REITOR "AD REFERENDUM" DO CONSUN Nº 018/2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, XX do

Estatuto da UERGS (Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004), considerando documentação apensada no PROA/RS Nº 25/1950-0002033-7, especialmente a Análise Jurídica PJ Nº 1047/2026, DECIDE "AD REFERENDUM" DO CONSUN homologar o Concurso Público Nº 08/2024, emprego de Professor Adjunto de Ciências de Alimentos à Unidade em Caxias do Sul.

Porto Alegre, 02 de fevereiro de 2026.

**Leonardo Alvim Beroldt da Silva**  
REITOR

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2026001448521*

Assunto: Contrato  
Processo: 25/1950-0000862-0

**Contratação Nº 2026/020453**

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Mega Net Provedor Internet Ltda, CNPJ: 03.481.973/0001-88; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de acesso permanente e ilimitado à internet 24h por dia para a Unidade da UERGS em Três Passos/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; PRAZO: 01/07/2026 até 01/07/2027; VALOR: R\$125,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 3565 Natureza Despesa: 3.3.90.40 Recurso: 0004, UO: 50.01 Projeto: 3565 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 57.034/2023 art. 17, III

---

**Editais**

---

*Protocolo: 2026001448220*

**UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2024**  
**EMPREGO 14 – PROFESSOR ASSISTENTE/CIÊNCIAS HUMANAS (PEDAGOGIA)/ALEGRETE**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 179/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

A UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, em conformidade às normas de concursos docentes, aprovadas pela Resolução CONSUN Nº 002/2024, e consoante ao disposto no Edital de Abertura do Certame, torna público, por este Extrato, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 12/2024 em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações.

O Edital de Homologação do Resultado Final, contendo as classificações das pessoas candidatas, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

Porto Alegre, 03 de julho de 2026.

**Leonardo Alvim Beroldt da Silva**  
**Reitor**

---

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**

---

MARCIO DE ANDRADE MADALENA  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-004

---

**Atos de Pessoal**

---

*Protocolo: 2026001440343*

Assunto: Contrato Temporário  
Processo: 26/1500-0008482-9  
Nome: HENRIQUE PEDREGOSA

Identificação Funcional/Vínculo: 5119952/1  
 Tipo Vínculo: temporário  
 Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental  
 Lotação: SEAPI - Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, e em conformidade com o art. 119 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **DISPENSA** a pedido, o servidor temporário, vaga nº 102692000055, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a contar de 10/05/2026.

### Recursos Humanos

Protocolo: 2026001441975

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo  
 Processo: 26/1502-0000150-1  
 Nome: VOLMIR RODRIGUES  
 Identificação Funcional/Vínculo: 3465284/2  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: APPGG - Administração  
 Lotação: SEAPI - Subsecretaria do Parque Est. de Exp. Assis Brasil

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso II, **CONCEDE** licença para concorrer a mandato público eletivo, no período de 03/07/2026 a 04/10/2026, nos termos da lei complementar 10.098/1994, art. 154.

### Contratos

Protocolo: 2026001448973

#### SÚMULA DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 037/2022 – FPE Nº 022032/2020

**PARTES:** O ESTADODO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e empresa ARSENAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de CFTV e monitoramento de alarme, com disponibilização de imagens de câmeras de vigilância, controle de acesso e manutenção periódica, para atender o Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Saúde Animal Desidério Finamor – IPVDF, situado na Estrada do Conde, nº 6000, Bairro Sans Souci, na cidade de Eldorado do Sul/RS, originado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9200/2022 - CELIC. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga-se o prazo de vigência estabelecido na “Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual”, item 4.1, do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17/08/2026, cuja eficácia se dará a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 20/1500-0019185-1.

Porto Alegre, 01 de julho de 2026.

**Marcio de Andrade Madalena**  
 Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

### Patrimônios

Protocolo: 2026001448829

#### SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e a entidade Município de GRAMADO XAVIER, a seguir denominada CESSIONÁRIA. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência do(s) bem(ns) descrito(s) na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser(em) utilizado(s) exclusivamente pela CESSIONÁRIA, tendo como finalidade a execução das Políticas Públicas e dos Programas da CEDENTE, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e ao fomento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/1500-0006825-4.

Descrição	Patrimônio
ESCAVADEIRA S/ ESTEIRAS - ZOOMILION/ZE135G - CINZA/VERDE - ANO 2025 - CHASSI: ZLHZE602JR0C00114	001344285

**Talis Oliveira Dos Santos**  
**Diretor do Departamento Administrativo**

*Protocolo: 2026001448830*

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e a entidade Município de CAMPO BOM, a seguir denominada CESSIONÁRIA.

**OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência do(s) bem(ns) descrito(s) na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser(em) utilizado(s) exclusivamente pela CESSIONÁRIA, tendo como finalidade a execução das Políticas Públicas e dos Programas da CEDENTE, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e ao fomento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/1500-0006971-4.

Descrição	Patrimônio
CARRETA AGRÍCOLA METALFREITAS - MFME5T - AZUL - ANO 2026 - CHASSI/SÉRIE: 813	001344529

**Talis Oliveira Dos Santos**  
**Diretor do Departamento Administrativo**

*Protocolo: 2026001448831*

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e a entidade Município de HULHA NEGRA, a seguir denominada CESSIONÁRIA.

**OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência do(s) bem(ns) descrito(s) na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser(em) utilizado(s) exclusivamente pela CESSIONÁRIA, tendo como finalidade a execução das Políticas Públicas e dos Programas da CEDENTE, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e ao fomento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/1500-0007296-0.

Descrição	Patrimônio
CARRETA AGRÍCOLA METALFREITAS - MFME5T - AZUL - ANO 2026 - CHASSI/SÉRIE: 814	001344530

**Talis Oliveira Dos Santos**  
**Diretor do Departamento Administrativo**

*Protocolo: 2026001448885*

**SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº: 051/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0033440-4**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de COTIPORÃ, a seguir denominada DONATÁRIA.

**OBJETO:** O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE 150BR, MARCA XCMG, CHASSI: XUG01502CNPA00550	001336795

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

**Talis Oliveira Dos Santos**  
**Diretor do Departamento Administrativo**

Protocolo: 2026001448886

**SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL****TERMO DE DOAÇÃO Nº: 052/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0033851-5**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de ANDRÉ DA ROCHA, a seguir denominada DONATÁRIA.

**OBJETO:** O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE 150BR, MARCA XCMG, CHASSI: XUG01502ANPA00552	001336797

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

**Talis Oliveira Dos Santos**  
**Diretor do Departamento Administrativo**

Protocolo: 2026001448887

**SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL****TERMO DE DOAÇÃO Nº: 279/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0039467-9**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de JACUTINGA, a seguir denominada DONATÁRIA.

**OBJETO:** O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE 150BR, MARCA XCMG, CHASSI: XUG01502JNPA00563	001336785

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

**Talis Oliveira Dos Santos**  
**Diretor do Departamento Administrativo**

Protocolo: 2026001448888

**SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL****TERMO DE DOAÇÃO Nº: 280/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0037088-5**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de ERVAL SECO, a seguir denominada DONATÁRIA.

**OBJETO:** O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
MOTONIVELADORA GR 1803BR MARCA XCMG DIESEL 140 HP CHASSI XUG01803LNPB01747	001336864

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

**Talis Oliveira Dos Santos**  
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001448899

**SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº: 283/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0036917-8**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de MARIANA PIMENTEL, a seguir denominada DONATÁRIA.

**OBJETO:** O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
MOTONIVELADORA GR 1803BR MARCA XCMG DIESEL 140 HP CHASSI XUG01803CNPB01744	001336859

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

**Talis Oliveira Dos Santos**  
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001448899

**SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº: 285/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0040100-4**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de BARRA DO RIO AZUL, a seguir denominada DONATÁRIA.

**OBJETO:** O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE 150BR, MARCA XCMG, CHASSI: XUG01502KNPA00562	001336786
MOTONIVELADORA GR 1803BR MARCA XCMG DIESEL 140 HP CHASSI XUG01803PNPB01741	001336857

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

**Talis Oliveira Dos Santos**  
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001448891

**SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº: 291/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0036598-9**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de ALEGRETE , a seguir denominada DONATÁRIA.

**OBJETO:** O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
ESCAVADEIRA HIDRALICA SOBRE ESTEIRA SERIE VCEC140BC00040367	000260179

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

**Talis Oliveira Dos Santos**  
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001448892

**SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº:** 051/2026  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 26/1500-0003472-4

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de TAVARES , a seguir denominada DONATÁRIA.

**OBJETO:** O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE 150BR, MARCA XCMG, CHASSI: XUG01502VNPA00582	001336783

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

**Talis Oliveira Dos Santos**  
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001448893

**SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº:** 087/2026  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 25/1500-0020238-9

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de TUNAS , a seguir denominada DONATÁRIA.

**OBJETO:** O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR JOHN DEERE CHASSI 1BM6100JCJA000993	000458276

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

**Talis Oliveira Dos Santos**  
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001448894

**SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº:** 091/2026  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 25/1500-0019590-0

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de SINIMBU, a seguir denominada DONATÁRIA.

**OBJETO:** O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR JOHN DEERE CHASSI 1BM6100JKJ1000885	000465430
TRATOR JOHN DEERE CHASSI 1BM6100JKJA000893	000465431

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

**Talis Oliveira Dos Santos**  
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001448895

**SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº:** 101/2026  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 25/1500-0020246-0

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de VACARIA, a seguir denominada DONATÁRIA.

**OBJETO:** O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
RETROESCAVADEIRA CHASSI: 9AD406AQAJ0007050	000465329
ROLO COMPACTADOR CHASSI XUGO1231KJAE10065	000465255

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

**Talis Oliveira Dos Santos**  
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001448896

**SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº:** 104/2026  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 25/1500-0019046-1

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de ARROIO DOS RATOS, a seguir denominada DONATÁRIA.

**OBJETO:** O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR AGRICOLA- 100 CV- TRACAO 4X4 CHASSI: 1BM6100JVJA000784	000458156

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

**Talis Oliveira Dos Santos**  
Diretor do Departamento Administrativo

---

**Convênios**

---

Protocolo: 2026001449093

**SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FPE 2140/2021**

Processo nº 21/1500-00156945-6

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Estrela Velha.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Alterar a minuta do Termo de Cooperação em sua Cláusula QUARTA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação:  
A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 08 de setembro de 2031.

Márcio de Andrade Madalena,  
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

---

**INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ**

---

ALEXANDRE AZEVEDO VELHO  
Avenida Farrapos, 3999  
Porto Alegre / RS / 90220-007

**Presidência**

ALEXANDRE AZEVEDO VELHO  
Avenida Farrapos, 3999  
Porto Alegre / RS / 90220-007

---

**Editais**

---

Protocolo: 2026001448476

**E D I T A L**

**RESULTADO DA 1ª ELEIÇÃO LOCAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES MUNICIPAIS NO CONSELHO DELIBERATIVO DO IRGA – GESTÃO 2026/2029**

**E COMUNICADO SOBRE OS MUNICÍPIOS QUE TERÃO 2ª ELEIÇÃO**

O **INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ – IRGA**, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Presidente, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, com fundamento no art. 9º, §4º, da Lei Estadual nº 13.697, de 05 de abril de 2011, e na Resolução nº 002/2023, da Diretoria Executiva do IRGA, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2023, e por intermédio do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 038/2026, responsável pela condução do processo eleitoral,

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação das Eleições Locais para Escolha de Representantes Municipais no Conselho Deliberativo do IRGA, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação Definitiva das Chapas Inscritas, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2026, que homologou 56 (cinquenta e seis) chapas;

**CONSIDERANDO** a realização do pleito eleitoral no dia 29 de junho de 2026, das 8h30min às 17h, presencialmente, nos municípios constantes do Edital de Convocação;

**CONSIDERANDO** as Atas das Mesas Eleitorais dos respectivos municípios, bem como o encerramento do prazo de impugnação em 02 de julho de 2026, nos termos do Aviso publicado em 30 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 10 do Edital de Convocação e nos itens correlatos da Resolução nº 002/2023, que autorizam a realização de 2ª eleição nos municípios em que não houver quórum mínimo atingido no primeiro pleito;

**TORNA PÚBLICO** o resultado das Eleições Locais para escolha dos representantes municipais no Conselho Deliberativo do IRGA – Gestão 2026/2029, bem como comunica os municípios em que será realizada a 2ª eleição, nos termos que seguem:

**I – DAS CHAPAS ELEITAS NA 1ª ELEIÇÃO**

Ficam declaradas **ELEITAS** as chapas dos municípios abaixo relacionados, conforme apuração realizada pelas respectivas Mesas Eleitorais em 29 de junho de 2026:

**Região da Campanha**

Município	Chapa	Conselheiro Titular Eleito
Bagé	Chapa Única	Dari Aliro Raddatz Junior
Cacequi	Chapa Única	Paulinho Meneghetti

Dom Pedrito	Chapa Única	Gilberto Zambonato Raguzzoni
Jaguari	Chapa Única	Giancarlo Spagnolo
Santana do Livramento	Chapa Única	Carlos Reni Lovatto Marinho
São Francisco de Assis	Chapa Única	Francisco Pedro Berguemaier
São Vicente do Sul	Chapa Única	Clanilton Silva Salvador

**Região da Planície Costeira Interna**

Município	Chapa	Conselheiro Titular Eleito
Guaíba	Chapa Única	Ivo Lessa Silveira Filho
Minas do Leão	Chapa Única	Tiago Miguel Limberger

**Região Sul**

Município	Chapa	Conselheiro Titular Eleito
Capão do Leão	Chapa Única	Éverci Peres Lobato
Chuí	Chapa Única	Ailton Nicoletti Bacelo
Jaguarão	Chapa Única	Bruno da Silva Piúma
Pedro Osório	Chapa Única	Guilherme Gadret da Silva
Pelotas	Chapa Única	Fernando Rechsteiner
Turuçu	Chapa Única	Carlos Weymar

**Região da Planície Costeira Externa**

Município	Chapa	Conselheiro Titular Eleito
Capivari do Sul	Chapa Única	Jairo Domingos Bueno
Glorinha	Chapa Única	Marcelo Cardoso Barcellos
Mostardas	Chapa Única	André Azevedo Velho
Palmares do Sul	Chapa Única	José Antônio Bragado Silveira
Santo Antônio da Patrulha	Chapa Única	Eduardo Barcellos
Tavares	Chapa Única	Flávio José Rodrigues de Souza
Torres	Chapa Única	Gabriel Bauer Munari
Viamão	Chapa Única	Rodrigo Ghellere

**Região Central**

Município	Chapa	Conselheiro Titular Eleito
Caçapava do Sul	Chapa Única	Sérgio Rufino Torres
Cachoeira do Sul	Chapa Única	Rogério Hoerbe
Candelária	Chapa Única	Sílvio Francisco Moraes
Dilermando de Aguiar	Chapa Única	Sérgio Renato Rossi de Freitas
Dona Francisca	Chapa Única	Renato Célio Hoppe
Formigueiro	Chapa Única	Jocélvio Gonçalves Cardoso
Novo Cabrais	Chapa Única	Nestor Glenio Wollmann
Pantano Grande	Chapa Única	Maiquel Roberto Glasenapp
Paraíso do Sul	Chapa 2	Éderson Dilson Streck
Rio Pardo	Chapa Única	Nelson Tatsch
Santa Cruz do Sul	Chapa Única	Marcelo Aloísio Rabuske
Santa Maria	Chapa Única	Célio Luiz Fontana
São João do Polêsine	Chapa Única	Marcos Antônio Cera
Venâncio Aires	Chapa Única	André de Oliveira Pereira

**Região Fronteira Oeste**

Município	Chapa	Conselheiro Titular Eleito
Alegrete	Chapa Única	Geovano Parcianello
Barra do Quaraí	Chapa Única	Werner Arns Filho
Itaqui	Chapa Única	Clarissa Rohde Lopes Peixoto
Quaraí	Chapa Única	Fernando Corrêa Osório

**II – DOS MUNICÍPIOS QUE TERÃO 2ª ELEIÇÃO**

Ficam **COMUNICADOS** os municípios abaixo relacionados como aqueles em que será realizada 2ª eleição, a qual será oportunamente convocada por meio de edital específico, nos termos do item 10 do Edital de Convocação e da Resolução nº 002/2023:

**Região da Campanha**

- Rosário do Sul
- São Gabriel

**Região da Planície Costeira Interna**

- Nova Santa Rita
- Sentinela do Sul
- Tapes

**Região Sul**

- Arroio Grande
- Rio Grande
- Santa Vitória do Palmar

**Região Central**

- Agudo
- Faxinal do Soturno
- Restinga Seca
- São Pedro do Sul
- São Sepé

**Região Fronteira Oeste**

- São Borja
- Uruguaiana

**III – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

Nos termos do item 17 do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2026, e do Aviso publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2026, o prazo para apresentação de recursos e impugnações ao resultado da 1ª eleição encerrou-se em 02 de julho de 2026 (03 dias úteis, contados da realização do pleito), não tendo sido apresentado qualquer recurso ou impugnação, restando preclusa a via recursal e definitivamente proclamado o resultado em relação aos municípios constantes do item I deste Edital, ressalvados os municípios relacionados no item II, cujos resultados serão apurados após a realização da 2ª eleição, a ser oportunamente convocada por edital específico.

**IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as demais condições e regras previstas no Edital de Convocação publicado em 14 de abril de 2026, no Edital de Homologação Definitiva publicado em 17 de junho de 2026 e na Resolução nº 002/2023.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 038/2026, com posterior submissão à Presidência do IRGA.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, no site do IRGA ([www.irga.rs.gov.br](http://www.irga.rs.gov.br)), bem como encaminhado aos Presidentes de Mesa.

Porto Alegre, 03 de julho de 2026.

**Alexandre Azevedo Velho**  
Presidente do IRGA

---

**SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER**

---

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Gabinete do Secretário**

---

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2026001448595*

Assunto: Contrato  
Processo: 22/2900-0001061-6

**Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2022/023238**

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte e Lazer; CONTRATADO: Mw Segurança Ltda - em Recuperação Judicial, CNPJ: 11.525.620/0001-60; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de vigilância armada e com rádios comunicadores, bem como, seus serviços de apoio, no Centro Estadual de Treinamento Esportivo – CETE.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência até 19/08/2026.; PRAZO: 31/12/2022 até 19/08/2026

---

**Convênios**

---

*Protocolo: 2026001448716*

**SÚMULA - TERMO DE COLABORAÇÃO SEL Nº 3675/2025 (FPE 3675/2025)**

Expediente nº 24/2900-0000102-2

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer - SEL e a Sociedade Recreativa União Caseirense, inscrita no CNPJ nº 90.481.607/0001-23.

**Objeto:** o Termo de Colaboração SEL Nº 3675/2025 (FPE 3675/2025), decorrente da Emenda Parlamentar nº 712, cujo objeto consiste na execução do projeto "Implantação de infraestrutura esportiva", consistente no cercamento e troca de iluminação das quadras esportivas, conforme Plano de Trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, parte integrante e indissociável do instrumento (fls. 222/224 do expediente nº 24/2900-0000102-2).

**Localidade de Execução:** Caseiros/RS.

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Recurso: 0001

Atividade/Projeto: 1050

Natureza da Despesa: 4.4.50.42;

Empenho: 26004431870

**Valor (Repasse da Administração Pública):** R\$ 49.999,93 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho (fl. 224 do expediente nº 24/2900-0000102-2) e Cláusula Quarta do Termo de Colaboração.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 53.175/2016 e na Instrução Normativa CAGE Nº 05/2016.

**Data da Assinatura:** 02/07/2026.

Protocolo: 2026001448719

#### SÚMULA DE CONVÊNIO

**Convênio FPE nº 5454/2025**

**Expediente n.º 25/2900-0001104-0**

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.612.768/0001-02.

**Objeto:** Melhoria da Estrutura Esportiva em Ginásios do Município.

**Localidade de Execução:** FONTOURA XAVIER/RS

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008874330 e 26004304726

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 440.827,88 (Quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do convenente no valor de **R\$ 188.926,23 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

**Data da Assinatura:** 02/07/2026

Protocolo: 2026001448757

#### SÚMULA DE CONVÊNIO

**Convênio FPE nº 5454/2025**

**Expediente n.º 25/2900-0001104-0**

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.612.768/0001-02 .

**Objeto:** Melhoria da Estrutura Esportiva em Ginásios do Município .

**Localidade de Execução:** FONTOURA XAVIER/RS

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008874330 e 26004304726

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 440.827,88 (Quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)** , o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 188.926,23 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)** , **parcelada** de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA .

**Data da Assinatura:** 02/07/2026

*Protocolo: 2026001448766*

### SÚMULA DE CONVÊNIO

**Convênio FPE n.º 5354/2025**

**Expediente n.º 25/2900-0001074-4**

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.188/0001-21 .

**Objeto:** Construção de um Complexo esportivo no Parque Lago Weber .

**Localidade de Execução:** TRÊS PASSOS/RS

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008858446 e 26004213953

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 450.073,56 (Quatrocentos e cinquenta mil, setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** , o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 243.159,67 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** , **parcelada** de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias,

Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA .

**Data da Assinatura:** 02/07/2026

*Protocolo: 2026001448769*

### SÚMULA DE CONVÊNIO

**Convênio FPE nº 5332/2025**

**Expediente n.º 25/2900-0000988-6**

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.097/0001-96.

**Objeto:** ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E PISTA DE CAMINHADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CAMPO DO 11 .

**Localidade de Execução:** SÃO MARTINHO /RS

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3197 ILUMINACAO DE ESPACOS ESP

Subtítulo: 00001 ILUMINACAO ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008858220 e 26003791398

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais)** , o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do convenente no valor de **R \$ 59.579,23 ( cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais, vinte e três centavos )** , **parcelada** de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado,e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 03/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: ILUMINA ESPORTE .

**Data da Assinatura:** 29/06/2026

*Protocolo: 2026001448771*

### SÚMULA DE CONVÊNIO

**Convênio FPE nº 5316/2025**

**Expediente n.º 25/2900-0000981-9**

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.489.910/0001-68.

**Objeto:** Iluminação do Estádio Municipal Bertholdo Henrique Von Muller localizado na rua ErnestoWagner, Centro de São Pedro do Sul .

**Localidade de Execução:** SÃO PEDRO DO SUL/RS

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3197 ILUMINACAO DE ESPACOS ESP

Subtítulo: 00001 ILUMINACAO ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219  
Empenho: 25008858213 e 26003843436

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 211.453,15 (Duzentos e onze mil, quatorcentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 03/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: ILUMINA ESPORTE .

**Data da Assinatura:** 29/06/2026

Protocolo: 2026001448772

### SÚMULA DE CONVÊNIO

#### Convênio FPE nº 5439/2025

**Expediente n.º** 25/2900-0001115-5

**Participes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 98.671.597/0001-09 .

**Objeto:** Reforma do Ginásio Ernani Atílio Zimello Jr.; Construção de Campo Poliesportivo e Playground no Bairro Pôr do Sol; Construção de Playground no Centro Esportivo Irmão Herbert Wildner .

**Localidade de Execução:** VERANÓPOLIS /RS

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01  
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA  
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.  
Recurso: 0219  
Empenho: 25008874340 e 26004281568

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 344.744,08 (Trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 151.569,22 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA .

**Data da Assinatura:** 29/06/2026

Protocolo: 2026001448775

#### **SÚMULA - CONVÊNIO SEL FPE Nº 1434/2026**

**Expediente n.º** 24/1300-0001691-7

**Participes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Sede Nova/RS, inscrito no CNPJ nº 91.997.056 /0001-18.

**Objeto:** o Convênio SEL FPE Nº 1434/2026, celebrado com o Município de Sede Nova, decorrente da Consulta Popular 2023/2024, cujo objeto é a execução do projeto “RECURSOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER – CONSULTA POPULAR 23/24, consistente na aquisição de 735 m2 de rede para proteção de quadra poliesportiva; 01 playground; 01 gaiola labirinto; 02 módulos balanço duplo; 08 bancos para praça; 02 traves (goleiras) de futsal, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do instrumento.

**Localidade de Execução:** Sede Nova/RS .

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 7000

Subprojeto: 28407

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Recurso: 0015 Tesouro – Consulta Popular

Empenho: 26004212687

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 39.235,96 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) , em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no montante de R\$ 34.413,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio SEL FPE Nº 1434 /2026 .

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

**Data da Assinatura:** 29/06/2026

*Protocolo: 2026001448777*

### **SÚMULA - CONVÊNIO SEL FPE Nº 1924/2026**

**Expediente n.º** 26/2900-0000061-2

**Participes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Vila Nova do Sul /RS, inscrito no CNPJ nº 94.444.189/0001-55.

**Objeto:** o Convênio SEL FPE Nº 1924/2026, celebrado com o Município de Vila Nova do Sul, decorrente da Consulta Popular 2025/2026, cujo objeto é a execução do projeto “Fortalecimento da Infraestrutura Esportiva e da Inclusão Comunitária”, mediante a construção de vestiários com instalações sanitárias no Estádio Municipal para uso esportivo comunitário, conforme Plano de Trabalho (Proposta 5708/2025, fls. 108/109), que é parte integrante do instrumento.

**Localidade de Execução:** Vila Nova do Sul /RS .

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 7000

Subprojeto: 24607

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Recurso: 0015 Tesouro – Consulta Popular

Empenho: 26004182238

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 114.308,57 (cento e quatorze mil, trezentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) , em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no montante de R\$ 40.155,24 (quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio SEL FPE Nº 1924 /2026 .

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

**Data da Assinatura:** 30/06/2026

*Protocolo: 2026001448779*

### **SÚMULA - CONVÊNIO Nº 2561/2025 (FPE 2561/2025)**

**Expediente n.º** 24/1300-0001693-3

**Participes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Chiapetta/RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.055/0001-55.

**Objeto:** o Convênio Nº 2561/2025 (FPE 2561/2025), celebrado com o Município de Chiapetta, decorrente da Consulta Popular 2023/2024, cujo objeto é a execução do projeto “ Recuperação de Espaço Esportivo e de Lazer”, mediante a reforma do ginásio municipal de esportes, conforme Plano de Trabalho (fls. 203/205), que é parte integrante do instrumento.

**Localidade de Execução:** Chiapetta /RS .

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 7000

Subprojeto: 28408

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Recurso: 0015 Tesouro – Consulta Popular

Empenho: 26004442952

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 38.434,87 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no montante de R\$ 13.484,94

(treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio Nº 2561 /2025 .

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

**Data da Assinatura:** 01/07/2026

Protocolo: 2026001448781

### SÚMULA DE CONVÊNIO

**Convênio FPE nº 5447/2025**

**Expediente n.º 25/2900-0001101-5**

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.707.486/0001-46 .

**Objeto:** Recuperação e melhorias no Ginásio Municipal Guido João Feldmann .

**Localidade de Execução:** LINDOLFO COLLOR /RS

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008874327 e 26004372797

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 222.722,61 (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos centavos)** , o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 107.768,29 (cento e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos)** , parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE nº 04/2024 e Edital SEL nº 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA .

**Data da Assinatura:** 01/07/2026

Protocolo: 2026001448785

### SÚMULA DE CONVÊNIO

**Convênio FPE nº 5443/2025**

**Expediente n.º 25/2900-0001107-4**

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA** , inscrito no CNPJ sob o n.º 92.410.422/0001-53 .

**Objeto:** EXECUÇÃO DE MELHORIA EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS .

**Localidade de Execução:** SAGRADA FAMÍLIA /RS

**Vigência:** 540 (quinhentos e quarenta) dias

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219  
Empenho: 25008874333 e 26004375634

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 5 00.000,00 (Quinhentos mil reais)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 193.395,53 (cento e noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

**Data da Assinatura:** 01/07/2026

*Protocolo: 2026001448786*

### SÚMULA DE CONVÊNIO

**Convênio FPE nº 5370/2025**

**Expediente nº 25/2900-0001119-8**

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.611.536/0001-06

**Objeto:** Ampliação do Ginásio de Esportes Armin Groff e Substituição do piso "Parquets" por piso flutuante de madeira para quadra de esportes em madeira grápia.

**Localidade de Execução:** SENADOR SALGADO FILHO /RS

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01  
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA  
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.  
Recurso: 0219  
Empenho: 25008858468 e 26004474677

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 266.878,95 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

**Data da Assinatura:** 01/07/2026

*Protocolo: 2026001448788*

### SÚMULA DE CONVÊNIO

**Convênio FPE nº 5415/2024**

**Expediente nº 24/2900-0000784-5**

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.612.735/0001-54.

**Objeto:** Reforma E Ampliação De Quadra Coberta Linha Pinheiro E Reforma De Ginásio De Esportes Ivo Faller

**Localidade de Execução:** BARROS CASSAL/RS

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01  
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA  
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.  
Recurso: 0219  
Empenho: 25008851456 e 26004148535

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 500.000,00 ( quinhentos mil reais )**, o qual será liberado em **04 (quatro) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 168.282,27 ( cento e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos )**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA .

**Data da Assinatura:** 01/07/2026

*Protocolo: 2026001448794*

**SÚMULA – TERMO DE CONVÊNIO SEL n. 1920/2026**

**Expediente n.º 26/2900-0000366-2**

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Brochier/RS, inscrito no CNPJ nº 91.693.309/0001-60 .

**Objeto:** o Convênio Nº 1920/2026, celebrado com o Município de Brochier/RS, decorrente da Emenda Parlamentar Estadual nº 2183/2025, cujo objeto é “Promover a readequação da quadra esportiva existente com instalação de piso modular, junto à Escola Emílio Bauer, localizada no município na Comunidade de Linha Pinheiro Machado”, nos termos do Plano de Trabalho, folhas 37-38. , que é parte integrante do instrumento.

**Localidade de Execução:** Brochier/RS .

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco), a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01  
Projeto/Atividade: 1050  
Subprojeto: 26075 (Emenda Parlamentar)  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42  
Recurso: 0001  
Empenho: 26004474792

**Valor :** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL será de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** em parcela única, e a contrapartida no valor de **R\$ 25.746,65 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)** , conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

**Data da Assinatura:** 01/07/2026.

*Protocolo: 2026001448796*

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

**Convênio FPE nº 5445/2025**

**Expediente n.º 25/2900-0001100-7**

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE

**JACUIZINHO** , inscrito no CNPJ sob o n.º04.217.901/0001-90 .

Objeto: Melhorias Ginásio João Malaquias Castilho Fiuza .

Localidade de Execução: JACUIZINHO/RS

Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008874326 e 26004376090

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)** , o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 180.158,06 (cento e oitenta mil, cento e cinquenta e oito reais e seis centavos)** , **parcelada** de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA .

**Data da Assinatura:** 01/07/2026

*Protocolo: 2026001448798*

### SÚMULA DE CONVÊNIO

**Convênio FPE nº 5433/2025**

**Expediente n.º 25/2900-000190-6**

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE PINHAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.005.586/0001-03 .

**Objeto:** Ampliação de Ginásio Esportivo na Linha Lucas, e Ampliação e Manutenção nos Estádios Municipais do Esporte Clube Flamengo e Ass. Atl. Pinhalense .

**Localidade de Execução:** PINHAL/RS

**Vigência:** 540 (quinhentos e quarenta) dias

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008858461 e 26004344718

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 500.000,0 (quinhentos mil reais)** , o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 155.711,43 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e onze reais e quarenta e três centavos)** , **parcelada** de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA .

**Data da Assinatura:** 01/07/2026

*Protocolo: 2026001448799*

### SÚMULA DE CONVÊNIO

**Convênio FPE nº 5418/2025**

**Expediente nº** 25/2900-0001085-0

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE ERNESTINA** , inscrito no CNPJ sob o n.º 92.406.180/0001-24 .

**Objeto:** Melhoria de espaços esportivos públicos - Fechamento de quadra esportiva .

**Localidade de Execução:** ERNESTINA /RS

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008858456 e 26004372719

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 500.000,00 ( Quinhentos mil reais )** , o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais )** , **parcelada** de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA .

**Data da Assinatura:** 01/07/2026

*Protocolo: 2026001448800*

### SÚMULA DE CONVÊNIO

**Convênio FPE nº 5368/2025**

**Expediente nº** 25/2900-0001076-0

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.612.800/0001-41.

**Objeto:** **Construção de uma quadra poliesportiva com alambrados e arquibancada.**

**Localidade de Execução:** TRÊS DE MAIO /RS

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008858448 e 26004375884

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 349.879,12 ( trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 149.948,19 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

**Data da Assinatura:** 01/07/2026.

*Protocolo: 2026001448804*

#### **SÚMULA - CONVÊNIO SEL/FPE N.º 1785/2026 - Edital SEL n.º 03/2024 Avançar+ ILUMINA ESPORTE**

**Expediente n.º** 26/2900-0000436-7

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Cruz Alta/RS, inscrito no CNPJ n.º 88.775.390/0001-12 .

**Objeto:** T ermo de Convênio SEL / FPE n.º 1785/2026, decorrente do Edital SEL n.º 03/2024 – Avançar+ ILUMINA ESPORTE , Iluminação do Campo de Futebol do Complexo Esportivo do CERFER, em Cruz Alta/RS , que se realizará no prazo de 365 dias, nos termos do Plano de Trabalho de fls. 73-78 - do expediente em epígrafe.

**Localidade de Execução:** Cruz Alta /RS .

**Vigência:** 365 dias, a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3197

Subprojeto: 1

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Recurso: 0001

Empenho: 26004148451

**Valor :** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 173.197.35** , em duas parcelas, e a contrapartida do Conveniente será no montante de **R\$74.227,44** , conforme o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho (às fls. 73-78 ) e Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio SEL/FPE n. 1785/2026 .

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024.

**Data da Assinatura:** 29/06/2026.

*Protocolo: 2026001448805*

#### **SÚMULA - CONVÊNIO Nº 1849/2026 (FPE 1849/2026)**

**Expediente n.º** 26/2900-0000321-2

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Júlio de Castilhos/RS, inscrito no CNPJ n.º 88.227.756 /0001-19.

**Objeto:** o Convênio Nº 1849/2026 (FPE 1849/2026), celebrado com o Município de Júlio de Castilhos , decorrente da Emenda Parlamentar 572/2025, cujo objeto é a execução do p rojeto “Mais Saúde e Lazer: Implantação de Academia ao Ar Livre e Espaço Kids”, mediante a aquisição de uma academia ao ar livre + espaço kids, de acordo com o Plano de Trabalho (Proposta 421/2026, fls. 92/93) que é parte integrante do instrumento.

**Localidade de Execução:** Júlio de Castilhos/RS .

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 1050

Subprojeto: 26023 – Emenda Parlamentar 572/2025

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Recurso: 001

Empenho: 26004375412

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** , em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no valor de **R\$ 1.855,69 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)** , conf orme Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024.

**Data da Assinatura:** 01/07/2026.

*Protocolo: 2026001448810*

**SÚMULA - CONVÊNIO Nº 1840/2026 (FPE 1840/2026)**

**Expediente n.º** 26/2900-0000265-8

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Sapucaia do Sul/RS, inscrito no CNPJ nº 88.185.020 /0001-25.

**Objeto:** o Convênio Nº 1840/2026 (FPE 1840/2026), celebrado com o Município de Sapucaia do Sul, decorrente da Emenda Parlamentar 111/2025, cujo objeto é a execução do projeto “Fortalecimento do Esporte por Meio da Aquisição de Materiais Esportivos”, mediante a aquisição de materiais esportivos para suprir a necessidade de diversas áreas e modalidades da Secretaria de Esporte, de acordo com o Plano de Trabalho (Proposta 884/2026, fls. 63/64) que é parte integrante do instrumento.

**Localidade de Execução:** Sapucaia do Sul/RS.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 1049

Subprojeto: 26011 – Emenda Parlamentar 111/2025

Natureza da Despesa: 3.3.40.41

Recurso: 001

Empenho: 26004432233

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no valor de R\$ 10.265,39 (dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

**Data da Assinatura:** 01/07/2026.

*Protocolo: 2026001449025*

**SÚMULA - CONVÊNIO Nº 2638/2026**

**Expediente n.º** 26/2900-0000305-0

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Arroio Grande/RS, inscrito no CNPJ nº 88.860.366/0001-81.

**Objeto:** o Termo de Convênio a ser firmado entre o Estado/SEL e o Município de Arroio Grande/RS, cadastrado no Sistema FPE sob nº 2638 /2026, decorrente da Emenda Parlamentar Estadual (fl. 02), cujo objeto é a reforma de banheiros e implantação de vestiário no Ginásio Municipal GITA no município, mediante repasse de recursos financeiros por parte do Estado/SEL no valor de R\$ 48.889,02 reais, conforme cronograma de desembolso e demais especificações constantes no Plano de Trabalho de fls. 38-39, que é parte integrante do instrumento.

**Localidade de Execução:** Arroio Grande/RS.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 1050

Subprojeto: 26004 (Emenda Parlamentar)

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Recurso: 0001

Empenho: 26004550666

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 48.889,02 reais, conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

**Data da Assinatura:** 02/07/2026

*Protocolo: 2026001449026*

**SÚMULA - CONVÊNIO SEL FPE Nº 4282/2025 (FPE 4282/2025)**

**Expediente n.º** 24/2900-0000085-9

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Tunas/RS, inscrito no CNPJ nº 92.406.438/0001-92.

**Objeto:** o Convênio SEL FPE Nº 4282/2025, celebrado com o Município de Tunas/RS, decorrente da Emenda Parlamentar Estadual 292 (Projeto de Lei 429/2023), cujo objeto é a execução do projeto “Ampliação e Fechamento de Quadra Esportiva Linha Pedregal”, consistente na ampliação e fechamento da quadra esportiva na localidade de Pedregal, Tunas/RS, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do instrumento.

**Localidade de Execução:** Tunas /RS .

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 1050

Subprojeto: 24017 (Emenda Parlamentar Estadual nº 292)

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Recurso: 0001

Empenho: 26004551668

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 10 0.000,00 (cem mil reais ), em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no valor de R\$ 22.915,92 (vinte e dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos) , conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

**Data da Assinatura:** 02/07/2026

Protocolo: 2026001448957

Assunto: Termo de Colaboração

Processo: 26/2900-0000434-0

## Convênios

### **SÚMULA - TERMO DE COLABORAÇÃO SEL Nº 2468/2026 (FPE 2468/2026)**

**Expediente n.º** 26/2900-0000434-0

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer - SEL e a Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ n.º 12.149.188/0001-13.

**Objeto:** a execução do projeto “Esporte em Rede – Segue o Jogo 4”, mediante a elaboração e execução de edital para o “SEGUE O JOGO 4 – RS SEGURO”, conforme “TERMO DE REFERÊNCIA” (ANEXO I) constante no Edital da Chamada Pública Nº 10/2026, SEGUE O JOGO 4 – RS SEGURO”, que tem por objeto a seleção de projetos de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cuja finalidade é o MAPEAMENTO DE NECESSIDADES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, conforme Plano de Trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**Localidade de Execução:** Estado do Rio Grande do Sul e prioritariamente Municípios que contenham áreas de cluster incluídas no Programa RS Seguro.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01;

Recurso: 0001;

Atividade/Projeto: 3706;

Subprojeto; 00002 (SEGUE O JOGO – RS SEGURO)

Natureza da Despesa: 3.3.50.41;

Empenho: 26004260096

**Valor (Repasse da Administração Pública):** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Estadual n.º 53.175/2016, Instrução Normativa CAGE n.º 05/2016 e Edital SEL n.º 02/2025.

**Data da Assinatura:** 02/07/2026

## **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

Av. Borges de Medeiros, 261

Porto Alegre / RS / 90020-021

### **Diretoria da Presidência da FEPAM**

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

Av. Borges de Medeiros, 261

Porto Alegre / RS / 90020-021

---

**Atos Administrativos**

---

Protocolo: 2026001448663

**PORTARIA Nº 607 – 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no Processo nº **26/0567-0000012-4**, **DISPENSA** THAIS BRAUN PIVATTO, identificação funcional nº.3049388/01 da Função em Comissão de **Chefe do Departamento de Finanças - DEFIN , FC-I** e **DESIGNA** para a vaga **MARCELO PALUDO ROCHA**, identificação funcional nº. 3199509/01, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

Renato da Chagas e Silva  
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2026001448666

**PORTARIA Nº 609 – 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no **Processo nº 26/0567-0000012-4**, **DISPENSA** MARCELO PALUDO ROCHA, identificação funcional nº. 3199509/01 da Função em Comissão de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças - DOFIN, FC-II e **DESIGNA** para a vaga **DOUGLAS DOS SANTOS IBARRA**, identificação funcional nº. **5024293/01**, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

Renato da Chagas e Silva  
Diretor-Presidente.

---

**SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

---

JOSÉ ODAIR SCORSATTO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Atos de Pessoal**

---

Protocolo: 2026001448539

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Processo: 26/2159-9000488-3  
Nome: RUDINEI LOPES NUNES  
Identificação Funcional/Vínculo: 4214412/1  
Tipo Vínculo: contratado  
Cargo/Função: Agente Administrativo - Assistente Administrativo - D  
Lotação: FGTAS - Agência FGTAS/SINE Montenegro

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. I, de 21 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/2159-9000488-3, autoriza o Diretor-Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, a suspender o contrato de trabalho do servidor Rudinei Lopes Nunes, identidade funcional nº 4214412/01, Agente Administrativo – Assistente Administrativo, Padrão II, D, do Anexo III da Lei nº 14.432/2014, 40 horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos, assegurando-lhe apenas o direito de retornar as suas funções ao final do prazo supracitado, sem quaisquer outras vantagens.

---

**Portarias**

---

Protocolo: 2026001448897

Assunto: Portaria  
Processo: 24/3200-0000427-2

**Portaria Nº 256/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor **FLAVIO GINGEIRA DE AGUIAR**, ID 5074568, como gestor titular e **ANILSON SILVEIRA GONÇALVES**, ID 5072719 como gestor suplente, do Termo de Colaboração celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Caxias do Sul, e a Associação Garantidora de Crédito da Serra Gaúcha – RS GARANTI, para os fins que especifica, referente ao Processo Administrativo nº 24/3200-0000427-2 e FPE nº 4339/2022.

Protocolo: 2026001448533

Assunto: Portaria

Processo: 26/3200-9000633-5

#### Portaria Nº255

O Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no §8 do Art. 7º da Lei nº 15.494/2020, **NOMEIA** como representantes da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional - STDP no Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CTER-RS, o servidor **Thiago Santana Gomes, ID 5106117 como titular e o servidor Carlos Henrique Maccarini, 4488342, como suplente, ficando revogadas as designações anteriores.**

## FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CRISTIAN DA SILVA MACHADO  
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-023

#### Gabinete da Presidência

CRISTIAN DA SILVA MACHADO  
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-023

#### Portarias

Protocolo: 2026001448726

**O Diretor-Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, Cristian Machado**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, XIII do Decreto nº 34.322, de 12 de maio de 1992, e artigo 7º, XII do Decreto nº 47.302, de 18 de junho de 2010, ainda, tendo em vista o constante no processo SEI nº 26/2159-0000314-9; **Portaria 140/2026–GAB. RESOLVE: 1) DESIGNAR** a empregada Id. Func. 3702804/01, **Luciana Vasques da Conceição**, Agente Administrativo – Assistente Administrativo, II-E, 40 horas semanais, para substituir, por motivo de férias, a empregada Id. Func. 3794431/01, Jaqueline Frey, Agente Administrativo – Assistente Administrativo, II-D, 40 horas semanais, na Função de Coordenador de Departamento, no Departamento de Relações com o Mercado de Trabalho, no período de **20/07/2026 a 31/07/2026**, devendo perceber a FC-II correspondente. **Cristian Machado . Diretor-Presidente.**

#### Departamento de Promoção de Desenvolvimento Social

DENIS DA SILVA COSTA  
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-023

#### Editais

Protocolo: 2026001448919

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, vinculada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP, por intermédio do Programa Gaúcho de Artesanato - PGA, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual nº 13.516/2010, torna público Edital de Seleção nº 008/2026, a fim de selecionar artesãos(ãs) e coletivos interessados em participar do **2º Salão Gaúcho de Artesanato, na TURISVALES - SALÃO DE TURISMO DOS VALES, a ser realizada no município de Venâncio Aires/RS** nos dias 06 e 07 de agosto de 2026. Acesso ao edital de seleção está disponível no endereço <https://artesanatogauchor.br/editais>. As inscrições podem ser realizadas diretamente nas Agências FGTAS/SINE. **Inscrições de 03/07/2026 a 20/07/2026.**

SEI n.º 26/2159-9000493-0

## SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

CÉSAR A. KURTZ ROSSATO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

#### Gabinete

CÉSAR A. KURTZ ROSSATO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Portarias**

---

Protocolo: 2026001449017

Assunto: Termo de Fomento  
Expediente: 26/0602-9004571-7

4º Apostilamento a Portaria SSPS Nº 31/2023

O SECRETÁRIO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c com os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e conforme consta no SEI 26/0602-9004571-7, **APOSTILA a Portaria SSPS nº 31/2023**, substituindo o servidor Jacson Rosa de Oliveira (ID 4476760) pelo servidor Bruno Serpa Machado (ID 3749436), para exercer as atribuições de Gestor da Parceria de FPE nº 207/2023, no âmbito esta Secretaria.

---

**Recursos Humanos**

---

Protocolo: 2026001443201

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001224-5  
Nome: DIORGES MARQUES ALVES  
Identificação Funcional/Vínculo: 2822806/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª  
Lotação: PPRS - Presídio Regional de Passo Fundo

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 04, com os encargos de Coordenador de Grupo de Intervenção Rápida, substituto, na 4ª Delegacia Regional da Polícia Penal, na vaga nº 102632000086, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Anderson Fernandes da Rosa Cruz, identificação funcional nº 4204409/01.

Protocolo: 2026001443208

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001224-5  
Nome: DAINAN LANES DE SOUZA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4727932/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª  
Lotação: PPRS - Quarta Delegacia Penitenciária Regional

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 04, com os encargos de Coordenador de Grupo de Intervenção Rápida, substituto, na 4ª Delegacia Regional da Polícia Penal, na vaga nº 102632000086, nos impedimentos legais e eventuais do titular Anderson Fernandes da Rosa Cruz, identificação funcional nº 4204409/01.

Protocolo: 2026001443878

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001227-0  
Nome: PAOLA CRISTINA FRÜHAUF MOLINA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3785050/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Serviço Social - 3ª  
Lotação: PPRS - Gabinete

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, substituta, no Serviço de Atendimento ao Servidor da Polícia Penal, na vaga nº 102628000011, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Pablo Borges de Moura, identificação funcional nº 3784134/01.

Protocolo: 2026001443881

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001227-0  
Nome: CAMILA FERREIRA DA ROSA  
Identificação Funcional/Vínculo: 2779641/3  
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Serviço Social - 3ª  
Lotação: PPRS - Gabinete

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, substituta, no Serviço de Atendimento ao Servidor da Polícia Penal, na vaga n.º 10262800011, nos impedimentos legais e eventuais do titular Pablo Borges de Moura, identificação funcional n.º 3784134/01.

*Protocolo: 2026001443902*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001225-3  
Nome: LEANDRO LOVATO NUNES  
Identificação Funcional/Vínculo: 4201868/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 4ª  
Lotação: PPRS - Instituto Penal de Monit Elet.3 Reg.Penitenciária

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 04, com os encargos de Coordenador de Grupo de Intervenção Rápida, substituto, na 3ª Delegacia Regional da Polícia Penal, na vaga n.º 102632000085, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Jeferson Renato Machado da Rosa, identificação funcional n.º 3538320/02.

*Protocolo: 2026001443903*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001225-3  
Nome: THIAGO NOTHEN DE MEDEIROS  
Identificação Funcional/Vínculo: 4223462/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 3ª  
Lotação: PPRS - Instituto Penal de Monit Elet.3 Reg.Penitenciária

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 04, com os encargos de Coordenador de Grupo de Intervenção Rápida, substituto, na 3ª Delegacia Regional da Polícia Penal, na vaga n.º 102632000085, nos impedimentos legais e eventuais do titular Jeferson Renato Machado da Rosa, identificação funcional n.º 3538320/02.

*Protocolo: 2026001445202*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001234-2  
Nome: FABRÍCIO GRÜNDLING JORDAN  
Identificação Funcional/Vínculo: 4441389/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª  
Lotação: PPRS - Departamento de Monitoração Eletrônica

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, substituto, no Departamento de Monitoração Eletrônica da Polícia Penal, na vaga n.º 102628000017, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais da titular Ana Maria Dias Strahsburg, identificação funcional n.º 4656610/01.

*Protocolo: 2026001445204*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001234-2  
Nome: ADRIANA GARCIA DE MORAIS SEVERO  
Identificação Funcional/Vínculo: 4209001/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª  
Lotação: PPRS - Departamento de Monitoração Eletrônica

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994,

**DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, substituo, no Departamento de Monitoração Eletrônica da Polícia Penal, na vaga nº 102628000017, nos impedimentos legais e eventuais da titular Ana Maria Dias Strahsburg, identificação funcional nº 4656610/01.

*Protocolo: 2026001445278*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001236-9  
Nome: PAOLA ELLES DA ROSA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4197810/3  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª  
Lotação: PPRS - Penitenc. Est. Fem. de Guaíba Julieta Balestro

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Administrador de Estabelecimento Penal - Categoria II, substituto, na Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba Julieta Balestro, na Polícia Penal, na vaga nº 102631000009, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais da titular Liciane da Silva Reffatti, identificação funcional nº 4202767/01.

*Protocolo: 2026001445280*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001236-9  
Nome: MARIELI APARECIDA HOFFMANN BLOEDOW  
Identificação Funcional/Vínculo: 5051649/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª  
Lotação: PPRS - Décima Delegacia Penitenciária Regional

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 05, com os encargos de Administrador de Estabelecimento Penal - Categoria II, substituto, na Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba Julieta Balestro, na Polícia Penal, na vaga nº 102631000009, nos impedimentos legais e eventuais da titular Liciane da Silva Reffatti, identificação funcional nº 4202767/01.

*Protocolo: 2026001445295*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001240-7  
Nome: RODRIGO DE SOUZA MIRANDA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3536807/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 4ª  
Lotação: PPRS - Instituto Penal de Monit Elet.8ª Reg.Penitenciária

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 04, com os encargos de Administrador de Estabelecimento Penal – Categoria I, substituto, no Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 8ª Região Penitenciária da Polícia Penal, na vaga nº 102632000038, que exercia, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Vanderli Fernandes, identificação funcional nº 2900157/02, a contar de 28/05/2026.

*Protocolo: 2026001445296*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001240-7  
Nome: FABIANE ANDRESSA WERLANG  
Identificação Funcional/Vínculo: 4760328/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal - 2ª  
Lotação: PPRS - Instituto Penal de Monit Elet.8ª Reg.Penitenciária

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 04, com os encargos de Administrador de Estabelecimento Penal - Categoria I, substituta, no Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 8ª Região Penitenciária da Polícia Penal, na vaga nº 102632000038, nos impedimentos legais e eventuais do titular Pablo de Oliveira

Silveira, identificação funcional nº 4807022/01.

*Protocolo: 2026001445341*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001218-0  
Nome: JONAS DEIVID MACHADO FREITAS  
Identificação Funcional/Vínculo: 4665589/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª  
Lotação: PPRS - Departamento Administrativo

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Superior - 11, com os encargos de Diretor de Departamento, substituto, no Departamento Administrativo da Polícia Penal, na vaga nº 102627000003, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais da titular Andressa Kayser, identificação funcional nº 4779568/01.

*Protocolo: 2026001445348*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001218-0  
Nome: SIDINEY KÜHN  
Identificação Funcional/Vínculo: 4665627/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal - 2ª  
Lotação: PPRS - Departamento Administrativo

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Superior - 11, com os encargos de Diretor de Departamento, substituto, no Departamento Administrativo da Polícia Penal, na vaga nº 102627000003, nos impedimentos legais e eventuais do titular Jonas Deivid Machado Freitas, identificação funcional nº 4665589/02.

*Protocolo: 2026001445432*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001239-3  
Nome: VANESSA CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES  
Identificação Funcional/Vínculo: 4656865/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª  
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de Arroio do Meio

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 04, com os encargos de Administrador de Estabelecimento Penal - Categoria I, substituta, no Presídio Estadual de Arroio do Meio, na Polícia Penal, na vaga nº 102632000070, que exercia, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Antonio Francisco Von Holleben Thomé, identificação funcional nº 4204522/01, a contar de 28/05/2026.

*Protocolo: 2026001445437*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001239-3  
Nome: ANTONIO FRANCISCO VON HOLLEBEN THOMÉ  
Identificação Funcional/Vínculo: 4204522/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 3ª  
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de Arroio do Meio

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 04, com os encargos de Administrador de Estabelecimento Penal - Categoria I, substituto, no Presídio Estadual de Arroio do Meio, na Polícia Penal, na vaga nº 102632000070, nos impedimentos legais e eventuais da titular Vanessa Cristiane Pereira Rodrigues, identificação funcional nº 4656865/01.

*Protocolo: 2026001445900*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001219-9  
Nome: FERNANDO KAPPER KROLOW  
Identificação Funcional/Vínculo: 4443462/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 3ª  
Lotação: PPRS - Departamento Administrativo

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, substituto, na Divisão de Material e Serviços do Departamento Administrativo, na Polícia Penal, na vaga n.º 102628000024, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Jonas Deivid Machado Freitas, identificação funcional n.º 4665589/02.

*Protocolo: 2026001445903*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001219-9  
Nome: GABRIEL BANDEIRA RABELLO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5098580/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal - 1ª  
Lotação: PPRS - Departamento Administrativo

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, substituto, na Divisão de Material e Serviços do Departamento Administrativo, na Polícia Penal, na vaga n.º 102628000024, nos impedimentos legais e eventuais do titular Fernando Kapper Krolow, identificação funcional n.º 4443462/01.

*Protocolo: 2026001446827*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001238-5  
Nome: MAURO SCHMITZ  
Identificação Funcional/Vínculo: 4977823/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências Humanas - Direito - 1ª  
Lotação: PPRS - Departamento de Segurança e Execução Penal

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, substituto, na Divisão de Controle Legal do Departamento de Segurança e Execução Penal, da Polícia Penal, na vaga n.º 102628000014, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais da titular Carla da Rosa Pivetta, identificação funcional n.º 4538382 /01.

*Protocolo: 2026001446829*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001238-5  
Nome: MAURO SCHMITZ  
Identificação Funcional/Vínculo: 4977823/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências Humanas - Direito - 1ª  
Lotação: PPRS - Departamento de Segurança e Execução Penal

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, substituto, na Divisão de Controle Legal do Departamento de Segurança e Execução Penal, da Polícia Penal, na vaga n.º 102628000014, nos impedimentos legais e eventuais da titular Paola Duarte da Silva, identificação funcional n.º 4730453/01.

*Protocolo: 2026001446849*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001245-8  
Nome: CARLA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4656547/1  
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Policial Penal - 1ª  
Lotação: PPRS - Departamento de Inteligência

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, substituta, do Departamento de Inteligência, na Polícia Penal, na vaga n.º 102633000028, que exercia, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais da titular Laryssa Paradedda Sant'Anna de Andrade Cruz, identificação funcional n.º 4730763/01, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001446850

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001245-8  
Nome: MAURICIO HOFFMANN REMBOSKI  
Identificação Funcional/Vínculo: 3526437/3  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª  
Lotação: PPRS - Departamento de Inteligência

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, substituto, no Departamento de Inteligência, na Polícia Penal, na vaga n.º 102633000028, nos impedimentos legais e eventuais da titular Carla Fernanda da Silva Oliveira, identificação funcional n.º 4656547/01.

Protocolo: 2026001446857

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001246-6  
Nome: DIRNEI ZOLIM DA ROCHA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4375661/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª  
Lotação: PPRS - Departamento de Inteligência

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, substituto, no Departamento de Inteligência, na Polícia Penal, na vaga n.º 102633000029, que exercia, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Thiago do Amaral Nunes, identificação funcional n.º 4474058/01, a contar de 12/11/2025.

Protocolo: 2026001446859

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/0602-0001246-6  
Nome: YURI JESUS FAGUNDES OLIVEIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4442334/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª  
Lotação: PPRS - Departamento de Inteligência

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, substituto, no Departamento de Inteligência, na Polícia Penal, na vaga n.º 102633000029, nos impedimentos legais e eventuais do titular Dirnei Zolim da Rocha, identificação funcional n.º 4375661/02.

---

## POLÍCIA PENAL

SERGIO ILHA DALCOL  
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2  
Porto Alegre / RS / 91410-400

---

### Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL  
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2  
Porto Alegre / RS / 91410-400

---

### Atos Administrativos

Protocolo: 2026001448443

Assunto: Atos Administrativos  
Processo: 25/0602-0006460-6

### Atos Administrativos

#### AVISO ATO DE CONVALIDAÇÃO

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos informativos que instruem o processo administrativo nº 25/0602-0006460-6, que trata, em suma, sobre a doação de bens permanentes entre a Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e o 2ª Delegacia Regional da Polícia Penal, **CONVALIDA** o ato de doação realizado entre as respectivas partes, nos termos do art. 71 da Lei Estadual nº 15.612 de 2021.

**SERGIO ILHA DALCOL**  
Superintendente

---

### Portarias

---

Protocolo: 2026001448475

#### PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 119/2023 - GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições legais, APOSTILA A PORTARIA Nº 119/2023 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 76, em 19 de abril de 2023, na pág. 490, a fim de alterar a composição de fiscalização responsável pelo **Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 012/2023**, relacionado ao Processo Administrativo nº 21/0602-0008015-4, cujo objeto é contratação de serviços de contratação de empresa especializada, para manutenção operacional DIÁRIA e MENSAL com verificação de dados laboratoriais conforme LO nº 6906/2014-DL, na ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) da Penitenciária Estadual de Venâncio Aires (PEVA), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital, para constar da seguinte forma:

#### Designa:

Fiscal Administrativo Titular: Yasmin Poltozi Bauce, ID 4220854, em substituição a Daniel Portela Dornelles, ID 4203402.  
Fiscal Administrativo Suplente: Roque Alexandre Soares Maia, ID 2917670, em substituição à Yasmin Poltozi Bauce, ID 4220854.

**SERGIO ILHA DALCOL**  
Superintendente

Protocolo: 2026001448971

#### SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 148/2024 - GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, Apostila a Portaria nº 148/2024 - GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2024, a fim de alterar a composição do Conselho Disciplinar Ordinário do Presídio Regional de Caxias do Sul conforme PROA nº 24/0602-0003000-5.

#### Permanecem:

II – Daiana Simonaggio, ID 4656687, como membro;  
III – Bruna Batiston Marques, ID 4897056, como membro;  
IV – Ricardo Luiz Diehl, ID 4665813, como suplente;  
V – Marcelo Willian Mendes Dornelles, ID 4976150, como suplente;

#### Designa:

I – Matheus Borges Tassi, ID 4976975, como Presidente, em substituição a Luisa Neves Sartori, ID 4977122.

**SERGIO ILHA DALCOL**  
Superintendente

Protocolo: 2026001449086

Assunto: Portaria  
Processo: 24/0602-0002868-0

### Portarias

#### QUARTO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 110/2024 - GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, Apostila a Portaria nº 110/2024 - GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2024, a fim de alterar a composição do **Conselho Disciplinar Ordinário do Presídio Estadual de Iraí**, conforme PROA nº 24/0602-0002868-0.

## Permanecem:

II – Sheila Cristina Zanatta Riboli, ID 4657454, como membro.

III – Gabriel Coutinho da Silva Junior, ID 4205618, como membro.

IV – Cenira Alievi Flores, ID 3511804, como suplente.

## Designa:

I – Maiara Luisa Mezzaroba, ID 4220196, como Presidente, em substituição a Fernanda Luisa Panno, ID 4205227.

**SERGIO ILHA DALCOL**

Superintendente

---

**Recursos Humanos**

---

*Protocolo: 2026001448047*

Assunto: Remoção

Processo: 26/0602-9006118-6

Nome: CRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS

Identificação Funcional/Vínculo: 2896931/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Policial Penal - 4ª

Lotação: PPRS - Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/08/2026, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para a Penitenciária Estadual de Canoas I, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

*Protocolo: 2026001448055*

Assunto: Remoção

Processo: 26/0602-9006118-6

Nome: UILTON MARCOS DE CEZARO

Identificação Funcional/Vínculo: 2753510/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Serviço Social - 4ª

Lotação: PPRS - Presídio Estadual de Guaporé

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, do Presídio Estadual de Guaporé para o Presídio Estadual de Nova Prata, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

*Protocolo: 2026001448064*

Assunto: Remoção

Processo: 26/0602-9006118-6

Nome: LIGIANE NASCIMENTO DA COSTA

Identificação Funcional/Vínculo: 3201945/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Serviço Social - 3ª

Lotação: PPRS - Nona Delegacia Penitenciária Regional

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, da 9ª Delegacia Regional da Polícia Penal para o Presídio Regional de Caxias do Sul, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

*Protocolo: 2026001448066*

Assunto: Remoção

Processo: 26/0602-9006118-6

Nome: DASSAEVE CARVALHO DE OLIVEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 5173191/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Policial Penal - 1ª

Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual do Jacuí

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, da Penitenciária Estadual do Jacuí para a 9ª Delegacia Regional da Polícia Penal, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

Protocolo: 2026001448421

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006152-6  
Nome: ADRIANA WITT ROLLSING  
Identificação Funcional/Vínculo: 3538273/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 3ª  
Lotação: PPRS - Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Instituto Pernal Feminino de Porto Alegre, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

Protocolo: 2026001448422

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006152-6  
Nome: ALINE NUNES TRINDADE  
Identificação Funcional/Vínculo: 4657136/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal  
Lotação: PPRS - Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/08/2026, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Instituto Penal Irmão Miguel Dario, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

Protocolo: 2026001448426

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006152-6  
Nome: LUIS HENRIQUE SOARES DA SILVA  
Identificação Funcional/Vínculo: 2703297/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - Esp  
Lotação: PPRS - Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/08/2026, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Instituto Penal Irmão Miguel Dario, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

Protocolo: 2026001448434

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006157-7  
Nome: EDUARDO DUARTE RIBEIRO  
Identificação Funcional/Vínculo: 4225724/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª  
Lotação: PPRS - Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, do Presídio Regional de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves para a Penitenciária Estadual de Rio Grande, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

Protocolo: 2026001448435

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006157-7  
Nome: ANDRESSA KAYSER  
Identificação Funcional/Vínculo: 4779568/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal - 2ª  
Lotação: PPRS - Departamento Administrativo

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 02/07/2026, para fins de regularização funcional, do Departamento Administrativo para a 2ª Delegacia Regional da Polícia Penal, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

Protocolo: 2026001448449

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9004729-9  
Nome: FLAVIA DANIELLE DUARTE ALMEIDA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4730976/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª  
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de São Borja

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, DECLARA SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial de 25/05/2026, pág. 150, com retificação publicada no Diário Oficial de 26/06/2026, pág. 140, que removeu, a contar de 01/07/2026, da Penitenciária Estadual de Charqueadas II para o Presídio Estadual de São Borja.

Protocolo: 2026001448451

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9004729-9  
Nome: GABRIEL CABREIRA CACERES  
Identificação Funcional/Vínculo: 4977335/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª  
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de São Borja

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, DECLARA SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial de 25/05/2026, pág. 150-151, com retificação publicada no Diário Oficial de 26/06/2026, pág. 140-141, que removeu, a contar de 01/07/2026, da Penitenciária Estadual de Charqueadas II para o Presídio Estadual de São Borja.

Protocolo: 2026001448626

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006146-1

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato publicado no Diário Oficial de 02/07/2026, pág. 192, para declarar que a remoção correta é do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Instituto Penal de Gravataí - Santos e Medeiros, e não como constou, ratificando as demais informações.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
DANIEL JOSÉ GOMES	4202155/1	Policial Penal - 2ª	efetivo	PPRS - Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso
RAUL FERNANDO EILERT	4500911/1	Policial Penal - 1ª	efetivo	PPRS - Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso

Protocolo: 2026001448686

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006178-0  
Nome: SANTIAGO MACHADO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5196981/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal  
Lotação: PPRS – Academia da Polícia Penal

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 17/06/2026, para fins de regularização funcional, da Academia da Polícia Penal para o Departamento Administrativo, nos termos do § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001448846

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006187-9  
Nome: JAQUELINE MEDEIROS DE AVILA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3784835/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Psicologia - 4ª  
Lotação: PPRS - Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, da Corregedoria-Geral da Polícia Penal para a Cadeia Pública de Porto Alegre, nos termos do inciso IV do art. 4º do

Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

*Protocolo: 2026001448907*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006191-7  
Nome: PATRICIA RODRIGUES AGUIRRES  
Identificação Funcional/Vínculo: 4441907/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª  
Lotação: PPRS - Instituto Psiqui. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/08/2026, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Instituto Penal de Gravataí - Santos e Medeiros, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

*Protocolo: 2026001448913*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006191-7  
Nome: LUIZ PAULO CORREA VALLANDRO FILHO  
Identificação Funcional/Vínculo: 4477090/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª  
Lotação: PPRS - Instituto Psiqui. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Instituto Penal de Gravataí - Santos e Medeiros, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

*Protocolo: 2026001448915*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006191-7  
Nome: VALÉRIA PACHECO GUEDES  
Identificação Funcional/Vínculo: 5174953/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª  
Lotação: PPRS - Penitenc. Est. Fem. de Guaíba Julieta Balestro

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, da Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba Julieta Balestro para a 10ª Delegacia Regional da Polícia Penal, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

*Protocolo: 2026001448921*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006191-7  
Nome: ROBSON RODRIGUES DA SILVA  
Identificação Funcional/Vínculo: 3536750/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 3ª  
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de Frederico Westphalen

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, do Presídio Estadual de Frederico Westphalen para o Presídio Estadual Feminino de Torres, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

*Protocolo: 2026001448958*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006192-5  
Nome: SANTIAGO MACHADO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5196981/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal - 1ª  
Lotação: PPRS - Departamento Administrativo

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, do Departamento Administrativo para a Divisão de Gestão de Frotas/Departamento Administrativo, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

*Protocolo: 2026001448964*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006192-5  
Nome: PABLO SCHWALBERT  
Identificação Funcional/Vínculo: 4817753/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Psicologia - 2ª  
Lotação: PPRS - Oitava Delegacia Penitenciária Regional

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, da 8ª Delegacia Regional da Polícia Penal para o Serviço de Atendimento ao Servidor da Polícia Penal/Gabinete, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

*Protocolo: 2026001449001*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006195-0  
Nome: VITOR MOREIRA DOS SANTOS BORGES  
Identificação Funcional/Vínculo: 5171253/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª  
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual do Jacuí

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, da Penitenciária Estadual do Jacuí para a Penitenciária Estadual de Canoas I, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

*Protocolo: 2026001449004*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006195-0  
Nome: RAFAEL MEDEIROS ALAM  
Identificação Funcional/Vínculo: 4975170/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Psicologia - 1ª  
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de Sarandi

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, do Presídio Estadual de Sarandi para a 4ª Delegacia Regional da Polícia Penal, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

*Protocolo: 2026001449035*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006199-2  
Nome: PAOLA DUARTE DA SILVA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4730453/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª  
Lotação: PPRS - Departamento de Segurança e Execução Penal

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/07/2026, para fins de regularização funcional, do Departamento de Segurança e Execução Penal para a Divisão de Controle Legal/Departamento de Segurança e Execução Penal, nos termos do inciso III do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

**Departamento Administrativo**

ANDRESSA KAYSER  
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2  
Porto Alegre / RS / 91410-400

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2026001449022*

Assunto: Contrato  
Processo: 22/1300-0000515-9

**Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2024/021311**

CONTRATANTE: Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo; CONTRATADO: Solucoes em Gestao Prisional Sgp Spe Sa, CNPJ: 53.922.796/0001-04; OBJETO: Concessão dos serviços de apoio à operação, incluindo a construção, equipagem e manutenção do Complexo Prisional de Erechim, a ser implementada em três fases: Construção do Complexo Prisional, englobando as obras e demais fornecimentos necessários, conforme Anexos do Contrato; Início dos Serviços de Apoio a Operação; e Apoio Pleno a Operação do Complexo Prisional; OBJETO DO ADITIVO: Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Polícia Penal como interveniente, considerando a vinculação do objeto com este órgão prisional, bem como para fins orçamentários, não implicando qualquer alteração nos fluxos de comunicação, governança, interlocução técnica ou administrativa já estabelecidos entre as partes no contrato original.

---

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

---

JOSE LUIZ STEDILE  
Av. Padre Cacique, 1372  
Porto Alegre / RS / 90810-240

---

### Gabinete da Presidência

---

JOSE LUIZ STEDILE  
Av. Padre Cacique, 1372  
Porto Alegre / RS / 90810-240

---

### Contratos

---

*Protocolo: 2026001448755*

Assunto: Contrato  
Processo: 25/2158-0000557-8

### Contratos

Contratação Nº 2025/024423

CONTRATANTE: Fund de Atendimento Socio Educativo do Rs; CONTRATADO: Trf de Almeida Me, CNPJ: 94.837.127/0001-03; OBJETO: contratação de serviços de transporte com motorista, na cidade de Uruguaiana, para o deslocamento de servidores do CASE, a serem prestados nos termos do Termo de Referência que instrui o presente processo de dispensa de licitação e da proposta da contratada. O Presidente no uso de suas atribuições resolve Designar como Gestor(a) do Contrato o(a) empregado(a): Rosane Lima de Araújo, matrícula 8191.9 e como Fiscal Técnico titulares do Contrato o(a) servidor(a) Richard Antônio de Souza Generaly, matr. 8237-0, ; PRAZO: 02/07/2026 até 02/07/2027; VALOR: R\$ 272.160,00 (Global); ORÇAMENTÁRIO: UO: 58.01 Projeto: 4438 Natureza Despesa: 3.3.90.33 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 75, III a licitação sem licitantes ou propostas válidas.

*Protocolo: 2026001448953*

Assunto: Contrato  
Processo: 24/2158-0000501-7

### Contratos

Contratação Nº 2025/024420

CONTRATANTE: Fund de Atendimento Socio Educativo do Rs; CONTRATADO: Vitalis Solucoes em Servs de Saude Ltda, CNPJ: 53.539.972/0001-15; OBJETO: Serviços de medicina clínica aos adolescentes que cumprem internação provisória e medida socioeducativa de internação na FASE, O presidente no uso de suas atribuições resolve designar como Gestor do Contrato o funcionário: Ricardo Freitas Piovesan, matrícula 6428-7 e como suplente Márcia Regina Borges Nunes, matrícula 5152.4. Designa como Fiscais e Suplentes conforme quadro abaixo ; PRAZO: 13/07/2026 até 13/07/2027; VALOR: R\$500.000,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 58.01 Projeto: 4350 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9077/2026/CELIC.

CASE	Fiscal Técnico	Fiscal Técnico Suplente
CASEF	André Canal 8474-9	Helena Dani Soares 8136-4
CSE	Angélica Caetano da Silva 8138-0	Roque Della Mea 8469-9
POA II	Nadia Berenice Ladwig Rodrigues 7965-7	Janaína Fátima Silva Da Florença 8386-5
CASE PC	Adriana Gonçalves 8135-6	Rogério Dos Santos Silva 8105-9
CIPCS	Cintia Saube Freitas 8175-2	Marenilda Silva De Bortoli 8258-6
CASE SA	Rafael Dias Rotilli 8253-7	Riade Nowicki Mustafa 8255-2
CASE O	Eliza Amélia Sampaio Della Passe 8064-8	Altair Madruga Mendes 8390-7
CASE SM	Rogério de menezes 7934-5	Robson Luis Zinn 8131-5
CASE CS	Marcio Boff Stecanela 7294-2	Rafael Rocha de Oliveira 7752-9
CASE NH	Yasmin Vieira 7922-8	Eloi Spohr 8120-8
CASE U	Sergio Augusto Silveira Garcia 8121 -6	Janaína Pilar de Almeida 7883-2
CASE PF	Cleomar Giolo 8369-1	Katiane Scharlise Gehlen Bier 8240-4

---

### Edital

*Protocolo: 2026001448102*

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS  
 CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO  
 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO de candidatos para os empregos, conforme abaixo nominados, seguindo a rigorosa ordem de Classificação conforme homologação do Resultado Final para as vagas de Ampla Concorrência, vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PCD, Pessoas Negras e Pessoas Trans, publicada em 23 de junho de 2022, no Diário Oficial do Estado, bem como nos sites da FASE e do IMAIS.

ANA PAULA SANTOS GOMES, documento nº 1084222932, classificação 25º lugar, para vaga ampla concorrência, no emprego de agente técnico – técnico de enfermagem, na vaga deixada por desistência temporária de vaga de KIANE DA SILVA ROSA – documento nº 3104681576, classificação 24º lugar, para vaga ampla concorrência – dia 09/07/2026 às 9h.

O candidato a ser admitido deverá comparecer na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul, sito à Avenida Padre Cacique, 1372 – Porto Alegre/RS, no Núcleo de Provimento e Relações do Trabalho (NPRT), respeitando rigorosamente o dia e horário acima estabelecidos. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

José Luiz Stédile  
 Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE/RS

*Protocolo: 2026001448455*

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS  
 CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO  
 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO de candidatos para o emprego de AGENTE SOCIOEDUCADOR, abaixo nominados, seguindo a rigorosa ordem de Classificação conforme homologação do Resultado Final para as vagas de Ampla Concorrência, vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência – Pcd, Pessoas Negras e Pessoas Trans, publicada em 12 de maio de 2023, no Diário Oficial do Estado, a qual sofreu alteração, conforme Homologação do Resultado Final – Atualizada, publicada em 26 de junho de 2025 no DOE, bem como nos sites da FASE e do IMAIS.

FRANCIOLI TONIN - documento nº 7075600408, classificação 293º lugar, para vaga ampla concorrência, na vaga deixada por desistência definitiva de vaga de MARIANE GINDRI ANCINELLO - documento nº 8095154211, classificação 222º lugar, vaga ampla concorrência – dia 09/07/2026 às 09h20.

O candidato a ser admitido deverá comparecer na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul, sito à Avenida Padre Cacique, 1372 – Porto Alegre/RS, no Núcleo de Provimento e Relações do Trabalho (NPRT), respeitando rigorosamente o dia e horário acima estabelecidos. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

José Luiz Stédile  
 Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE/RS

---

**Coordenação Administrativa de Pessoal**

---

MARIA REJANE VIEIRA TELES  
Av. Padre Cacique, 1372  
Porto Alegre / RS / 90810-240

---

**Atos Administrativos**

---

*Protocolo: 2026001427967*

Assunto: Atos Administrativos  
Processo: 26/2158-9000471-7

**Atos Administrativos**

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, resolve: designar, em caráter de substituição, ERASMO ANISIO RODRIGUES MACHADO, matrícula 73718, Identidade Funcional 3805620-1, da Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do CASE Osório, no período de 20-06-2026 à 04-07-2026, durante o afastamento do (a) titular JORDAO KARDEC COUTO DA ROSA, matrícula 58669, ID 3034739-1, por motivo de férias.

*Protocolo: 2026001448747*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO- EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e tendo em vista o que consta no SEI 26/2158-9000523-3, e de conformidade com §14º do artigo 37 da Constituição Federal, **extingue** o contrato de trabalho de SIDNEI SOUTO CASTANHEIRA, Identidade Funcional nº 3043576-1, com a Administração Pública Estadual, **e m 0 2 / 0 7 / 202 6**.

---

**SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

---

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Contratos, Convênios e Prestação de Contas**

---

DOUGLAS ZOIA DA SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Portarias**

---

*Protocolo: 2026001448541*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000599-9

**Portarias****Portaria Nº 255**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI nº 26/28.00-9000599-9, DESIGNA a servidora Alexia Dorneles, ID 4821130, para exercer as atribuições de gestora, e a servidora Cleci de Carli de Oliveira, ID 5133594, para exercer as atribuições de gestor suplente do Termo de Colaboração FPE nº 2305/2026, a ser celebrado com a Associação Beneficente O Bom Samaritano - ABOBS, tendo por objeto a execução do projeto "Naftali - Promoção do Desenvolvimento Integral de Crianças, Adolescentes e Mulheres da Comunidade".

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,  
Secretário de Estado.

---

*Protocolo: 2026001448542*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000599-9

**Portarias****Portaria Nº 256**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/28.00-9000599-9, CONSTITUI a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 2305/2026, a ser celebrado com a Associação Beneficente O Bom Samaritano - ABOBS, tendo por objeto a execução do projeto “Naftali - Promoção do Desenvolvimento Integral de Crianças, Adolescentes e Mulheres da Comunidade”, e DESIGNA os servidores Larissa Mattos da Fonseca, ID 5071143, Karine Ereno de Azevedo Silva, ID 4558863, **Daniel Hofmann Martins**, ID 4989430, Rogério Barbosa, ID 4839382 e **Douglas Vivian da Silva**, ID 5075238, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,  
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001448551

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000612-0

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 283/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/28.00-9000612-0, **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 2502/2026, a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA – APAE DE AUGUSTO PESTANA, tendo por objeto a execução do projeto “Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantias dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação do Estado do Rio Grande do Sul”, e **DESIGNA** os servidores **Larissa Mattos da Fonseca**, ID 5071143, **Karine Ereno de Azevedo Silva**, ID 4558863, **Daniel Hofmann Martins**, ID 4989430, **Douglas Vivian da Silva**, ID 5072238, **Rogério Barbosa**, ID 4839382, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,  
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001448552

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000612-0

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 284/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI nº 26/28.00-9000612-0, **DESIGNA** o servidor **Cláudio José Neves**, ID 5094305, para exercer as atribuições de gestor, e a servidora **Flávia Azevedo Corassa**, ID 4928202, para exercer as atribuições de gestora suplente do Termo de Colaboração FPE nº 2502/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Augusto Pestana – APAE de Augusto Pestana, tendo por objeto a execução do projeto “Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantias dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação do Estado do Rio Grande do Sul”.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,  
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001448555

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9001477-7

**Portarias****Portaria Nº 327**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 2º do Decreto Estadual nº 52.215/2014 e art. 3º da Instrução Normativa CAGE nº 3/2023, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 26/2800-9001477-7, DESIGNA a servidora Bárbara Gonçalves, ID 4879554, para exercer as atribuições de fiscal, e o servidor Carla da Costa Campos, ID 4623720, para exercer as atribuições de fiscal suplente do Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 34/2026, celebrado com a empresa Garden Produtos e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação dos serviços de coffee break.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,  
Secretário de Estado.

*Protocolo: 2026001448557*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000774-6

**Portarias****PORTARIA Nº 2 91 /2026**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI nº 26/28.00-9000774-6, DESIGNA a servidora **Carla Beatriz Lopes Brum**, ID 4881370, para exercer as atribuições de gestora, e o servidor **Cláudio José Neves**, ID 5094305, para exercer as atribuições de gestor suplente do Termo de Colaboração FPE nº 1973/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Triunfo – APAE Triunfo, tendo por objeto a execução do projeto “Oficina de Pet Terapia”.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,  
Secretário de Estado.

*Protocolo: 2026001448558*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000774-6

**Portarias****PORTARIA Nº 290/2026**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/28.00-9000774-6, CONSTITUI a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 1973/2026, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – APAE TRIUNFO, tendo por objeto a execução do projeto “Oficina de Pet Terapia”, e DESIGNA os servidores **Larissa Mattos da Fonseca**, ID 5071143, **Karine Ereno de Azevedo Silva**, ID 4558863, **Daniel Hofmann Martins**, ID 4989430, **Douglas Vivian da Silva**, ID 5075238, **Rogério Barbosa**, ID 4839382, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,  
Secretário de Estado.

*Protocolo: 2026001448565*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9001003-8

**Portarias****Portaria Nº 323**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/28.00-9001003-8, CONSTITUI a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 2690/2026, a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGUEIRO – APAE DE FORMIGUEIRO, tendo por objeto a execução do projeto “Dar Voz ao Potencial: Fortalecimento do Atendimento Fonoaudiológico para Promoção da Inclusão e do Desenvolvimento na APAE de Formigueiro/RS”, e DESIGNA os servidores Larissa Mattos da Fonseca, ID 5071143, Gildo Rogerio dos Santos Martins, ID 5072611, Karine Ereno de Azevedo Silva, ID 4558863 Daniel Hofmann Martins, ID 4989430 e Rogério Barbosa, ID 4839382, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,  
Secretário de Estado.

*Protocolo: 2026001448568*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9001003-8

**Portarias****Portaria Nº 324**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo PROA nº 25/28.00-0001003-8, DESIGNA a servidora Fabiane de Fátima Gasparini, ID 4881265, para exercer as atribuições de gestora, e o servidor Cláudio José Neves, ID 5094305, para exercer as atribuições de gestora suplente do Termo de Colaboração FPE nº 2690/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Formigueiro, tendo por objeto a execução do projeto “Dar Voz ao Potencial: Fortalecimento do Atendimento Fonoaudiológico para Promoção da Inclusão e do Desenvolvimento na APAE de Formigueiro/RS”.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,  
Secretário de Estado.

*Protocolo: 2026001448570*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000615-4

**Portarias****PORTARIA Nº 2 93 /2026**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI nº 26/28.00-9000615-4, **DESIGNA** a servidora **Barbara Gonçalves**, ID 4879954, para exercer as atribuições de gestora, e a servidora **Carla da Costa Campos**, ID 4623720, para exercer as atribuições de gestor suplente do Termo de Colaboração FPE nº 2499/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Torres – APAE Torres, tendo por objeto a execução do projeto “Pertencimento em cada detalhe”.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,  
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001448574

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000615-4

**Portarias****PORTARIA Nº 292/2026**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/28.00-9000615-4, **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 2499/2026, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE TORRES – APAE TORRES, tendo por objeto a execução do projeto "Pertencimento em cada detalhe", e **DESIGNA** os servidores **Larissa Mattos da Fonseca**, ID 5071143, **Karine Ereno de Azevedo Silva**, ID 4558863, **Daniel Hofmann Martins**, ID 4989430, **Douglas Vivian da Silva**, ID 5075238, **Rogério Barbosa**, ID 4839382, para integrarem a referida Comissão.

**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,**  
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001448577

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000469-0

**Portarias****PORTARIA Nº 240/2026**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI nº 26/28.00-9000469-0, **DESIGNA** a servidora **Bárbara Gonçalves**, ID 4879954, para exercer as atribuições de gestora, e a servidora **Fabiane de Fátima Gasparini**, ID 4881265, para exercer as atribuições de gestora suplente do Termo de Colaboração FPE nº 2171/2026, a ser celebrado com a Escola Especial de Educação Bilíngue Professor Alfredo Dub, tendo por objeto a execução do projeto "Orquestrando Sentidos".

**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,**  
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001448578

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000469-0

**Portarias****Portaria Nº 239**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/28.00-9000469-0, **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 2171/2026, a ser celebrado com a ESCOLA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE PROFESSOR ALFREDO DUB, tendo por objeto a execução do projeto "Orquestrando Sentidos", e **DESIGNA** os servidores Larissa Mattos da Fonseca, ID 5071143, Karine Ereno de Azevedo Silva, ID 4558863, Rogério Barbosa, ID 4839382, Douglas Vivian da Silva, ID 5075238, Daniel Hofmann Martins, ID 4989430, para integrarem a referida Comissão.

**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,**

---

Secretário de Estado.

---

Protocolo: 2026001448580

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000572-7

#### Portarias

##### Portaria Nº 276

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/2800-9000572-7, DESIGNA a servidora Carla da Costa Campos, ID nº 4623720, para exercer as atribuições de gestora titular, e a servidora Bárbara Gonçalves, ID nº 4879954, para exercer as atribuições de gestor suplente do Termo de Colaboração FPE nº 2489/2026, a ser celebrado com a Associação Coração Azul, Família e Inclusão de Glorinha/RS, tendo por objeto a execução do projeto “Comunicar e Sentir: Família Coração Azul de Glorinha”.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,  
Secretário de Estado.

---

Protocolo: 2026001448582

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000572-7

#### Portarias

##### Portaria Nº 277

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/2800-9000572-7, CONSTITUI a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 2489/2026, a ser celebrado com a Associação Coração Azul, Família e Inclusão de Glorinha/RS, cujo objeto é a execução do projeto “Comunicar e Sentir: Família Coração Azul de Glorinha”, e DESIGNA os servidores Larissa Mattos da Fonseca, ID nº 5071143, Karine Ereno de Azevedo Silva, ID nº 4558863, Daniel Hofmann Martins, ID nº 4989430, Douglas Vivian da Silva, ID nº 5075238, e Rogério Barbosa, ID nº 4839382, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,  
Secretário de Estado.

---

Protocolo: 2026001448585

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000541-7

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 325/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/28.00-9000541-7, **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 2511/2026, a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATUIPE – APAE DE CATUIPE, tendo por objeto a execução do projeto “Qualificação dos Atendimentos socioassistenciais da APAE de Catuípe/RS por meio da aquisição de materiais pedagógicos, terapêuticos e sensoriais”, e **DESIGNA** os servidores **Karine Ereno de Azevedo Silva**, ID 4558863, **Larissa Mattos da Fonseca**, ID 5071143, **Daniel Hofmann Martins**, ID 4989430, **Douglas Vivian da Silva**, ID 5075238, **Rogerio Barbosa**, ID 4839382, para integrarem a referida Comissão.

---

**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,**  
Secretário de Estado.

*Protocolo: 2026001448588*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000541-7

**Portarias**

**PORTARIA Nº 326/2026**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI nº 26/28.00-9000541-7, **DESIGNA** a servidora **Luciane Cardoso Thomé Francisco**, ID 5110017, para exercer as atribuições de gestora, e a servidora **Flávia Azevedo Corassa**, ID 4928202, para exercer as atribuições de gestora suplente do Termo de Colaboração FPE nº 2511/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catuípe – APAE de Catuípe, tendo por objeto a execução do projeto “Qualificação dos atendimentos Socioassistenciais da APAE de Catuípe/RS por meio da aquisição de materiais pedagógicos, terapêuticos e sensoriais”.

---

**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,**  
Secretário de Estado.

*Protocolo: 2026001448594*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000521-2

**Portarias**

**PORTARIA Nº 321/2026**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/28.00-9000521-2, **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 2688/2026, a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL DO SOTURNO – APAE DE FAXINAL DO SOTURNO, tendo por objeto a execução do projeto “Evoluir é preciso”, e **DESIGNA** os servidores **Gildo Rogerio dos Santos Martins**, ID 5072611, **Larissa Mattos da Fonseca**, ID 5071143, **Daniel Hofmann Martins**, ID 4989430, **Douglas Vivian da Silva**, ID 5075238, **Rogerio Barbosa**, ID 4839382, para integrarem a referida Comissão.

---

**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,**  
Secretário de Estado.

*Protocolo: 2026001448598*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000521-2

**Portarias**

**PORTARIA Nº 322/2026**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI nº 26/28.00-9000521-2, **DESIGNA** a servidora **Barbara Gonçalves**, ID 4879554, para exercer as atribuições de gestora, e a servidora **Carla da Costa Campos**, ID 4623720, para exercer as atribuições de gestora suplente do Termo de Colaboração FPE nº

2688/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Faxinal do Soturno – APAE de Faxinal do Soturno, tendo por objeto a execução do projeto “Evoluir é preciso”.

**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,**  
Secretário de Estado.

*Protocolo: 2026001448602*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000616-2

**Portarias**

**Portaria Nº 274**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/2800-9000616-2, DESIGNA a servidora Bárbara Gonçalves, ID nº 4879954, para exercer as atribuições de gestora titular, e o servidor Gilberto Kemmer, ID nº 3022005, para exercer as atribuições de gestor suplente do Termo de Colaboração FPE nº 2464/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador do Sul/RS, tendo por objeto a execução do projeto “Melhoria das instalações físicas e adequação funcional de ambientes das Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e autistas na APAE de Salvador do Sul”.

**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,**  
Secretário de Estado.

*Protocolo: 2026001448604*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000616-2

**Portarias**

**PORTARIA Nº 313/2026**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/2800-9000616-2, CONSTITUI a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 2464/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador do Sul/RS, cujo objeto é a execução do projeto “Melhoria das instalações físicas e adequação funcional de ambientes das Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e autistas na APAE de Salvador do Sul”, e DESIGNA os servidores Larissa Mattos da Fonseca, ID nº 5071143, Karine Ereno de Azevedo Silva, ID nº 4558863, Daniel Hofmann Martins, ID nº 4989430, Douglas Vivian da Silva, ID nº 5075238, e Rogério Barbosa, ID nº 4839382, para integrarem a referida Comissão.

**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,**  
Secretário de Estado.

*Protocolo: 2026001448607*

Assunto: Portaria  
Processo: 26/2800-9000193-4

**Portarias**

**Portaria Nº 328**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o

art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 2º do Decreto Estadual nº 52.215/2014 e art. 3º da Instrução Normativa CAGE nº 3/2023, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 26/2800-9000193-4, DESIGNA o servidor Cristiano Schumacher, ID 5047579, para exercer as atribuições de fiscal, e o servidor Marcelo Ávila Machado, ID 5129087, para exercer as atribuições de fiscal suplente do Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 32/2026, celebrado com a empresa Conceito Soluções de Engenharia Ltda., tendo como objeto a prestação dos serviços de instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar-condicionado.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,  
Secretário de Estado.

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2026001448802

**SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº  
057/2025  
PROCESSO: 24/2800-0002109-3**

**Partes:** Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e o CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL E BENEFICIENTE EVANGÉLICO – SOS VIDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Sétima – Do Preço, Nona – Do Prazo do Contrato, e Décima Segunda – Do Pagamento, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO**

7.1. A Comunidade Terapêutica credenciada será remunerada através de incentivo financeiro no valor de R\$ 1.223,69 (um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) por acolhido/mês que for encaminhado pela rede de saúde pública, após aprovado o relatório e demais documentações mensais, a ser pago pelo CREDENCIANTE, de acordo com a proposta credenciada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DO CONTRATO**

9.1 O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

9.1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato nº 057/2025, a teor da "Cláusula Nona", item 9.1, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2026 a 02 de julho de 2027.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

Fica alterada redação do item 12.3.15, sendo excluídos os itens 12.3.7, 12.3.8 e 12.3.21 e inseridos os seguintes itens a presente Cláusula:

(...)

12.3.3. Protocolo de envio da Comunicação Tempestiva de Desligamento de cada acolhido: documento de comunicação de encerramento do acolhimento ao estabelecimento de saúde, aos equipamentos de proteção social do território da entidade e aos familiares e/ou pessoa de referência da pessoa acolhida, nos termos do art 6º, inciso VII da Resolução CONAD 01/2015.

12.3.3.1 Encaminhar, junto ao protocolo supracitado, documento de contrarreferência plenamente preenchido, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul”.

12.3.15 Ata e foto de reunião (podendo ser online ou presencial) ou visita da Rede de Saúde e/ou Rede Socioassistencial do território (CAPS, UBS, CRAS,...) para discussão de casos e alinhamento dos serviços, com comprovação das combinações realizadas e providências tomadas;

12.3.22. Para as pessoas acolhidas há mais de 4 meses na instituição, enviar carteira de trabalho e currículo profissional construído em conjunto com o acolhido;

12.3.23. Comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas e Benefícios Sociais do Governo Federal (CadÚnico) do acolhido, mantendo-o devidamente atualizado durante o período de acolhimento, quando elegível;

12.3.25 Lista de participação e fotos para comprovação de ações realizadas pelo profissional oficineiro, previsto no item IV da clausula 11.6 do contrato (conforme Art. 4º da Portaria Conjunta 01/2024 SES e SJCDH).”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 057/2025 e de seus termos aditivos anteriores que não conflitarem com o disposto no presente instrumento.

**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN**  
Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Protocolo: 2026001448905

**SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº  
037/2025  
PROCESSO: 24/2800-0002047-0**

**Partes:** Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA RENASCER.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Sétima – Do Preço, Nona – Do Prazo do Contrato, e Décima Segunda – Do Pagamento, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO**

7.1. A Comunidade Terapêutica credenciada será remunerada através de incentivo financeiro no valor de R\$ 1.223,69 (um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) por acolhido/mês que for encaminhado pela rede de saúde pública, após aprovado o relatório e demais documentações mensais, a ser pago pelo CREDENCIANTE, de acordo com a proposta credenciada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DO CONTRATO**

9.1 O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

9.1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato nº 037/2025, a teor da "Cláusula Nona", item 9.1, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de junho de 2026 a 02 de junho de 2027.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

Fica alterada redação do item 12.3.15, sendo excluídos os itens 12.3.7, 12.3.8 e 12.3.21 e inseridos os seguintes itens a presente Cláusula:

(...)

12.3.3. Protocolo de envio da Comunicação Tempestiva de Desligamento de cada acolhido: documento de comunicação de encerramento do acolhimento ao estabelecimento de saúde, aos equipamentos de proteção social do território da entidade e aos familiares e/ou pessoa de referência da pessoa acolhida, nos termos do art 6º, inciso VII da Resolução CONAD 01/2015.

12.3.3.1 Encaminhar, junto ao protocolo supracitado, documento de contrarreferência plenamente preenchido, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul”.

12.3.15 Ata e foto de reunião (podendo ser online ou presencial) ou visita da Rede de Saúde e/ou Rede Socioassistencial do território (CAPS, UBS, CRAS,...) para discussão de casos e alinhamento dos serviços, com comprovação das combinações realizadas e providências tomadas;

12.3.22. Para as pessoas acolhidas há mais de 4 meses na instituição, enviar carteira de trabalho e currículo profissional construído em conjunto com o acolhido;

12.3.23. Comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas e Benefícios Sociais do Governo Federal (CadÚnico) do acolhido, mantendo-o devidamente atualizado durante o período de acolhimento, quando elegível;

12.3.25 Lista de participação e fotos para comprovação de ações realizadas pelo profissional oficineiro, previsto no item IV da cláusula 11.6 do contrato (conforme Art. 4º da Portaria Conjunta 01/2024 SES e SJCDH).”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 037/2025 e de seus termos aditivos anteriores que não conflitem com o disposto no presente instrumento.

**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN**

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Protocolo: 2026001448918

**SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº  
013/2025  
PROCESSO: 24/2800-0002123-9**

**Partes:** Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE PELOTAS – CAEX PELOTAS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Sétima – Do Preço, Nona – Do Prazo do Contrato, e Décima Segunda – Do Pagamento, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“ CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO**

7.1. A Comunidade Terapêutica credenciada será remunerada através de incentivo financeiro no valor de R\$ 1.223,69 (um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) por acolhido/mês que for encaminhado pela rede de saúde pública, após aprovado o relatório e demais documentações mensais, a ser pago pelo CREDENCIANTE, de acordo com a proposta credenciada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DO CONTRATO**

9.1 O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

9.1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato nº 013/2025, a teor da "Cláusula Nona", item 9.1, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de junho de 2026 a 02 de junho de 2027.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

Fica alterada redação do item 12.3.15, sendo excluídos os itens 12.3.7, 12.3.8 e 12.3.21 e inseridos os seguintes itens a presente Cláusula:

(...)

12.3.3. Protocolo de envio da Comunicação Tempestiva de Desligamento de cada acolhido: documento de comunicação de encerramento do acolhimento ao estabelecimento de saúde, aos equipamentos de proteção social do território da entidade e aos familiares e/ou pessoa de referência da pessoa acolhida, nos termos do art 6º, inciso VII da Resolução CONAD 01/2015.

12.3.3.1 Encaminhar, junto ao protocolo supracitado, documento de contrarreferência plenamente preenchido, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul”.

12.3.15 Ata e foto de reunião (podendo ser online ou presencial) ou visita da Rede de Saúde e/ou Rede Socioassistencial do território (CAPS, UBS, CRAS,...) para discussão de casos e alinhamento dos serviços, com comprovação das combinações realizadas e providências tomadas;

12.3.22. Para as pessoas acolhidas há mais de 4 meses na instituição, enviar carteira de trabalho e currículo profissional construído em conjunto com o acolhido;

12.3.23. Comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas e Benefícios Sociais do Governo Federal (CadÚnico) do acolhido, mantendo-o devidamente atualizado durante o período de acolhimento, quando elegível;

12.3.25 Lista de participação e fotos para comprovação de ações realizadas pelo profissional oficineiro, previsto no item IV da cláusula 11.6 do contrato (conforme Art. 4º da Portaria Conjunta 01/2024 SES e SJCDH).”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2025 e de seus termos aditivos anteriores que não conflitem com o disposto no presente instrumento.

**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN**

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Protocolo: 2026001448923

**SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº  
011/2025  
PROCESSO: 24/2800-0002105-0**

**Partes:** Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e a ASSOCIAÇÃO AMOR EXIGENTE DE ANTÔNIO PRADO – PATRE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Sétima – Do Preço, Nona – Do Prazo do Contrato, e Décima Segunda – Do Pagamento, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“ CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO**

7.1. A Comunidade Terapêutica credenciada será remunerada através de incentivo financeiro no valor de R\$ 1.223,69 (um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) por acolhido/mês que for encaminhado pela rede de saúde pública, após aprovado o relatório e demais documentações mensais, a ser pago pelo CREDENCIANTE, de acordo com a proposta credenciada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DO CONTRATO**

9.1 O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

9.1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato nº 011/2025, a teor da "Cláusula Nona", item 9.1, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de junho de 2026 a 02 de junho de 2027.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

Fica alterada redação do item 12.3.15, sendo excluídos os itens 12.3.7, 12.3.8 e 12.3.21 e inseridos os seguintes itens a presente Cláusula:

(...)

12.3.3. Protocolo de envio da Comunicação Tempestiva de Desligamento de cada acolhido: documento de comunicação de encerramento do acolhimento ao estabelecimento de saúde, aos equipamentos de proteção social do território da entidade e aos familiares e/ou pessoa de referência da pessoa acolhida, nos termos do art 6º, inciso VII da Resolução CONAD 01/2015.

12.3.3.1 Encaminhar, junto ao protocolo supracitado, documento de contrarreferência plenamente preenchido, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul”.

12.3.15 Ata e foto de reunião (podendo ser online ou presencial) ou visita da Rede de Saúde e/ou Rede Socioassistencial do território (CAPS, UBS, CRAS,...) para discussão de casos e alinhamento dos serviços, com comprovação das combinações realizadas e providências tomadas;

12.3.22. Para as pessoas acolhidas há mais de 4 meses na instituição, enviar carteira de trabalho e currículo profissional construído em conjunto com o acolhido;

12.3.23. Comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas e Benefícios Sociais do Governo Federal (CadÚnico) do acolhido, mantendo-o devidamente atualizado durante o período de acolhimento, quando elegível;

12.3.25 Lista de participação e fotos para comprovação de ações realizadas pelo profissional oficineiro, previsto no item IV da clausula 11.6 do contrato (conforme Art. 4º da Portaria Conjunta 01/2024 SES e SJCDH).”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 011/2025 e de seus termos aditivos anteriores que não conflitem com o disposto no presente instrumento.

**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN**

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Protocolo: 2026001448933

**SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº  
08/2025  
PROCESSO: 24/2800-0002099-2**

**Partes:** Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e o CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE RIO PARDO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Sétima – Do Preço, Nona – Do Prazo do Contrato, e Décima Segunda – Do Pagamento, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“ CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO**

7.1. A Comunidade Terapêutica credenciada será remunerada através de incentivo financeiro no valor de R\$ 1.223,69 (um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) por acolhido/mês que for encaminhado pela rede de saúde pública, após aprovado o relatório e demais documentações mensais, a ser pago pelo CREDENCIANTE, de acordo com a proposta credenciada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DO CONTRATO**

9.1 O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

9.1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato nº 08/2025, a teor da "Cláusula Nona", item 9.1, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de junho de 2026 a 02 de junho de 2027.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

Fica alterada redação do item 12.3.15, sendo excluídos os itens 12.3.7, 12.3.8 e 12.3.21 e inseridos os seguintes itens a presente Cláusula:

(...)

12.3.3. Protocolo de envio da Comunicação Tempestiva de Desligamento de cada acolhido: documento de comunicação de encerramento do acolhimento ao estabelecimento de saúde, aos equipamentos de proteção social do território da entidade e aos familiares e/ou pessoa de referência da pessoa acolhida, nos termos do art 6º, inciso VII da Resolução CONAD 01/2015.

12.3.3.1 Encaminhar, junto ao protocolo supracitado, documento de contrarreferência plenamente preenchido, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul”.

12.3.15 Ata e foto de reunião (podendo ser online ou presencial) ou visita da Rede de Saúde e/ou Rede Socioassistencial do território (CAPS, UBS, CRAS,...) para discussão de casos e alinhamento dos serviços, com comprovação das combinações realizadas e providências tomadas;

12.3.22. Para as pessoas acolhidas há mais de 4 meses na instituição, enviar carteira de trabalho e currículo profissional construído em conjunto com o acolhido;

12.3.23. Comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas e Benefícios Sociais do Governo Federal (CadÚnico) do acolhido, mantendo-o devidamente atualizado durante o período de acolhimento, quando elegível;

12.3.25 Lista de participação e fotos para comprovação de ações realizadas pelo profissional oficinairo, previsto no item IV da cláusula 11.6 do contrato (conforme Art. 4º da Portaria Conjunta 01/2024 SES e SJCDH).”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2025 e de seus termos aditivos anteriores que não conflitem com o disposto no presente instrumento.

**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN**

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Protocolo: 2026001448947

**SÚMULA DO TERMO DE CONVENIO FPE Nº 1488/2026****Processo:** 25/2800-0000891-2.**Partes:** Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e o Município de Portão.**Objeto:** Execução do Projeto “PROTEÇÃO EM MOVIMENTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CONSELHO TUTELAR”.**Dados orçamentários :** Recurso: 0001; UO: 28.73; Projeto: 1044; Natureza da Despesa: 4.4.40.42; Valor total do repasse: R\$ 100.000,00; Contrapartida do município: R\$ 58.233,33.**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN**

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900**Gabinete do Secretário**GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900**Recursos Humanos**

Protocolo: 2026001448739

Assunto: Posse

Processo: 26/2100-0000649-3

Nome: DIEGO MARTINS

Identificação Funcional/Vínculo: 3474348/5

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 13 / Função Gratif. Sup. 13

Lotação: SEDES - Gabinete

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/06/2026, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 17/06/2026, pág. 05, com exercício em 23/06/2026.

Protocolo: 2026001448742

Assunto: Posse

Processo: 26/2100-0000657-4

Nome: MARILEIA GONCALVES

Identificação Funcional/Vínculo: 4856406/2  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 12 / Função Gratif. Sup. 12  
Lotação: SEDES - Direção Geral

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/06/2026, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 22/06/2026, pág. 28, com exercício em 26/06/2026.

Protocolo: 2026001446742

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/2100-0000653-1  
Nome: ANDRÉA CORNELI ORTIS  
Identificação Funcional/Vínculo: 4821254/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: APPGG - Jornalismo - A-III  
Lotação: SEDES - Assessoria de Comunicação Social

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Superior - 11, com os encargos de Coordenador de Assessoria, Substituta, na Assessoria de Comunicação, na Secretaria de Desenvolvimento Social, na vaga n.º 102223000121, nos impedimentos legais e eventuais do titular Camila Leite Martins, identificação funcional n.º 4.74111/04.

#### Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

#### Portarias

Protocolo: 2026001448491

PORTARIA Nº 231, DE JULHO DE 2026.

Prorroga o prazo de preenchimento do Plano de Ação do cofinanciamento do Piso Gaúcho Especial – MULHER.

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Decreto Estadual nº 57.653/2024 e 58.675/2026, na Resolução CIB nº 004/2026, na Resolução CEAS nº 09/2026, Instruções Normativas Conjunta SDM/SEDES nº 01 de 2026, na Portaria nº 208/2026 e no SEI 26/2401-9000279-8, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto na Portaria SEDES nº 208/2026, para o preenchimento do Plano de Ação do Piso Gaúcho Especial MULHER, pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O prazo previsto na Portaria SEDES nº 208/2026, fica prorrogado por 10 (dez dias) corridos a contar de 06 de julho de 2026, findando em 16 de julho de 2026.

Art. 3º O Plano de Ação está disponível para preenchimento no Sistema SEG DAS e as orientações constam na Instrução Normativa Conjunta SDM/SEDES nº 01/2026, publicadas no site da Secretaria no link <https://social.rs.gov.br/piso-gaucha-especial-mulher>

Art.3º Após o envio do plano de ação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o Órgão Gestor Municipal da Assistência Social deverá acompanhar, no Sistema SEG DAS, eventual devolução do plano de ação pelo FEAS para ajustes necessários.

Art.4º As dúvidas poderão ser sanadas pelos telefones (51) 3288-6438/6455/6550

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Contratos

Protocolo: 2026001448488

#### SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 2594/2026

##### Termo de Convênio FPE n.º 2594/2026

**Processo:** 26/2100-9000537-8

**Partícipes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Porto Xavier.

**Objeto:** implementar ações socioeducativas, lúcidas, recreativas e de fortalecimento de vínculos voltadas às crianças, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

**Dados orçamentários :** Unidade Orçamentária: 21.78; Projeto/Atividade: 1036; Subtítulo: 26041; Natureza da Despesa: 3.3.40.41; Valor: R\$ 100.000,00.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,  
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001448917

**SÚMULA TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 25/2026**

**Termo de Contrato de Fornecimento nº 25/2026**

**Processo:** 26/2100-0000477-6

**Partes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e a MEGAWLAN SOLUCOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF 27.989.960/0001-82.

**Objeto:** contratação de 01 (um) serviço mensal de acesso à internet via satélite de baixa órbita (LEO) – Tipo II (terminal veicular – instalação integrada).

**Prazo Contratual:** 12 (doze) meses.

**Valor total do Contrato:** R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) mensais, totalizando R\$11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais) por 12 (doze) meses.

**Fundamentação:** Lei 14.133/2021 e legislação pertinente.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,  
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001448936

**RESOLUÇÃO nº 010/2026.**

**Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para coordenar o Processo de Eleição Suplementar das Entidades da Sociedade Civil – Instituições de Ensino Superior – Privadas, no CEI/RS para o Biênio 2026/2028, e dá outras providências.**

O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CEI/RS, conforme a s atribuições estabelecidas pela Lei nº 14.254/2013, e Regimento Interno publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO a Lei 14.288, de 7 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 50.926, de 26 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO ainda que, para garantir a paridade e totalizar as 16 (dezesseis) representações da sociedade civil, conforme determina o Regimento Interno do CEI/RS, torna-se necessária a realização de eleição suplementar para preencher uma (01) vaga existente para Instituições de Ensino Superior - Privadas.

CONSIDERANDO a deliberação aprovada por **unanimidade** na Sessão Plenária mensal, realizada na data do dia 18 de junho de 2026.

RESOLVE:

**Art. 1º. Constituir a Comissão Eleitoral para coordenar o respectivo processo eleitoral suplementar para escolha de (01) vaga na categoria Organizações da Sociedade Civil - Instituição de Ensino Superior - Privada no CEI/RS para o biênio 2026/2028.**

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta por 03 integrantes, ficando assim constituída:

Presidente Nara Elisa de Welles Cardoso-Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região – CREFONO7.

Vice-Presidente Eunice da Cunha Luz-Sindicato Nacional dos Aposentados Pensionistas e Idosos da Força Sindical - FS – SINDNAPI;

Secretário Uilian Lima Machado - Serviço Social do Comércio – SESC/RS.

Art. 3º. As competências e atribuições da Comissão Eleitoral e de seus integrantes estão descritas no artigo 6º do Regimento Interno do CEI-RS e de acordo com o Regulamento para Eleição do CEI-RS, FOPI/2025.

Art. 4º. O processo eleitoral suplementar respeitará o seguinte cronograma:

- a. Período de divulgação e prazo de inscrição: do dia 02 a 23 de julho de 2026;
- b. Análise das inscrições pela comissão eleitoral: do dia 24 a 27 de julho de 2026;
- c. Publicação da relação das Entidades habilitadas e inabilitadas: 28 a 31 de julho de 2026;
- d. Período de apresentação de recurso pelas Entidades inabilitadas: de 3 a 6 de agosto de 2026;
- e. Prazo para análise de Recurso: de 07 a 10 de agosto de 2026;
- f. Publicação da relação definitiva das Entidades da Sociedade Civil habilitadas e de inabilitadas após análise de recurso: 11 a 14 de agosto de 2026;

- g. Data do processo eleitoral: 20 de agosto das 13h30 às 14h30;  
h. Divulgação da Entidade eleita e posterior publicação em DOE de 21 a 26 de agosto de 2026.

Art. 5º. O prazo da Entidade eleita para a indicação de seu Conselheiro titular e suplente será do dia 27 de agosto a 4 de setembro de 2026, por meio de ofício dirigido a Presidência do CEI RS, contendo os nomes do Conselheiro titular e suplente, que exercerão sua representação no período de 2026-2028, o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará pena de exclusão.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sessão Plenária Ordinária nº 005/2026 , do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/RS, realizada no dia 18 de junho de 2026.

Porto Alegre, 01 de julho de 2026.

**Ivanir Maria Argenta dos Santos**  
**Presidente CEI/RS Gestão 2026/2028**

*Protocolo: 2026001449084*

### SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 2303/2026

#### Termo de Convênio FPE n.º 2303/2026

**Processo:** 26/2100-9000547-5

**Partícipes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Trindade do Sul.

**Objeto:** promover o fortalecimento da proteção social de pessoas idosas, por meio da execução do Serviço de Convivência, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

**Dados orçamentários :** Unidade Orçamentária: 21.78; Projeto/Atividade: 1036; Subtítulo: 26002; Natureza da Despesa: 3.3.40.41; Valor: R\$ 50.000,00.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,  
Secretário de Desenvolvimento Social

### FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS  
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro  
Porto Alegre / RS / 90010-190

#### Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS  
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro  
Porto Alegre / RS / 90010-190

#### Portarias

*Protocolo: 2026001448735*

#### Portaria nº 192 /2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, **TORNA PÚBLICA a TRANSFERÊNCIA** do empregado Cláudio Friedrich, ID 3051196/02, da Chefia de Equipe do Núcleo de abrigos Residenciais Menino Deus (NAR Menino Deus), para a Chefia de Equipe do Núcleo de Abrigos Residenciais Leste (NAR Leste), **a contar de 06/07/2026.**

Porto Alegre, 02 de julho de 2026

Jones Alexandre Martins  
Presidente

*Protocolo: 2026001448832*

Portaria nº 188 /2026

Expediente: 26/2148-9000302-0

Contrato de Prestação de Serviços nº 0 16/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, como Gestor deste contrato: Ledi de Oliveira Teixeira – ID 3013820/3 ; como Fiscal Administrativo: Yndyne Franciane Silva de Almeida – ID 3925854/1 ; como Fiscal Técnico titular: Lisiane Regina Munhoz Rodrigues Raposo – ID3780988/1, como Fiscal Técnico suplente: Joelma da Silva Lara – ID 3948463/1 , para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato nº 0 16 /2026 firmado com a empresa INSTITUTO FRANK DUARTE, para fins de prestação de serviços de Capacitação em Primeiros Socorros Psicológicos para os funcionários da **FUNDAÇÃO PROTEÇÃO.**

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.  
Jones Alexandre Martins  
Presidente

Protocolo: 2026001448899

#### Portaria nº 191/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº **26/2148-0000020-4**, **DESIGNA interinamente** a empregada **ANA CLÁUDIA CAETANO DA CRUZ**, Identidade Funcional nº 3850803/01, para a Função em Comissão de Diretor de Estabelecimento, FC-I, Núcleo Abrigos Residenciais Leste (NAR Leste), pertencente à Diretoria Técnica (DT), na vaga nº 380164000008, deixada por Janine da Silva Bicca, Identidade Funcional nº 2828308/05 **a contar de 16/06/2026**.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026  
Jones Alexandre Martins  
Presidente

#### Contratos

Protocolo: 2026001448654

Assunto: Contrato  
Processo: 26/2148-9000302-0

#### Contratação Nº 2026/021580

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Instituto Frank Duarte Ltda, CNPJ: 26.779.309/0001-15; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para Capacitação em Primeiros Socorros Psicológicos para os funcionários da Fundação de Proteção Especial do RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 005/2025, anexo V ao Termo de Dispensa de Licitação.; PRAZO: 08/07/2026 até 04/01/2027; VALOR: R\$25.000,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4189 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa com disputa 9005/2026

### SECRETARIA DA CULTURA

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

#### Gabinete do Secretário

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

#### Licitações

Protocolo: 2026001447576

Assunto: Inexigibilidade  
Processo: 26/1100-9000431-6

#### Licitações

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e ASSOCIACAO DOS AMIGOS MATEARTCHE. CNPJ nº: 52.094.317/0001-38. Objeto da Parceria: realização do Projeto "12ª Edição do Mateartché". Valor do repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Tempo de execução: 6 (seis) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062 Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Art. 31, Lei 13.019/2014, Art. 28, II do Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Art. 22, II, da Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE

#### Contratos

Protocolo: 2026001448811

Assunto: Contrato  
Processo: 26/1100-0001011-7

#### Súmula do Contrato n.º 65/2026/SEDAC

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Cultura e 67.024.378 Roberta Flores Pedroso. VIGÊNCIA: da publicação desta súmula até 31/12/2026. - OBJETO: Contratação de Roberta Flores Pedroso para a prestação de serviço de jurada no Edital 15/2026 - Prêmio Minuano de Literatura, na categoria Narrativa Longa. VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.01; Recurso: 0001; Atividade/Projeto: 5836; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Empenho: 26004446579, de 29/06/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Protocolo: 2026001448635

Assunto: Contrato  
Processo: 24/1100-0002416-8

**Súmula do Primeiro Aditivo ao TRC nº 71/2025 - FPE nº 023571/2024**

Partes: Secretaria da Cultura (SEDAC) e 5 ATOS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.280.707/0001-34. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, do Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) nº 71/2025, firmado em 20/02/2025 e publicado no DOE/RS de 21/02/2025, prorrogando-se o prazo de vigência, bem como o cronograma previsto no Plano de Trabalho integrante do projeto, por mais 204 (duzentos e quatro) dias, a contar de 27/02/2026, findando em 19/09/2026 o prazo para execução do projeto cultural "TERRITÓRIOS DE CULTURA – NOVOS CAMINHOS". As demais cláusulas do TRC ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência

Protocolo: 2026001448632

Assunto: Contrato  
Processo: 24/1100-0002615-2

**Súmula do Primeiro Aditivo ao TRC nº 84/2025 - FPE nº 023651/2025**

Partes: Secretaria da Cultura (SEDAC) e CLAUDIA TAMIREZ DOS REIS CARVALHO 01217353038, CNPJ nº 40.414.370/0001-90. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, do Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) nº 84/2025, firmado em 18/02/2025 e publicado no DOE/RS de 19/02/2025, prorrogando-se o prazo de vigência, bem como o cronograma previsto no Plano de Trabalho integrante do projeto, por mais 06 (seis) meses, a contar de 20/03/2026, findando em 20/09/2026 o prazo para execução do projeto cultural "QUARTA PAREDE – FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS". As demais cláusulas do TRC ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

**Convênios**

Protocolo: 2026001448641

Assunto: Convênio  
Processo: 24/1100-0000116-8

**Segundo Aditivo ao Convênio SEDAC nº 19/2024 - FPE nº 3264/2024**

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Cultura, e Município de São Gabriel. Objeto: Fica alterada a Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando-se o prazo de vigência do Convênio SEDAC nº 19/2024 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/05/2026, expirando o prazo em 20/11/2026. As demais cláusulas do convênio ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

**FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE**

GILBERTO SCHWARTSMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre / RS / 90020-023

**Assessoria Jurídica**

MÁRCIA SANTANA FERNANDES  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre / RS / 90020-023

**Portarias**

Protocolo: 2026001448581

**PORTARIA Nº 175, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE — FOSPA, no uso da competência atribuída através da Portaria FOSPA nº 73/2026, publicada no DOE edição nº 77, em 24 de abril de 2026, às fls. 169, processo SEI nº 26/1157-9000119-1, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e JULIA TODESCO VARINI, CNPJ nº 47.624.470/0001-90, por meio do processo administrativo nº 26/1157-9000290-2:

SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01  
Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964  
Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

ROBERTO ANDRÉ SCHELP, ID 3245926

Fiscal Técnico

ÉDER DA SILVA, ID 3035018  
Suplente – Fiscal Técnico

**Márcia Santana Fernandes,  
Superintendente Administrativo-Financeira  
FOSPA**

*Protocolo: 2026001448679*

**PORTARIA Nº 180, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE — FOSPA, no uso da competência atribuída através da Portaria FOSPA nº 73/2026, publicada no DOE edição nº 77, em 24 de abril de 2026, às fls. 169, processo SEI nº 26/1157-9000119-1, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e ANDRE COIMBRA MENEGHELLO, CNPJ nº 13.668.401/0001-66, por meio do processo administrativo nº 26/1157-9000279-1:

SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01  
Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964  
Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

ROBERTO ANDRÉ SCHELP, ID 3245926  
Fiscal Técnico

ÉDER DA SILVA, ID 3035018  
Suplente – Fiscal Técnico

**Márcia Santana Fernandes,  
Superintendente Administrativo-Financeira  
FOSPA**

*Protocolo: 2026001448691*

**PORTARIA Nº 178, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE — FOSPA, no uso da competência atribuída através da Portaria FOSPA nº 73/2026, publicada no DOE edição nº 77, em 24 de abril de 2026, às fls. 169, processo SEI nº 26/1157-9000119-1, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e EB PRODUCAO E COMUNICACAO DIGITAL LTDA., CNPJ nº 21.181.978/0001-77, representando o artista Carlos Alberto Mallmann, por meio do processo administrativo nº 26/1157-9000268-6:

SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01  
Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964  
Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

ROBERTO ANDRÉ SCHELP, ID 3245926  
Fiscal Técnico

ÉDER DA SILVA, ID 3035018  
Suplente – Fiscal Técnico

**Márcia Santana Fernandes,  
Superintendente Administrativo-Financeira  
FOSPA**

*Protocolo: 2026001448583*

**Contratos**

Assunto: Súmula  
Processo: 26/1157-9000290-2

**Contratos**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: JULIA TODESCO VARINI.

CNPJ Nº. 47.624.470/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA JULIA TODESCO VARINI, COMO MÚSICO EXTRA – SEGUNDO VIOLINO, PARA EXECUÇÃO DO CONCERTO DA “SÉRIE CASA DA OSPA — DE VIENA A PARIS”, A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE JULHO DE 2026, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS CONTIDOS NO SEI Nº 26/1157-9000290-2. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409-2; NAD: 3.3.90.39.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO N.º 26004375267. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

Protocolo: 2026001448680

Assunto: Súmula  
Processo: 26/1157-9000279-1

#### Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: ANDRÉ COIMBRA MENEGUELLO. CNPJ Nº. 13.668.401/0001-66 OBJETO: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE ANDRÉ COIMBRA MENEGUELLO, COMO MÚSICO EXTRA – VIOLINO, PARA EXECUÇÃO DO CONCERTO DA “SÉRIE CASA DA OSPA — PROMETEU E OS PLANETAS” QUE SERÁ REALIZADO EM DUAS RÉCITAS, SENDO A PRIMEIRA NO DIA 18 DE JULHO DE 2026, ÀS 17H; E A SEGUNDA NO 19 DE JULHO DE 2026, ÀS 11H; AMBAS NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CONFORME A EXECUÇÃO DAS DUAS APRESENTAÇÕES, NOS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 26/1157-9000279-1. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409.2; NAD: 3.3.90.39.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO N.º 26004446267. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

Protocolo: 2026001448693

Assunto: Súmula  
Processo: 26/1157-9000268-6

#### Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: EB PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA. CNPJ Nº. 21.181.978/0001-77. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EB PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA REPRESENTANDO O ARTISTA CARLOS ALBERTO MALLMANN, COMO MÚSICO EXTRA – TROMBONE, PARA EXECUÇÃO DO CONCERTO DA “SÉRIE CASA DA OSPA — DE VIENA A PARIS”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10 DE JULHO DE 2026, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS CONTIDOS NO SEI Nº 26/1157-9000268-6. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409-2; NAD: 3.3.90.39.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO N.º 26004441677. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

#### Apoio Administrativo

MÁRCIA SANTANA FERNANDES  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
PORTO ALEGRE / RS / 90020-023

#### Portarias

Protocolo: 2026001448954

#### PORTARIA FOSPA N.º 195 /2026

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso da competência atribuída através da Portaria FOSPA nº 73/2026, publicada no DOE edição nº 77, em 24 de abril de 2026, às fls. 169, processo SEI nº 26/1157-9000119-1, resolve DESIGNAR os servidores que exercerão as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços contínuos entre a FOSPA e CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ 27.595.780/0001-16, por meio do processo administrativo n.º 25/1157-0000339-9:

BRUNO GABRIEL OLIVEIRA PIZZONI ID 3497283 Gestor de contrato e Fiscal Administrativo	PRICILA GEGLER SOARES BACIL ID 3498964 Suplente – Gestor e Fiscal Administrativo
ÉDER DA SILVA ID 3035018 Fiscal Técnico	ROBERTO ANDRÉ SCHELP ID 3245926 Fiscal Técnico Suplente. Suplente

**Márcia Santana Fernandes,**  
Superintendente Administrativo-Financeira

## FOSPA

Protocolo: 2026001448962

## PORTARIA FOSPA N.º 197 /2026

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso da competência atribuída através da Portaria FOSPA nº 73/2026, publicada no DOE edição nº 77, em 24 de abril de 2026, às fls. 169, processo SEI nº 26/1157-9000119-1, resolve DESIGNAR os servidores que exercerão as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços contínuos entre a FOSPA e SHIELD SEGURANCA PRIVADA & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 35.746.799/0001-44, por meio do processo administrativo n.º 26/1157-9000224-4:

BRUNO GABRIEL OLIVEIRA PIZZONI ID 3497283 Gestor de contrato e Fiscal Administrativo	PRICILA GEGLER SOARES BACIL ID 3498964 Suplente – Gestor e Fiscal Administrativo
ÉDER DA SILVA ID 3035018 Fiscal Técnico	ANDREA DA SILVA PAIM ID 1751263 Fiscal Técnico Suplente. Suplente

**Márcia Santana Fernandes,**  
Superintendente Administrativo-Financeira  
FOSPA

## FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

LUCIANO ALABARSE  
Praça Marechal Deodoro, s/nº  
Porto Alegre / RS / 90010-300

## Gabinete da Presidência

LUCIANO ALABARSE  
Praça Marechal Deodoro, s/n  
Porto Alegre / RS / 90010-300

## Contratos

Protocolo: 2026001449027

Assunto: Súmula de Aditamento  
Processo: 23/1166-0000163-4

## Contrato - Aditamento

**Contrato Nº 2025/021371 - PROA nº 23/1166-0000163-4**  
Contratante: **FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO - FTSP**  
Contratada: **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

**Objeto:** Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza e Auxiliar de Serviços Gerais para atuação no Complexo Theatro São Pedro e Multipalco Eva Sopher, situados nesta Capital.

## 1º TERMO ADITIVO

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, a contar de 23 de junho de 2026 .

Unidade Orçamentária: 66.01 FTSP FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO  
Projeto/Atividade: 4444 APOIO ADM - FTSP  
Programa: 444401 APOIO ADM E INFRA - FTSP  
Natureza da Despesa: 3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
Recurso: 7000 REC PRÓPRIOS - FUNDAÇÕES  
SRO 004137

**Fundamento legal:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 .

Protocolo: 2026001449034

Assunto: Súmula de Aditamento  
Processo: 24/1166-0000195-8

**Contrato - Aditamento**

Assunto: **Contrato Nº 9008/2024 - PROA nº 24/1166-0000195-8**

Contratante: **FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO - FTSP**

Contratada: **COUTO & SEVERO LTDA ARQUITETOS & PROJETOS**

**Objeto:** Prestação de serviços de arquitetura consistentes na atualização, adequação, revisão, compatibilização e detalhamento de projetos de arquitetura e complementares para a obra de restauro do Theatro São Pedro, com acompanhamento de obra durante o período da restauração.

**ADITIVO 02**

Objeto: **Prorrogação do prazo de vigência** de que trata o item 6.1 da Cláusula SEXTA do Contrato nº 9008/2024, firmado em 30 de outubro de 2024, **até de 31 de outubro de 2026.**

**Fundamento legal:** Art. 124, inciso II, alínea 'b' da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA**

PEDRO MACIEL CAPELUPPI  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete do Secretário**

PEDRO MACIEL CAPELUPPI  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Recursos Humanos**

*Protocolo: 2026001448515*

Assunto: Substituição - Função Gratificada  
Processo: 26/3900-0000071-6  
Nome: ALESSANDRA DE ZORZI BAUM  
Identificação Funcional/Vínculo: 3892620/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Assistente em Regulação - D-II  
Lotação: AGERGS - Ouvidoria

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituta, na Divisão de Atendimento ao Usuário - Ouvidoria, na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, na vaga n.º 350043000004, por motivo de férias da titular Gabriela Ribeiro Bezerra Freire, identificação funcional n.º 5188989/01, no período de 21/07/2026 a 31/07/2026.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS**

MARCELO SPILKI  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-023

**Conselho-Superior**

MARCELO SPILKI  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-023

**Atos Administrativos**

*Protocolo: 2026001448990*

**NOTIFICAÇÃO**

A Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, notifica o usuário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento, conforme abaixo identificado, acerca da informação contida no Ofício nº 18/2026 - DAI/DAU, constante no processo administrativo indicado a seguir.

NOME	CÓDIGO DO IMÓVEL	PROCESSO	CONCESSIONÁRIA	INFORMAÇÃO
------	------------------	----------	----------------	------------

Paulo Ezequiel Boeno de Moura	2778695-1	001604-39.00/24-7	CORSAN	Informamos que a Corsan apresentou recurso à decisão de PROVIMENTO emitida pela AGERGS
-------------------------------	-----------	-------------------	--------	--

No prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, a notificada poderá, caso deseje, interpor recurso à Direção-Geral da AGERGS, situada na Av. Borges de Medeiros, nº 659 – 11º andar – Porto Alegre/RS – CEP 90.020-023.

**Gabriela Ribeiro Bezerra Freire,**  
Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

### GABINETE

BRUNO SILVEIRA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

### Convênios

*Protocolo: 2026001448906*

#### RETIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 25/1700-0000070-5

O Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA SÚMULA AO TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 216/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2026, página: 210, protocolo: 2026001448351, conforme segue:

Onde se lê: “**SÚMULA AO TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 216/2025**”;

**Leia-se: SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 316/2025; OBJETO:** Altera a Cláusula Oitava - Da Vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo até 07/08/2027, com a finalidade de concluir o objeto conveniado;

*Protocolo: 2026001449037*

#### SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 5719/2024

**PROCESSO:** 24/1700-0001255-4

**PARTES:** O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de TRÊS DE MAIO; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original até a data de 04/07/2027.

. Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

*Protocolo: 2026001449075*

#### SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 326/2025

**PROCESSO:** 25/1700-0000018-7

**PARTES:** O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de NOVO BARREIRO; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Cláusula Oitava - Da Vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo até 08/08/2027, com a finalidade de concluir o objeto conveniado.

. Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

*Protocolo: 2026001449081*

#### SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 249/2025

**PROCESSO:** 25/1700-0000023-3

**PARTES:** O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de IMIGRANTE; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Cláusula Oitava - Da Vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 365 dias (1 ano), expirando em 08/08/2027, com a finalidade de concluir o objeto conveniado.

. Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GUSTAVO BOHRER PAIM  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte  
Porto Alegre / RS / 90119-900

### Gabinete do Secretário

GUSTAVO BOHRER PAIM  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre / RS / 90119-900

### Atos Administrativos

Protocolo: 2026001448982

### PROGRAMA DESENVOLVE RS RURAL - FEAPER EDITAL FEAPER Nº 07/2025

#### RESULTADO DA SEGUNDA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO APRESENTADO PELAS ESCOLAS TÉCNICAS AGRÍCOLAS ESTADUAIS

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR) e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Estadual de Apoio aos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER), no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 8.511, de 6 de janeiro de 1988 e alterações, e considerando o constante no expediente nº 25/3100-0003688-1 e de acordo com o Edital Feaper nº 07/2025, **torna público o resultado da segunda análise da documentação e do projeto apresentados pelas Escolas Técnicas Estaduais, designadas no Anexo I, por meio das Cooperativas ou Associações de Apoio às Escolas Técnico Agrícolas/Agropecuária da Rede Pública Estadual, a serem apoiados por meio do FEAPER.**

Neste ato, informa-se que serão abertos processos para contratação das entidades aptas/habilitadas, assim como abre-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para que as Cooperativas ou Associações de Apoio às Escolas Técnicas Agrícolas/Agropecuária da Rede Pública Estadual com pendências na documentação e/ou no projeto procedam à complementação documental visando a se tornarem aptas à contratação da operação.

A documentação complementar deverá ser encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento Rural, por meio do endereço eletrônico [dafa@sdr.rs.gov.br](mailto:dafa@sdr.rs.gov.br), nos termos e condições estabelecidos no Edital FEAPER nº 07/2025.

#### Anexo I

Escola	Município	Valor disponibilizado (R\$)	Resultado da análise
Escola Estadual Técnica Fronteira Noroeste	Santa Rosa	300.000,00	Apto à contratação
E.T.E. Cruzeiro do Sul	São Luiz Gonzaga	300.000,00	Apto à contratação
Escola Estadual Técnica Guaramano	Guarani das Missões	300.000,00	Apto à contratação
Escola Técnica Estadual Santa Isabel	São Lourenço do Sul	300.000,00	Apto à contratação
Escola Estadual Técnica Celeste Gobbato	Palmeira das Missões	300.000,00	Apto à contratação
Colégio Agrícola Estadual Ângelo Emilio Grandó	Erechim	150.000,00	Apto à contratação
Escola Estadual de Educação Profissional de Carazinho	Carazinho	150.000,00	Apto à contratação
Escola Estadual Técnica Agrícola Desidério Finamor	Lagoa Vermelha	150.000,00	Pendência na documentação e no projeto
Escola Estadual de Ensino Médio Ildelfonso Simões Lopes	Osório	150.000,00	Apto à contratação
Colégio Estadual Técnico Dr. Zeno Pereira Luz	Encruzilhada do Sul	150.000,00	Apto à contratação
Escola Técnica Estadual Dr. Rubens da Rosa Guedes	Caçapava do Sul	150.000,00	Pendência na documentação e no projeto
Escola Estadual Técnica Encruzilhada	Maçambará	75.000,00	Apto à contratação
Escola Técnica Estadual Celeiro	Bom Progresso	75.000,00	Apto à contratação

Escola Estadual de Ensino Médio Belizário de Oliveira Carpes	Espumoso	75.000,00	Apto à contratação
Escola Estadual Técnica Guaporé	Guaporé	75.000,00	Pendência na documentação
E. T. E. Achilino de Santis	Santo Antônio das Missões	75.000,00	Apto à contratação
Escola Estadual de Ensino Médio Arroio do Tigre	Arroio do Tigre	50.000,00	Apto à contratação
Escola Estadual de Educação Básica Viadutos	Viadutos	50.000,00	Apto à contratação
Escola Estadual de Educação profissional Dom Pedrito	Dom Pedrito	50.000,00	Pendência na documentação e no projeto
Instituto Estadual de Educação Dr. Bulcão	Lavras do Sul	50.000,00	Pendência na documentação e no projeto

**GUSTAVO BOHRER PAIM**  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
Presidente do Conselho de Administração do FEAPER

#### Portarias

Protocolo: 2026001448694

#### PORTARIA Nº 123/26, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 23/3100-0002138-7, altera a Portaria nº 150/25, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2025, página nº 113, para **designar** os servidores **Samuel Marques Soares** - Titular, identificação funcional nº 5133556, **Lucas Correa Carvalho**, identificação funcional nº 5093279 - Suplente e **Douglas de Moraes** - Suplente, identificação funcional nº 5189977, para compor a Comissão de Baixa Patrimonial Permanente no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural, em substituição aos servidores Mônica Fabiana Damacena Teixeira Hansen, Victor Jaquet Barreto e Samuel Marques Soares.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

**Gustavo Bohrer Paim**  
Secretário de Estado  
Secretaria de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2026001448999

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026 SDR/SPGG/SEAPI

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**, em atuação conjunta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que consta no processo administrativo nº 25/3100- 0004316-0, **DESIGNAM** os servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho (GT), objetivando a análise de possível contratação de seguro agrícola, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa, com a finalidade de realizar levantamentos e estudos técnicos necessários a apresentar relatório conclusivo sobre a adequação da contratação visando à mitigação dos impactos de eventos climáticos extremos sobre a agricultura gaúcha.

**Secretaria de Desenvolvimento Rural:**

Alexandre Batista Scheifler	Coordenador
Pedro Azeredo de Ugalde	Membro

**Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:**

Luciana Dal Forno Gianluppi	Membro
Carina Cristiane Korb	Membro
Rodrigo Daniel Feix	Membro
Mariana Lisboa Pessoa	Membro

**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação:**

Antônio Carlos de Quadros Ferreira Neto	Membro
Paulo Roberto da Silva	Membro

Gustavo Bohrer Paim  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**

Danielle Calazans  
**Secretária de Planejamento, Governança e Gestão**

Márcio Madalena  
**Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação**

Porto Alegre, fevereiro de 2026

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2026001449119

**SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 113/2026 – FPE Nº 021445/2026**

**PARTES:** O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 2ª Festival do Rocambole e Dia do Vinho, que ocorrerá nos dias 03 à 05 de julho de 2026, no Complexo Esportivo na Rua Pedro Breda, centro, no município de Cotiporã/RS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato e para execução dos serviços contratados será nos dias 03 à 05 de julho de 2026, cuja eficácia se dará após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de acordo com a proposta apresentada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 31.01.001; Projeto/Atividade: 6713.00004; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho: 26004302328. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 26/3100-0002736-5.

Porto Alegre, 01 de julho de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**PORTARIA Nº 127/2026**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 113/2026 – FPE Nº 021445/2026, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ, cujo objeto se refere a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento,

gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 2ª Festival do Rocamble e Dia do Vinho, que ocorrerá nos dias 03 à 05 de julho de 2026, no Complexo Esportivo na Rua Pedro Breda, centro, no município de Cotiporã/RS, originado em decorrência de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/3100-0002736-5.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Osmar Redin	4300661/02	Gestor	Titular
Mauricio Neuhaus	4436733/01	Gestor	Suplente
Sandra Helena Wagner	5222354	Fiscal Técnico	Titular
Ângela Regina Aquino	3471845	Fiscal Técnico	Suplente
Carlos Augusto Sempe	5092698	Fiscal Administrativo	Titular
Karina Gutierrez Roggia	4911733	Fiscal Administrativo	Suplente

Porto Alegre, 01 de julho de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001448397

**SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 108/2026 – FPE Nº 021357/2026**

**PARTES:** O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Rio Grande do Sul - FETRAF-RS, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 64ª CONGRESSO SOBER E XVI CONGRESSO MUNDIAL DE SOCIOLOGIA RURAL, que ocorrerá nos dias 20 à 22 de julho de 2026, na Av. Paulo Gama, 110, Porto Alegre/RS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato e para execução dos serviços contratados será nos dias 20 à 22 de julho de 2026, cuja eficácia se dará após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) de acordo com a proposta apresentada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 31.01.001; Projeto/Atividade: 6713.00004; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho: 26004254957. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 26/3100-0002000-0.

Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**PORTARIA Nº 126/2026**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 108/2026 – FPE Nº 021357/2026, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Rio Grande do Sul - FETRAF-RS, cujo objeto se refere a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 64ª CONGRESSO SOBER E XVI

CONGRESSO MUNDIAL DE SOCIOLOGIA RURAL, que ocorrerá nos dias 20 à 22 de julho de 2026, no Av. Paulo Gama, 110 , Porto Alegre/RS , originado em decorrência de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/3100-0002000-0.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Osmar Redin	4300661/02	Gestor	Titular
Mauricio Neuhaus	4436733/01	Gestor	Suplente
Sandra Helena Wagner	5222354	Fiscal Técnico	Titular
Ângela Regina Aquino	3471845	Fiscal Técnico	Suplente
Carlos Augusto Sempe	5092698	Fiscal Administrativo	Titular
Karina Gutierrez Roggia	4911733	Fiscal Administrativo	Suplente

Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001448398

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0002739-0**

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 32ª FEICOOP – Feira Internacional do Cooperativismo e Economia Solidária – FEICOOP, que ocorrerá nos dias 10 à 12 de julho de 2026, no Centro de Referência de Economia Solidária Dom Ivo Lorscheiter, no município de Santa Maria/RS, e que serão disponibilizados pela empresa S. J. EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.291.002/0001-51, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

**Bruna de Pelegrin Fogiato**  
Diretora do Departamento Administrativo  
Secretaria de Desenvolvimento Rural

Ratifico o ato declaratório da Diretora do Departamento Administrativo, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

**Gustavo Bohrer Paim**  
Secretário de Estado  
Secretaria de Desenvolvimento Rural

Diversos

Protocolo: 2026001448621

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Erval Seco.

**OBJETO:** Consulta Popular 2018/2019.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Erval Seco	21/1300-0003794-2	3800/2021	0015	R\$ 30.598,49	12 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001448625

#### SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Campina das Missões.

**OBJETO:** Consulta Popular 2025/2026.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Campina das Missões	26/3100-0000421-7	699/2026	0015	R\$ 94.285,71	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001448642

#### SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Santa Maria do Herval.

**OBJETO:** Emenda Parlamentar nº 1821/2025.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Santa Maria do Herval	26/3100-0002131-6	1476/2026	0001	R\$ 50.000,00	18 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001448653

#### SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Vista Alegre do Prata.

**OBJETO:** Emenda Parlamentar nº 1257/2025.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Vista Alegre do Prata	26/3100-0002147-2	1158/2026	0001	R\$ 50.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001449089

#### SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Dois Irmãos das Missões.

**OBJETO:** Emenda Parlamentar nº 1400/2025.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Dois Irmãos das Missões	26/3100-0002104-9	1591/2026	0001	R\$ 50.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001449090

#### SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Machadinho.

**OBJETO:** Emenda Parlamentar 1186/2025

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Machadinho	26/3100-0002696-2	1754/2026	0001	R\$ 50.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001449094

#### SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de São José do Norte.

**OBJETO:** Emenda Parlamentar nº 1404/2025.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
São José do Norte	26/3100-0002135-9	1295/2026	0001	R\$ 50.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Protocolo: 2026001449096

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de São Valentim do Sul.

**OBJETO :** Emenda Parlamentar 300/2025.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
São Valentim do Sul	26/3100-0002138-3	1384/2026	0001	R\$ 49.839,30	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Protocolo: 2026001449098

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Sinimbu.

**OBJETO :** Emenda Parlamentar nº 1698/2025.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Sinimbu	26/3100-0002140-5	1673/2026	0001	R\$ 50.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Protocolo: 2026001449099

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Paim Filho

**OBJETO :** Emenda Parlamentar 266/2025

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Paim Filho	26/3100-0002702-0	1695/2026	0001	R\$ 50.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Protocolo: 2026001449100

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Itati.

**OBJETO :** Emenda Parlamentar 585/2025

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Itati	26/3100-0002691-1	1736/2026	0001	R\$ 50.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Protocolo: 2026001449102

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Caraá.

**OBJETO :** Emenda Parlamentar 1725/2025

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Caraá	26/3100-0002096-4	1296/2026	0001	R\$ 98.702,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Protocolo: 2026001449103

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Erval Seco.

**OBJETO :** Consulta Popular 2025/2026

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Erval Seco	26/3100-0000438-1	1235/2026	0015	R\$ 43.568,54	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Protocolo: 2026001449107

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO

CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Santo Antônio do Planalto.

**OBJETO :** Consulta Popular 2021/2022

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Santo Antônio do Planalto	22/1300-0001371-2	1416/2026	0015	R\$50.769,22	12 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

*Protocolo: 2026001449108*

#### SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Itati.

**OBJETO :** Consulta Popular 2021/2022

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Itati	22/1300-0000397-0	0846/2026	0015	R\$66.666,00	12 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

*Protocolo: 2026001449109*

#### SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Bom Retiro do Sul.

**OBJETO :** Consulta Popular 2018/2019

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Bom Retiro do Sul	21/1300-0004046-3	4704/2024	0015	R\$ 26.447,49	12 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

### SECRETARIA DA MULHER

ANA COSTA  
 AV. DOLORES ALCARAZ CALDAS, 90 - 12º Andar  
 PORTO ALEGRE / RS / 90110-180

*Protocolo: 2026001448402*

Assunto: Súmula

Processo: 26/2401-9000126-0

**Contratos****SÚMULA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO FPE Nº 45969/2026**

**Processo:** 26/2401-9000126-0.

**Partes:** Secretaria da Mulher – SDM e a AFROBRAS – Federação das Religiões Afro-Brasileiras.

**Objeto:** Execução de parceria institucional para fortalecer ações de prevenção e enfrentamento ao feminicídio, promover a paz e a cultura de não violência, bem como fomentar a adesão às campanhas, programas e eventos desenvolvidos pela Secretaria da Mulher, conforme Plano de Trabalho.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 53.175/2016 e Instrução Normativa CAGE nº 05/2016.

*Protocolo: 2026001448404*

Assunto: Súmula

Processo: 26/2401-9000143-0

**Contratos****SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO FPE Nº 982/2026**

**Processo:** 26/2401-9000143-0.

**Partes:** Secretaria da Mulher – SDM e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS.

**Objeto:** Desenvolver ações conjuntas voltadas à promoção da equidade de gênero, ao fortalecimento da participação feminina nas áreas tecnológicas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, ao incentivo à autonomia profissional das mulheres e ao apoio às políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

IRADIR PIETROSKI

Rua Sete de Setembro, 388  
Porto Alegre / RS / 90010-190

**Serviço de Licitações e Contratos**

GIORDANO BRUNO TASSI  
Rua Sete de Setembro, 388  
Porto Alegre / RS / 90010-190

**Atos Administrativos**

*Protocolo: 2026001448115*

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TCE/RS N.º 47/2025**

**Processo nº:** 002062-0220/25-7

**Partes:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a empresa DEVANT CARE COMERCIAL LTDA.

**Da Vigência:** Mediante acordo entre as partes, o prazo de duração da avença fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 29.09.2026.

**Fundamento Legal:** artigo 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS,  
Diretor-Geral do TCE/RS.

**Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

*Protocolo: 2026001448441*

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**

Pregão Eletrônico para contratação de serviços de assessoria para auxiliar na estruturação das trilhas e aquisição de materiais

para sinalização turística, do tipo menor preço por item. Data de abertura: 20/07/2026, às 08:00 horas. Realização, informações, retificações e edital [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.cirau.com.br](http://www.cirau.com.br). Erechim, 02 de julho de 2026. Paulo Sergio Battisti, Presidente.

---

## MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

---

Protocolo: 2026001448807

### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reestruturação e modernização de sistema de drenagem pluvial. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 10 de agosto de 2026, às 09h, exclusivamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site [www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br) ou pelo telefone (54) 9 9968-7458.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, PREFEITA MUNICIPAL.

---

## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

---

Protocolo: 2026001448867

**Concorrência Eletrônica 005/2026:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de pontes, de acordo com Convênio FPE nº 2181/2026. Sessão Pública: 20/07/2026 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou [www.bomprincipio.rs.gov.br](http://www.bomprincipio.rs.gov.br). Vasco Alexandre Brandt, Prefeito.

---

## MUNICÍPIO DE CAMARGO

---

Protocolo: 2026001448910

**MUNICÍPIO DE CAMARGO/RS – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026. DATA DO INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 11h00min do dia 03/07/2026. **DATA FINAL DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 07/08/2026. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 07/08/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal de Compras Públicas – PCP: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A Prefeita Municipal de Camargo/RS torna público a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, compreendendo o fornecimento de material e mão-de-obra para construção de ponte de concreto armado, na comunidade de Tunas, interior do Município de Camargo/RS, conforme convênio FPE n.º 1946/2026 através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul. Conforme especificações técnicas do Edital e seus anexos, que podem ser obtidos no site [www.pmcamargo.com.br](http://www.pmcamargo.com.br). Maiores informações no e-mail: [adm@pmcamargo.com.br](mailto:adm@pmcamargo.com.br); telefone: 54-3529-0150. Camargo, 03/07/2026. Jeanice de Freitas Fernandes, Prefeita Municipal.

---

## MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

---

Protocolo: 2026001446935

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, PROTOCOLO DEFESA CIVIL RES-RS-4304309-20260514-01.** Propostas/Habilitações dia 16/07/2026, às 08h30min, no sítio: <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site [www.candidogodoi.rs.gov.br](http://www.candidogodoi.rs.gov.br). Informações: (55) 35481205; e-mail: [licitacao@candidogodoi.rs.gov.br](mailto:licitacao@candidogodoi.rs.gov.br). 03/07/2026. Guerino Backes – Prefeito.

---

## MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE

---

Protocolo: 2026001448925

### SÚMULA DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 068/2026**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**CONTRATADO: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**

**OBJETO:** prestação de serviços de perfuração de poço tubular com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, no município de Canudos do Vale/RS, na localidade de Morro Gaúcho, de acordo com o Termo de Convênio FPE nº 1645/2026 – PROCESSO Nº 23/1500-0021479-3

**VALORES: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).**

**PRAZO:** 30 dias.

Canudos do Vale, 02 de julho de 2026.

MAICO JUAREZ BERGHAHN  
Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES**

---

Protocolo: 2026001448843

**EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007 / 2026**

O Município de Carlos Gomes/RS torna público que no dia 22 de julho de 2026, às 08h00min, será realizada a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007 / 2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL VISANDO À CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DO LAJEADO TORTO NA EXTENSÃO DE 1.350 METROS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES/RS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EXECUTIVO, MEMORIA L DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.** Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Carlos Gomes, sito a Avenida Padre Estanislau Holeinik, nº 689, Bairro Centro, junto ao Setor de Compras e Licitações, telefone(s) (54) 99275-2155, 99245-0019 ou 99245-9725 e no site: [www.carlosgomes.rs.gov.br](http://www.carlosgomes.rs.gov.br). Carlos Gomes/ RS, 02 de julho de 2026. Hermes Antonio Paris Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE CATUIPE**

---

Protocolo: 2026001448638

**Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº 25/2026:** Aquisição Eventual E Futura De Materiais De Construção Para Diversas Secretarias Do Município. Abertura: 15/07/2026. Horário: 09h. Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. <https://www.catuipe.rs.gov.br>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Catuipe/RS, 02/07/2026. Paulo Roberto Dalla Corte, Prefeito

---

**MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS**

---

Protocolo: 2026001448535

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 95/2026**

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 95/2026 - Objeto: permissão remunerada de uso de espaço público para a exploração do serviço de divertimento denominado - TRENZINHO e Casa do Papai Noel - atrativos junto ao evento Natal dos Anjos. Abertura dia **28/07/2026 as 9h**. O edital encontra-se no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site do Município, fone (51)3564-8806. Dois Irmãos, 03/07/2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

---

**MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL**

---

Protocolo: 2026001448543

**MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026** : Data: 17/07/2026 às 09:10 horas, objeto: Aquisição de veículo novo, zero km. Informações pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.eldorado.rs.gov.br](http://www.eldorado.rs.gov.br). Secretaria da Reconstrução, Resiliência Climática e Defesa Civil

Protocolo: 2026001448546

**PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL  
RESULTADO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025** - Prestação de serviços de poda, supressão, transplante, recolhimento e destinação final de resíduos vegetais. Proposta classificada e vencedora: Biogênese Arborização Urbana Sustentável - Me - Valor Total Estimado R\$ 922.055,75. Secretaria do Meio Ambiente

Protocolo: 2026001448556

**MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL****Termo de Adesão nº 11/2026 Pregão Eletrônico nº 37/2025 – ALECE :**

Aquisição de uma solução integrada de sensorização avançada para rastreamento em tempo real de pessoas e veículos. Empresa: L & K TECNOLOGIA LTDA - Valor Total R\$ 544.496,00 - Vigência: Até 30/07/2026. Secretaria da Educação

Protocolo: 2026001448916

**EXTRATO DE CONTRATOS**

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no parágrafo único do artigo 54, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 torna público que firmou contrato com as seguintes empresas:

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Contrato Nº 153/26 – Orlindo Batista da Silveira – Valor Mensal R\$ 2.812,00 – 12 meses.

Nº 98/23 – Ecustomize Consultoria em Software S/A – 24 meses; Nº 03/24 – Alteração da titularidade da Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda para JRM2 Instituição de Pagamento Ltda; Nº 38/25 – RM & PS Administração Consultoria e Participações Ltda – Supressão de 15% sobre o valor do contrato; Nº 43/25 – Juliano da Silva Pinhatti – 12 meses; Nº 48/25 – Paloma Pasqualina Colombo – Supressão de 25% sobre o valor do contrato; Nº 209/25 – A Fraron Ltda – Acréscimo de 20,17% sobre o valor do contrato.

Gabinete da Prefeita

Protocolo: 2026001448920

#### EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no parágrafo único do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93 torna público que firmou contrato com as seguintes empresas:

TERMO ADITIVO:

Nº 99/22– Netgti Internet e Telecomunicação Eireli – 12 meses.

Secretaria da Administração

### MUNICÍPIO DE ERVAL SECO

Protocolo: 2026001448978

**Concorrência Eletrônica nº 04/2026.** Processo nº 98/2026. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de implantação de sistema de drenagem pluvial urbana, compreendendo galerias de águas pluviais, caixas de captação, serviços de terraplenagem, assentamento de tubulações de concreto, recomposição de pavimentação asfáltica e demais serviços complementares em vias públicas do município, conforme edital. Recursos provenientes do Convênio FPE nº 2279/2026 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano/RGS. Abertura: 03/07/2026 às 16h30.

**Pregão Eletrônico nº 12/2026.** Processo 92/2026. Objeto: aquisição de 1 grade aradora, com no mínimo 20 discos de 30 polegadas, destinada ao preparo do solo e apoio à mecanização agrícola no município, em atendimento ao Convênio nº 3125/2024 - Consulta Popular conforme descrições técnicas do (TR) e (ETP) e Edital. Abertura: 03/07/2026 às 12h. Editais em: [www.ervalseco.rs.gov.br](http://www.ervalseco.rs.gov.br). Informações na Prefeitura, fone (55) 2030-0012, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Ederson Wink - Prefeito Municipal.

### MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS

Protocolo: 2026001448629

**Aviso de Carona - Proc. 361/2026:** Data: 02/07/26. Objeto: Aquisição de uma minicarregadeira através do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU - Ata de Registro de Preços Nº ARP25CIM000140. Carona: Consorsio Intermunicipal do Medio Alto Uruguai - CIMAU. Regência: Nos termos da Lei federal nº. 14.133, fica aberto o processo administrativo, nº.361 /2026, referente à Carona nº.79/2026, para que seja devidamente instruído a sua formalização. Informações: Av. Firmino Girardello, 85, (54) 3341-1600 ramal: 235 ou [www.pmgv.rs.gov.br](http://www.pmgv.rs.gov.br). Getúlio Vargas, 02/07/26. Pedro Paulo Prezzotto, Prefeito.

### MUNICÍPIO DE MACHADINHO

Protocolo: 2026001448956

**Leilão Público N.º 01/2026.** Tipo Maior Lance, nas formas Presencial e Eletrônica, objetivando a alienação de bens móveis considerados inservíveis, ociosos e antieconômicos, de propriedade do Município. A sessão pública para início da disputa de lances ocorrerá no dia 23/07/2026, às 09h, nas seguintes modalidades: Forma Presencial: Câmara de Vereadores de Machadinho/RS; Forma Eletrônica: por meio do site Roberta Zago Leilões (<https://www.rzleiloes.com.br>). Informações pelos fones: 54 3551-1255/1254 e 9.8402-6903, e com a Leiloeira Oficial Srª. Roberta Possani Zago, fone: 51 9.9188-4051. Em, 01/07/2026. **Sidinei Lopes de Lima – Prefeito Municipal.**

### MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO

Protocolo: 2026001448909

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra destinados à execução da reforma dos banheiros públicos localizados junto à Praça 24 de Março, bem como à construção de um depósito na parte posterior da edificação, destinado ao armazenamento de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados na manutenção da praça. JULGAMENTO: Menor preço global. ABERTURA DA SESSÃO: 08h15min do dia 20/07/2026. LOCAL: [www.pregaonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaonlinebanrisul.com.br). INFORMAÇÕES: Fone: (55) 93190-0108, e-mail: [projetos.matoqueimado@gmail.com](mailto:projetos.matoqueimado@gmail.com). Mato Queimado, RS, 02 de julho de 2026. Mauro José Hartmann, Prefeito.

---

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**

---

Protocolo: 2026001448423

**PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026**

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo: Menor preço por item. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica ou profissional especializado para prestação de serviços especializados de oficinas musicais de acordeon, teclado, coral de música italiana e coral de música friulana no Município de Monte Belo do Sul/RS, conforme Termo de Referência (Anexo I).** As datas relativas à sessão de disputa são as seguintes: - **Recebimento das Propostas: a partir das 09 horas do dia 03/07/2026, até as 09 horas do dia 17/07/2026 - Abertura das Propostas: a partir das 09 horas e 01 minutos do dia 17/07/2026 - Início da sessão de disputa de Preços: as 09h15min do dia 17/07/2026** . Referência de tempo: Horário de Brasília (DF) Local: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/> Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/> – Pregão Eletrônico. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2051. Jorge Benvenuto, Prefeito Municipal.

---

**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

---

Protocolo: 2026001448651

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Bassano/RS torna público aos interessados a abertura da seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA ESTRADA RURAL DA LINHA ANITA GARIBALDI – LIGAÇÃO ENTRE NOVA BASSANO E SERAFINA CORRÊA – ETAPA 2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA (TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 5027/2025 – PROCESSO Nº 25/2301-0001451-9).** Data de abertura da sessão: 20/07/2026, às 08h30min.

Edital e anexos estarão disponíveis no site [www.novabassano.rs.gov.br](http://www.novabassano.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) . Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelo e- [fernanda@novabassano.rs.gov.br](mailto:fernanda@novabassano.rs.gov.br)

JOÃO PAULO MAROSO – Prefeito Municipal

---

**MUNICIPIO DE PAIM FILHO**

---

Protocolo: 2026001448856

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 051/2026 E Nº 052/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026** O Município de Paim Filho/RS torna público o Extrato dos Contratos Administrativos nº 051/2026 e nº 052/2026, oriundos da Concorrência Eletrônica nº 005/2026. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026:** Contratada: 3E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 54.432.769/0001-08. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras referentes ao Lote 2 (CONSTRUÇÃO PONTE CONCRETO ARMADO S JUDAS LICHIAK), Lote 3 (CONSTRUÇÃO PONTE CONCRETO ARMADO S JUDAS FELSKI) e Lote 4 (CONSTRUÇÃO GALERIA EM CONCRETO ARMADO S ANTÔNIO). Valor total do contrato: R\$ 483.250,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 174.000,00 referentes ao Lote 2, R\$ 175.000,00 referentes ao Lote 3 e R\$ 134.250,00 referentes ao Lote 4. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026:** Contratada: LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 00.850.290/0001-62. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra referente ao Lote 1 (CONSTRUÇÃO PONTE CONCRETO ARMADO LINHA ROSÁRIO). Valor total do contrato: R\$ 175.965,81 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Paim Filho/RS, 02 de julho de 2026. **Genes Jacinto Moterle Ribeiro, Prefeito Municipal.**

---

**MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ**

---

Protocolo: 2026001448745

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2026**

Contratante: MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ/RS. Contratado: PATRÍCIA BRAGA BARCELOS, CNPJ 27.526.320/0001-36. Objeto: Execução de obra para adequação da sala de estoque e consultório farmacêutico, bem como reforma das paredes da sala de ecografia, na UBS Ruben Kirschner. Recursos estaduais - Fundo Municipal de Saúde destinado à qualificação da infraestrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais do Estado (Portaria SES nº 1.253/2025), além de recursos próprios do Município . Valor total: R\$35.920,41. Assinatura: 02/07/2026. Referência: Dispensa por Limite 519/2026. Dia 03 de julho de 2026, Daniel Rückert, Prefeito Municipal.

---

**MUNICIPIO DE REDENTORA**

---

Protocolo: 2026001448499

**Processo Licitatório N.º 80/2026 - Pregão Presencial SRP N.º 41/2026.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Doces diversos para atender às demandas das Secretarias Municipais. Recebimento das propostas: dia 16/07/2026, às 08:30h. Informações sobre o Edital na Prefeitura e no site: [www.redentora.rs.gov.br](http://www.redentora.rs.gov.br). Redentora/RS,

02/07/2026. **Malberk Antoine Kunst Dullius - Prefeito Municipal.**

## MUNICÍPIO DE SANTIAGO

Protocolo: 2026001448586

### MUNICÍPIO DE SANTIAGO

**CONTRATO Nº 082/2026:** CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E PARA EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIZINHO, NA LOCALIDADE DO PASSO DA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS. Adjudicada à empresa JB PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA. Contratante: Município de Santiago, CNPJ nº 87.897.740-0001/50, Contratada: JB PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ nº 21.228.501/0001-08. Valor: R\$ 5.000.000,00. Data da Assinatura: 25/06/2026. Prazo de vigência do contrato: 22/09/2027. Prazo de execução: 22/09/2027. Protocolo S2ID: REC-RS-4317400-20240624-01. Processo SEI nº 59053.017852/2024-49.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO:** referente a Concorrência Eletrônica nº 003/2026, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E PARA EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIZINHO, NA LOCALIDADE DO PASSO DA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS. Adjudicada à empresa JB PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ nº 21.228.501/0001-08. Homologada em 20/05/2026. Valor total: R\$ 5.000.000,00. Protocolo S2ID: REC-RS-4317400-20240624-01. Processo SEI nº 59053.017852/2024-49.

**CONTRATO Nº 118/2026:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) SOBRE BASE EXISTENTE DE PARALELEPÍPEDO DE BASALTO REGULAR, NAS RUAS CORONEL TUCA E RUA VINTE DE SETEMBRO. Adjudicada à empresa BENTO LEAL INFRAESTRUTURA LTDA. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTIAGO, CNPJ nº 87.897.740-0001/50. Contratada: BENTO LEAL INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 24.874.058/0001-22. Valor: R\$ 3.090.000,00. Data da Assinatura: 02/07/2026.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO:** referente a Concorrência Eletrônica nº 008/2026, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) SOBRE BASE EXISTENTE DE PARALELEPÍPEDO DE BASALTO REGULAR, NAS RUAS CORONEL TUCA E RUA VINTE DE SETEMBRO. Adjudicada à empresa BENTO LEAL INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 24.874.058/0001-22. Homologada em 29/06/2026. Valor: R\$ 3.090.000,00. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)32497500.

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02 DE JULHO DE 2026. MARCELO GORSKI DE MATOS. Prefeito Municipal.**

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO

Protocolo: 2026001447660

**AVISO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026 – PROC. ADM. 041/2026. Tipo: menor preço global;

Objeto: Registro de Preço, para aquisição de tubos de concreto para canalização de vias urbanas e rurais do Município de Santo Antônio do Planalto.

Data de realização e horário: em 16/07/2026 às 08h30min; local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações pelo fone 5431030215 das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min horas. Obtenção do edital: nos sites [www.santoantoniodoplanalto.rs.gov.br](http://www.santoantoniodoplanalto.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Vilson Altmann,  
Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001448724

**Espécie:** Extrato de Termo de Rescisão Amigável ao **Contrato nº 065/2022**, firmado entre o Município de São José das Missões/RS e a Empresa Aline Terezinha Lermen de Souza Ltda, CNPJ nº 39.732.562/0001-65; **P. L. nº 055/2022, T. P. nº 006/2022;** **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 065/2022, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **Data da Assinatura:** 18/06/2026; **Signatários:** O prefeito municipal Sr. Gilmar Weber Tolfo, e o representante legal da empresa, Sr. Empresa Aline Terezinha Lermen de Souza. **Gilmar Weber Tolfo - Prefeito Municipal**

- **O Município de São José das Missões/RS**, torna público a abertura do **Proc. de Lic. nº 040/26, P. E. nº 05/26** – tipo **menor preço por Lote**, modo de disputa aberto – objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de mecânica, elétrica, funilaria, lanternagem e pintura, incluindo o fornecimento de peças novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296), via tabela de preços do Sistema Traz Valor para veículos e maquinários visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos e maquinários de propriedade do Município de São José das Missões/RS. **Recebimento das propostas:** no período de **06/07/26 à 22/07/26, até às 08h59min.** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **22/07/26, às 09h**. Edital no site [www.saojosedasmissoes.rs.gov.br](http://www.saojosedasmissoes.rs.gov.br) ou em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Dúvidas/informações podem ser enviadas para [licitacao@saojosedasmissoes.rs.gov.br](mailto:licitacao@saojosedasmissoes.rs.gov.br).

**São José das Missões/RS, 03/07/26. Gilmar Weber Tolfo - Prefeito Municipal.**

---

**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

Protocolo: 2026001448395

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 112/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 018/2026**

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 018/2026** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do Ginásio Comunitário Área 10, localizado na RS-324, Km 127, Comunidade Área 10, Município de Sarandi/RS com a emenda parlamentar nº 09032025-078923**. Data da abertura será no dia **20 de julho de 2026 às 08h30min**. A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e no site do Município de Sarandi/RS [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br). Sarandi, 02 de julho de 2026.

**Pablo Luiz Alievi Mari**  
Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE TIO HUGO**

---

Protocolo: 2026001448489

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o Município de Tio Hugo-RS, conforme edital e anexos. A abertura ocorrerá no dia 16 de Julho de 2026, às 9:00 horas, no Portal de compras públicas.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site [www.tiohugo.rs.gov.br](http://www.tiohugo.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Tio Hugo, 02 de Julho de 2026. VALDUZE BACK VOLLMER – Prefeita Municipal.

---

**MUNICÍPIO DE UBIRETAMA**

---

Protocolo: 2026001448764

**Pregão Eletrônico N.º 31/2026.** Aquisição de veículos zero km. Às 09h, dia 20/07/2026. **Concorrência N.º 06/2026.** Construção reforma UBS. Às 09h, dia 14/08/2026. **Concorrência N.º 07/2026.** Construção calçamento Linha Natal Sul divisa com Campina. Às 09h, dia 17/08/2026. Informações: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

---

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

---

Protocolo: 2026001448639

**Pregão Eletrônico N.º 46/2026.** Objeto: aquisição de câmara fria, para adaptar em veículo furgão, de acordo com o Convênio FPE N.º 953/2026 - Consulta Popular 2025/2026. Julgamento: 17/07/2026, às 09h. Informações pelo fone: 55 3552-1022, site: [www.vistagaucha-rs.com.br](http://www.vistagaucha-rs.com.br) e e-mail: [compras@vistagaucha-rs.com.br](mailto:compras@vistagaucha-rs.com.br). Vista Gaúcha/RS, 03/07/2026. **Claudemir José Locatelli - Prefeito Municipal.**

---

**PREFEITURA DE ARROIO GRANDE**

---

Protocolo: 2026001448567

Extrato do contrato nº 053/2026 – Pregão Eletrônico 022/2026. Objeto: Aquisição de Equipamentos de infraestrutura – Convênio 4429/2025, conforme especificações do item 1.1 do Edital. O prazo do contrato é três meses a partir da assinatura. Valor contratado: R\$ 4.218,00 (quatro mil duzentos e dezoito reais). Contratada: AGUATANQUE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.624.535/0001-28.

Extrato do contrato nº 054/2026 – Pregão Eletrônico 021/2026. Objeto: Aquisição de Utensílios e Equipamentos de Cozinha – Convênio 4429/2025, conforme especificações do item 1.1 do Edital. O prazo do contrato é três meses a partir da assinatura. Valor contratado: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). Contratada: ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.319.261/0001-18.

Extrato do contrato nº 055/2026 – Pregão Eletrônico 021/2026. Objeto: Aquisição de Utensílios e Equipamentos de Cozinha – Convênio 4429/2025, conforme especificações do item 1.1 do Edital. O prazo do contrato é três meses a partir da assinatura. Valor

contratado: R\$ 5.138,02 (cinco mil cento e trinta e oito reais e dois centavos) . Contratada: ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 36.946.199/0001-92 .

Extrato do contrato nº 056/2026 – Pregão Eletrônico 021/2026. Objeto: Aquisição de Utensílios e Equipamentos de Cozinha – Convênio 4429/2025 , conforme especificações do item 1.1 do Edital. O prazo do contrato é três meses a partir da assinatura. Valor contratado: R\$ 879,10 (oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos) . Contratada: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 36.521.392/0001-81 .

Extrato do contrato nº 057/2026 – Pregão Eletrônico 021/2026. Objeto: Aquisição de Utensílios e Equipamentos de Cozinha – Convênio 4429/2025 , conforme especificações do item 1.1 do Edital. O prazo do contrato é três meses a partir da assinatura. Valor contratado: R\$ 13.364,48 (treze mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) . Contratada: MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 02.214.939/0001-84 .

Extrato do contrato nº 058/2026 – Pregão Eletrônico 021/2026. Objeto: Aquisição de Utensílios e Equipamentos de Cozinha – Convênio 4429/2025 , conforme especificações do item 1.1 do Edital. O prazo do contrato é três meses a partir da assinatura. Valor contratado: R\$ 561,38 (quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) . Contratada: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 52.386.933/0001-62 .

Extrato do contrato nº 059/2026 – Pregão Eletrônico 021/2026. Objeto: Aquisição de Utensílios e Equipamentos de Cozinha – Convênio 4429/2025 , conforme especificações do item 1.1 do Edital. O prazo do contrato é três meses a partir da assinatura. Valor contratado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) . Contratada: SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 55.442.589/0001-70 .

Extrato do contrato nº 060/2026 – Pregão Eletrônico 021/2026. Objeto: Aquisição de Utensílios e Equipamentos de Cozinha – Convênio 4429/2025 , conforme especificações do item 1.1 do Edital. O prazo do contrato é três meses a partir da assinatura. Valor contratado: R\$ 2.397,70 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos) . Contratada: TWM SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 62.925.921/0001-12 .

Extrato do contrato nº 061/2026 – Pregão Eletrônico 021/2026. Objeto: Aquisição de Utensílios e Equipamentos de Cozinha – Convênio 4429/2025 , conforme especificações do item 1.1 do Edital. O prazo do contrato é três meses a partir da assinatura. Valor contratado: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) . Contratada: VERLUMA COMÉRCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 63.679.550/0001-07 .

Extrato do contrato nº 062/2026 – Pregão Eletrônico 021/2026. Objeto: Aquisição de Utensílios e Equipamentos de Cozinha – Convênio 4429/2025 , conforme especificações do item 1.1 do Edital. O prazo do contrato é três meses a partir da assinatura. Valor contratado: R\$ 2.088,33 (dois mil oitenta e oito reais e trinta e três centavos) . Contratada: VILMAR CASTANHEIRA , inscrita no CNPJ sob o nº. 24.765.538/0001-55 .

---

## PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA

---

Protocolo: 2026001448801

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2026 - EDITAL Nº 520/2026**  
OBJETO: **Contratação de empresa para realizar a reforma geral da EMEI Jardelino Valdemiro Novaski**. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 20.07.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 02 de julho de 2026.

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**  
Prefeito Municipal

---

Protocolo: 2026001448809

**CHAMADA PÚBLICA Nº 106/2026 – EDITAL Nº 519/2026**  
OBJETO: **Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de serviços técnicos especializados, sob demanda, mediante disponibilização de profissionais legalmente habilitados, para atendimento das necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano** . Os interessados deverão apresentar a **documentação para habilitação e proposta** no período de **14/07/2026** até o dia **14/07/2027**. Maiores informações e documentação poderão ser obtidas através do sítio da prefeitura de Capão da Canoa ou no Portal de Compras Públicas. A Chamada Pública ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 02 de julho de 2026.

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**  
Prefeito Municipal

---

## PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ

---

Protocolo: 2026001448618

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2026 – TERMO HOMOLOGAÇÃO E SÚMULA CONTRATO**

**Termo Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 09/2026** O Prefeito de Tupanciretã, diante do regular procedimento do processo licitatório, **HOMOLOGA** a presente licitação e **ADJUDICA** o objeto licitado a empresa **TINO LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.636.389/0001-47, ofertante do valor global de R\$ 223.995,75 , no dia 02 de julho de 2026. Gustavo H erter Terra – Prefeito de Tupanciretã

**Contrato 143/2026.** Contratante: Município de Tupanciretã. Contratada:Tino Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda . Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estrada, no interior do município de Tupanciretã/RS, numa extensão de 4,40 km . Valor Total: R\$ 223.995,75 . Recurso do Convênio FPE 544/2025 e contrapartida municipal. Prazo: 180 dias. Modalidade: Concorrência Eletrônica 09/2026. Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021. Data Assinatura: 02/07/2026

**PREFEITURA DE VERANÓPOLIS***Protocolo: 2026001448606*

**Chamamento Público nº 001/20026:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para realização de procedimentos ambulatoriais para execução de recursos oriundos de emendas impositivas destinados à redução da demanda reprimida no âmbito do município. Credenciamento até 31/07/2026.

**Chamada Pública nº 001/2026:** Aquisição de alimentos da agricultura familiar para escolas municipais. Abertura dia 28/07/2026 às 9h.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site [www.veranopolis.rs.gov.br](http://www.veranopolis.rs.gov.br). Veranópolis, 02 de julho de 2026. **CRISTIANO VALDUGA DAL PAI** - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA***Protocolo: 2026001448324***PROCESSO 063/2026 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 13/2026**

Objeto: Aquisição de uma pá carregadeira para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, conforme emenda parlamentar nº 202628630007, conforme descrito no parecer técnico descritivo nº PT 00876, elaborado por engenheiro mecânico. A Sessão Pública de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia e horários abaixo especificados: Recebimento das propostas: das 8:30 horas do dia 02/07/2026 até as 8h30min do dia 15/07/2026. Abertura das propostas: as 8h31min do dia 15/07/2026. Início da sessão de disputa por lances: as 9h31min do dia 15/07/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores informações através do telefone (54) 3348-1080, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Edital disponível no site [www.aguasanta.rs.com.br](http://www.aguasanta.rs.com.br), em licitações – pregão eletrônico 13/2026. Água Santa, 01 de Julho de 2026. **JULIANO FAVRETTO** Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE***Protocolo: 2026001448465***EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 058/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026**

Objeto: Edital de Pregão Eletrônico para do município de Alto Alegre/RS. Aquisição de material e equipamento objetivando o desenvolvimento de agroindústria do município. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: **20/07/2026** às 08:30h. Íntegra do edital no site [www.altoalegre.rs.gov.br](http://www.altoalegre.rs.gov.br) e/ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Alto Alegre/RS, 03/07/2026.

**Silmar Demaman – Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO***Protocolo: 2026001448510***PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026:** Aquisição de materiais para equipar Escola de Educação Infantil do Bairro Barra do Forqueta. ABERTURA: 16.07.2026. HORÁRIO: 08 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026:** Contratação de empresa para ministrar oficinas de cerâmica para grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. ABERTURA: 20.07.2026. HORÁRIO: 08 horas.

Os editais estão disponíveis no site: [www.arroiodomeiors.com.br](http://www.arroiodomeiors.com.br), no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: [licitacao@arroiodomeiors.com.br](mailto:licitacao@arroiodomeiors.com.br).

Arroio do Meio, 03 de julho de 2026

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

---

Protocolo: 2026001448827

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10 3 /2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 6 8**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de oxigênio para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Botafogo, com tanque de condicionamento, em regime de comodato, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: **03 /0 8 /2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Bannisul. Processo: 290 /2026**. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br). Informações pelo telefone (54) 3055-7439/7106.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**

---

Protocolo: 2026001448723

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a seguinte adjudicação e homologação: Pregão Eletrônico nº 36/2026, Processo nº 4461/2026, Registro de Preço referente à contratação de empresa para execução de serviços de reconstituição de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e reparos locais com asfalto a frio (PMF). A ata da licitação com os objetos, quantidades, valores e fornecedores, encontram-se a disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: (51) 99465 8165, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 2 de julho de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,  
Secretária Municipal de Administração.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA**

---

Protocolo: 2026001448474

**PREGÃO Nº 28/2026 OBJETO:** Registro de preços para aquisição de reservatórios de alta capacidade e canos. Data da Abertura: 20/07/2026 às 9h. **Plataforma eletrônica** : <https://bnc.org.br/>. Candelária, 03 de julho de 2026. NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO**

---

Protocolo: 2026001448496

Comunicamos a Chamamento Público nº. 005 /202 6 , **Processo de Compras nº 093 /202 6** para **Credenciamento para Fornecimento Parcelado e Contínuo de Combustíveis Automotivos**, que será iniciado no dia **03 d e julho de 202 6** , às **09 h30min**. Informações na SMF, na Av. Narciso Silva, nº. 1.195, no horário da 07h30min às 13h30min, (53) 3275-1543 ou [licitacoes@capadoleao.rs.gov.br](mailto:licitacoes@capadoleao.rs.gov.br).  
Capão do Leão/ RS, 02 de julho de 2026.

Luis Carlos Motta Schimidt  
Secretário Municipal de S erviços Urbanos,  
Viação e Trânsito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

---

Protocolo: 2026001448460

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL-PROCESSO LICITATÓRIO Nº1105/2026-PREGÃO ELETRÔNICO-EDITAL Nº41/2026-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando aquisição de **VEÍCULOS TIPO PASSEIO e MINIVANS, novos, zero km.** Prazo para recebimento de propostas: até 08:30 horas do dia 16-07-2026, abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16-07-2026, horário de Brasília-DF, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites [www.encruzilhadasul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadasul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações fone (51)37331180. Encruzilhada do Sul, 29-06-2026. BENITO FONSECA PASCHOAL, Prefeito Municipal.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI**

---

Protocolo: 2026001448678

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº63/2026**

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital **PREGÃO ELETRONICO nº 63-2026** para o dia 17 de julho de 2026, as 8:00 horas. **CONTRATAÇÃO DE HORA**

**MÁQUINA DE MINIESCAVADEIRA.** Atráves do portal de compras públicas. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: [licitacao@irai.rs.gov.br](mailto:licitacao@irai.rs.gov.br);  
Irai, 02 de julho de 2026.  
VOLMIR JOSE BIELSKI  
Prefeito Municipal

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº64/2026**  
O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital PREGÃO ELETRONICO nº 64-2026 para o dia 17 de julho de 2026, as 9 horas. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICIPIO DE IRAI – RS.  
Atráves do portal de compras públicas. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: [licitacao@irai.rs.gov.br](mailto:licitacao@irai.rs.gov.br);  
Irai, 02 de julho de 2026.  
VOLMIR JOSE BIELSKI  
Prefeito Municipal

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA

---

Protocolo: 2026001448853

**Retificação - Pregão Eletrônico 011/2026:** Registro de preços p/ fornecimento de medicamentos e correlatos p/ a UBS sede - Farmácia Básica e Farmácia Hospitalar. Propostas das 8h de 06/07/2026, até às 8:50h de 15/07/2026. Abertura: 15/07/2026, às 9h. Edital e informações no Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105 / 93380-5143, das 8 às 12 e das 13:30h às 17:30h ou [licitacao@jaquiranaonline.com.br](mailto:licitacao@jaquiranaonline.com.br). Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita.

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

---

Protocolo: 2026001448752

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**  
**AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026**

**NAURA BORDIGNON**, Prefeita Municipal, comunica aos interessados a **reabertura e retificação/ratificação** do processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a aplicação de manta asfáltica aluminizada no ginásio das EMEFs do município, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo, demais documentos em anexo.** A presente retificação tem por finalidade retirar a exigência da inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, alterada a data da sessão virtual do certame para o dia **21 de julho de 2026 às 8h**. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, **até as 7h59 do dia 21 de julho**, horário de Brasília. Este Aviso de Reabertura, Retificação e Ratificação estará disponível no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia 03 de julho de 2026. Marau, 02 de julho de 2026. NAURA BORDIGNON-Prefeita Municipal.

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

---

Protocolo: 2026001448705

**MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO**  
**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 18/2026**

O Município de Passo do Sobrado/RS nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 informa a abertura de Pregão Presencial na modalidade Concorrência Presencial no dia 15 de julho de 2026 às 14:00 horas, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para recapeamento asfáltico, microdrenagem, sinalização viária e intervenção de pavimento na Rua São José e na Rua João Augusto Fengler. Mais informações pelo e-mail [compras@passodosobrado.rs.gov.br](mailto:compras@passodosobrado.rs.gov.br) ou pelo site [passodosobrado.rs.gov.br](http://passodosobrado.rs.gov.br) junto ao Departamento de Compras e Licitações. Passo do Sobrado, 1 de julho de 2026. Edgar Thiesen - Prefeito Municipal.

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

---

Protocolo: 2026001448768

**ATO CONTRATO Nº 178/2026**  
O Município de Pontão/RS através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação do contrato nº 178/2026 proveniente da Concorrência Eletrônica 009/2026 em favor da empresa **COB INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.651.732/0001-56 no valor de 1.086.227,08 (um milhão, oitenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e oito centavos).** Data de assinatura **01/07/2026.** A cópia do contrato está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Pontão – RS, sito na Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro e no site do Município de Pontão/RS [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br). Pontão, 01 de julho de 2026. Luis Fernando Pereira da Silva - Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO**

---

Protocolo: 2026001448442

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 065/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 059/2026**

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, que se dará dia 20 de julho de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Edital à disposição nos seguintes endereços: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) e [www.riopardo.rs.gov.br](http://www.riopardo.rs.gov.br). Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 02 de julho de 2026. Rogério Luiz Monteiro - Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

---

Protocolo: 2026001445538

**EXTRATO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

O Prefeito Municipal de Ronda Alta - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação de edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026**. Objeto **Contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de empreitada por preço global, compreendendo mão de obra e materiais, visando à execução de ampliação no ginásio do Balneário Passo da Entrada, para melhorias no espaço de lazer. Com base no Plano de ação nº 09032025-082322, Programa 09032025.**

**A realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 será no dia 12 de agosto de 2026 as 08h:30min.**

A sessão virtual da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **12 de agosto de 2026, às 8h30min** podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pelo Setor de Licitações, junto ao Município de Ronda Alta/RS, em horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 08:00hs as 12:00hs e das 13:30hs as 17:30hs, ou pelo fone (54)3364-5900, ou pelo e-mail [licitacao@rondaalta.rs.gov.br](mailto:licitacao@rondaalta.rs.gov.br).

Ronda Alta- RS, 03 de julho de 2026.

**MARCOS MIGUEL BEUX**  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**

---

Protocolo: 2026001448689

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que foi objeto de alteração o anexo I do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2026** -Contratação de empresa para executar obra de pistas paralelas na ERS344 – 1ª Etapa, no trecho entre o trevo da empresa Stara e o trevo de acesso ao Contorno Viário, no município de Santa Rosa/RS, a qual será executada com recursos financeiros provenientes do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento nº 0620047-80 conforme Lei nº 5774/2023 (FINISA 2023), e de Transferência do Estado – FPE 2025/5194 – Melhoria Infraestrutura Rodoviária, e **que está republicando a licitação que terá sua abertura no dia 21/07/2026 – 08:00horas**.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na SEXTA-FEIRA (03/07/2026), no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283. Santa Rosa, 03 de julho de 2026.

Ademir Rosa  
Coordenador da Unidade Central de Compras

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

---

Protocolo: 2026001448415

**AVISO DE ERRATA**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da ERRATA no item 3 do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 020/2026, referente à franquia de páginas, onde se lê: "10 mil páginas para o total de impressoras ao mês", leia-se: "100 mil páginas ao mês". A data de abertura continua a mesma. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: [compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br](mailto:compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br). ou por telefone: 0800-0557064, ramal 234. São Gabriel, 02 de julho de 2026. Lucas

Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal.

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

---

Protocolo: 2026001448727

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CRE 10003/2025 FMS** – Credenciamento de confecção de próteses dentárias e/ou próteses oculares. **VIGÊNCIA** : A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. **PE 59/2025 - REPUBLICAÇÃO** - Contratação de serviços com equipamentos e mão de obra em regime aberto de horas, visando a execução dos serviços de limpeza pública. **DATA DE ABERTURA** : 17 de julho de 2026, às 09h01min. O edital está disponível no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e o **CRE** [www.saoleopoldo.rs.gov.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br). **RAFAEL DE ALMEIDA** – Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil .

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA

---

Protocolo: 2026001448540

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS

Processo Administrativo 94/2026, Pregão Eletrônico 11/2026- Constitui objeto da presente A Contratação de empresa especializada para perfuração e construção de um poço tubular profundo na localidade de Campo Aberto, zona rural de São Martinho da Serra – RS, incluso material e mão-de-obra, conforme Estudo de Locação, Projeto Básico e Planilha Orçamentária, no âmbito do Convênio FPE nº 1939/2025.

Data e Horário: 22/07/2026, às 09:00hs. Cópias do instrumento convocatório e dos documentos que lhes são anexos poderão ser encontradas no site <https://www.saomartinhodaserra.rs.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/21/pregao-eletronico/> no link licitações. Informações pelo fone 55 3277-1100/01 e-mail: [licitacoes@saomartinhodaserra.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saomartinhodaserra.rs.gov.br). Robson Flores Da Trindade, Prefeito Municipal.

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

---

Protocolo: 2026001448989

### MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

**Objeto** – contratação de empresa para execução de iluminação do campo de futebol da Vila Nova Vida e da Quadra de Vôlei de Areia do Parque Municipal de Eventos , objetivando realização de projeto selecionado no âmbito do edital SEL Nº 03/2024 – Avançar+ Esporte: Ilumina Esporte, Conforme o Processo Nº 24/2900-0000720-9, conforme Termo de Convênio FPE 5648/2024 .

**Base Legal:** Art. 75, Inciso I, Lei 14.133/2021.

**Adjudicado:** CONSTRUTEC ESTRUTURAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 93.967.073/0001-38

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

---

Protocolo: 2026001448640

### AVISO Nº 17/2026

O Município de São Sebastião do Caí, torna público que se encontram abertas as licitações:

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

Contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para execução de rede de microdrenagem, do programa DRENAGEM RS, na rua Tiradentes, neste Município, conforme memorial descritivo e anexos do edital, com data de abertura às 8h:30min do dia 21/07/2026.

O editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.saosebastiaodocai.rs.gov.br](http://www.saosebastiaodocai.rs.gov.br) e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), onde será realizada a licitação.

São Sebastião do Caí, 02 de julho de 2026.

**João Marcos Duarte Guará**

Prefeito Municipal

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

---

Protocolo: 2026001448840

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012 /2026 6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa , no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 012 /2026 , cujo objeto é contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por preço global, na execução de Projeto de Implantação de Sinalização Turística, – 2ª Etapa, conforme contrato de repasse nº 960876/2024/MTUR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Operação 1094.353-62 . O

recebimento das propostas será até o dia **17 de Agosto de 2026, as 12 :00 horas**, com início da disputa programado para as **13:00 horas** do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br) (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br) (Pregão Online Banrisul) ou [www.sapiranga.rs.gov.br](http://www.sapiranga.rs.gov.br). Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500. Sapiranga, 02 de Julho de 2026. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

Protocolo: 2026001448844

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052 /202 6

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa , no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/ 202 6 , cujo objeto é o Registro de preços para o fornecimento de materiais ambulatoriais, Parte II, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica . O recebimento das propostas será até o dia **20 de Julho de 2026, as 08 :00 horas**, com início da disputa programado para as **09 :00 horas** do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br) (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br) (Pregão Online Banrisul) ou [www.sapiranga.rs.gov.br](http://www.sapiranga.rs.gov.br). Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500. Sapiranga, 02 de Julho de 2026. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Protocolo: 2026001448740

**Avisos de Licitação: Pregão Eletrônico RP Nº 40/2026.** Sistema de registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, mobiliários, equipamentos escolares e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal de Sobradinho/RS. Início da sessão de lances: 16/07/2026 às 09h. **Pregão Eletrônico RP Nº 41/2026.** Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, itens que restaram fracassados em processo anterior, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Sobradinho/RS e do Hospital São João Evangelista - Unidade II. Início da sessão de lances: 17/07/2026 às 09h. **Pregão Eletrônico Nº 42/2026.** Aquisição de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas adaptados à agricultura familiar e tecnologias sociais. Com recursos do plano de ação: 09032025-080034 / 2025- EMENDA Nº 202541840002-Luis Carlos Heinze. Início da Sessão de lances: 20/07/2026 às 09h. **Pregão Eletrônico Nº 43/2026.** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de acesso à internet por fibra óptica para conexão com a rede mundial de computadores (internet) para atender todas as demandas e necessidades da Administração Municipal de Sobradinho/ RS. Início da Sessão de lances: 22/07/2026 às 09h. **Ordem de Início de Serviços: Concorrência Eletrônica nº 19/2026.** De acordo com o Contrato 29/2026, autorizamos a empresa contratada, F.S OBRAS LTDA, CNPJ 04.574.963/0001-50, dar início aos serviços de execução dos serviços de pavimentação e qualificação viária das ruas do loteamento habitacional Professor Jary Schirmer, Bairro Vera Cruz, empreitada global (mão de obra e material), a contar de 02/07/2026, com término previsto para 12 (doze) meses após o início dos trabalhos. Com recursos do Contrato de Repasse nº 975163/2025 - Pavimentação e qualificação de vias urbanas no município de Sobradinho/RS - Programa 2319 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP2 - Ministério das Cidades - MCIDADES. **Luiz Affonso Trevisan - Prefeito**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Protocolo: 2026001448437

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES. AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026** O Prefeito Municipal de Tapes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento nas razões constantes do Termo de Revogação, e considerando que o procedimento licitatório se encontra na fase de análise das propostas e documentos de habilitação, não havendo, portanto, direito adquirido por parte dos interessados, **RESOLVE : REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 012/2026, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.** A íntegra do Termo de Revogação encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do Município e nos autos do respectivo processo administrativo. Mais informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Tapes/RS, localizada na Rua Cel. Pacheco, nº 198, pelo telefone (51) 2349-0135, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, ou pelo e-mail [licitacao@tapes.rs.gov.br](mailto:licitacao@tapes.rs.gov.br). Tapes (RS), 01 de julho de 2026. Dr. Luiz Carlos Coutinho Garcez. Prefeito Municipal

### CIRENOR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE

Protocolo: 2026001448529

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Ata de Registro de Preços Nº 007/2026** Objeto: Aquisição de veículos automotores novos, OKM, do tipo SUV. Adjudicado e Homologado em favor da empresa: Mercosul Veiculos Ltda, CNPJ: 08.298.672/0002-18, Ato Adm. nº 263/2026, no montante da Ata em R\$ 1.899.990,00. vencedor do item 01 - veículo SUV. Marca: Toyota. Modelo: Corolla Cross XRE 2.0 Flex Automática. Homologado e Adjudicado em 30/6/2026. **Marcio Caprini, Presidente**

---

**MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL**

---

Protocolo: 2026001448453

**Extrato de Contrato 92/2026:** Razão Social: VRS Construtora Ltda, CNPJ: 29.358.811/0001-40. Data Inicial: 30/06/2026. Data Final: 30/06/2027. Vigência: 12. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Valor do Contrato: R\$ 429.940,55. Contratação de empresa especializada em execução da praça comunitária com estacionamento na Vila Três Passos, na Comunidade de Costão.

---

**MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA**

---

Protocolo: 2026001448670

**Concorrência Presencial 08/2026:** Contratação de empresa especializada p/ execução de rede de drenagem composta por tubos de concreto, caixas de passagem, caixas híbridas e BSTC na rua Joao Becker e rua Silva Jardim no Distrito de Pulador e rua Moreira Cezar e rua 25 de março, Bairro Centro, com recursos do Convênio FPE nº 2255/2026 da Sec. Estadual de Desenvol. Urbano e Metropolitano e próprios do Município. Abertura: 17/07/2026 às 9h. Edital: <https://www.uniaodaserra.rs.gov.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Informações: (54) 996442789 / 997135217 [oulicitacoes@uniaodaserra.rs.gov.br](mailto:oulicitacoes@uniaodaserra.rs.gov.br). Cleonir Aneimar Tauffer, Prefeito.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

---

Protocolo: 2026001448835

**Pregão Eletrônico 11/2026 - Proc. 112/2026:** Contratação de empresa especializada p/ fornecer materiais e serviços necessários p/ realizar a instalação da infraestrutura de poço tubular profundo na localidade de Arroio de Fátima, Convênio FPE nº 1888/2023 (menor preço global). Propostas de 03 a 17/07/2026. Abertura: 17/07/2026, às 9h, no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: (54) 31964930, [licita@pmcoxilha.rs.gov.br](mailto:licita@pmcoxilha.rs.gov.br) ou [www.pmcoxilha.rs.gov.br](http://www.pmcoxilha.rs.gov.br). João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito.

---

**Outros**

---

---

**COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS**

---

Protocolo: 2026001448517

**SÚMULA DE CONTRATO**

**Proc. Adm.:** 24/1584-0000025-2. **Contratado:** RGC PERÍCIAS CONTÁBEIS LTDA., CNPJ: 11.936.827/0001-28. **Objeto:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024, de Prestação de Serviços em Análise e Realização dos Cálculos e Laudos Periciais Contábeis. **Prazo:** até 31 de dezembro de 2026. **Vigência:** a contar de 30 de junho de 2026. Porto Alegre, 3 de julho de 2026. – Sérgio Luiz Valmorbida – Diretor Presidente e Liquidante – CESA /RS.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

---

Protocolo: 2026001448537

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 006/2026. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de itens utilizados no preparo da alimentação escolar. Data: dia 16/7/2026, às 9h. Edital na Prefeitura, fone: (51) 99551-2019, e-mail: [licitacomprasboqueirao@gmail.com](mailto:licitacomprasboqueirao@gmail.com) ou site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Silvio Luiz Schmidt Conte**, Prefeito em Exercício

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

---

Protocolo: 2026001448826

**AVISO DE ALTERAÇÃO. Concorrência Eletrônica Nº 007/2026. Objeto:** Contratação de empresa para obra de pavimentação asfáltica da Rodovia ERS-126, no trecho entre o km 28+200,00 e o km 29+888,03. O item 5.5 – Qualificação Técnica, foi alterado. A sessão pública fica redesignada para o dia 21/7/2026, às 9h, no site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. **André Fernando Zucunelli**, Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

---

Protocolo: 2026001448696

**AVISO DE ALTERAÇÕES. Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2026. Objeto:** Aquisição de gerador de energia MIN. 5KVA. Realização: dia 16/7/2026, às 9h. **Concorrência Eletrônica Nº 006/2026. Objeto:** Contratação de empresa especializada em mão de obra e engenharia para pavimentação da Rua Francelina Urruth da Silva. Realização: dia 10/8/2026, às 9h. **Informações:** das 8

às 14h, fone: 0800 090 0135, sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.santanadaboavista.rs.gov.br](http://www.santanadaboavista.rs.gov.br). **Garleno Alves da Silva**, Prefeito

---

Porto Alegre, sexta-feira, 3 de julho de 2026

---

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DIÁRIO**  **OFICIAL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

2ª edição

---

ANO  
LXXXIV  
Nº 126

---

# **Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul**

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

**GOVERNO DO ESTADO**

**EDUARDO LEITE**  
Governador do Estado

**GABRIEL SOUZA**  
Vice-Governador do Estado

## SUMÁRIO

CASA MILITAR.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	5

---

**CASA MILITAR**

---

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

---

**Gabinete**

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2026001449289***SÚMULA DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO N.º 83/CM/2026****PROCESSO:** 26/0804-9000821-6**CONVÊNIO:** FPE 2553/2026**CONCEDENTE:** Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado.**CONVENETE:** Prefeitura Municipal de Feliz/RS.**OBJETO:** Finalidade de estruturar o Corpo de Bombeiros Voluntário na área de sua circunscrição, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do EDITAL Nº 001/2026.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.40**PROJETO/ATIVIDADE:** 8095**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.40.42**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 122.915,25 (cento e vinte e dois mil, novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), o qual será liberado em parcela única.**CONTRAPARTIDA:** R\$ 24.583,05 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos), devendo depositá-la em até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso estadual, na conta bancária específica do convênio.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado

---

*Protocolo: 2026001449290***SÚMULA DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO N.º 110/CM/2026****PROCESSO:** 26/0804--9000795-3**CONVÊNIO:** FPE 2545/2026**CONCEDENTE:** Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado.**CONVENETE:** Prefeitura Municipal de Agudo/RS.**OBJETO:** Finalidade de estruturar o Corpo de Bombeiros Voluntário na área de sua circunscrição, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do EDITAL Nº 001/2026.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.40**PROJETO/ATIVIDADE:** 8095**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.40.42**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 175.000,00 (cento e setenta cinco mil reais), o qual será liberado em parcela única.**CONTRAPARTIDA:** R\$ 44.816,01 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais com um centavo), devendo depositá-la em até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso estadual, na conta bancária específica do convênio.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado

---

*Protocolo: 2026001449291***SÚMULA DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO N.º 111/CM/2026****PROCESSO:** 26/0804-9000796-1**CONVÊNIO:** FPE 2546/2026**CONCEDENTE:** Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado.**CONVENETE:** Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS.**OBJETO:** Finalidade de estruturar o Corpo de Bombeiros Voluntário na área de sua circunscrição, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do EDITAL Nº 001/2026.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.40**PROJETO/ATIVIDADE:** 8095**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.40.42**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual será liberado em parcela única.**CONTRAPARTIDA:** R\$ 114.660,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta reais), devendo depositá-la em até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso estadual, na conta bancária específica do convênio.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado

Protocolo: 2026001449292

**SÚMULA DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO N.º 112/CM/2026****PROCESSO:** 26/0804-9000818-6**CONVÊNIO:** FPE2586/2026**CONCEDENTE:** Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado.**CONVENETE:** Prefeitura Municipal de São José do Ouro/RS.**OBJETO:** Finalidade de estruturar o Corpo de Bombeiros Voluntário na área de sua circunscrição, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do EDITAL Nº 001/2026.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.40**PROJETO/ATIVIDADE:** 8095**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.40.42**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 31.743,20 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e três reais, com vinte centavos), o qual será liberado em parcela única.**CONTRAPARTIDA:** R\$ 13.604,10 (treze mil, seiscentos e quatro reais, com dez centavos), devendo depositá-la em até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso estadual, na conta bancária específica do convênio.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado .**SECRETARIA DA FAZENDA**PRICILLA MARIA SANTANA  
Av. Mauá, 1155  
Porto Alegre / RS / 90030-080**Gabinete da Secretária**PRICILLA MARIA SANTANA  
Av. Mauá, 1155  
Porto Alegre / RS / 90030-080**Recursos Humanos**

Protocolo: 2026001449283

Assunto: Remoção

Processo: 26/1400-0004521-4

Nome: RAQUEL PRISCILLA PRESOTTO

Identificação Funcional/Vínculo: 4350057/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Lotação: SEFAZ - Departamento de Administração

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Estadual, art. 90º, inc. I, REMOVE, "ex-officio", a contar de 01/07/2026, para RE/DTIF/Seção de Informações Fiscais.

---

Porto Alegre, sexta-feira, 3 de julho de 2026

---

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3ª edição

---

ANO  
LXXXIV  
Nº 126

---

# **Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul**

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

**GOVERNO DO ESTADO**

**EDUARDO LEITE**  
Governador do Estado

**GABRIEL SOUZA**  
Vice-Governador do Estado

**SUMÁRIO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES.....	5
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	6
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	9
POLÍCIA PENAL.....	9
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.....	15
SECRETARIA DA CULTURA.....	17
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	18

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

LEANDRO BORGES EVALDT  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Divisão de Gestão de Contratos e Convênios**

LEANDRO BORGES EVALDT  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Convênios**

Protocolo: 2026001449760

**SÚMULA DE CONVÊNIO****Convênio FPE nº 2563/2026**

**Participes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, e o Município de Estrela/RS.

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros para a execução da Etapa 1 (Prédio Norte) do Projeto de Revitalização do Complexo Industrial Polar, no Município de Estrela/RS, compreendendo a recuperação estrutural e a execução das obras e serviços de engenharia previstos no Plano de Trabalho aprovado.

**Valor do Convênio:** R\$ 17.686.269,29 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), com repasse em três parcelas, conforme cronograma e condições estabelecidas no instrumento.

**Vigência:** 10 (dez) meses, contados da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

**Processo Administrativo:** PROA nº 26/1601-0000166-3.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

LISIANE WASEM FAGUNDES  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete**

LISIANE WASEM FAGUNDES  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Portarias**

Protocolo: 2026001449544

**PORTARIA SES Nº 487/2026**

Altera o anexo da Portaria SES 482/2026, que autoriza o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, proveniente do tesouro do Estado, para Ampliação/Adequações e Reformas de Unidades Básicas de Saúde - UBS, visando a qualificação da Rede Bem Cuidar-RS. (PROA Nº 26/2000-9007591-3)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e:

Considerando a Portaria SES Nº 482/2026, que para Ampliação/Adequações e Reformas de Unidades Básicas de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a ementa da Portaria SES 842/2026 que passa a vigor com a seguinte redação: *Autoriza o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no valor de R\$ 9.378.297,91 (nove milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e sete mil e noventa e um centavos), proveniente do tesouro do Estado, para Ampliação/Adequações e Reformas de Unidades Básicas de Saúde - UBS, visando a qualificação da Rede Bem Cuidar-RS. (SEI 26/2000-9007591-3)*

a seguinte redação:

**Art. 1º** Autorizar o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no valor de R\$ 9.378.297,91 (nove milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e sete mil e noventa e um centavos), proveniente do tesouro do Estado, para Ampliação/Adequações e reformas de Unidades Básicas de Saúde – UBS, visando qualificar a Rede Bem Cuidar RS

**Art 3º** Alterar o Anexo Único da Portaria SES Nº 482/2026 referente ao valor destinado ao município de Passo Fundo, para que passe a constar a modalidade e o valor descrito no Anexo Único desta Portaria.

**Art.4º** Alterar o Anexo Único da Portaria SES Nº 482/2026 para ajustar o valor o valor total do anexo que passa a ser R\$ R\$ 9.378.297,91 (nove milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e sete mil e noventa e um centavos).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE FAGUNDES,  
Secretária da Saúde

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 487/2026  
Alteração do valor de um município beneficiado Portaria SES Nº 482/2026

RBC Obras 2026				
CRS	Município	Obra	Valor	Processo
6	Passo Fundo	R	R\$ 200.000,00	26/2000-9004714-6

R Reforma

## SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES  
Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares  
Porto Alegre / RS / 90110-901

### Gabinete do Secretário

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES  
Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares  
Porto Alegre / RS / 90110-901

### Contratos

Protocolo: 2026001449528

## SÚMULA DO CONTRATO DE PROMESSA DE PERMUTA SELT Nº 023/2026

**PROA nº 23/1800-0001276-9**

**DAS PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes (ESTADO); e a Capão Um Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. – CNPJ 57.682.280/0001-82 (EMPRESA).

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a promessa de permuta de bens imóveis estaduais por imóvel, área construída e benfeitorias, conforme a seguir:

I – do lado da EMPRESA, envolve a obrigação de dar parte dos terrenos correspondentes às Matrículas 89.706 e 124.213, do Registro de Imóveis de Osório, totalizando área de 79.525,64m<sup>2</sup>, e a obrigação de construir um aeródromo funcional, homologado pelas autoridades aeronáuticas e licenciado perante os órgãos competentes, com pista asfalta de 1.000m x 20m, heliponto; hangar com 1.785m<sup>2</sup> de área construída, incluindo área exclusiva para aeronaves com área de 1.015,00m<sup>2</sup> (35m x 29m), projetada para comportar, ao mesmo tempo, 3 aeronaves com envergadura de 18 metros, alojamentos, salas administrativas, lavatórias, depósitos, sala de simulador, auditório, refeitório, lavanderia e estacionamento com 31 vagas automóveis de pequeno e médio porte 2 vagas para caminhões;

II – do lado do ESTADO, envolve a obrigação de dar os imóveis localizados na RS-407, objeto das Matrículas 64.920 (GPE 21.896), 64.921 (GPE 21.895), 64.922 (GPE 21.894) e 64.928 (GPE 21.897), do Registro de Imóveis de Capão da Canoa, com área total de 82.861,53m<sup>2</sup>, bem como fração de 3.231,60m<sup>2</sup> do terreno urbano localizado na Rua Furriel Luiz Antonio Vargas, nº 135, no Município de Porto Alegre, objeto da Matrícula 146.353, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

**DAS AVALIAÇÕES:** Conforme avaliações homologadas pela Divisão de Avaliação de Imóveis – DIAVA/DEAPE/SPE-SPGG, e orçamentos aprovados pelo Departamento Aeroportuário – DAP/SELT, os imóveis, as obras e as benfeitorias prometidos pela EMPRESA perfazem o valor total de R\$ 25.847.001,92; e os imóveis prometidos pelo ESTADO somam o valor total de R\$ 22.036.795,38, havendo renúncia expressa, irrevogável e irretroatável da torna de R\$ 3.810.206,54 pela EMPRESA.

**DO VALOR:** Não há dispêndio de recursos públicos.

**DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA:** A eficácia da transferência da propriedade dos bens de titularidade do ESTADO em favor da EMPRESA fica integralmente subordinado à entrega definitiva do aeródromo edificado e apto ao pleno funcionamento, à formalização de Termo de Recebimento Definitivo e à desmobilização do atual Aeroporto de Capão da Canoa, nos termos da Cláusula Quinta.

**DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 76, inciso I, “c”, da Lei nº 14.133/2021; Art. 30 da Lei nº 15.764/21; Parecer PGE nº 22.049/26; Deliberação do Comitê Gestor de Ativos – Ata de Reunião Extraordinária nº 09/2026, publicada no DOE-RS de 02/07/2026, protocolo nº 2026001448353; Ato de Delegação de Competência do Governador, publicado no DOE-RS de 03/07/2026, protocolo nº 2026001448501.

O presente Contrato passa a ter eficácia após a publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado – DOE/RS.

Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

**CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

---

## SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

---

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Gabinete do Secretário

---

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Convênios

---

*Protocolo: 2026001449570*

#### **SÚMULA - CONVÊNIO SEL FPE Nº 1153/2026**

**Expediente n.º** 26/2900-0000339-5

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Casca/RS, inscrito no CNPJ nº 87.596.623/0001-57.

**Objeto:** o Convênio SEL FPE Nº 1163/2026, celebrado com o Município de Casca, decorrente da Emenda Parlamentar 1153/2025, cujo objeto é a execução do projeto “Implantação de grama sintética no campo da Praça Farroupilha”, de acordo com o Plano de Trabalho (Proposta 784/2026, fls. 31/32), que é parte integrante do instrumento.

**Localidade de Execução:** Casca/RS.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 1050

Subprojeto: 26041

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Recurso: 0001

Empenho: 26004618332

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no montante de R\$ 4.699,38 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio SEL FPE Nº 1163/2026.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

**Data da Assinatura:** 03/07/2026

*Protocolo: 2026001449575*

#### **SÚMULA - CONVÊNIO SEL / FPE n. 1803/2026**

**Expediente n.º** 23/1300-0002957-6

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Nova Santa Rita/RS, inscrito no CNPJ nº 94.3092910001-48.

**Objeto:** Termo de Convênio a ser firmado entre o Estado/SEL e o Município de Nova Santa Rita/RS (CNPJ 94.3092910001-48), cadastrado no Sistema FPE sob nº 1803/2026, decorrente da Consulta Popular 2022/2023, cuja continuidade foi autorizada nos termos dos Decretos e documentos anexados as fls. 50-78, e que se realizará conforme Plano de Trabalho às fls. 204-208, que é parte integrante do presente instrumento.

**Localidade de Execução:** Nova Santa Rita/RS.

**Vigência:** 365 dias, a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01  
Projeto/Atividade: 7000  
Subprojeto: 19306  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42  
Recurso: 0015 Tesouro – Consulta Popular  
Empenho: 26004606764

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$132.653,06, em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no montante de R\$14.846,94, conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

**Data da Assinatura:** 03/07/2026

*Protocolo: 2026001449600*

**SÚMULA - CONVÊNIO SEL FPE Nº 2455/2026**

**Expediente n.º** 26/2900-0000324-7

**Participes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Palmitinho/RS, inscrito no CNPJ nº 87.612.909 /0001-89.

**Objeto:** o Convênio SEL FPE Nº 2455/2026, celebrado com o Município de Palmitinho, cujo objeto é a execução do projeto “Aquisição de Equipamentos de Academia ao Ar Livre”, de acordo com o Plano de Trabalho (Proposta 1507/2026, fls. 53/54), que é parte integrante do instrumento.

**Localidade de Execução:** Palmitinho /RS .

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01  
Projeto/Atividade: 1050  
Subprojeto: 26026  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42  
Recurso: 0001  
Empenho: 26004598456

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no montante de R\$ 469,60 (quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio SEL FPE Nº 2455 /2026 .

**Fundamento Legal:** Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

**Data da Assinatura :** 03/07/2026

*Protocolo: 2026001449602*

**SÚMULA - CONVÊNIO SEL/FPE nº 2639/2026**

**Expediente n.º** 26/2900-0000263-1

**Participes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Porto Mauá /RS, inscrito no CNPJ : 93.845.519/0001-51 .

**Objeto:** Termo de CONVÊNIO SEL/FPE nº 2639/2026 a ser firmado entre o Estado/SEL e o Município de Porto Mauá /RS, inscrito no CNPJ : 93.845.519/0001-51, Emenda Parlamentar Estadual (fl. 02), cujo objeto é a fomento à Etapa final Copa Cidade Porto Mauá do Circuito de Pesca Esportiva Maestros do Rio Uruguai e Copa 35 Anos de Porto Mauá/RS, com valor total de R\$ 57.500,00 reais, sendo R\$50.000,00, oriundos de recursos estaduais e R\$7.500,00, a título de contrapartida financeira do proponente, projeto este com previsão de entrega no prazo de 365 dias, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho de fls. 36-37, que é parte integrante do presente instrumento.

**Localidade de Execução:** Porto Mauá /RS.

**Vigência:** 365 dias, a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01  
Projeto/Atividade: 1049  
Subprojeto: 26007 - Emenda Parlamentar  
Natureza da Despesa: 3.3.40.41  
Recurso: 001  
Empenho: 26004609245

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no montante de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

**Data da Assinatura:** 03/07/2026

Protocolo: 2026001449603

### SÚMULA DE CONVÊNIO

**Convênio FPE nº 5451/2025**

**Expediente n.º 25/2900-0001109-0**

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.061/0001-83.

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA - ANEXA AO GINÁSIO PE. URBANO MALDANER - NOVA BOA VISTA.

**Localidade de Execução:** NOVA BOA VISTA /RS

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008874335 e 26004375728

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 283.341,94 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE nº 04/2024 e Edital SEL nº 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

**Data da Assinatura:** 03/07/2026

Protocolo: 2026001449604

### **SÚMULA - CONVÊNIO SEL FPE Nº 1270/2026**

**Expediente n.º 23/1300-0002885-5**

**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Araricá/RS, inscrito no CNPJ nº 01.612.918/0001-54.

**Objeto:** Termo de Convênio a ser firmado entre o Estado/SEL e o Município de Araricá/RS, cadastrado no Sistema FPE sob nº Convênio: 1270/2026, decorrente da Consulta Popular, cujo objeto é a “Reforma no piso do Ginásio Carlos Alberto Müller”, no valor total de R\$ R\$ 233.688,79, sendo R\$ 132.653,06, oriundos de recursos estaduais e R\$ 101.035,73, a título de contrapartida financeira do proponente, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho de fls. 495/498, que é parte integrante do instrumento.

**Localidade de Execução:** Araricá/RS.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 7000

Subprojeto: 19301

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Recurso: 0015 Tesouro – Consulta Popular

Empenho: 26004598764

**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL será de R\$ 132.653,06, que será efetuado em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no montante de R\$ 101.035,73, conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Termo do Convênio.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

**Data da Assinatura :** 03/07/2026

---

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**

---

RENATO DAS CHAGAS E SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

**Diretoria da Presidência da FEPAM**

---

RENATO DAS CHAGAS E SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

**Atos Administrativos**

---

*Protocolo: 2026001449581*

Assunto: Atos Administrativos  
Processo: 26/0567-9000597-0

**Atos Administrativos****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA FEPAM Nº. 03/2026**

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler RS - FEPAM informa a abertura de consulta pública com o objetivo de disponibilizar a minuta de Portaria, que dispõe sobre os critérios e padrões para o lançamento de efluentes de estações de tratamento de água (ETA) em corpos de água superficiais, define os prazos para o seu atendimento, e dá outras providências. A consulta permanecerá aberta por 30 dias corridos, no período de 03 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026. Os documentos estão disponibilizados no sítio eletrônico <https://fepam.rs.gov.br/consultas-publicas>.

**Engº. Renato das Chagas e Silva**  
**Diretor-Presidente**

---

**POLÍCIA PENAL**

---

SERGIO ILHA DALCOL  
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2  
Porto Alegre / RS / 91410-400

---

**Gabinete do Superintendente**

---

SERGIO ILHA DALCOL  
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2  
Porto Alegre / RS / 91410-400

---

**Recursos Humanos**

---

*Protocolo: 2026001449281*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006207-7  
Nome: GLAUCIA SAENGER DE VASCONCELLOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 3119939/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Enfermagem  
Lotação: PPRS - Instituto Psiqu. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Instituto Penal Feminino de Porto Alegre, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

*Protocolo: 2026001449282*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006207-7  
Nome: MARIA LUISA DOS PASSOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 2853531/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Enfermagem  
Lotação: PPRS - Instituto Psiqu. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001449284

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006207-7

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para a Penitenciária Estadual de Porto Alegre, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
TADEU SILVA ZAMPIRON	2853698/1	Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Enfermagem	efetivo	PPRS - Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso
VANESA SOFIATTI	4896718/1	Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Enfermagem	efetivo	PPRS - Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso

Protocolo: 2026001449303

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006209-3  
Nome: LISIANE DOS SANTOS WELTER  
Identificação Funcional/Vínculo: 4976851/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Psicologia  
Lotação: PPRS - Sexta Delegacia Penitenciária Regional

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, da 6ª Delegacia Regional da Polícia Penal para a 8ª Delegacia Regional da Polícia Penal, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001449306

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006209-3  
Nome: CRISTIANO DONIZETTI PEREIRA FERRÃO  
Identificação Funcional/Vínculo: 3530647/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Enfermagem  
Lotação: PPRS - Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para a Penitenciária Modulada Estadual de Osório, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001449308

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006209-3  
Nome: KELLYN HERTMANN VERON FERREIRA  
Identificação Funcional/Vínculo: 4896696/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Enfermagem  
Lotação: PPRS - Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para a 1ª Delegacia Regional da Polícia Penal, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001449309

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006209-3  
Nome: MARIA NEURECI RIBEIRO JULIAO

Identificação Funcional/Vínculo: 2853361/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Enfermagem  
Lotação: PPRS - Instituto Psiqu. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Complexo Prisional de Canoas, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

*Protocolo: 2026001449452*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006220-4  
Nome: CASSIANE DE FREITAS PEREIRA COSTA  
Identificação Funcional/Vínculo: 2992981/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal  
Lotação: PPRS - Departamento Administrativo

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, da Divisão de Material e Serviços/Departamento Administrativo para a Divisão de Orçamento e Finanças/Departamento Administrativo, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

*Protocolo: 2026001449453*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006220-4  
Nome: GIOVANA ZANCHETT RODINO  
Identificação Funcional/Vínculo: 5169860/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal  
Lotação: PPRS - Departamento Administrativo

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Almoxarifado Central/Departamento Administrativo para a Divisão de Orçamento e Finanças/Departamento Administrativo, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

*Protocolo: 2026001449577*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006225-5  
Nome: LUCAS SALCEDO BOTELHO  
Identificação Funcional/Vínculo: 4730003/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal  
Lotação: PPRS - Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, da Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro Jair Fiorin para a 10ª Delegacia Regional da Polícia Penal, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

*Protocolo: 2026001449582*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006225-5  
Nome: VINICIUS RICARDO SALLIN  
Identificação Funcional/Vínculo: 2455749/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Psicologia  
Lotação: PPRS - Instituto Psiqu. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Departamento Técnico e de Tratamento Penal, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

*Protocolo: 2026001449589*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006226-3

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para a Penitenciária Estadual de Porto Alegre, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ALAN LIMA DA LUZ	2617803/1	Auxiliar de Enfermagem	efetivo	PPRS - Instituto Psiqui. Forense Dr. Maurício Cardoso
JOSI FRAGA ESCOBAR	2617650/1	Auxiliar de Enfermagem	efetivo	PPRS - Instituto Psiqui. Forense Dr. Maurício Cardoso

Protocolo: 2026001449590

Assunto: Remoção  
 Processo: 26/0602-9006225-5  
 Nome: ALICE ANDREOLLA BUENO  
 Identificação Funcional/Vínculo: 4975774/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal  
 Lotação: PPRS - Instituto Psiqui. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para a Cadeia Pública de Porto Alegre, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001449592

Assunto: Remoção  
 Processo: 26/0602-9006226-3

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Instituto Penal Feminino de Porto Alegre, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
MARA HELENA GOULART GOMES	2444429/1	Auxiliar de Enfermagem	efetivo	PPRS - Instituto Psiqui. Forense Dr. Maurício Cardoso
SABRINA AZEVEDO RAMBO	2465906/1	Auxiliar de Enfermagem	efetivo	PPRS - Instituto Psiqui. Forense Dr. Maurício Cardoso

Protocolo: 2026001449595

Assunto: Remoção  
 Processo: 26/0602-9006225-5  
 Nome: LUIZ ALBERTO MARTINS PORCIUNCULA  
 Identificação Funcional/Vínculo: 2938910/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal  
 Lotação: PPRS - Instituto Psiqui. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Departamento Administrativo, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001449626

Assunto: Remoção  
 Processo: 26/0602-9006228-0  
 Nome: ANTONIO DE MEDEIROS ZEHETMEYER  
 Identificação Funcional/Vínculo: 3513165/2  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Policial Penal  
 Lotação: PPRS - Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Presídio Regional de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves para o Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região Penitenciária, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

Protocolo: 2026001449631

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006228-0  
Nome: DAUANA CRISTIEINE DA SILVA FLORES  
Identificação Funcional/Vínculo: 4818229/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Enfermagem  
Lotação: PPRS - Instituto Psiqu. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para a 5ª Delegacia Regional da Polícia Penal, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

Protocolo: 2026001449636

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006228-0  
Nome: SABRINA RIBEIRO LUCIANO GARCIA  
Identificação Funcional/Vínculo: 2679914/3  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal  
Lotação: PPRS - Instituto Psiqu. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Departamento Administrativo, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

Protocolo: 2026001449688

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006231-0  
Nome: MARIELI APARECIDA HOFFMANN BLOEDOW  
Identificação Funcional/Vínculo: 5051649/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal  
Lotação: PPRS - Décima Delegacia Penitenciária Regional

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, da 10ª Delegacia Regional da Polícia Penal para a Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba Julieta Balestro, nos termos do inciso III e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

Protocolo: 2026001449694

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006231-0  
Nome: RAFAEL STELLA WELLAUSEN  
Identificação Funcional/Vínculo: 2814994/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Psicologia - Esp  
Lotação: PPRS - Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Departamento Técnico e de Tratamento Penal, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

Protocolo: 2026001449699

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006231-0  
Nome: DANIEL GAEDKE SANTOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 4201965/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª  
Lotação: PPRS - Instituto Psiqu. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/08/2026, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001449705

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006231-0  
Nome: ELIZETE VENTORINI  
Identificação Funcional/Vínculo: 2901250/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal - Esp  
Lotação: PPRS - Instituto Psiqu. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Departamento Administrativo, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

---

JOSE LUIZ STEDILE  
Av. Padre Cacique, 1372  
Porto Alegre / RS / 90810-240

---

**Gabinete da Presidência**

---

JOSE LUIZ STEDILE  
Av. Padre Cacique, 1372  
Porto Alegre / RS / 90810-240

---

**Atos Administrativos**

---

Protocolo: 2026001449478

**PORTARIA 10 4 /2026– Presidência**

O **Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-educativo**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**R E S O L V E :**

**Admitir** a contar de 03/07/2026, **DIEGO FREITAS SPECHT**, para exercer o Emprego em Comissão de Assistente de Direção de Unidade, padrão EC II, do CASE NOVO HAMBURGO na vaga deixada por RAFAEL HUMBERTO LAGO, identificação funcional n.º 4547993-2.

Porto Alegre, 03 de julho de 2026.

José Luiz Stédile,

Presidente da FASE/RS.

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Assessoria Técnica**

CRISCÉVORE PES SANTI  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Contratos***Protocolo: 2026001449445***SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 2700/2026****Termo de Convênio FPE n.º 2700/2026****Processo:** 26/2100-9000598-0**Participes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Porto Vera Cruz.**Objeto:** Fortalecer a convivência da pessoa idosa com apoio a eventos e aquisição de equipamentos, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.**Dados orçamentários :** Unidade Orçamentária: 21.67; Projeto/Atividade: 1043; Subtítulo: 26012; Natureza da Despesa: 3.3.40.41; Valor: R\$ 50.000,00.**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,  
Secretário de Desenvolvimento Social

---

*Protocolo: 2026001449751***SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 2121/2026****Termo de Convênio FPE n.º 2121/2026****Processo:** 26/2100-9000737-0**Participes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Cerro Branco.**Objeto:** ampliação de oficinas voltadas aos usuários do Município de Cerro Branco, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento**Dados orçamentários :** Unidade Orçamentária: 21.78; Projeto/Atividade: 1036; Subtítulo: 26032; Natureza da Despesa: 3.3.40.41; Valor: R\$ 49.997,65.**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,  
Secretário de Desenvolvimento Social

---

*Protocolo: 2026001449752***SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 2674/2026****Termo de Convênio FPE n.º 2674/2026****Processo:** 26/2100-9000526-2**Participes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Candelária.**Objeto:** promoção da proteção integral de crianças/adolescentes dos serviços de Acolhimento e Convivência e Fortalecimento Vínculos, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento**Dados orçamentários :** Unidade Orçamentária: 21.78; Projeto/Atividade: 1036; Subtítulo: 26043; Natureza da Despesa: 3.3.40.41; Valor: R\$ 100.000,00.**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,  
Secretário de Desenvolvimento Social

---

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO**

---

DAVI KELLER SEVERGNINI  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Gabinete do Secretário**

DAVI KELLER SEVERGNINI  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Convênios**

---

Protocolo: 2026001449489

**SÚMULA DOS TERMOS DE CONVÊNIOS – PROGRAMA CONEXÕES RS**

OBJETO: Os presentes Convênios têm por objeto a execução de obra de melhoria de infraestrutura nos Municípios , de acordo com os Planos de Trabalho, que são partes integrantes dos presentes instrumentos .

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR eos municípios abaixo listados:

Munic ípio	FPE	PROA	Valor total
Bozano	2089/2026	26/2600-0000449-7	R\$ 416.139,85
Ibiraiaras	2371/2026	26/2600-0000747-0	R\$ 777.887,17
Montauri	2379/2026	26/2600-0000625-2	R\$ 1.347.543,49
Mormaço	2284/2026	26/2600-0000626-0	R\$ 2.150.976,33
Salvador do Sul	2383/2026	26/2600-0000708-9	R\$ 1.218.203,18
Tio Hugo	2384/2026	26/2600-0000678-3	R\$ 835.480,79

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes instrumentos será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Davi Keller Severgnini  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**SÚMULA DOS TERMOS DE CONVÊNIOS – PROGRAMA DRENAGENS RS**

OBJETO: Os presentes Convênios têm por objeto a execução de obra de melhoria de infraestrutura nos Municípios , de acordo com os Planos de Trabalho, que são partes integrantes dos presentes instrumentos .

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR eos municípios abaixo listados:

Munic ípio	FPE	PROA	Valor total
Imigrante	2206/2026	26/2600-0000524-8	R\$ 2.490.557,36

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes instrumentos será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Davi Keller Severgnini  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**SÚMULA DOS TERMOS DE CONVÊNIOS – PROGRAMA CONTENÇÕES RS**

OBJETO: Os presentes Convênios têm por objeto a execução de obra de melhoria de infraestrutura nos Municípios , de acordo com os Planos de Trabalho, que são partes integrantes dos presentes instrumentos .

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR eos municípios abaixo listados:

Munic ípio	FPE	PROA	Valor total
Arambaré	2653/2026	26/2600-0000779-8	R\$ 1.060.111,13
Charrua	2657/2026	26/2600-0000781-0	R\$ 2.436.671,09
Cotiporã	2658/2026	26/2600-0000782-8	R\$ 2.945.652,79
Feliz	2660/2026	26/2600-0000784-4	R\$ 18.286.659,61
Itati	2661/2026	26/2600-0000791-7	R\$ 5.854.663,33
São Jorge	2665/2026	26/2600-0000783-6	R\$ 724.952,27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes instrumentos será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Davi Keller Severgnini  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

---

**SECRETARIA DA CULTURA**

---

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Gabinete do Secretário**

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Contratos***Protocolo: 2026001449492*

Assunto: Contrato  
Processo: 26/1100-9000656-4

**Contratos**

Contrato SEDAC nº 74/2026 - FPE nº 021590/2026  
PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e **MARGARIDA DA CUNHA LEONI PASSOS LTDA. (Teatro ao Quadrado)**, CNPJ nº 11.890.470/0001-94. OBJETO: uma apresentação do espetáculo "Goela Abaixo ou Por Que Tu Não Bebes?" no Teatro de Arena. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso:0001, Atividade/Projeto: 3493, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

---

*Protocolo: 2026001449684*

Assunto: Contrato  
Processo: 26/1100-9000662-9

**Contratos**

Contrato SEDAC nº 75/2026 - FPE nº 021589/2026  
PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e **TEATRAL LEVA EU**, CNPJ nº 12.305.434/0001-89. OBJETO: uma apresentação do espetáculo "Negreiros - Histórias que a História não conta" no Teatro de Arena. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso:0001, Atividade/Projeto: 3493, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021

---

**Convênios***Protocolo: 2026001449514*

Assunto: Convênio  
Processo: 26/1100-0000471-0

**Convênio SEDAC 42/2026 - FPE 1811/2026**

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Município de Sete de Setembro. OBJETO: execução do projeto "Casa da Cultura Municipal". Valor do repasse: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Projeto/Atividade:5837, Natureza da Despesa: 4.4.40.42. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024.

---

*Protocolo: 2026001449572*

Assunto: Convênio  
Processo: 26/1100-0000462-1

**Súmula Termo de Convênio SEDAC nº 36/2026 - FPE nº 1632/2026**

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, e Município de Pirapó. OBJETO: Execução do projeto "Centro Cultural Missioneiro Salto do Peixe". Valor do repasse: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta reais). Valor da contrapartida: R\$ 352.891,18 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e um real e dezoito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Projeto/Atividade: 5837, Natureza da Despesa: 4.4.40.42. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 4, de 16 de outubro de 2024.

---

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

---

BRUNO SILVEIRA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**GABINETE**

BRUNO SILVEIRA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Convênios**

*Protocolo: 2026001449644*

**SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA FPE Nº 024061/ 2025**

**PROCESSO:** 25/1700-0002034-0

**PARTES:** O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e a CMC - MÓDULOS CONSTRUTIVOS LTDA.; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo, tem por objeto:

1. Adequação quantitativa e financeira do objeto contratual, com redução para 53 (cinquenta e três) unidades habitacionais, Município de Muçum;
2. Altera o item 3.1., da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato, passando o valor total da construção para R\$ 8.161.999,47 (oito milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos); e
3. Retifica o item 9.1, da Cláusula Nona – Do Cronograma De Execução, bem como alterado o cronograma físico-financeiro. Fica atualizada a planilha orçamentária constante no Anexo I.

. Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

GUSTAVO BOHRER PAIM  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete do Secretário**

GUSTAVO BOHRER PAIM  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Contratos**

*Protocolo: 2026001449607*

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Tupandi.

**OBJETO:** Emenda Parlamentar nº 397/2025.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Tupandi	26/3100-0002727-6	1703/2026	0001	R\$ 50.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*Protocolo: 2026001449648*

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Bom Retiro do Sul.

**OBJETO:** Emenda Parlamentar 1719/2025

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Bom Retiro do Sul	26/3100-0002085-9	1669/2026	0001	R\$ 100.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Protocolo: 2026001449654

### SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Presidente Lucena

**OBJETO:** Emenda Parlamentar .

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Presidente Lucena	26/3100-0002129-4	1193/2026	0001	R\$ 100.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Protocolo: 2026001449661

### SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Três Passos.

**OBJETO:** Emenda Parlamentar nº 568/2025.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Três Passos	26/3100-0002725-0	1822/2026	0001	R\$ 47.566,52	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Protocolo: 2026001449665

### SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Nonoai.

**OBJETO:** Consulta Popular 2025/2026.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Nonoai	26/3100-0000366-0	830/2026	0015	R\$ 65.408,50	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001449668

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Dom Feliciano.

**OBJETO:** Emenda Parlamentar nº 1706/2025.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Dom Feliciano	26/3100-0002106-5	1489/2026	0001	R\$ 100.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001449680

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Itacurubi.

**OBJETO:** Consulta Popular.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Itacurubi	26/3100-0000411-0	1809/2026	0015	R\$ 120.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001449683

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Tuparendi.

**OBJETO:** Consulta Popular 2025/2026

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Tuparendi	26/3100-0000341-5	0590/2026	0015	R\$ 86.500,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

---

Diversos

---

Protocolo: 2026001449365

SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Jaboticaba.

**OBJETO:** Consulta Popular 2021/2022.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Jaboticaba	22/1300-0001457-3	1264/2026	0015	R\$ 26.373,61	12 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

---

Protocolo: 2026001449781

SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Boa Vista do Buricá.

**OBJETO:** Consulta Popular.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Boa Vista do Buricá	26/3100-0000303-2	1455/2026	0015	R\$ 94.285,69	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

---

Porto Alegre, sexta-feira, 3 de julho de 2026

---

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DIÁRIO**  **OFICIAL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4ª edição

---

ANO  
LXXXIV  
Nº 126

---

# **Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul**

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

**GOVERNO DO ESTADO**

**EDUARDO LEITE**  
Governador do Estado

**GABRIEL SOUZA**  
Vice-Governador do Estado

**SUMÁRIO**

CASA MILITAR.....	4
SECRETARIA DE TURISMO.....	5
POLÍCIA PENAL.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	7

---

**CASA MILITAR**

---

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

---

**Gabinete**

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2026001449822***SÚMULA DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO N.º 113/CM/2026****PROCESSO:** 26/0804-0000051-2**CONVÊNIO:** FPE 1397/2026**CONCEDENTE:** Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado.**CONVENETE:** Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**OBJETO:** Aquisição de veículos tipo pick-up, sendo 15 unidades cabine dupla 4x2 e 04 unidades de pick-up cabine simples.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.40**PROJETO/ATIVIDADE:** 7421**SUBTÍTULO:** 11601**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.70.42**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 1.885.714,29 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais com vinte e nove centavos), o qual será liberado em três (03) parcelas.**CONTRAPARTIDA:** R\$ 613.034,79 (seiscentos e treze mil e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), devendo depositá-la em até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso estadual, na conta bancária específica do convênio;**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado .*Protocolo: 2026001449823***SÚMULA DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO N.º 114/CM/2026****PROCESSO:** 25/0804-0000866-6**CONVÊNIO:** FPE 2605/2026**CONCEDENTE:** Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado.**CONVENETE:** Prefeitura Municipal de Farroupilha /RS.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para estruturação e fortalecimento das ações da Defesa Civil Municipal de acordo com o Plano de Trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.40**PROJETO/ATIVIDADE:** 1108**EMPENHO:** 26004561228**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.40.41**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 49.957,87 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), o qual será liberado em parcela única.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado*Protocolo: 2026001449824***SÚMULA DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO N.º 115/CM/2026****PROCESSO:** 26/0804-0000044-0**CONVÊNIO:** FPE 2697/2026**CONCEDENTE:** Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado.**CONVENETE:** Prefeitura Municipal de Dom Feliciano /RS.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para estruturação e fortalecimento das ações da Defesa Civil Municipal de acordo com o Plano de Trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.40**PROJETO/ATIVIDADE:** 7421**EMPENHO:** 26004514068**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.40.42**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o qual será liberado em parcela única.**CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.563,95 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), devendo depositá-la em até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso estadual, na conta bancária específica do convênio;

**VIGÊNCIA:**12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado

---

**SECRETARIA DE TURISMO**

---

RAPHAEL MACHADO AYUB  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Divisão de Gestão de Contratos e Convênios**

---

RAPHAEL MACHADO AYUB  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Convênios**

---

*Protocolo: 2026001449828*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE n.º 4893/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E O MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO TURISMO E COMUNIDADE – IMPLANTAÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL, CONFORME PROCESSO Nº 24/2301-000043-1.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.736.903/0001-50, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 17º andar, em Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Turismo, Raphael Machado Ayub, nomeado no DOE/RS de 17 de abril de 2026, página 08, e empossado a contar de 04 de maio de 2026, conforme DOE de 27 de abril, página 46, e o MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS, com sede na Avenida José Loureiro de Melo, nº 1070, no Município de Gramado dos Loureiros/RS, CEP nº. 99605-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 94.703.964/0001-40, representado neste ato por Artur Cereza, Prefeito, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 759.879.960-15 firmam o presente TERMO ADITIVO ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Altera-se a Cláusula Décima Primeira - Vigência do termo de Convênio para prorrogar o prazo de vigência do convênio a contar de 19 de janeiro de 2026 até 18 de julho de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Convênio ora aditado permanecem inalteradas e em plenavigência.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas instrumentárias.

Assinaturas no original.

Porto Alegre/RS, julho de 2026.

---

**POLÍCIA PENAL**

---

SERGIO ILHA DALCOL  
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2  
Porto Alegre / RS / 91410-400

---

**Gabinete do Superintendente**

---

SERGIO ILHA DALCOL  
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2  
Porto Alegre / RS / 91410-400

---

**Recursos Humanos**

---

*Protocolo: 2026001449634*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006229-8

Nome: DORIAN MYLENE DOS SANTOS  
 Identificação Funcional/Vínculo: 2504880/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem - D-II  
 Lotação: PPRS - Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para a Cadeia Pública de Porto Alegre, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001449638

Assunto: Remoção  
 Processo: 26/0602-9006229-8  
 Nome: NEUSA MARIA RANGEL VALENTIN  
 Identificação Funcional/Vínculo: 1869124/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem - E-II  
 Lotação: PPRS - Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para a Academia da Polícia Penal, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001449640

Assunto: Remoção  
 Processo: 26/0602-9006229-8  
 Nome: JEANE DAL MOLIN SCHENATTO  
 Identificação Funcional/Vínculo: 3114341/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Enfermagem - 4ª  
 Lotação: PPRS - Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Complexo Prisional de Canoas, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001449643

Assunto: Remoção  
 Processo: 26/0602-9006229-8

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Departamento Técnico e de Tratamento Penal, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
MARCIA REGINA LENCINA PINHEIRO	2853337/1	Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Enfermagem - 4ª	efetivo	PPRS - Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso
RAFAELA SCHNEIDER BRASIL	2429330/1	Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Psicologia - Esp	efetivo	PPRS - Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso

Protocolo: 2026001449763

Assunto: Remoção  
 Processo: 26/0602-9006235-2  
 Nome: MARIA DE NAZARÉ LOPES HERTZOG  
 Identificação Funcional/Vínculo: 2853124/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Enfermagem - 4ª  
 Lotação: PPRS - Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001449768

Assunto: Remoção  
 Processo: 26/0602-9006235-2  
 Nome: MARISA DA SILVA GARCIA  
 Identificação Funcional/Vínculo: 2617820/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem - D-II  
 Lotação: PPRS - Instituto Psiqu. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Patronato Lima Drumond, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001449773

Assunto: Remoção  
 Processo: 26/0602-9006235-2  
 Nome: ROGERIO CARDOSO VIANA  
 Identificação Funcional/Vínculo: 2617927/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem - D-II  
 Lotação: PPRS - Instituto Psiqu. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Instituto Penal Irmão Miguel Dario, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GUSTAVO BOHRER PAIM  
 Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte  
 Porto Alegre / RS / 90119-900

### Gabinete do Secretário

GUSTAVO BOHRER PAIM  
 Av. Borges de Medeiros, 1501  
 Porto Alegre / RS / 90119-900

### Diversos

Protocolo: 2026001449796

## SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de São Lourenço do Sul.

**OBJETO:** Emenda Parlamentar 2580/2025

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
São Lourenço do Sul	26/3100-0002719-5	1775/2026	0001	R\$ 49.999,01	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Protocolo: 2026001449802

## SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Cachoeira do Sul.

**OBJETO :** Emenda Parlamentar 1782/2025

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Cachoeira do Sul	26/3100-0002087-5	1143/2026	0001	R\$ 100.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001449806

#### SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Chuvisca.

**OBJETO :** Emenda Parlamentar nº 314/2025.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Chuvisca	26/3100-0002680-6	1818/2026	0001	R\$ 50.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001449816

#### SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Aceguá.

**OBJETO:** Consulta Popular

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Aceguá	26/3100-0000300-8	1751/2026	0015	R\$ 95.510,20	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

---

Porto Alegre, sexta-feira, 3 de julho de 2026

---

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DIÁRIO**  **OFICIAL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5ª edição

---

ANO  
LXXXIV  
Nº 126

---

# **Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul**

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

**GOVERNO DO ESTADO**

**EDUARDO LEITE**  
Governador do Estado

**GABRIEL SOUZA**  
Vice-Governador do Estado

### SUMÁRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	4
POLÍCIA PENAL.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	6

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**

DANIELLE CALAZANS  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Portarias**

Protocolo: 2026001449509

**ASSUNTO** : Portaria  
**EXPEDIENTE** : 26/1300-0000703-0

**PORTARIA 188/2026**

A Secretária de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, **DESIGNA** os servidores: Regiani Lopes da Silva – ID. 3496392 e Sônia Maria Nogueira Saconi – ID. 4879015, como Gestoras, titular e suplente, respectivamente; José Francisco Rodrigues Furtado – ID. 4879198 e Elis Guimarães Martini – ID. 4822820, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, do **TERMO DE CONVÊNIO - FPE 2781/2026**, celebrado com o MUNICÍPIO DE PELOTAS, cujo objeto é a conjugação de esforços entre os partícipes para implementação do “Projeto Iconicidades” da SPGG, no intuito de executar o projeto arquitetônico detalhado no instrumento de convênio.

**DANIELLE SANTOS CALAZANS**  
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

**Convênios**

Protocolo: 2026001449506

**Assunto** : Convênio  
**Expediente** : 26/1300-0000703-0

**SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO**  
FPE Nº 2781 /2026

**PARTES** : **CONCEDENTE** : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG ; **CONVENENTE** : MUNICÍPIO DE PELOTAS; **OBJETO** : Conjugação de esforços entre os partícipes para implementação do “Projeto Iconicidades” da SPGG, no intuito de executar o projeto arquitetônico detalhado no instrumento de convênio; **PRAZO** :30 meses, a contar da data da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado ;**BASE LEGAL** : Edital de Chamamento Público nº 01/2021/SPGG.

**DANIELLE SANTOS CALAZANS**  
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

**POLÍCIA PENAL**

SERGIO ILHA DALCOL  
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2  
Porto Alegre / RS / 91410-400

**Gabinete do Superintendente**

SERGIO ILHA DALCOL  
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2  
Porto Alegre / RS / 91410-400

**Recursos Humanos**

Protocolo: 2026001449809

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006237-9  
Nome: ADRIANA BROCHETE NUNES  
Identificação Funcional/Vínculo: 2444100/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem - E-II  
Lotação: PPRS - Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001449813

Assunto: Remoção

Processo: 26/0602-9006237-9  
Nome: NEIL VAZ DE MORAES  
Identificação Funcional/Vínculo: 2461269/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem - E-II  
Lotação: PPRS - Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Departamento Técnico e de Tratamento Penal, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

*Protocolo: 2026001449814*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006237-9  
Nome: VALÉRIA MACHADO MORAES HUTTER  
Identificação Funcional/Vínculo: 3709345/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 4ª  
Lotação: PPRS - Departamento Administrativo

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, do Departamento Administrativo para a Divisão de Orçamentos e Finanças/Departamento Administrativo, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

*Protocolo: 2026001449832*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006239-5  
Nome: FERNANDA DORNELES KERSTING  
Identificação Funcional/Vínculo: 4225619/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal  
Lotação: PPRS - Instituto Psiq. Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/08/2026, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para a Cadeia Pública de Porto Alegre, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

*Protocolo: 2026001449844*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006239-5  
Nome: RODRIGO FAGUNDES GUIMARAES  
Identificação Funcional/Vínculo: 3138070/4  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª  
Lotação: PPRS - Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/08/2026, do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso para o Núcleo de Segurança e Disciplina, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

*Protocolo: 2026001449846*

Assunto: Remoção  
Processo: 26/0602-9006239-5  
Nome: DIEGO ALGAYER FORTES  
Identificação Funcional/Vínculo: 3513793/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Policial Penal - 3ª  
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Porto Alegre

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, da Penitenciária Estadual de Porto Alegre para o Instituto Penal Irmão Miguel Dario, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

*Protocolo: 2026001449851*

Assunto: Remoção

Processo: 26/0602-9006239-5  
 Nome: JONAS DEIVID MACHADO FREITAS  
 Identificação Funcional/Vínculo: 4665589/2  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Policial Penal - 2ª  
 Lotação: PPRS - Departamento Administrativo

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, da Divisão de Material e Serviços/Departamento Administrativo para o Departamento Administrativo, nos termos do inciso III do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001449857

Assunto: Remoção  
 Processo: 26/0602-9006239-5  
 Nome: THIAGO NOTHEN DE MEDEIROS  
 Identificação Funcional/Vínculo: 4223462/1  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Policial Penal - 3ª  
 Lotação: PPRS - Instituto Penal de Monit Elet.3 Reg.Penitenciária

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, do Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 3ª Região Penitenciária para a 3ª Delegacia Regional da Polícia Penal, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GUSTAVO BOHRER PAIM  
 Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte  
 Porto Alegre / RS / 90119-900

### Gabinete do Secretário

GUSTAVO BOHRER PAIM  
 Av. Borges de Medeiros, 1501  
 Porto Alegre / RS / 90119-900

### Diversos

Protocolo: 2026001449941

## SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Pontão.

**OBJETO:** Emenda Parlamentar nº 1109/2025.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Pontão	26/3100-0002708-0	1716/2026	0001	R\$ 50.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
 Secretário de Desenvolvimento Rural  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001449942

## SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Porto Mauá.

**OBJETO:** Emenda Parlamentar 580/2025

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Porto Mauá	26/3100-0002709-8	1717/2026	0001	R\$ 50.000,00	12 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**